



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	17
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	93
ATOS DE LICITAÇÃO	134
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	141
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	207
MUNICIPALIDADES	213
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	226

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.523, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 157, § 1º, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º A base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), correspondente ao exercício de 2025 e referente a veículos usados, abaixo relacionados, fica reduzida dos seguintes percentuais:

I - 50% (cinquenta por cento), de forma que a carga tributária seja equivalente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), para:

- a) caminhão com qualquer capacidade de carga;
- b) ônibus e micro-ônibus para o transporte coletivo de passageiros;
- c) casa motorizada ("motor-home");

II - 40% (quarenta por cento), de forma que a carga tributária seja equivalente a 3% (três por cento), para automóvel (carro de passeio), camioneta, camioneta de uso misto e utilitário;

III - 25% (vinte e cinco por cento), de forma que a carga tributária seja equivalente a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), para automóvel (carro de passeio) e para qualquer outro veículo de passeio com capacidade para até 8 (oito) pessoas, excluído o condutor, que utilizem motores acionados a óleo diesel.

Art. 2º O termo final do período previsto no caput do art. 1º do Decreto nº 9.918, de 23 de maio de 2000, fica prorrogado para 31 de dezembro de 2025, com a aplicação da redução prevista no § 1º do referido artigo, de forma que a exoneração tributária corresponda a 12 (doze) meses.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 088/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de novembro de 2024

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 088/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	IN CFD	EG NSN	F O N		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
TRIBUNAL DE CONTAS 03101.01.032.0002.2011 Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária	3 3	F 4	1500 1500		8.300.000,00 0,00	0,00 8.300.000,00
SUBTOTAL			1500		8.300.000,00	8.300.000,00
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS 05901.02.061.0003.2044 Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	3 3	F F	1759 1759		850.000,00 0,00	0,00 550.000,00
05901.02.126.0003.2045 Modernização e aprimoramento em tecnologias da informação	3 3	F F	1759 1759		0,00	550.000,00
05901.02.131.0003.2046 Gestão institucional e comunicação social	3 3	F 4	1759 1759		0,00	300.000,00
SUBTOTAL			1759		850.000,00	850.000,00
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS 11903.04.123.2203.6033 Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta	1 1 2	F 3 1	2759 2759 1759		85.314.540,00 172.094,00 6.409.743,00	0,00 0,00 0,00
SUBTOTAL			2759		85.486.634,00	0,00
SUBTOTAL			1759		6.409.743,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.0031.6001 Manutenção e operacionalização do FESA	3 3	S S	1500 1500		0,00	2.401.200,00
27901.10.302.2200.6010 Atenção à Saúde Regionalizada	3 3	S S	1605 1605		300.000,00 0,00	0,00 300.000,00
27901.10.302.2200.6013 Otimização da gestão operacional do HRMS	3 3	S S	1500 1500		2.401.200,00	0,00
27901.10.305.2200.6006 Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única		S				

	1	4	2601	7.598,01	0,00
	1	4	2603	12.266,41	0,00
	2	4	1601	1.274,52	0,00
	2	4	1603	78.223,91	0,00
	3	1	1600	639.497,60	0,00
	3	3	1600	0,00	639.497,60
SUBTOTAL			1500	2.401.200,00	2.401.200,00
SUBTOTAL			1605	300.000,00	300.000,00
SUBTOTAL			2601	7.598,01	0,00
SUBTOTAL			2603	12.266,41	0,00
SUBTOTAL			1601	1.274,52	0,00
SUBTOTAL			1603	78.223,91	0,00
SUBTOTAL			1600	639.497,60	639.497,60
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.122.0032.6017		F			
Manutenção e operacionalização da SED					
	3	1	1500	63.000.000,00	0,00
	3	3	1500	1.100.000,00	0,00
29101.12.361.2202.6019		F			
Fortalecimento do ensino fundamental					
	2	4	1550	2.500.000,00	0,00
	3	1	1540	0,00	133.400.000,00
	3	3	1540	9.400.000,00	0,00
29101.12.362.2202.6020		F			
Fortalecimento do ensino médio					
	3	1	1540	120.000.000,00	0,00
	3	3	1540	4.000.000,00	0,00
29101.12.363.2202.6021		F			
Fortalecimento da educação profissional					
	3	1	1500	3.500.000,00	0,00
29101.12.365.2202.6018		F			
Fortalecimento da educação infantil					
	3	1	1500	700.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	68.300.000,00	0,00
SUBTOTAL			1550	2.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			1540	133.400.000,00	133.400.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.122.0032.6022		F			
Manutenção e operacionalização da UEMS					
	3	1	1500	1.355.000,00	0,00
	3	3	1500	790.000,00	0,00
29204.12.364.2217.6023		F			
Fortalecimento da Graduação e Extensão					
	3	3	1500	1.120.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	3.265.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.122.0033.6087		F			
Manutenção e operacionalização da SEJUSP					
	3	1	1500	0,00	87.054.930,94
	3	1	2500	0,00	46.000.000,00
	3	3	1500	14.520.000,00	128.845,92
31101.06.181.2209.6066		F			
Fortalecimento dos mecanismos de gestão de conhecimentos, talentos, atividade correicional e ouvidoria					
	3	1	1500	0,00	34.483.623,64
	3	1	2500	32.000.000,00	0,00
	3	3	1500	2.000.000,00	0,00
31101.06.181.2209.6068		F			

Prevenção e provimento de resposta adequada aos desastres e acidentes					
	3	1	1500	0,00	35.236.421,50
	3	1	2500	14.000.000,00	0,00
	3	3	1500	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	16.620.000,00	156.903.822,00
SUBTOTAL			2500	46.000.000,00	46.000.000,00
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO					
35102.28.846.0905.9013			F		
Serviços sob Encargos Gerais da EGRHP					
	1	1	2500	410.500,00	0,00
	1	3	2500	3.583.400,00	0,00
35102.28.846.0905.9014			F		
Sentenças Judiciais					
	1	3	2500	315.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	4.308.900,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
51101.04.122.2213.6053			F		
Coordenação do planejamento, estratégia e governança estadual					
	3	1	1500	432.475,76	0,00
51101.04.122.2213.6056			F		
Apoio e assessoramento em prol do fortalecimento institucional do Estado no contexto internacional					
	3	1	1500	0,00	432.475,76
SUBTOTAL			1500	432.475,76	432.475,76
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS					
51201.04.122.0034.6083			F		
Manutenção e operacionalização da AGEMS					
	1	1	2500	465.000,00	0,00
	1	3	2500	40.000,00	0,00
51201.04.122.2211.6090			F		
Regulação e fiscalização dos serviços delegados, sociais e ambientais e promoção de mobilizações técnicas.					
	1	1	2500	825.000,00	0,00
	1	3	2500	83.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	1.413.000,00	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
53101.04.124.2205.6040			F		
Auditoria interna e compliance nas Unidades Gestoras					
	3	1	1500	0,00	80.000,00
	3	3	1500	80.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	80.000,00	80.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL					
73101.04.122.0036.6084			F		
Manutenção e Operacionalização da CASA CIVIL					
	3	1	1500	1.100.000,00	0,00
73101.04.122.2213.6085			F		
Promoção da articulação política e institucional do Estado em torno da estratégia					
	3	1	1500	0,00	1.100.000,00
SUBTOTAL			1500	1.100.000,00	1.100.000,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
77202.09.272.0038.6143			S		
Promover o pagamento dos benefícios previdenciários aos ativos					
	3	1	1500	96.718.822,00	0,00
77202.09.272.0038.6144			S		
Promover o pagamento dos inativos e pensionistas de MS					

	3	1	1501	54.162.761,94	0,00
	3	3	1501	765.101,60	0,00
SUBTOTAL			1500	96.718.822,00	0,00
SUBTOTAL			1501	54.927.863,54	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
79101.25.752.2210.6190		F			
Promoção da eficiência energética					
	3	4	1500	0,00	4.700.000,00
79101.26.782.2219.6193		F			
Investimentos nos modais logísticos					
	3	4	1500	0,00	5.300.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00	10.000.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
79201.17.451.2210.6189		F			
Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas					
	3	4	1500	0,00	6.100.000,00
79201.26.782.2219.6195		F			
Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.					
	3	4	1500	0,00	5.900.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00	12.000.000,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
79203.16.122.0039.6100		F			
Manutenção e operacionalização da AGEHAB					
	1	3	2799	14.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799	14.000,00	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS					
79901.26.782.2219.6194		F			
Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.					
	3	4	1501	0,00	54.927.863,54
SUBTOTAL			1501	0,00	54.927.863,54
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
79902.16.482.2221.6164		F			
Apoio às ações na finalidade do FEHIS					
	1	4	2799	2.184.208,05	0,00
SUBTOTAL			2799	2.184.208,05	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS					
81101.08.122.0040.6101		S			
Manutenção e operacionalização da SEAD					
	3	3	1500	0,00	820.000,00
81101.08.244.2201.6036		S			
Concessão de benefícios sociais e de transferência de renda.					
	3	1	1500	0,00	6.000.000,00
	3	3	1500	2.920.000,00	0,00
81101.08.244.2201.6156		S			
Combate à fome e melhoria da qualidade nutricional e segurança alimentar de pessoas em situação de vulnerabilidade social, inclusive comunidades indígenas					
	3	3	1500	0,00	100.000,00
81101.08.244.2201.6219		S			
Apoio, assessoramento e atendimentos socioassistenciais					
	3	4	1500	0,00	2.000.000,00
SUBTOTAL			1500	2.920.000,00	8.920.000,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
83204.18.122.0041.6105		F			

Manutenção e operacionalização do IMASUL	3	1	1500	0,00	100.000,00
	3	3	1500	100.000,00	0,00
83204.18.181.2209.6221		F			
Fiscalização e educação ambiental	2	4	1799	51.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	100.000,00	100.000,00
SUBTOTAL			1799	51.000,00	0,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL		F			
83206.20.122.0041.6107					
Manutenção e operacionalização da AGRAER	1	1	2500	2.689.100,00	0,00
SUBTOTAL			2500	2.689.100,00	0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		F			
83207.04.122.0041.6108					
Manutenção e operacionalização da FUNDECT	3	1	1500	302.600,00	0,00
	3	3	1500	0,00	305.000,00
83207.19.573.2217.6116		F			
Fortalecimento da atuação da Ciência, Inovação e Tecnologia	3	3	1500	2.400,00	0,00
SUBTOTAL			1500	305.000,00	305.000,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL		F			
83208.11.122.0041.6109					
Manutenção e operacionalização da FUNTRAB	3	1	1500	0,00	297.000,00
83208.11.334.2218.6130		F			
Qualificação profissional e produtividade	3	1	1500	20.000,00	0,00
83208.11.334.2218.6132		F			
Promoção do acesso ao Crédito Produtivo e Orientado	3	1	1500	0,00	20.000,00
83208.11.334.2218.6135		F			
Gestão do Sistema Nacional de Emprego - SINE no MS	3	1	1500	297.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	317.000,00	317.000,00
FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS		F			
83901.18.541.2230.6217					
Apoio às ações na finalidade do FUNLES/MS	3	3	2759	180.000,00	0,00
	3	4	2759	0,00	180.000,00
SUBTOTAL			2759	180.000,00	180.000,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS		F			
85202.04.122.0042.6112					
Manutenção e operacionalização da FUNDTUR	3	1	1500	96.000,00	0,00
85202.23.695.2224.6244		F			
Realização de atividades turísticas	3	3	1500	0,00	236.000,00
85202.23.695.2224.6245		F			
Promoção das atividades turísticas no Estado de MS	1	3	2500	850.000,00	0,00
	3	1	1500	140.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	236.000,00	236.000,00
SUBTOTAL			2500	850.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS					

85203.27.812.0042.6113	F				
Manutenção e operacionalização da FUNDESPORTE					
	1	1	2500	1.785.000,00	0,00
	1	3	2500	15.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	1.800.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA					
87101.04.122.0044.6256	F				
Manutenção e operacionalização da SEC					
	1	1	2500	470.300,00	0,00
	3	3	1500	0,00	50.000,00
87101.14.422.2208.6257	F				
Sensibilização e conscientização das políticas de cidadania					
	1	1	2500	49.000,00	0,00
87101.14.422.2208.6258	F				
Ampliação e fortalecimento da Rede de Atendimento					
	1	1	2500	2.500,00	0,00
	3	4	1500	50.000,00	0,00
87101.14.422.2208.6259	F				
Capacitação continuada e permanente					
	1	1	2500	54.000,00	0,00
87101.14.422.2208.6260	F				
Garantia de direitos e acesso à justiça					
	1	1	2500	22.000,00	0,00
87101.14.422.2208.6261	F				
Governança e Intersetorialidade					
	1	1	2500	141.000,00	0,00
87101.14.422.2208.6262	F				
Inserção Econômica					
	1	1	2500	32.200,00	0,00
SUBTOTAL			2500	771.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	50.000,00	50.000,00
TOTAL			1500	201.145.497,76	201.145.497,76
TOTAL			1501	54.927.863,54	54.927.863,54
TOTAL			1540	133.400.000,00	133.400.000,00
TOTAL			1550	2.500.000,00	0,00
TOTAL			1600	639.497,60	639.497,60
TOTAL			1601	1.274,52	0,00
TOTAL			1603	78.223,91	0,00
TOTAL			1605	300.000,00	300.000,00
TOTAL			1759	7.259.743,00	850.000,00
TOTAL			1799	51.000,00	0,00
TOTAL			2500	57.832.000,00	46.000.000,00
TOTAL			2601	7.598,01	0,00
TOTAL			2603	12.266,41	0,00
TOTAL			2759	85.666.634,00	180.000,00
TOTAL			2799	2.198.208,05	0,00
TOTAL GERAL				546.019.806,80	437.442.858,90

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 540, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com redação dada pela Lei nº 6.258, de 11 de junho de 2024, e no exercício da competência que lhe confere o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 16.338, de 19 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, cargos vagos do Banco de Cargos, previsto no art. 7º da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, sendo um cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-04, em um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036 de 2023, e alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por meio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, denominada DOADORA.
2. Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, denominada - DONATÁRIA.

OBJETO: Doação dos bens móveis inservíveis da DOADORA à DONATÁRIA, conforme descrição em anexo ao Termo de Doação de Bens Móveis, sem encargos.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

ASSINATURAS: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA, p/Doadora.
ALIR TERRA LIMA p/Donatária.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 131/2024

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e nove do mês de novembro, às oito horas e quinze minutos, será realizada na sala de sessões deste Tribunal, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), a sessão especial para julgamento dos seguintes recursos e, em caráter reservado, análise sobre súmulas e proposições regimentais.

Recurso Especial n. 8/2022

Processo n. 11/002745/2019 – ALIM n. 2128-M de 23/1/2019

Recorrente: Fazenda Pública Estadual (Representante da Procuradoria Geral do Estado)

Sujeito Passivo: Etivaldo Gomes Filho – Aparecida do Taboado-MS. – IE: 28.744.794-4 – Advogados: Adirson de Oliveira Beber e outros

Autuante: Valdir Alves Machado e Cristiano Barbosa Ludovino
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator do Julgamento de 2ª Instância: Cons. José Maciel Sousa Chaves
Relator do Recurso Especial: Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro

Recurso Especial n. 9/2022
Processo n. 11/011690/2018 – ALIM n. 39649-E de 26/4/2018
Recorrente: Seara Alimentos Ltda. – Sidrolândia-MS. – IE: 28.263.949-7 – Advogado: Fabio Augusto Chilo
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Warley Braga Hildebrand
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator do Julgamento de 2ª Instância: Cons. Gérson Mardine Fraulob
Relator do Recurso Especial: Cons. Ewerton Cruz Cordeiros

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

PORTARIA/SAT 3508, de 26 de novembro de 2024

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;
II - Bebidas II: Refrigerantes e água mineral;
III - Café;
IV - Cimento.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de novembro de 2024

Campo Grande, 26 de novembro de 2024

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3508, de 26 de novembro de 2024

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

05.00 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, EM COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897162304199	AGUA MINERAL SABORAKI SEM GÁS - 200ML	0,73	I

10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898942054600	REFRIGERANTE REFRIKO GUARANA SEM ACUCARES - 200ML	1,10	I
7898942055522	REFRIGERANTE REFRIKO GUARANA SEM ACUCARES - 2000ML	5,32	A

10.02 - REFRIGERANTE EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898942054563	REFRIGERANTE REFRIKO UVA - 350ML	2,58	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**08.00 - Gim (gin) e genebra**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898080663771	GIN INTENCION - 900ML	29,56	I
7898080665218	GIN INTENCION MACA VERDE - 900ML	29,56	I
7898080664822	GIN INTENCION MELANCIA - 900ML	29,56	I
7898080663900	GIN INTENCION MORANGO - 900ML	29,56	I
7898080664778	GIN INTENCION ORANGE - 900ML	29,56	I
7898080665423	GIN INTENCION - 473ML	8,90	I

18.00 - Vodka

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898080662330	VODKA INTENCION - 900ML	17,35	A
7898080663719	VODKA INTENCION - 473ML	10,99	A

23.00 - Sangrias e coquetéis

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898080665256	COQUETEL NEGRONI INTENCION - 900ML	20,98	I
7898080665690	COQUETEL MASTER GOLD - 900ML	16,51	I
7898080665676	COQUETEL MARULA CAPRICHIO - 880ML	16,51	I

05 - Cimentos**01.00 - Cimento**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898265332010	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/VOTORAN - 50KG	38,60	A
7898265332478	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/VOTORAN - 50KG	38,60	A
7898265334571	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/VOTORAN - 50KG	38,60	A
7898265334656	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/VOTORAN - 50KG	38,60	A
7898265335288	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/VOTORAN - 50KG	38,60	A
7898265335608	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/VOTORAN - 50KG	38,60	A

17 - Produtos alimentícios**96.00 - Café torrado e moído, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados no CEST 17.096.04**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
736532698780	CAFÉ RIBEIRAO EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	20,00	A
602883361065	CAFE RIBEIRAO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	12,00	A
7541698235488	CAFE COROADO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	18,00	A
7897829902522	CAFÉ VELHO OESTE TORRADO MOIDO ALMOFADA - 500GR	19,00	A
7897829900214	CAFÉ VELHO OESTE TORRADO MOIDO ALMOFADA - 250GR	9,50	A
7898035475008	CAFÉ AMAMBAI TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	21,00	A

7898035472502	CAFÉ AMAMBAI TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	10,50	A
7898035475039	CAFE AMAMBAI POTE TORRADO MOIDO ALMOFADA - 500GR	22,00	A
7897829902508	CAFÉ NOROESTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	10,50	A
7897829905004	CAFÉ NOROESTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	21,00	A
7898035475022	CAFE NOROESTE POTE TORRADO MOIDO ALMOFADA - 500GR	22,00	A
7897829900115	CAFÉ PRESIDENTE TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	16,00	A
7897829900177	CAFÉ PRESIDENTE EXTRA FORTE TORRADO MOIDO ALMOFADA - 500GR	16,00	A
7897829905035	CAFE SOL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	19,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do Contrato 012/2024/SAD

Nº Cadastral 26351

Processo:	77/007.535/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa POTÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de plataformas de elevação hidráulicas, com fornecimento de peças, em atendimento às necessidades desta Secretaria de Administração, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo.
Dos Recursos Orçamentários:	7.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão à seguinte classificação orçamentária. 7.1.1 Funcional programática: 10.77101.04.122.0037.6094.0001 – Custeio Administrativo 7.1.2 Fonte de Recursos: 0150000001 – Recursos não vinculados de impostos 7.1.3 Natureza de Despesa: 33903916 – Reparo e Manutenção de Bens imóveis 7.1.4 Natureza de Despesa: 33903024 – Material para Manutenção de Bens imóveis
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 12.680,44 (doze mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, tendo eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo ser prorrogado, respeitando a vigência máxima de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Data da Assinatura:	13/11/2024
Assinam:	Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Jucélia Regina Mariano da Silva

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

Processo n. 77.011.037-2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul com interveniência da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Terenos.

Objeto: Termo de Cessão de Uso total do imóvel matriculado sob os n. 49.712, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, com área total de 1.860,00m² - onde funciona a Unidade Básica de Saúde Dr. Samuel Jacob - imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul ao município de Terenos, com a finalidade de regularização de utilização do bem público.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 6.171, de 20 de dezembro de 2023.

Vigência: 20 (vinte) anos.

Foro: Comarca de Campo Grande - MS

Data da assinatura: 26 de novembro de 2024.

Assinaturas: Frederico Felini, Maurício Simões Corrêa e Henrique Wancura Budker.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 061/2023 - GL/ COGESP/SED Nº Cadastral 22864

Processo:	29/027.579/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e Super Construtora e Incorporadora Ltda
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do CONTRATO n. 061/2023.
Valor:	O valor inicialmente contratado é de R\$ 1.000.231,18 (um milhão, duzentos e trinta e um reais e dezoito centavos), após a 1ª reprogramação e reajuste financeiro o valor do contrato passou para R\$ 1.336.664,41 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro e quarenta e um centavos). Nesta segunda reprogramação de valor, houve o acréscimo de R\$ 172.177,03 (cento e setenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e três centavos), representando um percentual de 17,21% do valor inicial do contrato. O percentual da 1º e 2º reprogramação da reforma é de 49,98%, passando o valor total do contrato para R\$ 1.500.153,48 (um milhão, quinhentos mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura:	21/11/2024
Assinam:	Hélio Queiroz e Ricardo Gonçalves

APOSTILA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE/MS)

Na Deliberação CEE/MS n.º 12.851, de 6 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11.355, de 19 de dezembro de 2023, página 60, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta:

"Art. 1º Fica credenciado o "Centro Educacional de Três Lagoas – Unidade II", localizado no município de Três Lagoas, MS, para oferecer a educação básica."

Passe a constar:

"Art. 1º Fica credenciado o "Centro Educacional de Três Lagoas – Unidade II", localizado no município de Três Lagoas, MS, para oferecer a educação básica, na modalidade educação especial."

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

CELI CORRÊA NERES
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N.2 - CONVÊNIO N. 33.806

Processo n: 29/077.367/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº.02.585.924/0001-22 e o município de Três Lagoas/MS, CNPJ: 03.184.041/0001-73

Amparo Legal: Art. 10 do Decreto 11.261/2003

Objeto: Apostilamento para correção dos dados de identificação do Município de Três Lagoas-MS no termo de aditivo n.01 ao convênio 33.806/2023.

Onde consta: o município de Vicentina/MS, pessoa jurídica, com sede na rua Arlinda lopes dias, 550, CNPJ/MF sob o n. 024.644.502/0001-13

Passa a constar: o MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Capitão Olinto Mancini - 667, CNPJ/MF sob o n. 03.184.041/0001-73.

Assinatura: 25/11/2024

Hélio Queiroz Daher – CPF: xxx.685.281.xx

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO CES/Nº 621/2024, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar *Ad referendum* a alteração de representantes da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser referendada em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 25/11/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 621/2024**Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**

REPRESENTAÇÃO/ SEGMENTO	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador	Léia Vilalva de Moraes	Pr. Pedro Macedo Granja

DELIBERAÇÃO CES/Nº 622/2024, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar *Ad referendum* a alteração de representantes da Coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde da Microrregião de Campo Grande, para complementação de mandato.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser referendada em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 25/11/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 622/2024**Coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde**

MICRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE	
MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Cleonoir Faé - São Gabriel do Oeste Coordenador	Pedro Macedo Granja - Sidrolândia Coordenador
Neuza Socorro da Silva - Campo Grande 1ª Suplente	Cleonoir Faé - São Gabriel do Oeste 1º Suplente
Nuilena Elizabeth dos Santos da Silva - Terenos 2ª Suplente	Neuza Socorro da Silva - Campo Grande 2ª Suplente

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 134/2024

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25p/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 134/2024, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo Nº31/007.058/2024.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	1990	50	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/001.065/1990; 09/001.057/1990; 09/001.780/1990; 09/000.904/1990; 09/001.781/1990; 09/001.041/1990; 09/001.034/1990; 09/001.798/1990; 09/001.317/1990; 09/000.905/1990; 09/000.869/1990; 09/001.686/1990; 09/001.609/1990; 09/001.782/1990; 09/001.352/1990; 09/001.384/1990; 09/001.107/1990; 09/001.337/1990; 09/001.248/1990; 09/001.701/1990; 09/001.066/1990; 09/001.097/1990; 09/001.055/1990; 09/001.226/1990; 09/001.562/1990; 09/001.604/1990; 09/000.951/1990; 09/001.516/1990; 09/000.940/1990; 09/001.590/1990; 09/001.755/1990; 09/000.912/1990; 09/000.883/1990; 09/001.032/1990; 09/000.880/1990; 09/001.015/1990; 09/000.988/1990; 09/001.218/1990; 09/001.799/1990; 09/001.802/1990; 09/001.357/1990; 09/001.390/1990; 09/001.375/1990; 09/001.561/1990; 09/000.861/1990; 09/000.846/1990; 09/000.817/1990; 09/001.649/1990; 09/001.206/1990; 09/000.842/1990.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	1990	1990	08	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/001.158/1990; 09/001.535/1990; 09/001.167/1990; 09/001.165/1990; 09/001.161/1990; 09/001.160/1990; 09/001.159/1990; 09/001.156/1990.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1990	1990	05	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/001.100/1990; 09/001.809/1990; 09/001.808/1990; 09/001.745/1990; 09/001.168/1990.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1990	1990	04	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/001.412/1990; 09/000.941/1990; 09/001.599/1990; 09/001.705/1990								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			

3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	1990	1990	03	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/01.311/1990; 09/001.053/1990; 09/001.146/1990.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	1990	1990	04	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/000.807/1990; 09/000.956/1990; 09/001.141/1990; 09/001.153/1990.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1990	1990	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/001.108/1990.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	1990	1990	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/001.810/1990.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1990	1990	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/001.287/1990.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	1990	1990	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/001.051/1990.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1990	1990	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/001.068/1990.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	1990	1990	05	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/001.075/1990; 09/001.095/1990; 09/001.442/1990; 09/001.081/1990; 09/001.084/1990.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2019	2019	05	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/001.114/2019 (Vol. 05)								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº054 de 21/11/2024.								

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2024

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **TERENOS/MS**, CNPJ/MF n. 03.501.582//0001-88, neste ato representado por seu Prefeito(a) **HENRIQUE WANCURA BUDKE**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, com o (a) beneficiário (a) abaixo relacionado (a), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no EMPREENDIMENTO EDUARDO PEREZ FILHO – 2ª ETAPA, motivada por **desistência do(a) beneficiário(a)**.

TITULAR	CPF TITULAR	CÔNJUGE	CPF CÔNJUGE	QD	LT
LUCILA DA SILVA MIRANDA	***.622.231-**	ROZENDO MIRANDA	***.261.071-**	06	09

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **BRASILÂNDIA/MS**, CNPJ/MF n. 03.184.058/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito(a) **ANTONIO DE PÁDUA THIAGO**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no **LOTEAMENTO RESIDENCIAL JUVENAL SERAFIM UCHOA**, motivada por **desistência da beneficiária**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
JOELMA ALVES CARDOSO	***.467.911-**	U	17

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional firmado em 18/04/2009 com o(a) Senhor(a) **JOSE CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA – CPF ***.342.521-****, relativo ao imóvel sito à Rua Edmilson Gomes de Almeida, 78, quadra **329**, lote **14**, do **C.H. VEREADORA JACIRA DAS GRAÇAS DA SILVA**, no município de **Mundo Novo/MS**, motivada por descumprimento de cláusulas contratuais, conforme

devidamente relatado e certificado no processo administrativo nº 61300068, para o conhecimento das pessoas interessadas.

Ainda, a partir desta publicação a resolução contratual (rescisão) será considerada definitiva e irrevogável, estando esta Agência estadual liberada para destinar o imóvel precitado para nova família, em implementação de sua política pública habitacional.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.675, de 25 de novembro de 2024, página 43.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 04 AO CONVÊNIO N. 31.504/2022

Processo n. 57/007.976/2021

Amparo Legal: art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e cláusula sétima do Convênio.

Data: 21/11/2024.

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Ivinhema, CNPJ n. 03.575.875/0001-00 (Conveniente).

Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 31.504/2022, conforme justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente, constantes no processo supracitado, com fundamento art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e cláusula sétima do Convênio.

Da prorrogação do prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 7 (sete) meses, tendo início em 22 de novembro de 2024 e término em 22 de junho de 2025.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: XXX.757.451-XX, Diretora-Presidente – AGEHAB, Juliano Ferro Barros, CPF: xxx.053.911-xx, Prefeito Municipal e Victor Hugo Omitto Franco, CPF: xxx.644.501-xx, Secretário Municipal de Habitação.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 510005202024 NE: 000511 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 11870/2005 ORDENADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias no País.

PROCESSO: 51/009052/2024 NE: 000512 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/AGEMS/SF/HOSILENE DE ARAUJO LUBACHESKI
OBJETO: Suprimento de Fundos para atender despesas de pequeno vulto.
2024SF000007 - HOSILENE DE ARAUJO LUBACHESKI.

PROCESSO: 510005202024 NE: 000513 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 170071191 - AGEMS - ANEEL-Convênio Cooperação 023/2011-Energia Elétrica AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 11870/2005 ORDENADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diários no Estado para atender servidores da AGEMS

PROCESSO: 510047522022 NE: 000514 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 775,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de serviços de lavagem completa para atender veículos de médio e grande porte para atender veículos da AGEMS
mês outubro /2024

PROCESSO: 510047522022 NE: 000515 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA:

DANIELLA SOUZA LIMA

DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 167,52

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de serviços de borracharia (remendo) porte pequeno para atender veículos da AGEMS
mês outubro/2024 ; Fornecimento de serviços de borracharia (remendo) veículos pesados para atender veículos da AGEMS
mês outubro /2024 .

PROCESSO: 51/006.346/2024 NE: 000516 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

FONTE: 170071191 - AGEMS - ANEEL-Convênio Cooperação 023/2011-Energia Elétrica AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA

DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Tarifa de água, esgoto, energia, gás e/ou telefonia

PROCESSO: 510047522022 NE: 000517 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

FONTE: 170071191 - AGEMS - ANEEL-Convênio Cooperação 023/2011-Energia Elétrica AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA

DATA: 06/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.058,10

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de combustível gasolina para atender frota da AGEMS

Competência outubro/2024 ; Fornecimento de combustível Diesel S10 para atender frota de veículos

Competência outubro/2024.

PROCESSO: 510008152024 NE: 000518 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDENADOR DE

DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA

DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE ADM.DO SIST.PENITENCIARIO

OBJETO: reembolso da remuneração referente a folha de pagamento de 2024, matrícula 117916021, para a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPEN

PROCESSO: 51/005617/2024 NE: 000522 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso

IV ORDENADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA

DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MS/AGEMS/SF/REJANE AMORIM M. MISHIMA

OBJETO: Suprimento de Fundos para atender despesas de pequeno vulto, Diretoria de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos.

2024SF000008 - REJANE AMORIM MONTEIRO MISHIMA.

PROCESSO: 51/009485/2024 NE: 000524 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17

ORDENADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA

DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MS/AGEMS/SF/REJANE AMORIM M. MISHIMA

OBJETO: Em substituição a PE 801, autorizada, porem fez-se necessário a correção do número do processo.

NE. 2024NE000522 - Cancelada 2024NE000523.

Suprimento de Fundos para atender despesa de pequeno vulto, Diretoria de Inovação, Relações

Institucionais e Assuntos Correlatos. 2024SF000008 - REJANE AMORIM MONTEIRO MISHIMA.

Processo Administrativo 51.009.485-2024

PROCESSO: 512009552019 NE: 000530 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA:

DANIELLA SOUZA LIMA

DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.156,73

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializa em copa, limpeza, jardinagem e conservação da sede da AGEMS

Mês outubro/2024.

PROCESSO: 512008432020 NE: 000531 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133 de 1/04/2021 ORDENADOR

DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA

DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Serviço de coleta, postagens, sedes e outros serviços

Competência agosto/2024

PROCESSO: 51/001.554/2024 NE: 000532 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.450,00
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Empenho para atender contratação de serviço de Outsourcing (terceirização) de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de equipamentos, licença de software de contabilização, administração e gerenciamento de impressões, cópias e digitalizações e fornecimento de todo material de consumo, inclusive o papel e serviço de instalação, manutenção e suporte técnico.

PROCESSO: 510042062023 NE: 000534 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FONTE: 170071191 - AGEMS - ANEEL-Convênio Cooperação 023/2011-Energia Elétrica AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.890,00
FAVORECIDO: CISA AGROPECUARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para atender prestação de locação do prédio da AGEMS
Competência: outubro /2024

PROCESSO: 510094542021 NE: 000535 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 170071191 - AGEMS - ANEEL-Convênio Cooperação 023/2011-Energia Elétrica AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.962,14
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de veículos para atender a AGEMS
Competência outubro/2024

PROCESSO: 510060642022 NE: 000536 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FONTE: 170071191 - AGEMS - ANEEL-Convênio Cooperação 023/2011-Energia Elétrica AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Serviços de Água e Esgoto
mês outubro/2024

PROCESSO: 512002142019 NE: 000537 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FONTE: 170071191 - AGEMS - ANEEL-Convênio Cooperação 023/2011-Energia Elétrica AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Serviços de telecomunicações (telefone fixo e internet)
Competência outubro/2024

PROCESSO: 51200412017 NE: 000538 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FONTE: 170071191 - AGEMS - ANEEL-Convênio Cooperação 023/2011-Energia Elétrica AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Serviços de energia elétrica
Competência outubro/2024

PROCESSO: 512006092020 NE: 000539 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FONTE: 279981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Serviço de cobrança bancária para atender AGEMS
Mês outubro /2024

PROCESSO: 51/003.078/2024 NE: 000540 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
FONTE: 170071191 - AGEMS - ANEEL-Convênio Cooperação 023/2011-Energia Elétrica AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: CEO SISTEMAS E COMÉRCIO DE RELÓGIO DE PONTO EIRELI
OBJETO: Locação de relógio de ponto biométrico, com licença de software e manutenção

PROCESSO: 510081762021 NE: 000541 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA

DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 197.129,57
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Solução de monitoramento e rastreamento eletrônico com fornecimento de dispositivos, materiais e serviços.
Competência outubro/2024 ; Licenciamento do software gerencial e aplicativo mobile gratuito para os usuários, incluindo suporte e manutenção.
Competência mês outubro/2024
.; Centro de controle operacional (CCO) instalado incluindo suporte e manutenção
Competência outubro/2024
.; Painel de Informativo instalado, incluindo suporte e manutenção.
Competência mês outubro/2024
.

PROCESSO: 510081762021 NE: 000542 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 382.663,28
FAVORECIDO: TRACK LAND LTDA
OBJETO: Licenciamento do software gerencial e aplicativo mobile gratuito para os usuários, incluindo suporte e manutenção.
Competência outubro/2024 ; Centro de controle operacional (CCO) instalado incluindo suporte e manutenção
Competência outubro/2024
.; Painel de Informativo instalado, incluindo suporte e manutenção.
Competência mês outubro/2024
.; Solução de monitoramento e rastreamento eletrônico com fornecimento de dispositivos, materiais e serviços.
Competência outubro/2024
.

PROCESSO: 510090052024 NE: 000543 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00
FAVORECIDO: ANPET-ASSOC.NAC.DE PESQ. ENS.TRANSPORTES
OBJETO: Inscrição em cursos, seminários e congressos

PROCESSO: 510057652024 NE: 000544 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133 de 1/04/2021 ORDENADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23,80
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Complementação do valor para pagamento do fornecimento de vale-transporte, de transporte coletivo urbano para os servidores do Regime Próprio e Geral da Previdência Social (RPPS e RGPS) da AGEMS, referente ao período de 21/08 a 31/08/2024.

PROCESSO: 51005202024 NE: 000547 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 11870/2005 ORDENADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender servidores da AGEMS no evento em Bonito /MS

PROCESSO: 510057652024 NE: 000549 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 14133/21 ORDENADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1,42
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Complementação do valor atender pagamento de despesas com o serviço de rastreamento do vale-transporte dos servidores da AGEMS, referente ao período de 21/08 a 31/08/2024.

PROCESSO: 510005202024 NE: 000551 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 11870/2005 ORDENADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA

DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho em substituição a NE 547 devido o numero do processo estar errado.

Diárias dentro do Estado para atender servidores da AGEMS no evento em Bonito /MS

processo 51/000520/2024

PROCESSO: 510008152024 NE: 000552 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDENADOR DE DESPESA: HOSILENE DE ARAÚJO LUBACHESKI

DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 384.971,69

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Vencimentos e Salários Base. ; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Gratificação de Produtividade..; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba gratificação por exercícios de cargos..; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Gratificação por dedicação exclusiva..; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Gratificação por exercício de cargos..; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba gratificação dedicação exclusiva. .; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Produtividade..; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Vantagens Pessoal e Readaptação..; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Gratificação por exercícios de Funções..; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Gratificação por tempo de serviço..

PROCESSO: 510008152024 NE: 000553 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

FONTE: 270071191 - AGEMS - ANEEL-Convênio Cooperação 023/2011-Energia Elétrica AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDENADOR DE DESPESA: HOSILENE DE ARAÚJO LUBACHESKI

DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Auxílio Alimentação. ; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Auxílio Alimentação..

PROCESSO: 510008262024 NE: 000554 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDENADOR DE DESPESA: HOSILENE DE ARAÚJO LUBACHESKI

DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 56.586,32

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba INSS.

PROCESSO: 510008262024 NE: 000555 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDENADOR DE DESPESA: HOSILENE DE ARAÚJO LUBACHESKI

DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 873,06

FAVORECIDO: PREVMMAR SERV. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba PREVMMAR

PROCESSO: 510008152024 NE: 000556 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDENADOR DE DESPESA: HOSILENE DE ARAÚJO LUBACHESKI

DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.940,56

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Férias Abono Constitucional.

PROCESSO: 510008152024 NE: 000557 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDENADOR DE DESPESA: HOSILENE DE ARAÚJO LUBACHESKI

DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.010,57

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba MS PREV-PESSOAL

PROCESSO: 510008262024 NE: 000558 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDENADOR DE
DESPESA: HOSILENE DE ARAÚJO LUBACHESKI
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.072,70
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da temática Meio, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo
51/000.826/2024, Verba INSS EMPREGADOR.

PROCESSO: 510008262024 NE: 000559 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDENADOR DE
DESPESA: HOSILENE DE ARAÚJO LUBACHESKI
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 367.122,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo
51/000.815/2024, Verba vencimentos e salários. ; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Referente
ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Gratificação por exercícios de cargos..; Folha de
Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024,
Verba Gratificação sobre produtividade..

PROCESSO: 510009872022 NE: 000560 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
FONTE: 2500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.
8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: HOSILENE DE ARAÚJO LUBACHESKI
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.143.543,80
FAVORECIDO: RAMAL PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Empenho para atender aditivo de vigência referente à prestação de serviços de publicidade e propaganda
das campanhas institucionais da AGEMS.

PROCESSO: 510009872022 NE: 000561 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
FONTE: 2500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.
8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: HOSILENE DE ARAÚJO LUBACHESKI
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 490.090,20
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA
OBJETO: Empenho para atender aditivo de vigência referente à prestação de serviços de publicidade e propaganda
das campanhas institucionais da AGEMS.

PROCESSO: 510008262024 NE: 000562 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 270071191 - AGEMS - ANEEL-Convênio Cooperação 023/2011-Energia Elétrica AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDENADOR DE DESPESA: HOSILENE DE ARAÚJO LUBACHESKI
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 305.143,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo
51/000.815/2024, Verba Abono Permanência. ; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Referente
ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Adicional de Periculosidade..; Folha de
Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024,
Verba Adicional de Insalubridade..; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Referente ao mês de
Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Vantagens Pessoal e Readaptação..; Folha de Pagamento
dos Servidores da Temática FIM, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba
Gratificação Exercício de Funções..; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Referente ao mês de
Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Gratificação por Tempo de Serviço..; Folha de Pagamento
dos Servidores da Temática FIM, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba
Complemento PCC/2000..; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Referente ao mês de Outubro
de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Parcela Constitucional..; Folha de Pagamento dos Servidores da
Temática FIM, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Subsídios..; Folha de
Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024,
Verba Gratificação de Produtividade..; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Referente ao mês de
Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Gratificação por Exercício de Cargos..; Folha de Pagamento
dos Servidores da Temática FIM, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba
Gratificação por Dedicção Exclusiva..; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Referente ao mês
de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Gratificação Exclusiva..

PROCESSO: 510008262024 NE: 000563 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDENADOR DE
DESPESA: HOSILENE DE ARAÚJO LUBACHESKI
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 315,00
FAVORECIDO: AUXILIO TRANSPORTE
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo
51/000.815/2024, Verba AUXILIO TRANSPORTE

PROCESSO: 510008262024 NE: 000564 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDENADOR DE
DESPESA: HOSILENE DE ARAÚJO LUBACHESKI
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.737,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo
51/000.815/2024, Verba Auxílio Doença.

PROCESSO: 510008262024 NE: 000565 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDENADOR DE
DESPESA: HOSILENE DE ARAÚJO LUBACHESKI
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.901,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo
51/000.815/2024, Verba Férias Abono Constitucional

PROCESSO: 510008262024 NE: 000566 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDENADOR DE
DESPESA: HOSILENE DE ARAÚJO LUBACHESKI
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 76.266,64
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo
51/000.815/2024, Verba INSS

PROCESSO: 510008262024 NE: 000567 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDENADOR DE
DESPESA: HOSILENE DE ARAÚJO LUBACHESKI
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 81.600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo
51/000.815/2024, Verba Auxílio Alimentação ; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Referente
ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Auxílio Alimentação..

PROCESSO: 510008272024 NE: 000568 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDENADOR DE
DESPESA: HOSILENE DE ARAÚJO LUBACHESKI
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 73.829,45
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo
51/000.815/2024, Verba MS PREV

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA NORMATIVA AGEPEN Nº 095, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre autorização para execução das atividades de guarda externa, custódia hospitalar, transporte e escolta de presos, nos termos do Decreto Estadual nº 15629/2021 e da Portaria Normativa AGEPEN nº 083/2024, no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS - no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as atribuições específicas do cargo de Policial Penal, da carreira Polícia Penal, pertencente no subgrupo Segurança Penitenciária da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul contidas no Anexo II da Lei 5.846/2022, que alterou o anexo II da Lei Estadual 4.490/2014, notadamente em relação a alínea 1.1.1.3, que dispõe, em especial, sobre as competências para as atividades de fiscalização do comportamento do efetivo prisional em quaisquer atividades desenvolvidas internamente e na realização de escoltas externas;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 15.629, de 4 de março de 2021, que regulamenta as atividades de guarda externa dos presídios, custódia hospitalar e de escolta e transporte de presos no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário- AGEPEN-MS;

Considerando, especialmente, as disposições contidas nos artigos 4º, 8º e 11º, do Decreto Estadual nº 15.629, de 4 de março de 2021;

Considerando a Portaria Normativa nº. 083, de 05 de fevereiro de 2024, que regulamenta as atividades de guarda externa dos presídios, custódia hospitalar e de escolta e transporte de presos no âmbito da Agência Estadual de

Administração do Sistema Penitenciário AGEPEN/MS);

Art. 1º Autorizar, nos termos do Decreto Estadual nº. 15.629, de 4 de março de 2021, e da Portaria Normativa AGEPEN nº. 83, de 05 de fevereiro de 2024, a execução das atividades de guarda externa, transporte e escolta de presos da AGEPEN, no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema;

Art. 2º Atos, autorizações e particularidades omissas deverão ser objeto de apreciação pela Diretoria de Operações Penitenciária (DOP);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal
Diretor-Presidente/AGEPEN/MS
Matrícula nº. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 001/2020/AGEPREV

Nº Cadastral 14349

Processo:	55/503.059/2020
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - MS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:	Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 33.642,00 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais). A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 33903947 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04.272.0037.6097.0001
Valor:	R\$ 33.642,00 (trinta e três mil e seiscentos e quarenta e dois reais)
Amparo Legal:	Art. 57, II da Lei n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Jorge Oliveira Martins
Da Prorrogação:	Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 26/11/2024 até 25/11/2025.
Da vigência:	O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 26/11/2024.
Data da Assinatura:	22/11/2024
Assinam:	Jorge Oliveira Martins e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Leina Brasil Quadros

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N. 064/2023/AGESUL

Nº Cadastral 22113

Processo:	57/005.153/2022
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL e a empresa CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo de execução do Contrato n. 064/2022, referente à obra de construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Jauru, com dimensões de 80,00 x 6,00 metros, localizada em rodovia vicinal, COORD. 18º27'40.10"S, 53º50'16.3"W, na divisa dos municípios de Alcínópolis e Figueirão / MS.
Amparo Legal:	Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Do Prazo:	Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 064/2023 , por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a contar de 15/11/2024 a 12/02/2025 , conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, que passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. Nos termos da cláusula 5.3.1 do contrato nº 064/2023 , seu prazo de vigência passa a findar em 12/06/2025 .

Data da Assinatura: 26/11/2024

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MARCELO CALEFFI DE SOUZA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 061/2022 – SGI/COVEN N. 32.306, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS, CNPJ/MF N. 03.452.299/0001-03. PROCESSO N.: 57/006242/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 061/2022 – SGI/COVEN n. 32.306, relativo à efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura rural – revestimento primário – estrada vicinal de acesso, numa extensão de 19,000km, localizada no município de Aquidauana/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 061/2022 – SGI/COVEN n. 32.306, por mais 12 (meses), contados de 20/11/2024 a 19/11/2025.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2024.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

ODILON FERRAS ALVES RIBEIRO

Prefeito do Município de Aquidauana/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do Contrato 028/2024/AGRAER

Nº Cadastral 26272

Processo: 83/041.331/2024

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER e Gráfica Campo Grande Ltda.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços gráficos (impressos em geral, encadernação, folder, banner e outros), conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.83903.20.608.2231.6095.0001, Natureza da Despesa n. 33903963, Fonte de Recurso n. 01755980991.

Valor: O valor total da presente contratação é de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

Amparo Legal: O Presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022 e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Data da Assinatura: 22/11/2024

Assinam: Washington Willeman de Souza e José Eduardo Chaebo

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 21, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Os produtores rurais abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n.º 3.823/2009, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários no a Escritórios Locais da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, ou na Divisão de Execução de Auto de Infração – DEAI/ IAGRO, com endereço na Avenida Senador Filinto Muller, 1.146, Vila Ipiranga, Campo Grande, MS.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

AIM	Nome do Autuado	Município da Propriedade	Valor da Multa (UFERMS)
7.130	MILTON ANDRADE HILDEBRAND	COXIM	573,00
7.137	MILTON ANDRADE HILDEBRAND	COXIM	773,00
20.463	MILTON ANDRADE HILDEBRAND	RIO VERDE DE MT	16.992,00
20.464	MILTON ANDRADE HILDEBRAND	COXIM	4.020,00
20.467	MILTON ANDRADE HILDEBRAND	RIO VERDE DE MT	17.472,00
20.468	MILTON ANDRADE HILDEBRAND	RIO VERDE DE MT	17.472,00
20.469	MILTON ANDRADE HILDEBRAND	RIO VERDE DE MT	17.472,00
20.470	MILTON ANDRADE HILDEBRAND	RIO VERDE DE MT	17.472,00
20.471	MILTON ANDRADE HILDEBRAND	RIO VERDE DE MT	17.472,00
20.472	MILTON ANDRADE HILDEBRAND	COXIM	8.886,00
20.473	MILTON ANDRADE HILDEBRAND	COXIM	8.886,00
20.474	MILTON ANDRADE HILDEBRAND	COXIM	8.886,00
20.475	MILTON ANDRADE HILDEBRAND	COXIM	8.886,00
27.373	MILTON ANDRADE HILDEBRAND	RIO VERDE DE MT	2.250,00
27.375	MILTON ANDRADE HILDEBRAND	RIO VERDE DE MT	100,00
27.378	MILTON ANDRADE HILDEBRAND	COXIM	1.020,00
29.674	MILTON ANDRADE HILDEBRAND	CAMPO GRANDE	60,00
303.989	MILTON ANDRADE HILDEBRAND	COXIM	22,50

Campo Grande, 26 de Novembro de 2024

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-028/2024 - Processo Administrativo Nº 154/2024-D; CONTRATADO: INVIO
LÁVEL MONITORAMENTO LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de locação com fornecimento e manutenção de conjunto de instalações do CFTV alarme Três Lagoas/MS; **VALOR:** R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); **Gerenciamento:** Cláudio Ken Tominaga - Matrícula: 000198; **Fiscalização:** Wagner Andrade Lima - Matrícula: 000150, Giulio Dalmolin Cervo - Matrícula: 000202, Marice da Silva Rocha - Matrícula: 000200 e Angela Maria Gomes de Oliveira - Matrícula: 000049; **DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 25/11/2024, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS; **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço – MSGÁS; Flávio José Bianchini - INVIO
LÁVEL MONITORAMENTO LTDA.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO Nº CT-039/2023 - Processo Administrativo Nº 100/2022-D; CONTRATADO: WD PUBLICIDADE E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA; OBJETO: Aplicação de reajuste anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, ao saldo contratual referente ao período de setembro/2023 a agosto/2024 no percentual de 3,7079%, correspondendo ao valor de R\$ 20.228,81 (vinte mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa para R\$ 1.007.195,21 (um milhão, sete mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e um centavos); **DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 25/11/2024, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS; **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço – MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS N. 171/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31.113.256-2024	EDUARDO CLAUDINO BERNO	PROVIDO
31.094.094-2024	CARLOS ANDRE DA SILVA BARBOSA	PROVIDO
31.101.398-2024	VITOR HUGO DA SILVA MALHORQUIM	PROVIDO

31.110.468-2024	EVERTON MARANGONI BATISTA	PROVIDO
31.125.192-2024	HARRISON VIEIRA SOBRAL	PROVIDO
31.125.005-2024	VALDINES DE OLIVEIRA JUNIOR	PROVIDO
31.101.455-2024	LUCAS MUNHOS CHICARO	PROVIDO

Campo Grande-MS, 26 de novembro de 2024.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 1º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS Nº 172/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 2ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.033.391-2024	CIDIMAR JOSE DE FREITAS	IMPROVIDO
31.062.034-2024	CLEBER CASSIMIRO FERREIRA	IMPROVIDO
31.109.377-2024	LILSON SILVA DE ROMA	IMPROVIDO
31.099.069-2024	EDERSON ASPET BORGES	IMPROVIDO
31.077.995-2024	JOSE RENILSO FREIRE SOUZA	IMPROVIDO
31.077.358-2024	PEDRO HENRIQUE COSTA FURQUIM	IMPROVIDO
31.092.129-2024	JULIANA SHIRLEY ZAPATA C. TEZINI	IMPROVIDO
31.107.151-2024	CLEBER GONÇALVES	IMPROVIDO
31.031.915-2024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS	IMPROVIDO
31.010.399-2024	RUBENS LACERDA BENITE	IMPROVIDO
31.009.744-2024	VANILCE GONÇALVES DELGADO	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2024.

ERICKA ABREU DE SOUZA
PRESIDENTE DA 2ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS Nº 173/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.032.039-2024	DEOLINDO BRUNHOLLI	PROVIDO
31.075.780-2024	ROZENILDA FERREIRA DE ALMEIDA	PROVIDO

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2024.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 2ª JARI/DETRAN/MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 – CONTRATO Nº 492/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEX ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Reprogramação com acréscimo no valor de R\$ 35.883,54. PROCESSO: Nº 00.115/2023-00/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.11.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Márcilio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Paulo Junior da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 – CONTRATO Nº 558/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GÊNESIS SISTEMA DE CADASTRO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EIRELI. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 23.211,36. PROCESSO: Nº 00389/2022/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.11.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Paulo Roberto Ivo Metzker.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A CERRO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, O MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Jardim Guanabara, localizado na cidade de Maracaju/MS, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº 00769/2022-00/ GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.11.2024. ASSINAM: DOADOR: Sr. Marcos Magalhães Moreira. DONATÁRIO/ MUNICÍPIO: Sr. José Marcos Calderan. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A CERRO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, O MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Jardim Guanabara, localizado na cidade de Maracaju/MS, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº 01205/2023-00/ GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.11.2024. ASSINAM: DOADOR: Sr. Marcos Magalhães Moreira. DONATÁRIO/ MUNICÍPIO: Sr. José Marcos Calderan. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 1268/2024/FCMS

Nº Cadastral 26329

Processo: 85/012.638/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PAOLLA PRODUÇÕES LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Paolla", contratado através de seu empresário exclusivo Paolla Produções LTDA, a ser realizada no evento "Circuito Cultural", na Prainha de Anastácio, em Anastácio/MS, no dia 23 de novembro de 2024, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0250000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 22/11/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Paula Pereira Gomes

Extrato do Contrato 1287/2024/FCMS

Nº Cadastral 26359

Processo: 85/012.858/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MICHELE BICCA ROLIM MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0004, Natureza da Despesa Nº 33903905, Fonte Nº 2716.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 300,00 (Trezentos reais) e será fixo e irrevogável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias após assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto nº 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto nº 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto nº 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 25/11/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Michele Bicca Rolim

Extrato do Contrato 1303/2024/FCMS**Nº Cadastral 26396**

Processo: 85/013.105/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ARTHUR VILALVA ALEXANDRE MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Arthur Vilalva", contratado através de seu empresário exclusivo Arthur Vilalva Alexandre MEI, a ser realizada no evento "Festa Cultural Melhor Idade", no Salão Paroquial, Rua Rio de Janeiro, em Rio Negro/MS, no dia 30 de novembro de 2024, a partir das 19 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 25/11/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Arthur Vilalva Alexandre

Extrato do Contrato 1260/2024/FCMS**Nº Cadastral 26319**

Processo: 85/012.639/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e HENRY ALEXANDRE DUARTE MACHADO

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0004, Natureza da Despesa Nº 33903905, Fonte Nº 2716.

Valor: O valor total da contratação é de R\$600,00 (Seiscentos reais) e será fixo e irrevogável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias após assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto nº 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto nº 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto nº 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 26/11/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Henry Alexandre Duarte Machado

Extrato do Contrato 1304/2024/FCMS

Nº Cadastral 26397

Processo:

85/013.059/2024

Partes:

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e THAYANNE ROSA ACORSI

Objeto:

O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla “Rodrigo e Thayane”, contratado através de seu empresário exclusivo Thayanne Rosa Acorsi Bontorim ME , a ser realizada no evento “Feira do Produtor”, na Av. Antônio Diniz Gonçalves, s/n, em Nova Alvorada do Sul/MS, no dia 29 de novembro de 2024, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor:

O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo:

O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal:

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas:

Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura:

25/11/2024

Assinam:

Eduardo Mendes Pinto e Thayanne Rosa Acorsi

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, no uso de suas atribuições legais, republica por incorreção à lista publicada no Diário Oficial Eletrônico n.11.462 de 10 de abril de 2024, à página 65, a pretexto da **habilitação homologação** dos recursos e resultado final do Edital nº009/2023 Edital para Fomento a Ações Culturais Lei Paulo Gustavo – Mato Grosso do Sul/MS a saber:

PROPONENTE	PROPOSTA ID	TIPO DE PESSOA	CIDADE	PROPOSTA	CATEGORIA	VALOR	MÉDIA
Eduardo Elias dos Santos	284745	PF	Campo Grande /MS	Dudy Key-gravação de videoclipe	Vídeos de outros Formatos	R\$ 25.000,00	74

Campo Grande, MS/ 26 de novembro 2024.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 850056572024 NE: 000228 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO IMOLÉ
OBJETO: Recurso proveniente de Emenda Estadual destinado a Termo de Fomento a ser firmado com o Instituto Imolé para realização da Meia Maratona Cidade Morena Yeltsin Jacques

PROCESSO: 510003302022 NE: 000229 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.810,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Despesa referente a serviço de locação de máquinas multifuncionais a laser (julho de 2024)

PROCESSO: 510047552022 NE: 000230 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.139,77
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com fornecimento de combustível – tipo DIESEL S10, referente ao mês de JULHO de 2024.
; Despesa com fornecimento de combustível – tipo GASOLINA COMUM, referente ao mês de JULHO de 2024.;
Despesa com fornecimento de combustível – tipo ETANOL COMUM, referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 510010042022 NE: 000231 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.070,13
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Referente a pagamento retroativo de reajuste firmado entre a Fundesporte, conforme Análise Jurídica/PEP/FUNDESORTE/Nº 23/024.

PROCESSO: 514003342019 NE: 000232 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.378,30
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Despesa referente a contrato com empresa prestadora de serviços de limpeza, asseio e conservação (mês referência julho de 2024)

PROCESSO: 850050092024 NE: 000233 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE CLUBES DE LACO DO MS
OBJETO: Locação de geradores para o Campeonato Estadual de provas de laço comprido de alto nível em todo o estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 850102182023 NE: 000235 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.701,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Empresa especializada no Fornecimento de Energia (mês referência julho de 2024)

PROCESSO: 510063902022 NE: 000236 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender aos Jogos Escolares da Juventude.

PROCESSO: 850013212024 NE: 000237 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.500,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE FUTEBOL DE SALAO DE MS
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender Jogos Escolares da Juventude de 12 a 14 anos, na modalidade de futsal.

PROCESSO: 510080992021 NE: 000238 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 179981471 - FUNDESORTE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 227.041,45
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Locação de ambulância tipo B, suporte básico. ; Combustível de ambulância tipo B, suporte básico.; Locação de ambulância tipo D, suporte avançado.; Combustível de ambulância tipo D, suporte avançado.

PROCESSO: 850054842024 NE: 000239 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FISICA DE

OBJETO: TERMO DE FOMENTO PROVENINTE DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR A SER FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE IVINHEMA-MS

PROCESSO: 510064902022 NE: 000240 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE HANDEBOL DE MS.
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender aos Jogos Escolares da Juventude.

PROCESSO: 850028652023 NE: 000241 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: FEDERAÇÃO SUL-MATOGROSSENSE DE BADMINTON
OBJETO: Despesa referente a contratação de diária de arbitragem para atender os Jogos Escolares

PROCESSO: 510065012022 NE: 000242 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE TENIS DE MESA DE MS.
OBJETO: Diária referente a contratação de arbitragem para atender os Jogos Escolares da Juventude

PROCESSO: 850090592023 NE: 000243 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00
FAVORECIDO: FEDERACAO SUL-MATOGROSSENSE DE FUTVOLEI
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender os Jogos Escolares

PROCESSO: 850028662023 NE: 000245 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE TAE KWON-DO DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender os Jogos Escolares

PROCESSO: 510064952022 NE: 000246 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE JUDO DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender os Jogos escolares

PROCESSO: 850054722024 NE: 000247 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 18/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: ESPORTE CLUBE CAMPO GRANDE
OBJETO: Termo de Fomento proveniente de emenda parlamentar a ser firmado com o Esporte Clube Campo Grande para desenvolver projeto para atletas sem acesso ao futebol e integrar a camada da população que não pode arcar com custos.

PROCESSO: 850012772024 NE: 000248 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 22/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE BASQUETEBOL DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender os Jogos Escolares

PROCESSO: 510064972022 NE: 000249 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 22/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender os Jogos Escolares

PROCESSO: 510063902025 NE: 000250 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 22/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender aos Jogos Escolares da Juventude.

PROCESSO: 510024962022 NE: 000251 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 22/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.750,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE ATLETISMO DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender os Jogos Escolares

PROCESSO: 850081052024 NE: 000252 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 22/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNDESORTE/SF/KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO
OBJETO: Despesa referente a suprimento de fundos em nome da servidora Kelly Regina de Souza Oshiro.

PROCESSO: 850041822024 NE: 000253 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 22/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa referente a peças para manutenção de veículo oficial

PROCESSO: 850041822024 NE: 000254 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 22/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa referente a mão de obra para manutenção de veículo oficial

PROCESSO: 510043272021 NE: 000255 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.379,44
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Referente ao contrato de Serviços e/ou Abastecimento de Água Potável e/ou Coleta e Tratamento de Esgoto do imóvel Centro Poliesportivo Mamede Assem Jose, mês de julho de 2024.

PROCESSO: 850031002024 NE: 000256 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.048,71
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor cedido a esta fundação, mês referência de julho de 2024

PROCESSO: 850056542024 NE: 000257 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 24/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 99.998,04
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE FUTEBOL GH
OBJETO: Termo de Fomento que objetiva a transferência de recursos financeiros por meio de Emenda Parlamentar para escolinha GH de Futsal para aquisição de uniformes e materiais esportivos

PROCESSO: 850053122024 NE: 000260 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO ATLETICA VILA VARGAS
OBJETO: RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA EXECUÇÃO DO PROJETO QUE PROPOE A AQUISIÇÃO DE UM TRATOR ROÇADEIRA GIRO ZERO, O QUAL POSSIBILITARÁ QUE MANTENHA A SEDE DA A.A.V.V EM BOAS CONDIÇÕES.

PROCESSO: 850007772024 NE: 000261 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.594,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor cedido André Luiz Pavão Moreno, da Sec. de Direitos Humanos e Assist. Social e Trabalho, mês referência julho de 2024

PROCESSO: 850007772024 NE: 000262 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.690,86

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor cedido Luis Manoel Moreira, da Sec. de Estado de Governo e Gestão, mês referência julho de 2024

PROCESSO: 850007772024 NE: 000263 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.019,73

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor cedido Magno Marques Charopaz, da Sec. de Estado e Administração, mês referência julho de 2024

PROCESSO: 850007772024 NE: 000264 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.777,09

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor cedido Marcia Meira Machado, da Sec. de Estado de Educação, mês referência julho de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000265 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.298,96

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de AGEPREV PATRONAL de servidores lotados nesta Fundação, mês referência julho de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000266 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.146,61

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação, mês referência julho de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000267 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 93.386,93

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação, mês referência julho de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000268 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.070,85

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação, mês referência julho de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000269 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250.497,24

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação, mês referência julho de 2024

PROCESSO: 850007932024 NE: 000270 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.991,93

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesa referente a vencimentos de Art. 23 (aposentados) desta Fundação, mês referência julho de 2024 ; Despesa referente a vencimentos de Art. 23 (pensionistas) desta Fundação, mês referência julho de 2024.

PROCESSO: 850007922024 NE: 000271 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.709,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação, mês referência julho de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000272 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.501,18

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de AGEPREV de servidores lotados nesta Fundação, mês referência julho de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000273 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.717,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação, mês referência julho de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000274 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 542,16

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação, mês referência julho de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000275 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.485,90

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação, mês referência julho de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000276 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação, mês referência julho de 2024

PROCESSO: 850007972024 NE: 000277 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 9715/98

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.823,50

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Despesa referente a vencimento de PASEP de servidores lotados nesta Fundação, mês referência julho de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000278 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.069,05

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa referente a vencimento de INSS de servidores lotados nesta Fundação, mês referência julho de 2024

PROCESSO: 850078322024 NE: 000280 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO

FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: ESCOLINHA DE FUTEBOL BOLA DE OURO

OBJETO: Despesa referente a Termo de Fomento com recurso proveniente de Emenda Parlamentar a ser firmado

com a Escolinha Bola de Ouro

PROCESSO: 850056182024 NE: 000305 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327811222562510003 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BONITO-MS
OBJETO: Realização do evento Brasil Ride - Etapa Bonito 2024

PROCESSO: 850086152023 NE: 000306 ND: 33903200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional. ; Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual..

PROCESSO: 510080992021 NE: 000307 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.000,67
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Combustível de ambulância de suporte básico, tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde ; Locação de ambulância de suporte avançada, tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde .; Combustível de ambulância de suporte avançada, tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde .; Locação de ambulância de suporte básico, tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde.

PROCESSO: 850021262023 NE: 000308 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Pref. Municipal de Terenos no Torneio Terenos Cup

PROCESSO: 850021262023 NE: 000308 ANE: 000316 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA ANULAÇÃO: 03/07/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL
OBJETO: Conforme solicitação da Unidade de Compras e Licitações, em virtude do cancelamento do evento segundo o ofício n. 059/2024 na fl. 1099, do processo 85/002.126/2023.

PROCESSO: 510064902022 NE: 000309 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE HANDEBOL DE MS.
OBJETO: Despesa ref. a contratação arbitragem para atender o Festival de Mini Handebol - 1ª Etapa.

PROCESSO: 514000232020 NE: 000310 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.719,40
FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME
OBJETO: Conferência eletrônica de chip para atender a Pref. Municipal de Amambai para Copa Conesul ; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento para atender a Pref. Municipal de Amambai para Copa Conesul.; Kit cronometragem para atender a Pref. Municipal de Amambai para Copa Conesul.; Kit numeração de peito para atender o Bombeiro Militar na Corrida de Rua Aparecida do Taboado.; Kit numeração de peito para atender a Pref. Municipal de Amambai para Copa Conesul.; Relógio para pódio para atender a Pref. Municipal de Amambai para Copa Conesul.; Montagem e entrega de kit para atender a Pref. Municipal de Amambai para Copa Conesul.; Relógio para pódio para atender o Bombeiro Militar na Corrida de Rua Aparecida do Taboado.; Montagem e entrega de kit para atender o Bombeiro Militar na Corrida de Rua Aparecida do Taboado.; Plataforma online para atender a Pref. Municipal de Amambai para Copa Conesul.; Conferência eletrônica de chip para atender o Bombeiro Militar na Corrida de Rua Aparecida do Taboado.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento para atender o Bombeiro Militar na Corrida de Rua Aparecida do Taboado.; kit cronometragem para atender o Bombeiro Militar na Corrida de Rua Aparecida do Taboado.; Plataforma online para atender o Bombeiro Militar na Corrida de Rua

Aparecida do Taboado.

PROCESSO: 510064952022 NE: 000311 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE JUDO DE MS
OBJETO: Despesa ref. a contratação arbitragem para atender a 1ª Copa Alicerce..

PROCESSO: 850028652023 NE: 000312 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: FEDERAÇÃO SUL-MATOGROSSENSE DE BADMINTON
OBJETO: Despesa ref. a contratação arbitragem para atender a XIII Paralimpíadas.

PROCESSO: 514003392019 NE: 000313 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.056,02
FAVORECIDO: EVENTEC SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
OBJETO: Alimentação referente ao Curso de Arbitragem - MMA ; Alimentação referente ao Curso de Voleibol de nível II.; Serviço de hospedagem em hotel tipo I, apartamento individual ref. ao Curso de Arbitragem - MMA.; Serviço de hospedagem em hotel tipo I, apartamento duplo ref. ao Curso de Arbitragem - MMA.; Serviço de hospedagem em hotel tipo I, apartamento triplo ref. ao Curso de Voleibol de nível II.; Serviço de hospedagem em hotel tipo I, apartamento quadruplo ref. ao Curso de Voleibol de nível II..

PROCESSO: 850024762023 NE: 000314 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: RICARDO LUIS CHAIM
OBJETO: Contratação de ministrante de curso Tênis de Mesa: Iniciação e Avançado, em Campo Grande-MS.

PROCESSO: 850024762023 NE: 000315 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 440,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Recolhimento de INSS de contratação de ministrante para Curso de TÊNIS DE MESA: INICIAÇÃO E AVANÇADO, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 850013172024 NE: 000317 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MS
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para a Prefeitura municipal de Dois Irmãos do Buriti com o evento LIVIM 2024.

PROCESSO: 514000232020 NE: 000318 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 676,00
FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME
OBJETO: Fornecimento de 01 kit de numeração de peito descartável, contendo 01 número impresso em papel impermeável, sendo o fundo branco, número em preto e logomarca da prova colorido, 04 alfinetes de segurança e 01 saco em plástico com fecho zip para atender a Fundesporte na XII Paralimpiadas Escolares ; Montagem e entrega de kit para atender a Fundesporte na XII Paralimpiadas Escolares.

PROCESSO: 850069872024 NE: 000319 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327811222562510003 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE CANOAGEM DE MS
OBJETO: Realizar o Campeonato Brasileiro de Canoagem de Descida

PROCESSO: 510063902022 NE: 000320 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.250,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender a XIII Copa Pantanal - Fase Estadual

PROCESSO: 850021262023 NE: 000321 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender a Copa Integração Futebol Society

PROCESSO: 510080992021 NE: 000322 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.383,75
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Locação de ambulância tipo B, suporte básico. ; Combustível de ambulância tipo B, suporte básico..

PROCESSO: 510064902022 NE: 000323 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE HANDEBOL DE MS.
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender aos Jogos Abertos da UFGD. ; Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender ao Camp. Brasileiro Interclubes.

PROCESSO: 514003392019 NE: 000324 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 169.790,69
FAVORECIDO: EVENTEC SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
OBJETO: Serviço de hospedagem em hotel tipo I, apto individual para o PARAESC 2024 ; Serviço de hospedagem em hotel tipo I, apto triplo para o PARAESC 2024.; Refeição para o PARAESC 2024.

PROCESSO: 850021262023 NE: 000325 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender o Douradina Esporte Clube na avaliação da equipe Atlético Goianense

PROCESSO: 850012772024 NE: 000326 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.500,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE BASQUETEBOL DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed. de Basketball na Super Copa América ; Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed. de Basketball na Copa 67 Adulto .; Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed. de Basketball na Copa Mirim .

PROCESSO: 510065312022 NE: 000327 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: ATIVA MS
OBJETO: Despesa ref a contratação de arbitragem para atender a XIII Paralimpíadas Escolares.

PROCESSO: 850002752024 NE: 000328 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa referente a pagamento de diárias Dentro do Estado para servidores desta Fundação

PROCESSO: 514000232020 NE: 000329 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.488,70

FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME

OBJETO: Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento para atender a Pref. Municipal de Fatima do Sul na 3 Corrida Fogo e Passeio ; Kit cronometragem para atender a Pref. Municipal de Fatima do Sul na 3 Corrida Fogo e Passeio.; Relógio para pódio para atender a Pref. Municipal de Fatima do Sul na 3 Corrida Fogo e Passeio.; Montagem e entrega de kit para atender a Pref. Municipal de Fatima do Sul na 3 Corrida Fogo e Passeio.; Conferência eletrônica de chip para atender a Pref. Municipal de Fatima do Sul na 3 Corrida Fogo e Passeio.; Kit numeração de peito para atender a Pref. Municipal de Fatima do Sul na 3 Corrida Fogo e Passeio.; Plataforma Online para atender a Pref. Municipal de Fatima do Sul na 3 Corrida Fogo e Passeio.

PROCESSO: 510080992021 NE: 000330 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.014,50

FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Combustível de ambulância tipo B, suporte básico. ; Locação de ambulância tipo B, suporte básico. .

PROCESSO: 514003392019 NE: 000331 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.945,20

FAVORECIDO: EVENTEC SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: Refeição para atender a Assoc. Nipo no XXXII Edição do Torneiro Interestadual e Internacional de Tênis de Mesa

PROCESSO: 850069302023 NE: 000333 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender a 2ª Copa Campo Grande de Tatame 2024.

PROCESSO: 850065282023 NE: 000334 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00

FAVORECIDO: PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS (EIRELI)

OBJETO: Bola - Tipo: vôlei; Padrão: oficial; Material: em microfibra; Circunferência: 65 a 67 cm; Peso: 260 a 280 g; Câmara: airbility; Miolo: slip system removível e lubrificado; Acabamento: 18 gomos; Requisito: matrizada.

PROCESSO: 850065262023 NE: 000335 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.703,00

FAVORECIDO: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP

OBJETO: Rede - Tipo: futebol de salão / futsal; Padrão: oficial; Material: nylon; Requisito: tamanho oficial; Tamanho: 3,00 x 2,10 m; Malha: 12 x 12; Fio: confeccionada com fio 2.5mm de nylon de alta resistência; Acabamento: sem detalhes; Dados Complementares: sem detalhes. ; Bola - Tipo: futebol de campo; Padrão: oficial; Uso: adulto; Material: confeccionada em 4 camadas, sendo a 1ª camada com 48 filamentos, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada Neo Gel, a 4ª camada em PU; Circunferência: 68 a 70 cm; Peso: 420 a 450 g; Câmara: airbility; Miolo: substituível e lubrificado; Acabamento: 6 a 12 gomos; Modelo: pro; Requisito: 100% impermeável..; Bomba - Tipo: de ar; Requisito: dupla ação; Bico: fino com duas agulhas e mangueira..; Colete - Material: 100% algodão; Tipo: identificação; Padrão: personalizado..; Rede - Tipo: de badminton; Material: em poliéster, fio de poliamida torcido, banda superior em PVC e cabo de aço plastificado; Medida: 6,10 x 0,70 m (C x A)..

PROCESSO: 850065192023 NE: 000336 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.342,00

FAVORECIDO: R. G PINHEIROS ME

OBJETO: Bola - Tipo: basquete; Padrão: oficial; Uso: adulto; Material: confeccionada em borracha; Circunferência: 75 a 78 cm; Peso: 600 a 650 g; Câmara: butil; Miolo: removível; Requisito: matrizada. Bola ; Bola - Tipo: futsal; Padrão: oficial; Uso: adulto; Material: confeccionado em 4 camadas, sendo a 1ª camada em fio 48 filamentos, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada em Neo Gel , a 4ª camada em PU; Circunferência: 62 a 64 cm; Peso: 410 a 440 g; Câmara: airbility; Miolo: substituível e lubrificado; Acabamento: 6 a 12 gomos; Modelo: pro; Requisito: 100% impermeável. .

PROCESSO: 850065292023 NE: 000337 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.780,00
FAVORECIDO: CASA DO ATLETA LTDA - EPP
OBJETO: Rede - Tipo: futebol de campo; Padrão: oficial; Material: nylon; Fio: 4 mm; Tamanho: 7,50 x 2,50 m (C x A). ; Kimono - Tipo: judô; Material: 100% algodão; Tamanho: A1; Dados Complementares: blusão e gola reforçadas, calça com reforço no joelho . .

PROCESSO: 510065012022 NE: 000338 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE TENIS DE MESA DE MS.
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender a Associação Nipo Brasileira com o 32º Torneio Interestadual e Internacional de Tênis de Mesa.

PROCESSO: 514003392019 NE: 000339 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 997,00
FAVORECIDO: EVENTEC SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
OBJETO: Serviço de hospedagem em hotel tipo I, apto quadruplo, para atender a Assoc. de Skate de MS na Semana do Skatista

PROCESSO: 510051052022 NE: 000340 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE ATLETISMO DE MS
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender o Camp. Loterias Caixa Sub 23 e Torneio Loterias Caixa Sub 16 e Sub 18.

PROCESSO: 850023352023 NE: 000341 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 640,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Recolhimento de INSS de contratação de ministrante para Curso de Treinamento Desportivo da BAsE ao Alto Rendimento, em Dourados/MS.

PROCESSO: 850023352023 NE: 000342 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 640,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Recolhimento de INSS de contratação de ministrante para monitoramento de desempenho no esporte - Programa Sisdete (Avaliação dos atletas dos Jogos Escolares da Juventude)

PROCESSO: 850023392023 NE: 000343 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 840,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Recolhimento de INSS de contratação de ministrante para monitoramento de desempenho no esporte - Programa Sisdete (avaliação dos atletas dos Jogos escolares da Juventude)

PROCESSO: 850013172024 NE: 000344 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.750,00
FAVORECIDO: FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a UFGD nos Jogos Abertos ; Despesa referente a contratação de arbitragem par atender a FEEMS na Copa Futsal.

PROCESSO: 850013172024 NE: 000344 ANE: 000346 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA ANULAÇÃO: 16/07/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MS

OBJETO: Em virtude de não utilização conforme informado pelo setor administrativo

PROCESSO: 850021262023 NE: 000347 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL

OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender o Gremio Esportivo Comunitário da Arena Fragelli na Copa Fragelli

PROCESSO: 510064952022 NE: 000348 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE JUDO DE MS

OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed. de Judo na Copa Dourados estadual

PROCESSO: 850090592023 NE: 000349 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00

FAVORECIDO: FEDERACAO SUL-MATOGROSSENSE DE FUTVOLEI

OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed. de Futevolei no Circuito Camapuense

PROCESSO: 514000232020 NE: 000350 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 18/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.800,95

FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME

OBJETO: Relógio para pódio para atender o Município de Costa Rica no Evento de Ciclismo ; Montagem e entrega de kit para atender o Município de Costa Rica no Evento de Ciclismo.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros para atender o Município de Costa Rica no Evento de Ciclismo.; Kit cronometragem para atender o Município de Costa Rica no Evento de Ciclismo.; Kit numeração de peito para atender o Município de Costa Rica no Evento de Ciclismo.; Plataforma online para atender o Município de Costa Rica no Evento de Ciclismo.; Conferência eletrônica de chip para atender o Município de Costa Rica no Evento de Ciclismo.

PROCESSO: 850023392023 NE: 000351 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 18/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 440,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Recolhimento do INSS do ministrante para atender ao Curso de Capacitação na Organização de Eventos Esportivos e elaboração de tabelas eletrônicas, em Chapadão do Sul/MS

PROCESSO: 510063902022 NE: 000352 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 18/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.500,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL

OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender LIVIM 2024. ; Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender o 3ª Torneio Internacional Cidade Branca.; Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender a 1ª Etapa do 2ª Circuito escolar de Volei de Praia.; Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender aos Jogos Abertos da UFGD..

PROCESSO: 510063902022 NE: 000352 ANE: 000374 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA ANULAÇÃO: 25/07/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL

OBJETO: Em virtude de não utilização no evento.

PROCESSO: 514003392019 NE: 000353 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 18/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 116.461,87

FAVORECIDO: EVENTEC SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: Serviços de Hospedagem em Hotel tipo I, Apartamentos Duplo (Feminino) para atender ao Camp.

Brasileiro de Clubes Juvenil ; Serviços de Hospedagem em Hotel tipo I, Apartamentos Triplo (Masculino) para atender ao Camp. Brasileiro de Clubes Juvenil .; Serviços de Hospedagem em Hotel tipo I, Apartamentos Quadruplo (Masculino) para atender ao Camp. Brasileiro de Clubes Juvenil .; Refeição para atender ao Camp. Brasileiro de Clubes Juvenil..

PROCESSO: 850081472024 NE: 000354 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327811222562510003 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 18/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.500,00
FAVORECIDO: FEDERACAO SUL MATOGROSSENSE DE TENIS
OBJETO: Termo de Fomento a ser firmado com a Fed. Sul Matogrossense de Tenis para participação na Copa das Confederações

PROCESSO: 850023392023 NE: 000355 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: WARLEY WAGNER MATEUS RIBEIRO
OBJETO: Despesa ref a contratação para Curso de Capacitação na Organização de Eventos Esportivos e elaboração de tabelas eletrônicas, em Chapadão do Sul/MS

PROCESSO: 850065282023 NE: 000356 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS (EIRELI)
OBJETO: Bola - Tipo: vôlei; Padrão: oficial; Material: em microfibra; Circunferência: 65 a 67 cm; Peso: 260 a 280 g; Câmara: airbility; Miolo: slip system removível e lubrificado; Acabamento: 18 gomos; Requisito: matrizada.

PROCESSO: 850065192023 NE: 000357 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 89,00
FAVORECIDO: R. G PINHEIROS ME
OBJETO: Rede - Tipo: voleibol; Padrão: oficial; Fio: 2,5 mm com tratamento uv, guia dentro da faixa superior para passar cabo de aço e corda de 6 mm dentro da faixa superior; Malha: 10 cm x 10 cm, 4 faixas 100% lona de algodão dublada (grossa), com 02 costuras de nylon; Acabamento: com ilhós (orifício metálico) nas 4 pontas para tencionar a rede dentro de cada ponta da rede deverá ser emprego um couro sintético para evitar a ação cortante do cabo de aço; Dados Complementares: faixa superior deverá ter 7 cm de largura e a inferior 5 cm.

PROCESSO: 850065292023 NE: 000358 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 344,00
FAVORECIDO: CASA DO ATLETA LTDA - EPP
OBJETO: Rede - Tipo: futebol de campo; Padrão: oficial; Material: nylon; Fio: 4 mm; Tamanho: 7,50 x 2,50 m (C x A).

PROCESSO: 850065262023 NE: 000359 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 349,50
FAVORECIDO: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP
OBJETO: Bola - Tipo: futebol de campo; Padrão: oficial; Uso: adulto; Material: confeccionada em 4 camadas, sendo a 1ª camada com 48 filamentos, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada Neo Gel, a 4ª camada em PU; Circunferência: 68 a 70 cm; Peso: 420 a 450 g; Câmara: airbility; Miolo: substituível e lubrificado; Acabamento: 6 a 12 gomos; Modelo: pro; Requisito: 100% impermeável.

PROCESSO: 850023392023 NE: 000360 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 640,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Recolhimento de INSS de contratação de ministrante para Curso de Capacitação Avaliação Física dos atletas dos Jogos Escolares da Juventude para monitoramento de desempenho no esporte - Programa Sisdete, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 850053202024 NE: 000361 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 174.981,00

FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: Cadeira - Tipo: executiva espaldar médio com braços; Características mínimas: possui eixo horizontal de ligação entre as rodas em aço. Rodas e cavaletes injetados em resina de engenharia termoplástica apoia braços com parte superior injetada em poliuretano integral skin e corpo injetado em resina de engenharia termoplástica; Encosto: em polipropileno tecido 100% poliéster com gramatura de 235g/m² com resistência a pilling classe 5 resistência a abrasão de 0,001% resistência a ruptura com trama de 107,67 resistência ao esgarçamento com trama de 4,80mm com tratamento de proteção e repelência a água, óleo e sujeira; Requisito: com medida 245mm de comprimento e 85mm de largura os componentes fabricados em aço com acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 60 microns de resistência a agentes químicos ; Base: com 5 patas poliamida (nylon 6) com aproximadamente 30% de fibra de vidro com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação de cone morse, com rodas de 65 mm de diâmetro eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm em aço; Estrutura: com 4 pontos de parada possui dois calços injetados em termoplástico a chapa de fixação do encosto e o corpo de alumínio do mecanismo se choquem. Internamente existem 2 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, um com diâmetro de 10mm e o outro com diâmetro de 8mm; Dados Complementares: possui sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com usuário ao desbloquear o mesmo; Informação Adicional: com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de 60 mm e 9 posições de ajuste, com acionamento automático; Característica: assento interno em compensado anatômico multilaminado com 10,5mm de espessura moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm profundidade de 470 mm e largura de 490 mm; complemento: regulagem de altura a alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação entre encosto e assento este movimento permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar de reclinção 2:1 respectivamente ambas alavancas fabricadas em poliamida 6; Acabamento: o assento em polipropileno texturizado. Encosto interno em polipropileno injetado, conformado anatomicamente espuma injetada flexível com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 50 mm possui largura de 450 mm altura de 470 mm; Altura total: aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm com comprimento de 86 mm pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4. ; Cadeira - Tipo: Poltrona executiva giratória com apoio cabeça e com braços, estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a rasgo, com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente; Acabamento: de superfície pintada eletrostaticamente em epoxi pó revestindo totalmente o mecanismo com película com propriedades de resistência a agentes químicos. Conceito dinâmico deste mecanismo, ou seja, com ponto de giro deslocado para frente, muito próximo da borda anterior do assento (super avançado); Estrutura: um eixo usinado com cabeça com forma de calota esférica e joelho formado por duas peças, sendo uma de resina rígida de engenharia e outra de borracha sintética, detalhes costura em seu contorno, na parte posterior do encosto há um dispositivo de porta cabide pode abri-lo e fechá-lo; Características mínimas: possui alavanca sob o assento, a direita do usuário para regulagem de altura assento na mesma alavanca em sua extremidade manivela telescópica para regulagem da tensão que possibilita adequar o movimento relax aumentando a tensão girando a manivela sentido horário e diminuindo sentido anti-horário; Encosto: fixo com a saliência para apoio lombar regulável na altura através de duas alavancas de fácil acesso na parte posterior do encosto. Suporte do encosto em alumínio injetado e acabamento polido. Encosto com sistema de articulação que acompanha movimento lateral/ diagonal do usuário; Base: com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica. Acabamento de superfície através de polimento manual realçando o brilho natural do alumínio. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação; Estofamento: em alumínio injetado polido com acabamento em polipropileno, espuma em poliuretano flexível, alta resiliência, a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, movimentação e regulagem de inclinação para melhor acomodação do usuário; Altura de assento: coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com grande curso de regulagem em 120 mm fabricada em tubo de aço de 50 mm. Acabamento cromado revestindo totalmente a coluna pistão a gás com diâmetro de 33 mm para melhor guia de apoio sobre a bucha em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4; Fixação: mecanismo o movimento trabalha através de sistemas de engrenagens sobre duas molas de compressão tornando o movimento muito mais suave possui 11 posições diferentes de bloqueio do movimento de reclinção também de sistema anti-impacto encosto o que impede o choque do encosto com o usuário; Informação Adicional: possui furo central de 31 mm banda de rodagem mórbida em poliuretano, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso Apóia-braços posição liberado por alavanca deslizante regulagem de abertura através de manípulo sob assento parte superior do apóia-braço em poliuretano integral skin; Material: assento interno de resina termoplástica injetada alta resistência mecânica conformado anatomicamente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e espessura média de 40 mm revestimento do assento e encosto em couro ecológico, polímeros a base de PVC gramatura de 700g/m², com espessura total de no mínimo 0,90mm ; Mecanismo : regulagem de tensão sob o assento dificultando o acesso ao usuário alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação entre encosto e assento deslocando permite com que o apoio lombar da poltrona mantenha contato a região lombar do

usuário no movimento de reclinção; densidade assento: com amplitude de 50 mm de bloqueio em cinco posições, fornecendo ao usuário melhor aproveitamento de toda a extensão do assento, com sistema tipo gaveta, mecanismo liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada que garante bom acabamento e alta resistência mecânica; Acabamento da cadeira: ao eixo de rotação proporciona excepcional conforto para o movimento relax uma vez que o usuário não perde o contato dos pés com o chão permite a circulação sanguínea nas pernas do usuário este mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem de o usuário levantar-se da poltrona; Requisito: fixados ao tubo central através de porca rápida movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse..

PROCESSO: 850014332024 NE: 000362 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.092,50
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Coffee break, conforme cardápio 2

PROCESSO: 510080992021 NE: 000363 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 34.664,09
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Locação de ambulância de suporte básico, tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde ; Combustível referente à locação de Ambulância básica. .; Locação de ambulância de suporte avançado, tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde.; Combustível referente à locação de Ambulância avançada..

PROCESSO: 510065312022 NE: 000364 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: ATIVA MS
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem 7ª Etapa do Circuito de Beach Tennis. ; Despesa ref. a contratação de arbitragem 8ª Etapa do Circuito de Beach Tennis.; Despesa ref. a contratação de arbitragem 6ª Edição dos Jogos da Advocacia..

PROCESSO: 510064942022 NE: 000365 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE BOXE DO ESTADO DE MATO G.DO SUL
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender a 3ª Etapa da 18ª Edição do Circuito Sul-Matogrossense de Boxe.

PROCESSO: 510051052022 NE: 000366 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE JUDO DE MS
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender aos Jogos Universitários (JUMS).

PROCESSO: 514000232020 NE: 000367 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.180,95
FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME
OBJETO: Kit cronometragem para atender o Instituto Imole no Duathlon CG ; Kit numeração de peito para atender o Instituto Imole no Duathlon CG.; Relógio para pódio para atender o Instituto Imole no Duathlon CG.; Montagem e entrega de kit para atender o Instituto Imole no Duathlon CG.; Conferência eletrônica de chip para atender o Instituto Imole no Duathlon CG.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 4 metros, para atender o Instituto Imole no Duathlon CG.; Plataforma online para atender o Instituto Imole no Duathlon CG.

PROCESSO: 850023352023 NE: 000368 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00
FAVORECIDO: GEOVANY RAFAEL BISOL

OBJETO: Contratação de ministrante de curso de Treinamento Desportivo da Base ao Alto Rendimento, em Dourados/MS.

PROCESSO: 850012772024 NE: 000369 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 22/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE BASQUETEBOL DE MS
OBJETO: Despesa ref a contratação de arbitragem para atender aos Jogos Abertos da UFGD. ; Despesa ref a contratação de arbitragem para atender ao Camp. Estadual Adulto Feminino. .; Despesa ref a contratação de arbitragem para atender ao Camp. Estadual de Base - Sub 15 Masculino e Feminino. .; Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a FUEMS nos Jogos Universitários.

PROCESSO: 850021262023 NE: 000370 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 22/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender a 6ª edição dos Jogos da Advocacia.

PROCESSO: 850023392023 NE: 000371 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 22/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00
FAVORECIDO: ANDRÉ DA SILVA DIAS
OBJETO: Contratação de ministrante de curso para Avaliação física dos atletas dos Jogos Escolares da Juventude MS, em Campo Grande-MS
- Programa Sisdete

PROCESSO: 850090592023 NE: 000372 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 22/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00
FAVORECIDO: FEDERACAO SUL-MATOGROSSENSE DE FUTVOLEI
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender a 6ª Edição dos Jogos da Advocacia. ; Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender ao Festival de Praia.

PROCESSO: 510080992021 NE: 000375 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 25/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.430,25
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Combustível referente à locação de Ambulância básica ; Locação de ambulância de suporte básico, tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde.

PROCESSO: 514000232020 NE: 000376 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 25/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.438,85
FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME
OBJETO: Montagem e entrega de kit para atender a Assoc. de Corredores de Ivinhema na Corrida de Aniversário da ACI ; Conferência eletrônica de chip.; Locação de tapete e antena para cronometragem de, largada/chegada com 04 metros, para atender a Assoc. de Corredores de Ivinhema na Corrida de Aniversário da ACI.; Kit cronometragem para atender a Assoc. de Corredores de Ivinhema na Corrida de Aniversário da ACI.; Kit numeração de peito para atender a Assoc. de Corredores de Ivinhema na Corrida de Aniversário da ACI.; Relógio para pódio para atender a Assoc. de Corredores de Ivinhema na Corrida de Aniversário da ACI.; Plataforma online para atender a Assoc. de Corredores de Ivinhema na Corrida de Aniversário da ACI.

PROCESSO: 510063902022 NE: 000377 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 25/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Diária referente a contratação de arbitragem para atender a Assoc. Esportiva de Campo Grande no Torneio Internacional Cidade Branca

PROCESSO: 510064972022 NE: 000378 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 25/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00

FAVORECIDO: FEDERACAO MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender 3ª Rei e Rainha do Crono de MTB

PROCESSO: 850013172024 NE: 000379 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 25/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00

FAVORECIDO: FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MS

OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender aos Jogos Escolares da Juventude (Futsal) ; Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender 1ª Etapa do 2º Circuito Escolar de Volei de Praia.; Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender aos Jogos Escolares da Juventude (Voleibol).

PROCESSO: 850013172024 NE: 000379 ANE: 000389 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA ANULAÇÃO: 31/07/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 42.000,00

FAVORECIDO: FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MS

OBJETO: Em virtude de não atendimento ao evento ref. a contratação de arbitragem para atender aos Jogos Escolares Juventude (Voleibol).

PROCESSO: 510064902022 NE: 000380 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 25/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE HANDEBOL DE MS.

OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed. de Handebol na Copa FHMS ; Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a FUEMS no JUMS.

PROCESSO: 850082052024 NE: 000381 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 108590327811222562510003 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 25/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 108.740,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE BASQUETEBOL DE MS

OBJETO: Termo de Fomento a ser firmado com a Federação de Basketball do Mato Grosso do Sul para realização do Campeonato Estadual Adulto

PROCESSO: 850065192023 NE: 000382 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.869,00

FAVORECIDO: R. G PINHEIROS ME

OBJETO: Rede - Tipo: voleibol; Padrão: oficial; Fio: 2,5 mm com tratamento uv, guia dentro da faixa superior para passar cabo de aço e corda de 6 mm dentro da faixa superior; Malha: 10 cm x 10 cm, 4 faixas 100% lona de algodão dublada (grossa), com 02 costuras de nylon; Acabamento: com ilhós (orifício metálico) nas 4 pontas para tencionar a rede dentro de cada ponta da rede deverá ser emprego um couro sintético para evitar a ação cortante do cabo de aço; Dados Complementares: faixa superior deverá ter 7 cm de largura e a inferior 5 cm. ; Bola - Tipo: basquete; Padrão: oficial; Uso: adulto; Material: confeccionada em borracha; Circunferência: 75 a 78 cm; Peso: 600 a 650 g; Câmara: butil; Miolo: removível; Requisito: matrizada. Bola .; Bola - Tipo: futsal; Padrão: oficial; Uso: adulto; Material: confeccionado em 4 camadas, sendo a 1ª camada em fio 48 filamentos, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada em Neo Gel , a 4ª camada em PU; Circunferência: 62 a 64 cm; Peso: 410 a 440 g; Câmara: airbility; Miolo: substituível e lubrificado; Acabamento: 6 a 12 gomos; Modelo: pro; Requisito: 100% impermeável. .

PROCESSO: 850065262023 NE: 000383 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.528,00

FAVORECIDO: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP

OBJETO: Bola - Tipo: futebol de campo; Padrão: oficial; Uso: adulto; Material: confeccionada em 4 camadas, sendo a 1ª camada com 48 filamentos, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada Neo Gel, a 4ª camada em PU; Circunferência: 68 a 70 cm; Peso: 420 a 450 g; Câmara: airbility; Miolo: substituível e lubrificado; Acabamento: 6 a 12 gomos; Modelo: pro; Requisito: 100% impermeável. ; Rede - Tipo: futebol de salão / futsal; Padrão: oficial; Material: nylon; Requisito: tamanho oficial; Tamanho: 3,00 x 2,10 m; Malha: 12 x 12; Fio: confeccionada com fio 2.5mm de nylon de alta resistência; Acabamento: sem detalhes; Dados Complementares: sem detalhes. .; Bomba - Tipo: de ar; Requisito: dupla ação; Bico: fino com duas agulhas e mangueira. .; Colete - Material: 100% algodão; Tipo: identificação; Padrão: personalizado. .; Rede - Tipo: de badminton; Material: em poliéster, fio de poliamida torcido, banda superior em PVC e cabo de aço plastificado; Medida: 6,10 x 0,70 m (C x A). .

PROCESSO: 850065282023 NE: 000384 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00
FAVORECIDO: PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS (EIRELI)
OBJETO: Bola - Tipo: vôlei; Padrão: oficial; Material: em microfibra; Circunferência: 65 a 67 cm; Peso: 260 a 280 g; Câmara: airbility; Miolo: slip system removível e lubrificado; Acabamento: 18 gomos; Requisito: matrizada.

PROCESSO: 850065292023 NE: 000385 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.280,00
FAVORECIDO: CASA DO ATLETA LTDA - EPP
OBJETO: Rede - Tipo: futebol de campo; Padrão: oficial; Material: nylon; Fio: 4 mm; Tamanho: 7,50 x 2,50 m (C x A). ; Kimono - Tipo: judô; Material: 100% algodão; Tamanho: A1; Dados Complementares: blusão e gola reforçadas, calça com reforço no joelho ..

PROCESSO: 850007902024 NE: 000386 ND: 33904800 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 5008 de 2017 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 345.100,00
FAVORECIDO: AUXILIO FINANCEIRO
OBJETO: Despesa referente a vencimento de programa Bolsa Atleta, mês referência julho de 2024

PROCESSO: 850063802024 NE: 000387 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327811222562510003 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.837.266,75
FAVORECIDO: INST. DE EDUCACAO DESENV. HUMANO E INST-IEDHI
OBJETO: JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS-15 A 17 ANOS FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER - FUNDESORTE/MS, PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS, DE 15 A 17 ANOS DE 2024 E SUPORTE PARA A PARTICIPAÇÃO DA DELEGAÇÃO NOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEB'S 2024, NOS TERMOS DO REFERIDO EDITAL, DA LEI FEDERAL Nº13.013/2014, DO DECRETO ESTADUAL Nº 14.494/2016, DA RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº2733/2016 E DEMAIS NORMATIVOS APLICÁVEIS.

PROCESSO: 850082012024 NE: 000388 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327811222562510003 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.630,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE BASQUETEBOL DE MS
OBJETO: Despesa referente a Termo de Fomento a ser firmado com a Federação de Basquete para realização do Campeonato Estadual de Base 2024

PROCESSO: 850013172024 NE: 000281 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MS
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender aos Jogos Escolares da Juventude (Vôlei de Praia)

PROCESSO: 850088262024 NE: 000282 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNDESORTE/SF/DOMINGOS SAVIO DA COSTA
OBJETO: Despesa referente a suprimento de fundos em nome do servidor Domingos Savio da Costa para atender despesas desta Fundação

PROCESSO: 850088332024 NE: 000283 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNDESORTE/SF/Rui Antonio Ferreira Lima
OBJETO: Despesa referente a suprimento de fundos em nome do servidor Rui Antonio Ferreira Lima para atender despesas desta Fundação

PROCESSO: 850053952024 NE: 000284 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO CAVALO DE LAÇO COMPRIDO

OBJETO: Termo de Fomento com recurso proveniente de Emenda Parlamentar a ser firmado com a Associação Nacional Clube de Laço Comprido que realiza as provas de laço comprido mensalmente em suas dependências

PROCESSO: 510003302022 NE: 000285 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.860,52

FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO: Despesa referente a contrato com empresa especializada em locação de equipamentos multifuncionais (renovação contratual e proporcional a 22 dias de agosto de 2024)

PROCESSO: 510047552022 NE: 000286 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.141,34

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com fornecimento de combustível – tipo GASOLINA COMUM, referente ao mês de AGOSTO de 2024. ; Despesa com fornecimento de combustível – tipo ETANOL COMUM, referente ao mês de AGOSTO de 2024.; Despesa com fornecimento de combustível – tipo DIESEL S10, referente ao mês de AGOSTO de 2024..

PROCESSO: 850041822024 NE: 000287 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa referente a mão de obra para manutenção de veículo oficial

PROCESSO: 850041822024 NE: 000288 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa referente a material para manutenção de veículos (mês referência agosto de 2024)

PROCESSO: 850070152024 NE: 000289 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70,10

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de rastreio de vale transporte ; Serviço de formatação e personalização (emissão de novos cartões)

PROCESSO: 510043272021 NE: 000290 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.855,68

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Referente ao contrato de Serviços e/ou Abastecimento de Água Potável e/ou Coleta e Tratamento de Esgoto do imóvel Centro Poliesportivo Mamede Assem Jose, mês de Agosto de 2024.

PROCESSO: 850070152024 NE: 000291 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 130,90

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RPPS ; Fornecimento de vale-transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RGPS.

PROCESSO: 510051052022 NE: 000292 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR

DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL

OBJETO: Despes ref. a contratação de arbitragem para atender aos Jogos Escolares da Juventude.

PROCESSO: 514003342019 NE: 000293 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.378,30
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Despesa referente a empresa especializada em serviço de limpeza, asseio e conservação (mês de referência agosto de 2024)

PROCESSO: 850102182023 NE: 000294 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.506,86
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Empresa Especializada no Fornecimento de Energia (mês referência agosto de 2024)

PROCESSO: 510072802022 NE: 000295 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: FEDERACAO SUL-MATOGROSSENSE DE XADREZ
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender aos Jogos Escolares da Juventude - 15 a 17 anos.

PROCESSO: 510064922022 NE: 000296 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE DESPORTOS AQUATICOS DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender os Jogos Escolares

PROCESSO: 510064992022 NE: 000297 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE GINASTICA DO MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender os Jogos escolares

PROCESSO: 850065472024 NE: 000298 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 270631101 - Emendas Parlamentares Individuais - Especiais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 14/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: II IRMAOS ESPORTE CLUBE
OBJETO: Recurso proveniente de Emenda Parlamentar com a finalidade de realizar Projeto com II Irmãos Esporte Clube para aquisição de materiais permanentes e de consumo para atividades da Escola

PROCESSO: 513002612019 NE: 000299 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 14/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 523,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Fornecimento de vale transporte (RPPS) julho de 2024 ; Fornecimento de vale transporte (RPPS) junho de 2024.

PROCESSO: 513002612019 NE: 000300 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 14/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31,42
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviços de rastreamento de Cartao Eletrônico

PROCESSO: 850056832024 NE: 000301 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 14/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: ZAT CLUB TIRO CAÇA E ESTANDE
OBJETO: Recurso proveniente de Emenda Parlamentar a ser destinado ao ZAT Clube de Tiro para aquisição de equipamentos, materiais, e contratação de serviço de terceiros.

PROCESSO: 514003342019 NE: 000302 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 14/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.499,06

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Despesa referente contrato com empresa de limpeza, asseio e conservação,(dias 15/08/2024 a 31/08/2024) para readequação contratual, conforme solicitação da Coordenadoria de Compras e Contratos da Superintendência de Administração, da Secretaria de Estado de Administração

PROCESSO: 85/008.615/2023 NE: 000303 ND: 33903200 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 179981471 - FUNDESPORTE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 900.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 850033582023 NE: 000304 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 23/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 103,21

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Despesa ref. a contratação de pacote de serviços de correios do mês de Agosto/2024.

PROCESSO: 850007772024 NE: 000305 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 27/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.594,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor cedido Andre Luiz Pavao da Sec. de Dir. Huma e Assist Social

PROCESSO: 850007772024 NE: 000306 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 27/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.868,37

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor cedido DAYANE SARAH LIMA BORGES da Sec. de Educação, mês referencia agosto de 2024

PROCESSO: 850007772024 NE: 000307 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 27/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.872,69

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor cedido LUIS MANOEL MOREIRA da Sec. de Governo e Gestão, mês referencia agosto de 2024

PROCESSO: 850007772024 NE: 000308 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 27/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.019,73

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor cedido MAGNO MARQUES CHAROPAZ da Sec. de Estado de Administração, mês referencia agosto de 2024

PROCESSO: 850007772024 NE: 000309 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 27/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.034,67

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor cedido MARCIA MEIRA MACHADO da Sec. de Educação, mês referencia agosto de 2024

PROCESSO: 850007772024 NE: 000310 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 27/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.406,82

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor cedido MARKO WILLIAN MARQUES ESPINDOLA da Sec. de Educação, mês referencia agosto de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000311 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 249.845,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação, mês referência agosto de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000312 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.070,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação, mês referência agosto de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000313 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 93.101,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação, mês referência agosto de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000314 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.146,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação, mês referência agosto de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000315 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.127,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação, mês referência agosto de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000316 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 282,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação, mês referência agosto de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000317 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.485,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação, mês referência agosto de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000318 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.709,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação, mês referência agosto de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000319 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação, mês referência agosto de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000320 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.298,96
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de AGEPREV PATRONAL de servidores lotados nesta Fundação, mês referência agosto de 2024

PROCESSO: 850007772024 NE: 000321 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.406,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor cedido MARKO WILLIAN MARQUES ESPINDOLA da Sec de Estado de Educação, lotado nesta Fundação, mês referência julho de 2024

PROCESSO: 850007772024 NE: 000322 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.868,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor cedido DAYANE SARAH LIMA BORGES da Sec de Estado de Educação, lotado nesta Fundação, mês referência julho de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000323 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 68.521,02
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a vencimento de INSS PATRONAL de servidores lotados nesta Fundação, mês referência agosto de 2024

PROCESSO: 850007932024 NE: 000324 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.991,93
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de Art. 23(APOSENTADOS) de servidores lotados nesta Fundação, mês referência agosto de 2024 ; Despesa referente a vencimento de ART. 23 (PENSIONISTAS) de servidores lotados nesta Fundação, mês referência agosto de 2024.

PROCESSO: 850007972024 NE: 000325 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 9715/98
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.813,26
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Despesa referente a vencimento de PASEP de servidores lotados nesta Fundação, mês referência agosto de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000326 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.501,18
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de AGEPREV PATRONAL de servidores lotados nesta Fundação, mês referência agosto de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000328 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.172,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação, mês referência agosto de 2024

PROCESSO: 850023682023 NE: 000390 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00
FAVORECIDO: MARCIA MARIA DE AZEREDO COUTINHO
OBJETO: Despesa referente a contratação de ministrante de curso para Curso de Capacitação Vivência Divertidas e Brincadeiras

PROCESSO: 850023682023 NE: 000391 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 640,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa referente a recolhimento de inss de contratação de ministrante de curso para Curso de Capacitação Vivência Divertidas e Brincadeiras

PROCESSO: 514000232020 NE: 000392 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.592,90
FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME
OBJETO: Montagem e entrega dos kits para atender CEPPM - 2ª Corrida Contra Feminicídio. ; Kit Cronometragem para atender ÌMOLÉ - Corrida OAB 2024.; Plataforma online para atender ÌMOLÉ - Corrida OAB 2024.; Conferência eletrônica de chip para atende ÌMOLÉ - Corrida OAB 2024.; Plataforma online para atender CEPPM - 2ª Corrida Contra Feminicídio.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto para atender Prefeitura Municipal de Coxim - Corrida do Soldado.; Kit Cronometragem para atender Prefeitura Municipal de Coxim - Corrida do Soldado.; Plataforma online para atender Prefeitura Municipal de Coxim - Corrida do Soldado.; Kit numeração de peito para atender ÌMOLÉ - Corrida OAB 2024.; Kit Cronometragem para atender CEPPM - 2ª Corrida Contra Feminicídio.; Relógio para pódio para atender ÌMOLÉ - Corrida OAB 2024.; Conferência eletrônica de chip para atender CEPPM - 2ª Corrida Contra Feminicídio.; Kit numeração de peito para atender Prefeitura Municipal de Coxim - Corrida do Soldado.; Montagem e entrega de kit para atender Prefeitura Municipal de Coxim - Corrida do Soldado.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto para atender ÌMOLÉ - Corrida OAB 2024.; Montagem e entrega de kit para atender ÌMOLÉ - Corrida OAB 2024.; Kit numeração de peito para atender CEPPM - 2ª Corrida Contra Feminicídio.; Relógio para pódio para atender CEPPM - 2ª Corrida Contra Feminicídio.; Relógio para pódio para atender Prefeitura Municipal de Coxim - Corrida do Soldado.; Conferência eletrônica de chip para atender Prefeitura Municipal de Coxim - Corrida do Soldado.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto para atender CEPPM - 2ª Corrida Contra Feminicídio..

PROCESSO: 510065012022 NE: 000393 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE TENIS DE MESA DE MS.
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a FUEMS no JUMS

PROCESSO: 850023352023 NE: 000394 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00
FAVORECIDO: GEOVANY RAFAEL BISOL
OBJETO: Despesa com contratação de ministrante para atender ao Curso de Capacitação: Avaliação Física para o monitoramento de desempenho no esporte- Programa Sisdete (Avaliação dos atletas dos Jogos Escolares da Juventude).

PROCESSO: 850023392023 NE: 000395 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00
FAVORECIDO: JOEL SARAIVA FERREIRA
OBJETO: Despesa com contratação de ministrante para o Curso de Capacitação: Avaliação Física para monitoramento de desempenho no esporte - Programa Sisdete (Avaliação dos atletas dos Jogos Escolares da Juventude)

PROCESSO: 850065262023 NE: 000396 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 192,00
FAVORECIDO: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP
OBJETO: Bomba - Tipo: de ar; Requisito: dupla ação; Bico: fino com duas agulhas e mangueira. ; Rede - Tipo: futebol de salão / futsal; Padrão: oficial; Material: nylon; Requisito: tamanho oficial; Tamanho: 3,00 x 2,10 m; Malha: 12 x 12; Fio: confeccionada com fio 2.5mm de nylon de alta resistência; Acabamento: sem detalhes; Dados Complementares: sem detalhes. .

PROCESSO: 850065192023 NE: 000397 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 371,40
FAVORECIDO: R. G PINHEIROS ME
OBJETO: Bola - Tipo: basquete; Padrão: oficial; Uso: adulto; Material: confeccionada em borracha; Circunferência: 75 a 78 cm; Peso: 600 a 650 g; Câmara: butil; Miolo: removível; Requisito: matrizada. Bola ; Bola - Tipo: futsal;

Padrão: oficial; Uso: adulto; Material: confeccionado em 4 camadas, sendo a 1ª camada em fio 48 filamentos, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada em Neo Gel, a 4ª camada em PU; Circunferência: 62 a 64 cm; Peso: 410 a 440 g; Câmara: airbility; Miolo: substituível e lubrificado; Acabamento: 6 a 12 gomos; Modelo: pro; Requisito: 100% impermeável. .

PROCESSO: 850065282023 NE: 000398 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00
FAVORECIDO: PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS (EIRELI)
OBJETO: Bola - Tipo: vôlei; Padrão: oficial; Material: em microfibra; Circunferência: 65 a 67 cm; Peso: 260 a 280 g; Câmara: airbility; Miolo: slip system removível e lubrificado; Acabamento: 18 gomos; Requisito: matrizada.

PROCESSO: 850021262023 NE: 000399 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.500,00
FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender o Campeonato Sul Mato Grossense de Futebol de Base

PROCESSO: 510080992021 NE: 000400 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.872,25
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Locação de ambulância de suporte básico, tipo B de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde ; Combustível referente à locação de Ambulância básica..

PROCESSO: 510065312022 NE: 000401 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: ATIVA MS
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender 8ª Etapa do Circuito FHMS de Beach Tennis

PROCESSO: 850021262023 NE: 000402 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 296.000,00
FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL
OBJETO: Despesa referente a contratação de diárias de arbitragem para atender a UEFAMS na Liga Terrão.

PROCESSO: 850069302023 NE: 000403 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DE MATO GROSSO DO SUL
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender as Seletivas Regionais.

PROCESSO: 510072802022 NE: 000404 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00
FAVORECIDO: FEDERACAO SUL-MATOGROSSENSE DE XADREZ
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed. de Xadrez no Circuito Estadual ; Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed. de Xadrez no Circuito Xadrez Rápido.; Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed. de Xadrez no Festival da Criança.

PROCESSO: 510024962022 NE: 000405 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE ATLETISMO DE MS
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender ao Camp. Loterias Caixa Sub 18 e Torneio Loterias Caixa Sub 16 e adulto.

PROCESSO: 850013212024 NE: 000406 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE FUTEBOL DE SALAO DE MS

OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender aos Jogos Abertos da UFGD

PROCESSO: 850023762023 NE: 000407 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: PAULO CESAR PEREIRA DE FREITAS

OBJETO: Despesa ref. a contratação de ministrante para atender ao Curso de Capacitação: Atualização de regras do Futebol.

PROCESSO: 850023762023 NE: 000408 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 440,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Recolhimento de INSS de contratação de ministrante Paulo César Pereira de Freitas para Curso de Capacitação Avaliação de regras do futebol.

PROCESSO: 850086152023 NE: 000409 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 850086152023 NE: 000410 ND: 33903200 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.386,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

PROCESSO: 510080992021 NE: 000411 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.383,75

FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Locação de ambulância de suporte básico, tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde ; Combustível referente à locação de Ambulância básica.

PROCESSO: 850021262023 NE: 000412 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL

OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender o Estoril na Copa do Entardecer

PROCESSO: 510064902022 NE: 000413 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 12/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE HANDEBOL DE MS.

OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender ao Festival Metropolitano Mirim e Infantil.

PROCESSO: 510063902022 NE: 000414 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 12/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.750,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL

OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender a 3ª Etapa do XIII de Volei de Praia.

PROCESSO: 514000232020 NE: 000415 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 12/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.796,30

FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME

OBJETO: Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros para atender a Assoc. Master de Atletismo na 4º Edição Corrida CG Run ; Kit cronometragem para atender a Assoc. Master de Atletismo na 4º Edição Corrida CG Run.; Montagem e entrega de kit para atender a Assoc. Master de Atletismo na 4º Edição Corrida CG Run.; Plataforma online para atender a Assoc. Master de Atletismo na 4º Edição Corrida CG Run.; Conferência eletrônica de chip para atender a Assoc. Master de Atletismo na 4º Edição Corrida CG Run.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros para atender a Polícia Militar na Corrida de Rua.; Kit cronometragem para atender a Polícia Militar na Corrida de Rua.; Kit numeração de peito para atender a Polícia Militar na Corrida de Rua.; Relógio para pódio para atender a Polícia Militar na Corrida de Rua.; Montagem e entrega de kit para atender a Polícia Militar na Corrida de Rua.; Plataforma online para atender a Polícia Militar na Corrida de Rua.; Kit numeração de peito para atender a Pref. Municipal de Bela Vista na Caminhada do Dia do Profissional de Educação Física.; Plataforma online para atender a Pref. Municipal de Bela Vista na Caminhada do Dia do Profissional de Educação Física.; Kit numeração de peito para atender a UFMS na 13º na Volta da UFMS.; Plataforma online para atender a UFMS na 13º na Volta da UFMS.; Relógio para pódio para atender a Assoc. Master de Atletismo na 4º Edição Corrida CG Run.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros para atender a Pref. Municipal de Bela Vista na Caminhada do Dia do Profissional de Educação Física.; Relógio para pódio para atender a Pref. Municipal de Bela Vista na Caminhada do Dia do Profissional de Educação Física.; Conferência eletrônica de chip para atender a Pref. Municipal de Bela Vista na Caminhada do Dia do Profissional de Educação Física.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros para atender a UFMS na 13º na Volta da UFMS.; Kit cronometragem para atender a UFMS na 13º na Volta da UFMS.; Montagem e entrega de kit para atender a UFMS na 13º na Volta da UFMS.; Conferência eletrônica de chip para atender a UFMS na 13º na Volta da UFMS.; Kit numeração de peito para atender a Assoc. Master de Atletismo na 4º Edição Corrida CG Run.; Conferência eletrônica de chip para atender a Polícia Militar na Corrida de Rua.; Kit cronometragem para atender a Pref. Municipal de Bela Vista na Caminhada do Dia do Profissional de Educação Física.; Montagem e entrega de kit para atender a Pref. Municipal de Bela Vista na Caminhada do Dia do Profissional de Educação Física.; Relógio para pódio para atender a UFMS na 13º na Volta da UFMS.

PROCESSO: 850086152023 NE: 000416 ND: 33903200 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 12/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 850014332024 NE: 000417 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 13/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.874,00

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

OBJETO: Coffee break, conforme cardápio 2

PROCESSO: 514003392019 NE: 000418 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 14/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.671,98

FAVORECIDO: EVENTEC SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: Serviço de Hospedagem tipo I, Apartamento Individuais para desafio internacional de boxe ; Serviço de Hospedagem tipo I, Apartamento duplos para desafio internacional de boxe.; Serviço de Hospedagem tipo I, Apartamento triplo para desafio internacional de boxe.; Alimentação referente ao evento de desafio Internacional de Boxe.

PROCESSO: 850013212024 NE: 000419 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 14/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE FUTEBOL DE SALAO DE MS

OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender o Camp. Estadual Sub 07

PROCESSO: 850090932024 NE: 000420 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 108590327811222562510003 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 15/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.604,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE CANOAGEM DE MS

OBJETO: Apoio a seleção de canoagem e paracanoagem em eventos nacionais.

PROCESSO: 850002802024 NE: 000421 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Referente ao pagamento de diárias Fora do Estado, para atender os servidores desta Fundação

PROCESSO: 514000232020 NE: 000422 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.694,55

FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME

OBJETO: Kit cronometragem para atender a Pref. Municipal de Rio Verde no Circuito Trail ; Kit cronometragem para atender a Pref. Municipal de Maracaju no Extreme Running.; Relógio para pódio para atender a Pref. Municipal de Maracaju no Extreme Running.; Locação de tapete de cronometragem de percurso para captação de solo, com no mínimo 04 metros para atender a Pref. Municipal de Caarapó no Circuito FDR de MTB.; Kit numeração de peito para atender a Pref. Municipal de Caarapó no Circuito FDR de MTB.; Montagem e entrega de kit para atender a Pref. Municipal de Maracaju no Extreme Running.; Montagem e entrega de kit para atender a GRAN FONDO BODOQUEN+A2:F19A X MIRANDA 140K 18/08 EM BODOQUENA X MIRANDA/MS

.; Kit cronometragem para atender a GRAN FONDO BODOQUEN+A2:F19A X MIRANDA 140K 18/08 EM BODOQUENA X MIRANDA/MS

.; Relógio para pódio para atender a GRAN FONDO BODOQUEN+A2:F19A X MIRANDA 140K 18/08 EM BODOQUENA X MIRANDA/MS

.; Relógio para pódio para atender a Pref. Municipal de Caarapó no Circuito FDR de MTB.; Plataforma online para atender a Pref. Municipal de Caarapó no Circuito FDR de MTB.; Conferência eletrônica de chip para atender a Pref. Municipal de Caarapó no Circuito FDR de MTB.; Relógio para pódio para atender a Pref. Municipal de Rio Verde no Circuito Trail .; Conferência eletrônica de chip para atender a Pref. Municipal de Rio Verde no Circuito Trail .; Kit numeração de peito para atender a Pref. Municipal de Maracaju no Extreme Running.; Montagem e entrega de kit para atender a Pref. Municipal de Rio Verde no Circuito Trail .; Plataforma online para atender a Pref. Municipal de Rio Verde no Circuito Trail .; Kit cronometragem para atender a Pref. Municipal de Caarapó no Circuito FDR de MTB.; Montagem e entrega de kit para atender a Pref. Municipal de Caarapó no Circuito FDR de MTB.; Locação de tapete de cronometragem de percurso para captação de solo, com no mínimo 04 metros para atender a Pref. Municipal de Rio Verde no Circuito Trail .; Kit numeração de peito para atender a Pref. Municipal de Rio Verde no Circuito Trail .; Locação de tapete de cronometragem de percurso para captação de solo, com no mínimo 04 metros para atender a Pref. Municipal de Maracaju no Extreme Running.; Plataforma online para atender a Pref. Municipal de Maracaju no Extreme Running.; Conferência eletrônica de chip para atender a Pref. Municipal de Maracaju no Extreme Running.; Locação de tapete de cronometragem de percurso para captação de solo, com no mínimo 04 metros para atender a GRAN FONDO BODOQUEN+A2:F19A X MIRANDA 140K 18/08 EM BODOQUENA X MIRANDA/MS

.; Kit cronometragem para atender a GRAN FONDO BODOQUEN+A2:F19A X MIRANDA 140K 18/08 EM BODOQUENA X MIRANDA/MS

.; Plataforma online para atender a GRAN FONDO BODOQUEN+A2:F19A X MIRANDA 140K 18/08 EM BODOQUENA X MIRANDA/MS

.; Conferência eletrônica de chip para atender a GRAN FONDO BODOQUEN+A2:F19A X MIRANDA 140K 18/08 EM BODOQUENA X MIRANDA/MS

.; Conferência eletrônica de chip para atender a GRAN FONDO BODOQUEN+A2:F19A X MIRANDA 140K 18/08 EM BODOQUENA X MIRANDA/MS

.; Conferência eletrônica de chip para atender a GRAN FONDO BODOQUEN+A2:F19A X MIRANDA 140K 18/08 EM BODOQUENA X MIRANDA/MS

.; Conferência eletrônica de chip para atender a GRAN FONDO BODOQUEN+A2:F19A X MIRANDA 140K 18/08 EM BODOQUENA X MIRANDA/MS

.; Conferência eletrônica de chip para atender a GRAN FONDO BODOQUEN+A2:F19A X MIRANDA 140K 18/08 EM BODOQUENA X MIRANDA/MS

.; Conferência eletrônica de chip para atender a GRAN FONDO BODOQUEN+A2:F19A X MIRANDA 140K 18/08 EM BODOQUENA X MIRANDA/MS

.; Conferência eletrônica de chip para atender a GRAN FONDO BODOQUEN+A2:F19A X MIRANDA 140K 18/08 EM BODOQUENA X MIRANDA/MS

.; Conferência eletrônica de chip para atender a GRAN FONDO BODOQUEN+A2:F19A X MIRANDA 140K 18/08 EM BODOQUENA X MIRANDA/MS

PROCESSO: 510080992021 NE: 000423 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 73.652,79

FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Locação de ambulância de suporte básico, tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde ; Locação de ambulância de suporte avançada, tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde.; Combustível referente à locação de Ambulância Avançada.; Combustível referente à locação de Ambulância básica.

PROCESSO: 850022752024 NE: 000424 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesa referente ao pagamento de diárias Dentro do Estado, para atender os servidores desta Fundação.

PROCESSO: 510065312022 NE: 000425 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.750,00

FAVORECIDO: ATIVA MS

OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender Jogos da Melhor Idade. ; Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender ao Circuito FTMS de Beach Tennis 2024..

PROCESSO: 510080992021 NE: 000426 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 110.192,55
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Combustível referente à locação de Ambulância básica ; Locação de ambulância de suporte básico, tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde.; Locação de ambulância de suporte avançada, tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde .; Combustível referente à locação de Ambulância Avançada.

PROCESSO: 850013172024 NE: 000427 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a FEEMS no 2º Camp. Escolar de Voleibol

PROCESSO: 850090592023 NE: 000428 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: FEDERACAO SUL-MATOGROSSENSE DE FUTVOLEI
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed.de Futevolei na Copa America

PROCESSO: 850013172024 NE: 000429 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00
FAVORECIDO: FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender os Jogos da Melhor Idade

PROCESSO: 850013172024 NE: 000429 ANE: 000435 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA ANULAÇÃO: 22/08/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 49.000,00
FAVORECIDO: FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MS
OBJETO: Conforme ofício nº024/2024, a Federação não aceitou atender o evento

PROCESSO: 510080992021 NE: 000430 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 139.638,05
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Locação de ambulância de suporte básico, tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde para atender a Fundação de Cultura no Festival de Inverno ; Combustível de ambulância de suporte básico, tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde para atender a Fundação de Cultura no Festival de Inverno.; Combustível de ambulância de suporte básica, tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde para atender os Jogos da Melhor Idade.; Combustível de ambulância de suporte avançada, tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde para atender os Jogos da Melhor Idade.; Locação de ambulância de suporte avançada, tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde para atender o Festival de Dança Coreografada da Melhor Idade.; Combustível de ambulância de suporte avançada, tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde para atender o Festival de Dança Coreografada da Melhor Idade.; Locação de ambulância de suporte básica, tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde para atender os Jogos da Melhor Idade.; Locação de ambulância de suporte avançada, tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde para atender os Jogos da Melhor Idade.

PROCESSO: 850087062024 NE: 000431 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327811222562510003 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 278.920,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Despesa referente a Termo de Fomento a ser firmado com a Federação de Voleibol do MS para realização da Liga MS de Voleibol 2024

PROCESSO: 850028652023 NE: 000432 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00
FAVORECIDO: FEDERAÇÃO SUL-MATOGROSSENSE DE BADMINTON

OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed. de Badminton na Etapa do Circuito Estadual de Badminto

PROCESSO: 514003392019 NE: 000433 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.288,96
FAVORECIDO: EVENTEC SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
OBJETO: Serviço de Hospedagem tipo I, Apartamento triplo para atender a Corrida do Facho ; Serviço de Hospedagem tipo I, Apartamento Quadruplo para atender o Curso Nacional de Treinadores de Basquetebol Nível I.; Serviço de Hospedagem tipo I, Apartamento quadruplo para atender a Corrida do Facho.; Refeição para atender o Curso Nacional de Treinadores de Basquetebol - Nível I.

PROCESSO: 510064902022 NE: 000434 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE HANDEBOL DE MS.
OBJETO: Despesa referente a contratação de diária de arbitragem para atender a Fed. de Handebol no Festival de Handebol

PROCESSO: 850013172024 NE: 000436 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a SEMED de Rochedo no 4º Torneio Chico Catarine de Voleibol

PROCESSO: 510080992021 NE: 000437 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 97.059,38
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Locação de ambulância de suporte básico, tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde, para atender aos Jogos da Melhor Idade - Voleibol e Bocha. ; Combustível de ambulância de suporte básico, tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde, para atender aos Jogos da Melhor Idade - Voleibol e Bocha..

PROCESSO: 510051052022 NE: 000438 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender ao 1ª Festival Kaza de Futebol.

PROCESSO: 850077572024 NE: 000439 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327811222562510003 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 95.169,20
FAVORECIDO: FEDERAÇÃO DE TIRO DO MATO GROSSO DO SUL
OBJETO: Termo de Fomento a ser firmado com a Federação de Tiro de Mato Grosso do Sul para realização da 4ª Etapa do Circuito Internacional de IPSC.

PROCESSO: 850081422024 NE: 000440 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327811222562510003 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.463.646,40
FAVORECIDO: INST. DE EDUCACAO DESENV. HUMANO E INST-IEDHI
OBJETO: DESPESA REFERENTE A CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024, ESTABELECIDO O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUCIONAL - IEDHI PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA MELHOR IDADE

PROCESSO: 510063902022 NE: 000441 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 23/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Diária referente a contratação de arbitragem para atender os Jogos da Melhor Idade ; Diária referente a

contratação de arbitragem para atender a SEMED de Rochedo no Torneio Chico Catarina Voleibol.

PROCESSO: 514000232020 NE: 000442 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 23/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.986,40

FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME

OBJETO: Kit cronometragem para atender a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA - 2ª CORRIDA INCLUSIVA - AQUIDAUANA/MS.; Relógio para pódio para atender a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA - 2ª CORRIDA INCLUSIVA - AQUIDAUANA/MS.; Montagem e entrega de kit para atender a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA - 2ª CORRIDA INCLUSIVA - AQUIDAUANA/MS.; Plataforma online para atender a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA - 2ª CORRIDA INCLUSIVA - AQUIDAUANA/MS.; Locação de tapete de cronometragem de percurso para captação de solo, com no mínimo 04 metros para atender ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA - 2ª CORRIDA INCLUSIVA - AQUIDAUANA/MS.; Kit numeração de peito para atender a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA - 2ª CORRIDA INCLUSIVA - AQUIDAUANA/MS.; Conferência eletrônica de chip para atender a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA - 2ª CORRIDA INCLUSIVA - AQUIDAUANA/MS.; Locação de tapete de cronometragem de percurso para captação de solo, com no mínimo 04 metros para atender POLÍCIA MILITAR DE MS - 1ª CORRIDA DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - Dourados/MS.; Kit numeração de peito para atender POLÍCIA MILITAR DE MS - 1ª CORRIDA DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - Dourados/MS.; Montagem e entrega de kit para atender a POLÍCIA MILITAR DE MS - 1ª CORRIDA DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - Dourados/MS.; Plataforma online para atender a POLÍCIA MILITAR DE MS - 1ª CORRIDA DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - Dourados/MS.; Conferência eletrônica de chip para atender a POLÍCIA MILITAR DE MS - 1ª CORRIDA DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - Dourados/MS.; Kit cronometragem para atender POLÍCIA MILITAR DE MS - 1ª CORRIDA DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - Dourados/MS.; Relógio para pódio para atender a POLÍCIA MILITAR DE MS - 1ª CORRIDA DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - Dourados/MS..

PROCESSO: 850007902024 NE: 000443 ND: 33904800 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 5008 de 2017 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 27/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 346.100,00

FAVORECIDO: AUXILIO FINANCEIRO

OBJETO: Despesa referente a vencimento de programa Bolsa Atleta, mês referência Agosto de 2024.

PROCESSO: 514000232020 NE: 000445 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.950,20

FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME

OBJETO: Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros para atender ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE DUCAÇÃO FÍSICA DE CORUMBÁ (APEFC) - CORRIDA NOTURNA, CORRIDA NOTURNA KIDS E CIRCUITO MOUNTAIN BIKE; KIT CRONOMETRAGEM para atender ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE DUCAÇÃO FÍSICA DE CORUMBÁ (APEFC) - CORRIDA NOTURNA, CORRIDA NOTURNA KIDS E CIRCUITO MOUNTAIN BIKE.; KIT NUMERAÇÃO DE PEITO para atender ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE DUCAÇÃO FÍSICA DE CORUMBÁ (APEFC) - CORRIDA NOTURNA, CORRIDA NOTURNA KIDS E CIRCUITO MOUNTAIN BIKE.; RELÓGIO PARA PÓDIO para atender ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE DUCAÇÃO FÍSICA DE CORUMBÁ (APEFC) - CORRIDA NOTURNA, CORRIDA NOTURNA KIDS E CIRCUITO MOUNTAIN BIKE.; MONTAGEM E ENTREGA DE KIT para atender ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE DUCAÇÃO FÍSICA DE CORUMBÁ (APEFC) - CORRIDA NOTURNA, CORRIDA NOTURNA KIDS E CIRCUITO MOUNTAIN BIKE.; PLATAFORMA ONLINE para atender ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE DUCAÇÃO FÍSICA DE CORUMBÁ (APEFC) - CORRIDA NOTURNA, CORRIDA NOTURNA KIDS E CIRCUITO MOUNTAIN BIKE.; CONFERÊNCIA ELETRÔNICA DE CHIP para atender ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE DUCAÇÃO FÍSICA DE CORUMBÁ (APEFC) - CORRIDA NOTURNA, CORRIDA NOTURNA KIDS E CIRCUITO MOUNTAIN BIKE.

PROCESSO: 514000232020 NE: 000446 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 30/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.175,15

FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME

OBJETO: Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros para atender BOMBEIROS - 1ª CORRIDA DE BOMBEIROS.; Kit cronometragem para atender BOMBEIROS - 1ª CORRIDA DE BOMBEIROS.; Plataforma online para atender BOMBEIROS - 1ª CORRIDA DE BOMBEIROS.; Conferência eletrônica de chip para atender PREFEITURA DE ANGÉLICA - CORRIDA DE PEDRESTRE.; Kit numeração de peito para atender BOMBEIROS - 1ª CORRIDA DE BOMBEIROS.; Relógio para pódio para atender BOMBEIROS - 1ª CORRIDA DE BOMBEIROS.; Montagem e entrega de kit para atender BOMBEIROS - 1ª CORRIDA DE BOMBEIROS.; Conferência eletrônica de chip para atender BOMBEIROS - 1ª CORRIDA DE BOMBEIROS.; Kit numeração de peito para atender PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL - 1ª CORRIDA FLORESTA CLUBE DE CAMPO.; Relógio para pódio para atender PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL - 1ª CORRIDA FLORESTA CLUBE DE CAMPO.; Montagem e entrega de kit para atender PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL - 1ª CORRIDA FLORESTA CLUBE DE

CAMPO..; Plataforma online para atender PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL - 1ª CORRIDA FLORESTA CLUBE DE CAMPO..; Conferência eletrônica de chip para atender REFEITURA DE FÁTIMA DO SUL - 1ª CORRIDA FLORESTA CLUBE DE CAMPO..; Kit cronometragem para atender PREFEITURA DE ANGÉLICA - CORRIDA DE PEDRESTRE.; Relógio para pórtilco para atender PREFEITURA DE ANGÉLICA - CORRIDA DE PEDRESTRE..; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros para atender PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL - 1ª CORRIDA FLORESTA CLUBE DE

CAMPO..; Kit cronometragem para atender PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL - 1ª CORRIDA FLORESTA CLUBE DE CAMPO..; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros para atender PREFEITURA DE ANGÉLICA - CORRIDA DE PEDRESTRE.; Kit numeração de peito para atender PREFEITURA DE ANGÉLICA - CORRIDA DE PEDRESTRE.; Montagem e entrega de kit para atender PREFEITURA DE ANGÉLICA - CORRIDA DE PEDRESTRE.; Plataforma online para atender PREFEITURA DE ANGÉLICA - CORRIDA DE PEDRESTRE.

PROCESSO: 513000462020 NE: 000329 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.595,00

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

OBJETO: Despesa referente a lanches intermediários para Campeonato Brasileiro Escolar ; Despesa referente a lanches intermediários para Festival Paralímpico.; Despesa referente a lanches intermediários para Semana Intensiva de Treinamento – 15 a 17 anos.

PROCESSO: 510064902022 NE: 000330 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE HANDEBOL DE MS.

OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender a Semana intensiva de Treinamento - 15 a 17 anos.

PROCESSO: 850012772024 NE: 000331 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE BASQUETEBOL DE MS

OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender a Semana intensiva de Treinamento - 15 a 17 anos.

PROCESSO: 510063902022 NE: 000332 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL

OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender a Semana intensiva de Treinamento - 15 a 17 anos.

PROCESSO: 510080992021 NE: 000333 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 56.294,25

FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Locação de ambulância de suporte básico, tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde. ; Combustível referente à locação de Ambulância básica..

PROCESSO: 510047552022 NE: 000334 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.141,34

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com fornecimento de combustível – tipo ETANOL COMUM, referente ao mês de SETEMBRO de 2024 ; Despesa com fornecimento de combustível – tipo GASOLINA COMUM, referente ao mês de SETEMBRO de 2024..; Despesa com fornecimento de combustível – tipo DIESEL S10, referente ao mês de SETEMBRO de 2024..

PROCESSO: 850041822024 NE: 000335 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa referente a mão de obra para manutenção veículo oficial (mês referência setembro do 2024)

PROCESSO: 850041822024 NE: 000336 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa referente a peças para manutenção veículo oficial (mês referência setembro de 2024)

PROCESSO: 850033582023 NE: 000337 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48,38
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Despesa referente a contrato com empresa para prestação de serviço de correios e telegrafos, mês referência setembro de 2024

PROCESSO: 850102182023 NE: 000338 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.584,61
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Empresa especializada em fornecimento de energia, mês de setembro de 2024

PROCESSO: 510043272021 NE: 000339 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.349,55
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Despesa referente a contrato para Serviços e/ou Abastecimento de Água Potável e/ou Coleta e Tratamento de Esgoto do imóvel Centro Poliesportivo Mamede Assem Jose Despesa referente a contrato para Serviços e/ou Abastecimento de Água Potável e/ou Coleta e Tratamento de Esgoto do imóvel Centro Poliesportivo Mamede Assem Jose, mês referência setembro de 2024 Despesa referente a contrato para Serviços e/ou Abastecimento de Água Potável e/ou Coleta e Tratamento de Esgoto do imóvel Centro Poliesportivo Mamede Assem Jose, mês referência setembro de 2024

PROCESSO: 510043272021 NE: 000340 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.349,55
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Referente ao contrato de Serviços e/ou Abastecimento de Água Potável e/ou Coleta e Tratamento de Esgoto do imóvel Centro Poliesportivo Mamede Assem Jose, mês de Setembro de 2024

PROCESSO: 850070152024 NE: 000341 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 249,90
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de fornecimento de vale transporte RPPS, mês referência setembro de 2024

PROCESSO: 850070152024 NE: 000342 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14,99
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Despesa referente a serviços de rastreamento e personalização de vale transporte (mês setembro de 2024)

PROCESSO: 850056882024 NE: 000343 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.812,19
FAVORECIDO: ESCOLINHA ASSOCIAÇÃO G7
OBJETO: Termo de fomento a ser firmado com a Associação G7, com recurso proveniente de Emenda Parlamentar, para realização do projeto Escolinha de Futebol Associação G7

PROCESSO: 850109132024 NE: 000344 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.270,00
FAVORECIDO: MS/FUNDESORTE/SF/KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI

OBJETO: Suprimento de fundos em nome da Servidora Karina Luiz Pereira Quaini, para atender as despesas de alimentação no trajeto de viagem e promover o pronto atendimento de situações emergenciais dos atletas, técnicos e dirigentes (totalizando 279 pessoas) que irão representar o Estado de Mato Grosso do Sul nos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's, etapa nacional, que será realizado em Recife/PE.

PROCESSO: 510003302022 NE: 000345 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.810,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Despesa referente a contrato com empresa especializada em locação de maquinas e equipamentos, mês referência setembro de 2024

PROCESSO: 850054802024 NE: 000346 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: CLUBE MAR DEL PLATA DE CICLISMO
OBJETO: Termo de fomento a ser firmado com o Clube Mar del Prata, com recurso proveniente de Emenda Parlamentar, para realização do projeto Criança Feliz

PROCESSO: 850031002024 NE: 000347 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.048,71
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Reembolso pela cessão do Servidor PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ, cujo valor deverá ser depositado em favor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), conforme documentos anexos no processo. (mês vencimento 09/2024)

PROCESSO: 85/008.615/2023 NE: 000348 ND: 33903200 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 179981471 - FUNDESPORTE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 850071812024 NE: 000349 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: ATIVA MS
OBJETO: Convênio com recurso proveniente de emenda parlamentar Estadual a ser firmado com a Ativa para realização do projeto Atletas do Futuro

PROCESSO: 850031002024 NE: 000350 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.048,71
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Reembolso pela cessão do Servidor PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ, cujo valor deverá ser depositado em favor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), conforme documentos anexos no processo. (mês vencimento 10/2024)

PROCESSO: 850007772024 NE: 000351 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.406,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente e vencimento de servidor MARKO WILLIAN MARQUES ESPINDOLA cedido a esta Fundação pela Sec. de Estado de Educação (mês referência setembro de 2024)

PROCESSO: 850007772024 NE: 000352 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.034,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente e vencimento de servidor MARCIA MEIRA MACHADO cedido a esta Fundação pela Sec. de Estado de Educação (mês referência setembro de 2024)

PROCESSO: 850007772024 NE: 000353 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.019,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente e vencimento de servidor MAGNO MARQUES CHAROPAZ cedido a esta Fundação pela Sec. de Estado de Administração (mês referência setembro de 2024)

PROCESSO: 850007772024 NE: 000354 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.872,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente e vencimento de servidor LUIS MANOEL MOREIRA cedido a esta Fundação pela Sec. de Governo e Gestão Estratégica (mês referência setembro de 2024)

PROCESSO: 850007772024 NE: 000355 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.868,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente e vencimento de servidor DAYANNE SARAH LIMA BORGES cedido a esta Fundação pela Sec. de Estado de Educação (mês referência setembro de 2024)

PROCESSO: 850007772024 NE: 000356 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.594,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente e vencimento de servidor ANDRE LUIZ PAVAO MORENO cedido a esta Fundação pela Sec. de Direitos Humanos e Assist. Social (mês referência setembro de 2024)

PROCESSO: 850007932024 NE: 000357 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.991,93
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de Art. 23 (aposentados) de servidores lotados nesta Fundação (mês referência setembro de 2024) ; Despesa referente a vencimento de Art. 23 (pensionistas) de servidores lotados nesta Fundação (mês referência setembro de 2024).

PROCESSO: 850007922024 NE: 000358 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.298,96
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de AGEPREV PATRONAL de servidores lotados nesta Fundação (mês referência setembro de 2024)

PROCESSO: 850007922024 NE: 000359 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 71.602,03
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a vencimento de Art. 23 (pensionistas) de servidores lotados nesta Fundação (mês referência setembro de 2024)

PROCESSO: 850007922024 NE: 000360 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.485,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação (mês referência setembro de 2024)

PROCESSO: 850007922024 NE: 000361 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.709,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação (mês referência setembro de 2024)

PROCESSO: 850007922024 NE: 000362 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250.528,75

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores desta Fundação, mês referência setembro de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000363 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.469,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores desta Fundação, mês referência setembro de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000364 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.955,70

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores desta Fundação, mês referência setembro de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000365 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.113,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores desta Fundação, mês referência setembro de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000366 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.789,51

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores desta Fundação, mês referência setembro de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000367 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.192,58

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores desta Fundação, mês referência setembro de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000368 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação (mês referência setembro de 2024)

PROCESSO: 850007922024 NE: 000369 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 95.394,35

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores desta Fundação, mês referência setembro de 2024

PROCESSO: 850007972024 NE: 000370 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 9715/98

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.972,40

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Despesa referente a vencimento de PASEP de servidores lotados nesta Fundação (mês referência setembro de 2024)

PROCESSO: 850007922024 NE: 000371 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.304,21
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de AGEPREV PATRONAL de servidores lotados nesta Fundação (mês referência setembro de 2024)

PROCESSO: 510063902022 NE: 000372 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender aos Jogos Escolares da Juventude - 15 a 17 anos.
m para aditiPROCESSO: 850013172024 NE: 000448 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00
FAVORECIDO: FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MS
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender a 43ª Camp. Estadual -sub 17 e sub 19

PROCESSO: 850013172024 NE: 000448 ANE: 000461 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA ANULAÇÃO: 05/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 10.500,00
FAVORECIDO: FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MS
OBJETO: Conforme despacho do setor administrativo anexado em processo, o evento não será atendido por esta Federação

PROCESSO: 510065312022 NE: 000449 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: ATIVA MS
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender 10ª Etapa do Circuito FTMS de Beach Tennis.

PROCESSO: 510064962022 NE: 000450 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE ATLETISMO DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed. de Atletismo no Camp. Estadual Loterias Caixa

PROCESSO: 510080992021 NE: 000451 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 211.385,37
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Combustível de ambulância de suporte básico, tipo B. ; Locação de ambulância de suporte básico, tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde
.; Locação de ambulância de suporte básico, tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde.; Combustível referente à locação de Ambulância avançada.

PROCESSO: 514000232020 NE: 000452 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.762,00
FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME
OBJETO: Kit cronometragem para atender PREFEITURA DE LAGUNA CARAPÃ - CORRIDA DE RUA (28º JOGOS MUNICIPAIS). ; Kit numeração de peito para atender PREFEITURA DE LAGUNA CARAPÃ - CORRIDA DE RUA (28º JOGOS MUNICIPAIS)..; Montagem e entrega de kit para atende a PREFEITURA DE LAGUNA CARAPÃ - CORRIDA DE RUA (28º JOGOS MUNICIPAIS).; Conferência eletrônica de chip para atender a PREFEITURA DE LAGUNA CARAPÃ - CORRIDA DE RUA (28º JOGOS MUNICIPAIS)..; Locação de tapete de cronometragem de percurso para captação de solo, com no mínimo 04 metros para atender CASA UNIÃO LAR DE SANTANA - 3ª CORRIDA BENEFICENTE DA FAMÍLIA..; Plataforma online para atender a CASA UNIÃO LAR DE SANTANA - 3ª CORRIDA BENEFICENTE DA FAMÍLIA..; Relógio para pódio para atender a PREFEITURA DE LAGUNA CARAPÃ - CORRIDA DE RUA (28º JOGOS MUNICIPAIS)..; Plataforma online para atender a PREFEITURA DE LAGUNA CARAPÃ - CORRIDA

DE RUA (28º JOGOS MUNICIPAIS.; Relógio para pórtico para atender a CASA UNIÃO LAR DE SANTANA - 3ª CORRIDA BENEFICENTE DA FAMÍLIA..; Kit cronometragem para atender CASA UNIÃO LAR DE SANTANA - 3ª CORRIDA BENEFICENTE DA FAMÍLIA..; Kit numeração de peito para atender CASA UNIÃO LAR DE SANTANA - 3ª CORRIDA BENEFICENTE DA FAMÍLIA..; Montagem e entrega de kit para atender a CASA UNIÃO LAR DE SANTANA - 3ª CORRIDA BENEFICENTE DA FAMÍLIA..; Conferência eletrônica de chip para atender a CASA UNIÃO LAR DE SANTANA - 3ª CORRIDA BENEFICENTE DA FAMÍLIA..; Locação de tapete de cronometragem de percurso para captação de solo, com no mínimo 04 metros para atender PREFEITURA DE LAGUNA CARAPÁ - CORRIDA DE RUA (28º JOGOS MUNICIPAIS)..

PROCESSO: 850012772024 NE: 000453 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 61.250,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE BASQUETEBOL DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed. de Basquete no Camp. Estadual Adulto ; Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed. de Basquete no Camp. Estadual de Base.

PROCESSO: 510063902022 NE: 000454 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender aos Jogos Escolares FEEMS.

PROCESSO: 510063902022 NE: 000454 ANE: 000471 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA ANULAÇÃO: 09/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Em virtude ao ofício de nº 59/2024 de cancelamento ao atendimento por não haver disponibilidade, conforme despacho da Unidade de Administração.

PROCESSO: 514003392019 NE: 000455 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.736,14
FAVORECIDO: EVENTEC SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
OBJETO: Hospedagem em hotel tipo I, apto individual, para atender Curso Básico para treinadores de Atletismo CBA ; Hospedagem em hotel tipo I, apto triplo, para atender Curso Básico para treinadores de Atletismo CBA.; Hospedagem em hotel tipo I, apto duplo, para atender Curso Básico para treinadores de Atletismo CBA.; Hospedagem em hotel tipo I, apto quadruplo, para atender Curso Básico para treinadores de Atletismo CBA.; Refeição referente ao Curso Básico para treinadores de Atletismo CBA.

PROCESSO: 510064912022 NE: 000456 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO SUL MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender a II etapa Estadual de Kung Fu Kuoshu

PROCESSO: 850023592023 NE: 000457 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00
FAVORECIDO: Lorena Laira Moraes dos Santos
OBJETO: Despesa referente a contratação de palestrante de curso de Capacitação Pedagogia do Esporte e dos Esportes de Areia Beach Tennis e Futevolei

PROCESSO: 850023592023 NE: 000458 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 840,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de INSS de contratação de palestrante de curso de Capacitação Pedagogia do Esporte e dos Esportes de Areia Beach Tennis e Futevolei

PROCESSO: 850086152023 NE: 000459 ND: 33903200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 510063902022 NE: 000460 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL

OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender 43º Camp. Estadual - Sub 17 e 19

PROCESSO: 514000232020 NE: 000465 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.041,40

FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME

OBJETO: Locação de tapete de cronometragem de percurso para captação de solo, com no mínimo 04 metros de comprimento BATALHÃO DE CHOQUE DE MS - 5ª CORRIDA DO BATALHAO DE CHOQUE.; Plataforma online para atender BATALHÃO DE CHOQUE DE MS - 5ª CORRIDA DO BATALHAO DE CHOQUE.; Kit cronometragem para atender a ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EF - 1º DESAFIO CHEGA A BOTA DE MTB.; Locação de tapete de cronometragem de percurso para captação de solo, com no mínimo 04 metros para atender BATALHÃO DE CHOQUE DE MS - 5ª CORRIDA DO BATALHAO DE CHOQUE.; Kit numeração de peito para atender BATALHÃO DE CHOQUE DE MS - 5ª CORRIDA DO BATALHAO DE CHOQUE.; Conferência eletrônica de chip para atender BATALHÃO DE CHOQUE DE MS - 5ª CORRIDA DO BATALHAO DE CHOQUE.; Locação de tapete de cronometragem de percurso para captação de solo, com no mínimo 04 metros para atender a ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EF - 1º DESAFIO CHEGA A BOTA DE MTB.; Montagem e entrega de kit para atender a ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EF - 1º DESAFIO CHEGA A BOTA DE MTB.; Plataforma online para atender a ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EF - 1º DESAFIO CHEGA A BOTA DE MTB.; Conferência eletrônica de chip para atender a ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EF - 1º DESAFIO CHEGA A BOTA DE MTB.; Kit cronometragem para atender BATALHÃO DE CHOQUE DE MS - 5ª CORRIDA DO BATALHAO DE CHOQUE.; Relógio para pódio para atender o BATALHÃO DE CHOQUE DE MS - 5ª CORRIDA DO BATALHAO DE CHOQUE.; Kit numeração de peito para atender a ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EF - 1º DESAFIO CHEGA A BOTA DE MTB.; Montagem e entrega de kit para atender BATALHÃO DE CHOQUE DE MS - 5ª CORRIDA DO BATALHAO DE CHOQUE.; Relógio para pódio para atender a ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EF - 1º DESAFIO CHEGA A BOTA DE MTB..

PROCESSO: 514003392019 NE: 000466 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.875,82

FAVORECIDO: EVENTEC SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: Alimentação para atender a 1ª Copa Quilombola de Futebol de 2024.; Serviço de Hospedagem em hotel tipo I, apartamento quadruplo, para atender o Camp. Estadual Loterias Caixa.; Serviço de Hospedagem em hotel tipo I, apartamento triplo, para atender o Camp. Estadual Loterias Caixa.

PROCESSO: 514003392019 NE: 000466 ANE: 000470 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA ANULAÇÃO: 09/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 5.475,00

FAVORECIDO: EVENTEC SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: Em virtude de solicitação do setor administrativo

PROCESSO: 850021262023 NE: 000467 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.250,00

FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL

OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender o Torneio Inicio Integração ; Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a 31º Copa Entardecer.; Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Copa do Integração.

PROCESSO: 850013172024 NE: 000468 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00

FAVORECIDO: FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MS

OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender os Jogos Universitários ; Despesa referente a contratação de arbitragem para atender o JIUFMS.

PROCESSO: 850013212024 NE: 000469 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.250,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE FUTEBOL DE SALAO DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender o 1º Jogo Universitários Pantanal ; Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a 3ª Copa Pato.

PROCESSO: 514003392019 NE: 000474 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.902,00
FAVORECIDO: EVENTEC SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
OBJETO: Alimentação para atender a Paroquia Imaculada Coração de Maria.

PROCESSO: 514000232020 NE: 000475 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.851,95
FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME
OBJETO: Montagem e entrega de kit para atender INSTITUTO ÎMÔLÉ – TRAIL RUN SERRA DA BODOQUENA. ; Relógio para pódio para atender ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS EMPREENDEDORES EM LADÁIO (AMBEL) - 1ª CORRIDA AMBEL DA INDEPENDÊNCIA..; Montagem e entrega de kit para atender ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS EMPREENDEDORES EM LADÁIO (AMBEL) - 1ª CORRIDA AMBEL DA INDEPENDÊNCIA..; Plataforma online para atender ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS EMPREENDEDORES EM LADÁIO (AMBEL) - 1ª CORRIDA AMBEL DA INDEPENDÊNCIA..; Conferência eletrônica de chip para atender ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS EMPREENDEDORES EM LADÁIO (AMBEL) - 1ª CORRIDA AMBEL DA INDEPENDÊNCIA..; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto para atender ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS EMPREENDEDORES EM LADÁIO (AMBEL) - 1ª CORRIDA AMBEL DA INDEPENDÊNCIA..; Kit numeração de peito para atender ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS EMPREENDEDORES EM LADÁIO (AMBEL) - 1ª CORRIDA AMBEL DA INDEPENDÊNCIA..; Kit Cronometragem para atender ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS EMPREENDEDORES EM LADÁIO (AMBEL) - 1ª CORRIDA AMBEL DA INDEPENDÊNCIA..; Kit cronometragem para atender a INSTITUTO ÎMÔLÉ – TRAIL RUN SERRA DA BODOQUENA. .; Kit numeração de peito para atender INSTITUTO ÎMÔLÉ – TRAIL RUN SERRA DA BODOQUENA. .; Relógio para pódio para atender a INSTITUTO ÎMÔLÉ – TRAIL RUN SERRA DA BODOQUENA..; Plataforma online para atender a INSTITUTO ÎMÔLÉ – TRAIL RUN SERRA DA BODOQUENA..; Conferência eletrônica de chip para atender INSTITUTO ÎMÔLÉ – TRAIL RUN SERRA DA BODOQUENA..

PROCESSO: 514003392019 NE: 000476 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.647,01
FAVORECIDO: EVENTEC SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
OBJETO: Serviço de hospedagem em hotel tipo I, Apto duplo, para atender o Comercial no Camp. Estadual Série B ; Serviço de hospedagem em hotel tipo I, Apto triplo, para atender o Comercial no Camp. Estadual Série B.; Alimentação para atender o Comercial no Camp. Estadual Série B.

PROCESSO: 850069302023 NE: 000477 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DE MATO GROSSO DO SUL
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender 10ªCopa MS de Kickboxing

PROCESSO: 510080992021 NE: 000478 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 56.523,88
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Locação de ambulância de suporte básico, tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde ; Combustível referente à locação de Ambulância básica.; Locação de ambulância de suporte básico, tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde .; Combustível referente à locação de Ambulância avançada .

PROCESSO: 850022822023 NE: 000479 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 440,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa referente a recolhimento de inss de contratação de ministrante de curso para o Curso de Capacitação de Handebol de treinamento técnico e tático

PROCESSO: 850022822023 NE: 000480 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: EDNALDO DA SILVA
OBJETO: Despesa referente a contratação de ministrante de curso para o Curso de Capacitação de Handebol de treinamento técnico e tático

PROCESSO: 514003392019 NE: 000481 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.596,15
FAVORECIDO: EVENTEC SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
OBJETO: Despesa referente a refeição para atender o evento 1º Copa Quilombola de Futsal

PROCESSO: 510064922022 NE: 000482 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE DESPORTOS AQUATICOS DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed.de Desportos Aquaticos no Troféu Ana Muniz

PROCESSO: 510063902022 NE: 000483 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Sanesul para atender o Evento Esportivo Sanesul ; Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Pref. de Vincentina nos Jogos Abertos de Vincentina.

PROCESSO: 850013172024 NE: 000484 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MS
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender aos Jogos Escolares FEEMS.

PROCESSO: 850021262023 NE: 000485 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00
FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender 1ª Copa Quilombola. ; Despesa ref. a contratação de arbitragem par atender ao XI JIMS.; Despesa ref. a contratação de arbitragem 4º Evento Esportivo Sanesul.

PROCESSO: 850014332024 NE: 000486 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.874,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Coffee break, conforme cardápio 2

PROCESSO: 51006390202 NE: 000487 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender Livim Coxim. ; Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender XI JIMS..

PROCESSO: 850023392023 NE: 000488 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00

FAVORECIDO: ANDRÉ DA SILVA DIAS

OBJETO: Contratação de ministrante de curso para Avaliação física dos atletas do Paradesporto para monitoramento de desempenho no esporte - Programa Sisdet

MS

PROCESSO: 850023392023 NE: 000488 ANE: 000495 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA ANULAÇÃO: 17/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 3.200,00

FAVORECIDO: ANDRÉ DA SILVA DIAS

OBJETO: Em virtude de nº incorreto de processo no despacho

PROCESSO: 850023392023 NE: 000489 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 640,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Recolhimento de INSS de contratação de ministrante André da Silva Dias.

PROCESSO: 850023392023 NE: 000489 ANE: 000496 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA ANULAÇÃO: 17/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 640,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Em virtude de nº incorreto de processo no despacho

PROCESSO: 850023392023 NE: 000490 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00

FAVORECIDO: JOEL SARAIVA FERREIRA

OBJETO: Despesa referente a contratação de pessoa fisica para ministrar curso de Capacitação: Avaliação Física

PROCESSO: 850023392023 NE: 000491 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 840,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa referente a recolhimento de inss de ministrante de curso, pessoa fisica

PROCESSO: 850090592023 NE: 000492 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.250,00

FAVORECIDO: FEDERACAO SUL-MATOGROSSENSE DE FUTVOLEI

OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender o 1º Torneio Arena Portal do Pantanal ; Despesa referente a contratação de arbitragem para atender as Fed. de Futevolei no Festival de Praia.

PROCESSO: 850023352023 NE: 000493 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00

FAVORECIDO: GEOVANY RAFAEL BISOL

OBJETO: Contratação de ministrante para Curso de Capacitação: Avaliação Física para o monitoramento de desempenho no esporte – programa sisdet (Avaliação dos atletas do paradesporto),

PROCESSO: 850023552023 NE: 000494 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 640,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa referente a recolhimento de inss de contratação de ministrante de curso

PROCESSO: 850002752024 NE: 000497 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesa referente ao pagamentos de diárias dentro do estado para atender servidores desta Fundação

PROCESSO: 850002802024 NE: 000498 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa referente ao pagamentos de diárias fora do estado para atender servidores desta Fundação

PROCESSO: 850107202024 NE: 000507 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327811222562510003 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 185.780,60
FAVORECIDO: FEDERACAO UNIVERSITARIA DE ESPORTES DE MS
OBJETO: Despesa referente a convênio a ser firmado com a Federação Universitária de Esportes para realização dos Jogos Universitários

PROCESSO: 514000232020 NE: 000508 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.674,15
FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME
OBJETO: Kit cronometragem para atender a UCDB na Corrida UCDB ; Plataforma online para atender a UCDB na Corrida UCDB.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros para atender a UCDB na Corrida UCDB.; Kit numeração de peito para atender a UCDB na Corrida UCDB.; Conferencia eletrônica de chip para atender a UCDB na Corrida UCDB.; Montagem e entrega de kit para atender a UCDB na Corrida UCDB.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros para atender a Assoc. Ciclistica do Pantanal no Desafio do Vale do Lobo Guara.; Kit cronometragem para atender a Assoc. Ciclistica do Pantanal no Desafio do Vale do Lobo Guara.; Kit numeração de peito para atender a Assoc. Ciclistica do Pantanal no Desafio do Vale do Lobo Guara.; Relógio para pódio para atender a Assoc. Ciclistica do Pantanal no Desafio do Vale do Lobo Guara.; Plataforma online para atender a Assoc. Ciclistica do Pantanal no Desafio do Vale do Lobo Guara.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros para atender a Casa União Lar de Santana na Corrida Beneficente da Família.; Kit cronometragem para atender a Casa União Lar de Santana na Corrida Beneficente da Família.; Montagem e entrega de kit para atender a Casa União Lar de Santana na Corrida Beneficente da Família.; Plataforma online para atender a Casa União Lar de Santana na Corrida Beneficente da Família.; Montagem e entrega de kit para atender a Assoc. Ciclistica do Pantanal no Desafio do Vale do Lobo Guara.; Conferencia eletrônica de chip para atender a Assoc. Ciclistica do Pantanal no Desafio do Vale do Lobo Guara.; Kit numeração de peito para atender a Casa União Lar de Santana na Corrida Beneficente da Família.; Relógio para pódio para atender a Casa União Lar de Santana na Corrida Beneficente da Família.; Conferencia eletrônica de chip para atender a Casa União Lar de Santana na Corrida Beneficente da Família.; Relógio para pódio para atender a UCDB na Corrida UCDB.

PROCESSO: 850022592023 NE: 000509 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00
FAVORECIDO: ANDRÉ DA SILVA DIAS
OBJETO: Contratação de ministrante André da Silva Dias de curso para Avaliação física dos atletas Paradesporto para monitoramento de desempenho no esporte - Programa Sisdete/MS

PROCESSO: 850022592023 NE: 000510 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 640,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Recolhimento de INSS de contratação de ministrante André da Silva Dias para Curso de Capacitação Avaliação Física dos atletas do Paradesporto.

PROCESSO: 850069302023 NE: 000513 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DE MATO GROSSO DO SUL
OBJETO: Uma diáriapara realização do aditivo contratual.

PROCESSO: 850007902024 NE: 000514 ND: 33904800 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 346.100,00
FAVORECIDO: AUXILIO FINANCEIRO
OBJETO: Despesa referente a vencimento do programa Bolsa Atleta (mês referência setembro de 2024)

PROCESSO: 850028582023 NE: 000515 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: INACIO CLACIER ROEDER
OBJETO: Despesa referente a uma diária para atender aditivo contratual

PROCESSO: 514000232020 NE: 000516 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.112,00
FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME
OBJETO: Kit numeração de peito para atender a ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO AMAMBAIENSE (ACA) - GP CIDADE CREPÚSCULO DE MTB. ; Montagem e entrega de kit para atender a ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO AMAMBAIENSE (ACA) - GP CIDADE CREPÚSCULO DE MTB.; Plataforma online para atender a ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO AMAMBAIENSE (ACA) - GP CIDADE CREPÚSCULO DE MTB.; Conferencia eletrônica de chip para atender a ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO AMAMBAIENSE (ACA) - GP CIDADE CREPÚSCULO DE MTB.; Kit cronometragem para atender a ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO AMAMBAIENSE (ACA) - GP CIDADE CREPÚSCULO DE MTB.

PROCESSO: 510064972022 NE: 000517 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: FEDERACAO MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para aditivo contratual

PROCESSO: 510063902022 NE: 000518 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Despesa referente a contratação de uma diária de arbitragem para aditivo contratual

PROCESSO: 510064912022 NE: 000519 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: FEDERACAO SUL MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU
OBJETO: Despesa referente a contratação de uma diária de arbitragem para aditivo contratual

PROCESSO: 510065312022 NE: 000520 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: ATIVA MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para aditivo contratual

PROCESSO: 510064902022 NE: 000521 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE HANDEBOL DE MS.
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a XI JIMS

PROCESSO: 510065312022 NE: 000522 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE TENIS DE MESA DE MS.
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender o XI JIMS

PROCESSO: 510064922022 NE: 000523 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE DESPORTOS AQUATICOS DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender o XI JIMS

PROCESSO: 850013172024 NE: 000524 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.250,00
FAVORECIDO: FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para XI JIMS ; Despesa referente a contratação de arbitragem para Jogos Abertos de Vincentina.; Despesa referente a contratação de arbitragem para Super Liga C.

PROCESSO: 850028662023 NE: 000525 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE TAE KWON-DO DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de diária para atender a Copa MS

PROCESSO: 850028562023 NE: 000526 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: FEDERAÇÃO SUL-MATOGROSSENSE DE BADMINTON
OBJETO: Despesa referente a contratação de uma diária de arbitragem para aditivo contratual

PROCESSO: 510064952022 NE: 000527 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE JUDO DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed. de Judo no Campeonato Estadual de Veteranos, de Kata e por Equipes

PROCESSO: 850021262023 NE: 000528 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Copa do Brasil Integração

PROCESSO: 850013212024 NE: 000529 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.750,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE FUTEBOL DE SALAO DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de diária de arbitragem para atender a 15ª Edição da Taça Brasil

PROCESSO: 510064962022 NE: 000530 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE ATLETISMO DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender o XI JIMS

PROCESSO: 850090592023 NE: 000531 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: FEDERACAO SUL-MATOGROSSENSE DE FUTVOLEI
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para aditivo contratual

PROCESSO: 850012772024 NE: 000532 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.500,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE BASQUETEBOL DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender o XI JIMS ; Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Copa Mercosul.; Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Copa Big Field.

PROCESSO: 510064952022 NE: 000533 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE JUDO DE MS

OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para aditivo contratual

PROCESSO: 510072802022 NE: 000534 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: FEDERACAO SUL-MATOGROSSENSE DE XADREZ

OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para aditivo contratual

PROCESSO: 510064992022 NE: 000535 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE GINASTICA DO MS

OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para aditivo contratual

PROCESSO: 510072802022 NE: 000536 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: FEDERACAO SUL-MATOGROSSENSE DE XADREZ

OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender a 4ª Etapa Festival da Criança ; Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender o Circuito Blitz e Rápido.

PROCESSO: 510064962022 NE: 000537 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE ATLETISMO DE MS

OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender a Loterias Caixa de Atletismo Master

PROCESSO: 510064962022 NE: 000537 ANE: 000550 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA ANULAÇÃO: 17/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE ATLETISMO DE MS

OBJETO: em virtude de mudança de data.

PROCESSO: 850028652023 NE: 000538 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: FEDERAÇÃO SUL-MATOGROSSENSE DE BADMINTON

OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a III Etapa do Circuito Estadual

PROCESSO: 850013172024 NE: 000539 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MS

OBJETO: Despesa com contratação de arbitragem para atender o Camp. Estadual de Futsal de Surdos ; Despesa com contratação de arbitragem para atender 3ª Etapa do 2ª Camp. Escolar de Vôlei de Quadra.

PROCESSO: 850021262023 NE: 000541 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 153.250,00

FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL

OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed. de Futebol do Camp. de Futebol Amador sub 15 ; Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Assoc.dos Agronomos no Encea.; Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed. de Futebol do Camp. de Futebol Amador sub 17.

PROCESSO: 510051052022 NE: 000542 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00

FAVORECIDO: FEDERACAO SUL-MATOGROSSENSE DE FUTVOLEI

OBJETO: Despesa ref a contratação de arbitragem para atender ao Festival de Praia

PROCESSO: 510080992021 NE: 000543 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.420,51

FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Locação de ambulância de suporte avançada, tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde ; Combustível referente à locação de Ambulância Avançada.

PROCESSO: 510063902022 NE: 000545 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.250,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL

OBJETO: Despesa ref a contratação de arbitragem para atender os Jogos Abertos de Vicentina ; Despesa ref a contratação de arbitragem para atender aSuperliga C..

PROCESSO: 8500131720 NE: 000546 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MS

OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender XI JIMS (voleibol)

PROCESSO: 850086152023 NE: 000547 ND: 33903200 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 514000232020 NE: 000548 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.243,20

FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME

OBJETO: Kit numeração de peito para atender CIRCUITO ADVENTURE -PREFEITURA DE JARAGUARI. ; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto para atender - CIRCUITO ADVENTURE -PREFEITURA DE JARAGUARI..; Montagem e entrega de kit para atender CIRCUITO ADVENTURE -PREFEITURA DE JARAGUARI..; Montagem e entrega de kit para atender ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO FRONTEIRA BIKE - 8ª ETAPA DA COPA CONESUL E 4º MARATHON DO VALE PERDIDO..; Kit Cronometragem para atender CIRCUITO ADVENTURE -PREFEITURA DE JARAGUARI..; Kit Cronometragem para atender ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO FRONTEIRA BIKE - 8ª ETAPA DA COPA CONESUL E 4º MARATHON DO VALE PERDIDO..; Kit numeração de peito para atender ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO FRONTEIRA BIKE - 8ª ETAPA DA COPA CONESUL E 4º MARATHON DO VALE PERDIDO..

PROCESSO: 510064942022 NE: 000549 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE BOXE DO ESTADO DE MATO G.DO SUL

OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender a 1º Copa Interclubes

PROCESSO: 510080992021 NE: 000552 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.607,85

FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Locação de ambulância de suporte básico, tipo B de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde. ; Combustível referente à locação de Ambulância Avançada..; Combustível referente à locação de Ambulância básica..; Locação de ambulância de suporte básico, tipo D de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde..

PROCESSO: 850102472024 NE: 000553 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 108590327811222562510003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 302.390,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: Apoio financeiro para executar as ações referente ao Projeto " CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL AMADOR FEMININO - 2024

PROCESSO: 514000232020 NE: 000554 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.953,80

FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME

OBJETO: Kit numeração de peito para atender FEDERAÇÃO DESPORTIVA DOS SURDOS - BIKE SPEED E MONTAIN BIKE. ; Kit Cronometragem para atender SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIIS - 3ª CORRIDA DA POLÍCIA PENAL DE MS.; Montagem e entrega de kit para atender SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIIS - 3ª CORRIDA DA POLÍCIA PENAL DE MS.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto para atender INSTITUTO ÎMÔLÉ - CORRIDA SHOPPING CAMPO GRANDE 35 ANOS.; Kit numeração de peito para atender INSTITUTO ÎMÔLÉ - CORRIDA SHOPPING CAMPO GRANDE 35 ANOS.; Kit numeração de peito para atender SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIIS - 3ª CORRIDA DA POLÍCIA PENAL DE MS.; Montagem e entrega de kit para atender INSTITUTO ÎMÔLÉ - CORRIDA SHOPPING CAMPO GRANDE 35 ANOS.; Kit numeração de peito para atender COMUNIDADE NIPO-BRASILEIRA DE IVINHEMA - 3º DESAFIO SAMURAI.; Montagem e entrega de kit para atender COMUNIDADE NIPO-BRASILEIRA DE IVINHEMA - 3º DESAFIO SAMURAI.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto para atender FEDERAÇÃO DESPORTIVA DOS SURDOS - BIKE SPEED E MONTAIN BIKE.; Kit Cronometragem para atender FEDERAÇÃO DESPORTIVA DOS SURDOS - BIKE SPEED E MONTAIN BIKE.; Montagem e entrega de kit para atender FEDERAÇÃO DESPORTIVA DOS SURDOS - BIKE SPEED E MONTAIN BIKE.; Kit Cronometragem para atender INSTITUTO ÎMÔLÉ - CORRIDA SHOPPING CAMPO GRANDE 35 ANOS..

PROCESSO: 510064952022 NE: 000555 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE JUDO DE MS

OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed. de Judo na Copa Moura

PROCESSO: 510063902022 NE: 000556 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.500,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL

OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender a Liga MS.

PROCESSO: 510064972022 NE: 000557 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: FEDERACAO MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed. Desportiva de surdos no Camp. Brasileiro de Moutain Bike

PROCESSO: 850112052024 NE: 000559 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 108590327811222562510003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 142.515,98

FAVORECIDO: FEDERACAO DE ATLETISMO DE MS

OBJETO: Termo de Fomento a ser firmado com a Federação de Atletismo para realização da Corrida dos Poderes

PROCESSO: 514000232020 NE: 000560 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.072,50

FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME

OBJETO: kit de cronometragem para atender CIRCUITO ADVENTURE. ; Montagem e entrega de kit para atender CIRCUITO ADVENTURE.; kit de numeração de peito para atender CIRCUITO ADVENTURE..

PROCESSO: 850012772024 NE: 000561 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE BASQUETEBOL DE MS

OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Copa Big Field (em substituição a nota de empenho de número 2024NE000532)

PROCESSO: 850122512024 NE: 000562 ND: 33903200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 514000232020 NE: 000563 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.068,00
FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME
OBJETO: Montagem e entrega de kit para atender PREFEITURA DE AMAMBAÍ - NIGHT BIKE ; kit de numeração de peito para atender PREFEITURA DE AMAMBAÍ - NIGHT BIKE.; kit de cronometragem para atender PREFEITURA DE AMAMBAÍ - NIGHT BIKE.; kit de cronometragem para atender PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - 4º OH2 NIGHT RUN.; kit de numeração de peito para atender PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - 4º OH2 NIGHT RUN.; Montagem e entrega de kit para atender PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - 4º OH2 NIGHT RUN.

PROCESSO: 514000232020 NE: 000564 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.266,40
FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME
OBJETO: Montagem e entrega de kit para atender a Fed. de Atletismo na Corrida dos Poderes ; Plataforma online para atender a Fed. de Atletismo na Corrida dos Poderes.; Conferencia eletrônica de chip para atender a Fed. de Atletismo na Corrida dos Poderes.; Kit cronometragem para atender a Polícia Militar na Corrida Pedestre da PM Ambiental.; Kit cronometragem para atender a Assoc. Atletica Move Runners na Corrida Eita Pega.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto, para atender a Polícia Militar na Corrida Pedestre da PM Ambiental.; Montagem e entrega de kit para atender a Fed. de Atletismo na Corrida Natal Brilhante.; Locação de tapete de cronometragem de percurso para captação de solo para atender a Pref. Municipal de Fatima do Sul na 1º Corrida do Batalhão.; Montagem e entrega de kit para atender a Pref. Municipal de Fatima do Sul na 1º Corrida do Batalhão.; Plataforma online para atender a Pref. Municipal de Fatima do Sul na 1º Corrida do Batalhão.; Kit cronometragem para atender a Pref. Municipal de Fatima do Sul na 1º Corrida do Batalhão.; Conferencia eletrônica de chip para atender a Pref. Municipal de Fatima do Sul na 1º Corrida do Batalhão.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto para atender a Pref. Municipal de Fatima do Sul na 1º Corrida do Batalhão.; Kit numeração de peito para atender a Pref. Municipal de Fatima do Sul na 1º Corrida do Batalhão.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto, para atender a Fed. de Atletismo na Corrida dos Poderes .; Kit cronometragem para atender a Fed. de Atletismo na Corrida dos Poderes.; Kit numeração de peito para atender a Fed. de Atletismo na Corrida dos Poderes .; Kit numeração de peito para atender a Polícia Militar na Corrida Pedestre da PM Ambiental.; Montagem e entrega de kit para atender a Polícia Militar na Corrida Pedestre da PM Ambiental.; Montagem e entrega de kit para atender a Assoc. Atletica Move Runners na Corrida Eita Pega.; Kit cronometragem para atender a Fed. de Atletismo na Corrida Natal Brilhante.; Kit numeração de peito para atender a Fed. de Atletismo na Corrida Natal Brilhante.; Kit numeração de peito para atender a Assoc. Atletica Move Runners na Corrida Eita Pega.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto para atender a Fed. de Atletismo na Corrida Natal Brilhante.; Locação de tapete de cronometragem de percurso para captação de solo para atender a Fed. de Atletismo na Corrida dos Poderes .

PROCESSO: 510064962022 NE: 000565 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE ATLETISMO DE MS
OBJETO: Diárias referente a contratação de arbitragem para atender o Camp. Loterias Caixa Master

PROCESSO: 850002782024 NE: 000566 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa referente a diárias dentro do Estado, para atender os servidores desta Fundação

PROCESSO: 850069302023 NE: 000567 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Copa Maracaju

PROCESSO: 510064962022 NE: 000568 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE ATLETISMO DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Corrida dos Poderes

PROCESSO: 850002752024 NE: 000569 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Referente ao pagamento de diárias Dentro do Estado, para atender os servidores desta Fundação.

PROCESSO: 850007902024 NE: 000570 ND: 33904800 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 346.100,00
FAVORECIDO: AUXILIO FINANCEIRO
OBJETO: Despesa referente a vencimentos do programa bolsa atleta (mês referência outubro de 2024)

PROCESSO: 514000232020 NE: 000573 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.832,65
FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME
OBJETO: Montagem e entrega de kit para atender a Assoc. Fenix no Pantanal Ultra ; Kit numeração de peito para atender a Assoc. Fenix no Pantanal Ultra.; Kit cronometragem para atender a Assoc. Fenix no Pantanal Ultra.

PROCESSO: 510063902022 NE: 000574 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender 43ª Campeonato Estadual Sub 15.

PROCESSO: 850013212024 NE: 000575 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811222562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE FUTEBOL DE SALAO DE MS
OBJETO: Despesa para contratação de arbitragem para atender o 1ª Camp. Regional Paranaíba
PROCESSO: 510003302022 NE: 000379 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812004261130001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.810,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Despesa referente a contrato com empresa especializada em locação de maquinas e equipamentos, mês referência outubro de 2024

PROCESSO: 850013212024 NE: 000380 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327811222562480002 FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE FUTEBOL DE SALAO DE MS
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender aos Jogos Escolares da Juventude - 15 a 17 anos

PROCESSO: 513000462020 NE: 000381 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327811222562480002 FONTE: 179981471 - FUNDESORTE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 109.387,87
FAVORECIDO: EVENTEC SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
OBJETO: Serviço de hospedagem em hotel tipo I, apto individual, para atender a Super Liga C. ; Serviço de hospedagem em hotel tipo I, apto triplo, para atender a Super Liga C..; Serviço de hospedagem em hotel tipo I, apto individual, para atender o Camp. Estadual Série B.; Serviço de hospedagem em hotel tipo I, apto duplo, para atender o Camp. Estadual Série B.; Serviço de hospedagem em hotel tipo I, apto duplo, para atender a Super Liga C..; Refeição para atender o Campeonato Estadual Série B.; Refeição para atender a Super Liga C..

PROCESSO: 850102182023 NE: 000383 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812004261130001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.320,57
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Despesa referente a empresa especializada no Fornecimento de Energia (mês de referência outubro de 2024)

PROCESSO: 514003342019 NE: 000384 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812004261130001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 92.253,78
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Despesa referente a empresa especializada em serviço de limpeza, asseio e conservação (mês de referência outubro de 2024) ; Despesa referente a empresa especializada em serviço de limpeza, asseio e conservação (mês de referência setembro de 2024).; Referente a 15 dias do 9º termo aditivo, que acrescentou 02 auxiliares de limpeza a partir da assinatura do mesmo (16/09/2024). Conforme solicitação da Coordenadoria de Compras e Contratos da Superintendência de Administração, da Secretaria de Estado de Administração

PROCESSO: 510047552022 NE: 000385 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812004261130001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.132,13
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com fornecimento de combustível – tipo ETANOL COMUM, referente ao mês de OUTUBRO de 2024 ; Despesa com fornecimento de combustível – tipo DIESEL S10, referente ao mês de OUTUBRO de 2024.; Despesa com fornecimento de combustível – tipo GASOLINA COMUM, referente ao mês de OUTUBRO de 2024..

PROCESSO: 510043272021 NE: 000386 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812004261130001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.027,04
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Referente ao contrato de Serviços e/ou Abastecimento de Água Potável e/ou Coleta e Tratamento de Esgoto do imóvel Centro Poliesportivo Mamede Assem Jose, mês de Outubro de 2024

PROCESSO: 513000462020 NE: 000387 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327811222562480002 FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 193.829,50
FAVORECIDO: EVENTEC SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
OBJETO: Serviço de hospedagem em hotel tipo I, apto Quadruplo, para atender 1ª Copa Mercosul de Basketball de Base. ; Serviço de hospedagem em hotel tipo I, apto triplo, para atender a 1ª Copa Mercosul de Basketball de Base.; Refeição para atender a 1ª Copa Mercosul de Basketball de Base..

PROCESSO: 850041822024 NE: 000388 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812004261130001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa referente a mão de obra para manutenção de veículo oficial (mês referência outubro de 2024)

PROCESSO: 850041822024 NE: 000389 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812004261130001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa referente a peças para manutenção de veículo oficial (mês referência outubro de 2024)

PROCESSO: 850070152024 NE: 000390 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812004261130001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14,99
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviços de Rastreamento do Cartão Eletrônico (mês de referência outubro de 2024)

PROCESSO: 850070152024 NE: 000391 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108520327812004261130001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 249,90
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Fornecimento de Vale Transporte RPPS (mês de referência outubro de 2024)

PROCESSO: 513000462020 NE: 000392 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327811222562480002 FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.827,45
FAVORECIDO: EVENTEC SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
OBJETO: Diária referente a serviço de hospedagem em hotel tipo I, apto duplo, para Competição Speed e Moutain Bike ; Diária referente a serviço de hospedagem em hotel tipo I, apto triplo, para Competição Speed e Moutain Bike .; Despesa referente a alimentação para Competição de Speed e Moutain Bike .

PROCESSO: 513000462020 NE: 000393 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327811222562480002 FONTE: 179981471 - FUNDESPORTE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.452,52
FAVORECIDO: EVENTEC SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
OBJETO: Diária referente a serviço de hospedagem em hotel tipo I, apto duplo, para Competição Speed e Moutain Bike ; Diária referente a serviço de hospedagem em hotel tipo I, apto triplo, para Competição Speed e Moutain Bike.

PROCESSO: 513000462020 NE: 000394 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327811222562480002 FONTE: 179981471 - FUNDESPORTE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.074,59
FAVORECIDO: EVENTEC SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
OBJETO: Serviço de hospedagem em hotel tipo I, apto duplo, para atender o Circuito Nacional de Wrestling ; Serviço de hospedagem em hotel tipo I, apto triplo, para atender o Circuito Nacional de Wrestling.; Refeição para atender o Circuito Nacional de Wrestling.

PROCESSO: 510015622021 NE: 000396 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108520327812222562490002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.577,86
FAVORECIDO: MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO
OBJETO: Devolução de saldo do convenio 898331/2020 ao Ministério do Esportes.

PROCESSO: 510015622021 NE: 000396 ANE: 000420 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108520327812222562490002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 62,87
FAVORECIDO: MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO
OBJETO: Saldo fonte de convenio federal.

PROCESSO: 510015622021 NE: 000397 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108520327812222562490002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.801,05
FAVORECIDO: MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO
OBJETO: Devolução de saldo do convenio 898331/2020 ao Ministério do Esportes.

PROCESSO: 850031002024 NE: 000398 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812004261130002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.048,71
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Reembolso pela cessão do Servidor PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ, cujo valor deverá ser depositado em favor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), conforme documentos anexos no processo. (mês vencimento 11/2024)

PROCESSO: 850117852024 NE: 000399 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108520327812222562490002 FONTE: 270631101 - Emendas Parlamentares Individuais - Especiais AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: CLUBE DO LAÇO DE JARDIM/MS
OBJETO: Convênio a ser firmado com o Clube do Laço de Jardim, com recurso proveniente de emenda parlamentar

para transporte de gado para realização do 4º Encontro de Laço em Jardim-MS

PROCESSO: 850061542024 NE: 000400 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108520327812222562490002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: INST. DE EDUCACAO DESENV. HUMANO E INST-IEDHI
OBJETO: Promover o desenvolvimento do esporte em comunidades rurais em 23 municípios do estado de M.S.

PROCESSO: 850007772024 NE: 000401 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812004261130002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.872,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor LUIS MANOEL MOREIRA cedido pela Sec. de Estado de Governo e Gestão Estrategica para esta Fundação (mês referência outubro de 2024)

PROCESSO: 850007772024 NE: 000402 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812004261130002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.868,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor DAYANNE SARAH LIMA BORGES cedido pela Sec. de Estado de Educação para esta Fundação (mês referência outubro de 2024)

PROCESSO: 850007772024 NE: 000403 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812004261130002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.594,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor ANDRE LUIZ PAVAO MORENO cedido pela Sec. de Direitos Hum. e Assistencia Social para esta Fundação (mês referência outubro de 2024)

PROCESSO: 850007922024 NE: 000404 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812004261130002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.838,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de servidores desta Fundação, mês referência outubro de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000405 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812004261130002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de servidores desta Fundação, mês referência outubro de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000406 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812004261130002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.709,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de servidores desta Fundação, mês referência outubro de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000407 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812004261130002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.485,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de servidores desta Fundação, mês referência outubro de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000408 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812004261130002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.113,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de servidores desta Fundação, mês referência outubro de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000409 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108520327812004261130002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.955,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de servidores desta Fundação, mês referência outubro de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000410 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812004261130002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.469,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de servidores desta Fundação, mês referência outubro de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000411 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812004261130002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.298,96
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de ageprev patronal de servidores desta Fundação, mês referência outubro de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000412 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812004261130002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 95.465,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de servidores desta Fundação, mês referência outubro de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000413 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812004261130002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250.811,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de servidores desta Fundação, mês referência outubro de 2024

PROCESSO: 850007922024 NE: 000414 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812004261130002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 69.546,89
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de INSS PATRONAL de servidores desta Fundação, mês referência outubro de 2024

PROCESSO: 850007972024 NE: 000415 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812004261130002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 9715/98 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.834,51
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de PASEP dos servidores lotados nesta Fundação, mês referência outubro de 2024

PROCESSO: 850007772024 NE: 000416 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812004261130002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.406,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor MARKO WILLIAN MARQUES ESPINDOLA cedido pela Sec. de Estado de Educação para esta Fundação (mês referência outubro de 2024)

PROCESSO: 850007922024 NE: 000417 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812004261130002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.303,19
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de AGEPREV PATRONAL de servidores desta Fundação, mês referência outubro de 2024

PROCESSO: 850007772024 NE: 000418 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812004261130002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.019,73

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor MAGNO MARQUES CHAROPAZ cedido pela Sec. de Estado de Administração para esta Fundação (mês referência outubro de 2024)

PROCESSO: 850007932024 NE: 000419 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108520327812004261130002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.991,93

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesa referente a vencimentos de Art 23 (aposentados) de servidores desta Fundação, mês referência outubro de 2024 ; Despesa referente a vencimentos de Art 23 (pensionistas) de servidores desta Fundação, mês referência outubro de 2024.

PROCESSO: 850007772024 NE: 000421 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108520327812004261130002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.034,67

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor MARCIA MEIRA MACHADO cedido pela Sec. de Estado de Educação para esta Fundação (mês referência outubro de 2024)

PROCESSO: 850054702024 NE: 000422 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 108520327812222562490002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.611,88

FAVORECIDO: JUVENTUDE AG FC

OBJETO: Convênio com recurso proveniente de emenda parlamentar estadual, a ser firmado com o Juventude AG FC para contratação de Pessoal e material de consumo

PROCESSO: 850118402024 NE: 000423 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 108520327812222562490002 FONTE: 270631101 - Emendas Parlamentares Individuais - Especiais AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: Associação dos Profissionais de Educação Física e

OBJETO: Termo de Fomento com recurso proveniente de emenda parlamentar federal a ser firmado com a Associação dos Profissionais de Educação Física e Associados Desporto, Cultura e Lazer de Sonora (MS) para aquisição de materiais esportivos.

PROCESSO: 510015622021 NE: 000424 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 108520327812222562490002 FONTE: 270071321 - FUNDESPORTE - Convênio nº 898331/2020-Ministério da Cidadania AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 31/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 62,87

FAVORECIDO: MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO

OBJETO: Devolução de saldo do convenio federal 898331/2020 ao Ministério do Esportes.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 001/FUNSAU/2024-1 de Aquisição de medicamentos I, vigência até 21/01/2025, conforme Extrato de Ata - PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E CIRURGICA MS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.656.587/0001-45., conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Elisângela Dorneles da Cruz, ocupante do Cargo – Farmacêutica, matrícula: 498418021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/038.128/2024

ATA N.º 001/FUNSAU/2024-1 OBJETO: Aquisição de medicamentos I

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 064/SAD/2024 de Aquisição de Medicamentos III, vigência até 22/10/2025, conforme Extrato de Ata - SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SELIC/SAD E PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 81.706.251/0001-98, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Elisângela Dorneles da Cruz, ocupante do Cargo – farmacêutica, matrícula: 498418021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/038.997/2024

ATA N.º 064/SAD/2024 OBJETO: Aquisição de Medicamentos III

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 006/FUNSAU/2024 - Aquisição de órtese, prótese, materiais especiais cardíacos com fornecimento de equipamentos em comodato, vigência até 27/02/2025, conforme Extrato de Ata - **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e QL MED – MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.309/0001-97, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Elisângela Dorneles da Cruz, ocupante do Cargo – farmacêutica, matrícula: 498418021

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/038.902/2024

ATA Nº 006/FUNSAU/2024

OBJETO: Aquisição de órtese, prótese, materiais especiais cardíacos com fornecimento de equipamentos em comodato

PROCESSO: 27/037460/2024 NE: 001419 ND: 33903900

FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020. Art.15, Inciso IV.

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00

FAVORECIDO: MS/FSS/SF/JOSE JOAO DE SOUZA NETO

PROCESSO: 27/035552/2024 NE: 001420 ND: 33903900

FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020. Art.15, Inciso IV.

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00

FAVORECIDO: MS/FSS/SF/TEREZINHA MARIA MACHADO GAVA BOIN

PROCESSO: 27/037595/2024 NE: 001424 ND: 33903900

FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020. Art.15, Inciso IV.

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 13/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00

FAVORECIDO: MS/FSS/SF/CARLA COSTA GOMES

PROCESSO: 27/037814/2024 NE: 001425 ND: 33903900

FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020. Art.15, Inciso IV.

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 13/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00

FAVORECIDO: MS/FSS/SF/FABIANA MESQUITA ROESE

PROCESSO: 27/037690/2024 NE: 001426 ND: 33903900
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020. Art.15, Inciso IV.
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 13/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/WALDEMIR SOUZA CHAVES

PROCESSO: 27/038103/2024 NE: 001435 ND: 33903900
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/LILIAN VILALBA PINTO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROPPI/UEMS N. 66, de 26 de novembro de 2024.

Constitui Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em Rede Nacional (PROFÁGUA), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria PROPP/UEMS Nº 27/2024, de 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em Rede Nacional (PROFÁGUA), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome	Função
Zildamara dos Reis Holsback	Presidente
Paulino Barroso Medina Júnior	Membro (docente)
Ariel Ortiz Gomes	Membro (docente)
Ângela Cristina Ferreira da Silva	Membro (discente)
Fabíola Santos Teixeira	Membro (discente)
Daniela Cardozo Gutierrez	Membro (discente)
Darci Procopio da Silva	Membro (discente)
Camila Carla Facholi Bachega Moraes	Membro (discente)

Art. 3º Esta comissão realizará das seguintes ações:

- I - Acompanhar as publicações do Grupo de Trabalho Autoavaliação da CAPES, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;
- II - Aplicar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS anualmente;
- III - Elaborar Relatório com a análise dos dados para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS;
- IV - Encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação o Relatório no prazo estipulado para providências correlatas;
- V - Aprimorar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS;
- VI - Envolver os docentes, discentes e técnicos vinculados ao Programa no processo de Autoavaliação;
- VII - Divulgar na página eletrônica do Programa e, opcionalmente em outros meios, os dados oriundos da aplicação e análise do Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão terá 24 meses (vinte e quatro meses) para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 26 de novembro de 2024.

Amanda Cristina Danaga
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA PROPPI/UEMS N. 67, de 26 de novembro 2024.

Constitui Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Sustentabilidade na Agricultura, nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 027/2024, 15 de novembro de 2024, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Sustentabilidade na Agricultura, nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof. Dr. Eduardo Pradi Vendruscolo	Presidente
Prof. Dr. Edilson Costa	Membro
Profa. Dra. Fernanda Cristina Silva Ribeiro	Membro

Art. 3º Esta comissão realizará as seguintes ações:

I – executar o processo de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no Programa, conforme definido pela CAPES e no Regimento dos Programas *stricto sensu* da UEMS, e aprovado pelo Colegiado do Programa;

II – elaborar o edital de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no Programa e realizar o acompanhamento de sua publicação e etapas;

III – avaliar documentos e emitir pareceres, recomendando o credenciamento, recredenciamento ou descredenciamento de docentes;

IV – elaborar os formulários a serem usados para solicitação e análise dos pedidos de credenciamento, recredenciamento, descredenciamento para habilitação dos docentes;

V – encaminhar, para análise do Colegiado do Programa, parecer consubstanciado sobre os pedidos de credenciamento, recredenciamento, descredenciamento dos docentes;

VI – manter acompanhamento sistemático da produção do quadro docente, assim como sua pontuação, a fim de subsidiar decisões da Comissão e do Colegiado do Programa;

VII – divulgar na página eletrônica do Programa e, opcionalmente em outros meios, os dados oriundos do processo de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes junto ao Programa de Pós-graduação.

Art. 4º A Comissão terá validade de 24 meses (vinte e quatro meses).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação.

Dourados, 26 de novembro de 2024.

Amanda Cristina Danaga
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA PROPPI/UEMS N. 68, de 26 de novembro 2024.

Constitui Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 027/2024, 15 de novembro de 2024, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, níveis de mestrado e doutorado,

da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome	Função
Profa. Dra. Maiele Leandro da Silva	Presidente
Prof. Dr. Felipe André Sganzerla Graichen	Membro
Prof. Dr. Jolimar Antonio Schiavo	Membro

Art. 3º Esta comissão realizará as seguintes ações:

I – executar o processo de credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes no Programa, conforme definido pela CAPES e no Regimento dos Programas *stricto sensu* da UEMS, e aprovado pelo Colegiado do Programa;

II – elaborar o edital de credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes no Programa e realizar o acompanhamento de sua publicação e etapas;

III – avaliar documentos e emitir pareceres, recomendando o credenciamento, reconhecimento ou descredenciamento de docentes;

IV – elaborar os formulários a serem usados para solicitação e análise dos pedidos de credenciamento, reconhecimento, descredenciamento para habilitação dos docentes;

V – encaminhar, para análise do Colegiado do Programa, parecer consubstanciado sobre os pedidos de credenciamento, reconhecimento, descredenciamento dos docentes;

VI – manter acompanhamento sistemático da produção do quadro docente, assim como sua pontuação, a fim de subsidiar decisões da Comissão e do Colegiado do Programa;

VII – divulgar na página eletrônica do Programa e, opcionalmente em outros meios, os dados oriundos do processo de credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes junto ao Programa de Pós-graduação.

Art. 4º A Comissão terá validade de 24 meses (vinte e quatro meses).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação.

Dourados, 26 de novembro de 2024.

Amanda Cristina Danaga
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA PROPPI/UEMS N. 69, de 26 de novembro de 2024.

Constitui comissão de credenciamento, reconhecimento e descredenciamento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ensino de História em Rede Nacional (ProfHistória), Mestrado e Doutorado Profissional, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, de 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Credenciamento, Reconhecimento e Descredenciamento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ensino de História em Rede Nacional (ProfHistória), Mestrado e Doutorado Profissional, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome	Função
Profa. Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues	Presidente
Profa. Célia Maria Foster Silvestre	Membro
Profa. Manuela Areias Costa	Membro
Profa. Aline Vanessa Locastre	Membro
Prof. Leandro Hecko	Membro

Art. 3º Esta comissão realizará as seguintes ações:

I – executar o processo de credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes no Programa, conforme definido pela CAPES e no Regimento dos Programas *stricto sensu* da UEMS, e aprovado pelo Colegiado do Programa;

II – elaborar o edital de credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes no Programa e realizar o acompanhamento de sua publicação e etapas;

- III – avaliar documentos e emitir pareceres, recomendando o credenciamento, recredenciamento ou descredenciamento de docentes;
- IV – elaborar os formulários a serem usados para solicitação e análise dos pedidos de credenciamento, recredenciamento, descredenciamento para habilitação dos docentes;
- V – encaminhar, para análise do Colegiado do Programa, parecer consubstanciado sobre os pedidos de credenciamento, recredenciamento, descredenciamento dos docentes;
- VI – manter acompanhamento sistemático da produção do quadro docente, assim como sua pontuação, a fim de subsidiar decisões da Comissão e do Colegiado do Programa;
- VII – divulgar na página eletrônica do Programa e, opcionalmente em outros meios, os dados oriundos do processo de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes junto ao Programa de Pós-graduação.

Art. 4º A Comissão terá validade de 24 meses (vinte e quatro meses).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação.

Dourados, 26 de novembro de 2024.

Amanda Cristina Danaga
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Nº 061/2024

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **1944/2024/UEMS**, Identificador nº **26413**, Processo n. **29/079.121/2024**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a **CORREIO DO ESTADO LTDA.** que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Jornal diário de grande circulação em atendimento ao disposto no §1º, art. 54 da Lei 14.133/21.

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Jurandir Ferreira da Silva Júnior Matrícula: 479557021 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio	Nome: Julia Souza da costa Matrícula: 512711021 Cargo: CCA 15 – Gestão e Assistência – Gestor de Processo V
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO
Nome: Pamela Alves Carvalho Matrícula: 512712021 Cargo: CCA 15 – Gestão e Assistência – Gestor de Processo V	Nome: Paulo Satyro da Silva Neto Matrícula: 498606021 Cargo: Técnico de Nível Superior

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 146-SEC/2024

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a LUNARPLAN PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA. – Mundo Novo - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2029 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Giovana Lunardi, (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 147-SEC/2024

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e o HOTEL VALE VERDE LTDA.– Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições

básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2029 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Ademair Oliveira Diniz, (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 1490, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Cancelar, o processo de **CA-LIO n. 83.033.940-2024**, para a atividade de **LOTEAMENTO URBANO** – COD. 2.42.2, em nome de **BELLA VITTA RESIDENCE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, no município de Rio Brilhante/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, devido a irregularidades do empreendimento e da instrução processual, o processo contendo o pedido de **CA-LIO n. 83.033.940-2024**, para a atividade de **LOTEAMENTO URBANO** – COD. 2.42.2, em nome de **BELLA VITTA RESIDENCE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, localizado no município de Rio Brilhante/MS.

Parágrafo único. NOTIFICA-SE o Requerente para paralisar imediatamente as atividades descritas acima e regularizar o empreendimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de novembro de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1491, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Cancelar, o processo de **CA-LIO n. 71.043.684-2021**, para a atividade de **ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE** – COD. 6.79.1, em nome do **ÉLITON BARBOSA NASCIMENTO**, no município de Batayporã/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e

oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, devido à irregularidades da instrução processual, o processo contendo o pedido de **CA-LIO n. 71.043.684-2021**, para a atividade de **ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE- COD. 6.79.1**, em nome de **ÉLITON BARBOSA NASCIMENTO**, localizado no município de Batayporã/MS.

Parágrafo único. NOTIFICA-SE O Requerente a paralisar imediatamente a atividade e, havendo passivo ambiental, recuperar a área degradada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
N. 38/2024 – PROCESSO N. 83/000810/2024

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e o MUNICÍPIO DE SONORA – CNPJ 24.651.234/0001-67.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Hotel, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário (capacidade acima de 100 até 500 hóspedes ou usuários). Em Área Rural (Cód. 5.18.3), localizada no Balneário Pôr do Sol, Sonora/MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença Prévia (LP) n. 83/058402/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n. 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC n. 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC n. 26, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC n. 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC n. 2, de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,751% (zero vírgula setecentos e cinquenta e um por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 21.028,00 (vinte e um mil e vinte oito reais) que corresponde a 431,17 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de JUNHO/2024 é de R\$ 48,77.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 12.08.2024.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; ENELTO RAMOS DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 199/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **DONALD INÁCIO PIRES**

Processo IMASUL n.: 71.402.361-2020

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 21959/2020, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: DONALD INÁCIO PIRES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 53/2024

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA FRIGORÍFICO BXB LTDA** CNPJ 09.608.144/0002-80, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 14501/2023, Laudo de Constatação n. 18275/2023, Termo de Paralisação n. 435/2023 e Notificação n. 7790/2023 para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração****EDITAL n. 01/2024 - SAD/SEMADESC/IAGRO/2024****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 1.326, de 25 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.677, de 26 de novembro de 2024, para realizarem os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercerem, nos cargos da carreira de Fiscalização e Defesa Sanitária, do Quadro de Pessoal do Instituto da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul - IAGRO, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do **documento de identificação com foto**, de **caneta esferográfica** azul e portando os **originais** dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) Avaliação oftalmológica, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Oftalmologista;
- b) Avaliação de saúde mental, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Psiquiatra;
- c) Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo; realizado por Médico Cardiologista;
- d) Ultrassom de punhos, bilateral, com laudo;
- e) Ultrassom cotovelos bilateral, com laudo;
- f) Ultrassom de ombros bilateral, com laudo;
- g) Raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- h) Raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- i) Raio x da coluna cervical, com laudo;
- j) Raio x de coluna dorsal, com laudo;
- k) Hemograma completo;
- l) Glicemia (jejum);
- m) Creatinina;
- n) Ureia;

- o) TGO;
- p) TGP;
- q) Fosfatase alcalina;
- r) Sorologia para Chagas, Machado Guerreiro;
- s) Sorologia para lues (VDRL);
- t) Sorologia HBS AG;
- u) Sorologia Anti-HCV;
- v) Sorologia Anti HBS,

w) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas, em cabelo/pelos, através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos laudos e exames com assinaturas escaneadas e/ou digitalizadas e realizados há mais de 30 (trinta) dias contados da data da nomeação, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do Quadro de Pessoal da Carreira de Fiscalização e Defesa Sanitária da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul - IAGRO, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IAGRO/2024, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 03 de dezembro e as 23 horas e 59 minutos do dia 17 de dezembro de 2024.

3.1.1. O candidato deverá comparecer no dia agendado para sua posse, com o pré-cadastro e remessa on-line dos documentos preenchidos.

3.2. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão “Esqueci minha senha/Primeiro Acesso” e, nos respectivos campos selecionar o concurso (SAD/SEMADESC/IAGRO/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.3. Após a realização do procedimento descrito no item 3.2 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone e *whatsapp* (67) 99961-9075, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utilizá-la para ingressar no sistema que conterà os formulários

para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF* (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
 - b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
 - d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
 - e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
 - f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
 - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
 - h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
 - i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
 - j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IAGRO/2024, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
 - k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
 - l) declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
 - m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
 - n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada Tribunal de Justiça);
 - o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
 - p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
 - q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.
- 3.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.
- 3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF - Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2024 - SAD/SEMADESC/IAGRO/2024, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul - IAGRO, Avenida Senador Filinto Muller, nº 1.146 - Vila Ipiranga, Unidade Central da IAGRO - Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 - SAD/SEMADESC/IAGRO/2024, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício,

ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 1/2024 - SAD/SEMADESC/IAGRO /2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: 16/12/2024 Horário: 7H30						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
1	AC	320001849	FRANCISCO BONOMI BARUFI	Medicina Veterinária	AC	1º/-
2	AC	320001743	JULIA BEUTEL SEMENZATO FERRER	Medicina Veterinária	AC	2º/-
3	CN	320001757	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO	Medicina Veterinária	CN	11º/1º
4	AC	320000487	RAIZA ROCHA PEREIRA	Medicina Veterinária	AC	3º/-
5	AC	320000739	DANIELLE DE SOUZA MASSETTI SILVA	Medicina Veterinária	AC	4º/-
6	AC	320000498	EDUARDA DE CASSIA LIMA BRUGEFF	Medicina Veterinária	AC	5º/-
7	AC	320001470	THIAGO HIGA	Medicina Veterinária	AC	6º/-
8	CN	320000407	JOSE MATEUS CRUZ DE ANDRADE	Medicina Veterinária	CN	19º/2º
9	AC	320001700	ANA PAULA VON RAINER ZU HARBACH	Medicina Veterinária	AC	7º/-
10	PCD	320000520	LAURENZO VICENTINI PAIS MENDONCA	Medicina Veterinária	PCD	20º/1º
11	AC	320000463	BRUNA GABRIELY ESCOBAR PAES	Medicina Veterinária	AC	8º/-
12	AC	320000429	LAIS ARIADNE GONCALVES AVALOS	Medicina Veterinária	AC	9º/-
13	CN	320000912	LORRANA REIS VIEIRA	Medicina Veterinária	CN	22º/3º
14	AC	320001017	BRUNO SILVA DE REZENDE	Medicina Veterinária	AC	10º/-
15	AC	320000713	SALLENE DA SILVA MACIEL	Medicina Veterinária	AC	12º/-
16	AC	320000295	PAULA ADAS PEREIRA SUNIGA	Medicina Veterinária	AC	13º/-
17	CI	320001548	PHAENA MORAES FARIA	Medicina Veterinária	AC	14º/-
18	CN	320001690	NARA TELES AGUIAR	Medicina Veterinária	CN	58º/4º

Data: 16/12/2024 Horário: 13H						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
19	AC	320001669	EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA	Medicina Veterinária	AC	15º/-
20	AC	320000877	RAPHAEL RAGO KOHATSU BATISTOTE	Medicina Veterinária	AC	16º/-
21	AC	320000145	MARCIA MARTINS RIBEIRO	Medicina Veterinária	AC	17º/-
22	AC	320000446	MAYARA INACIO MELO	Medicina Veterinária	AC	18º/-
23	CN	320000624	SAMYRES KAROLINE LEMES PINHEIRO DUARTE	Medicina Veterinária	CN	66º/5º
24	AC	320001247	FABIO JORGE SOARES VIEIRA	Medicina Veterinária	AC	21º/-
25	AC	320000027	GIULIA ORNELLAS FUZARO SCALEA	Medicina Veterinária	AC	23º/-
26	AC	320000940	ERICA VERNEQUE MARTINEZ	Medicina Veterinária	AC	24º/-

Data: 16/12/2024 Horário: 13H						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
27	AC	320000677	WALDERSON ZUZA BARBOSA	Medicina Veterinária	AC	25º/-
28	CN	320001672	GISELLE SOUZA DA PAZ	Medicina Veterinária	CN	84º/6º
29	AC	320001974	RAFAEL CASCALES	Medicina Veterinária	PCD	26º/2º

b) Etapa II – Posse.

Local: Avenida Senador Filinto Muller, nº 1.146 – Vila Ipiranga, Unidade Central da IAGRO - Campo Grande/MS.

Data da Posse: 17/12/2024			
Vaga	Inscrição	Nome	Horário da Posse
1	320001849	FRANCISCO BONOMI BARUFI	08 às 11:30 Horas
2	320001743	JULIA BEUTEL SEMENZATO FERRER	
3	320001757	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO	
4	320000487	RAIZA ROCHA PEREIRA	
5	320000739	DANIELLE DE SOUZA MASSETTI SILVA	
6	320000498	EDUARDA DE CASSIA LIMA BRUGEFF	
7	320001470	THIAGO HIGA	
8	320000407	JOSE MATEUS CRUZ DE ANDRADE	
9	320001700	ANA PAULA VON RAINER ZU HARBACH	
10	320000520	LAURENZO VICENTINI PAIS MENDONCA	
11	320000463	BRUNA GABRIELY ESCOBAR PAES	
12	320000429	LAIS ARIADNE GONCALVES AVALOS	
13	320000912	LORRANA REIS VIEIRA	
14	320001017	BRUNO SILVA DE REZENDE	
15	320000713	SALLENE DA SILVA MACIEL	

Data da Posse: 17/12/2024			
Vaga	Inscrição	Nome	Horário da Posse
16	320000295	PAULA ADAS PEREIRA SUNIGA	13:30 às 17:30 Horas
17	320001548	PHAENA MORAES FARIA	
18	320001690	NARA TELES AGUIAR	
19	320001669	EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA	
20	320000877	RAPHAEL RAGO KOHATSU BATISTOTE	
21	320000145	MARCIA MARTINS RIBEIRO	
22	320000446	MAYARA INACIO MELO	
23	320000624	SAMYRES KAROLINE LEMES PINHEIRO DUARTE	
24	320001247	FABIO JORGE SOARES VIEIRA	
25	320000027	GIULIA ORNELLAS FUZARO SCALEA	
26	320000940	ERICA VERNEQUE MARTINEZ	
27	320000677	WALDERSON ZUZA BARBOSA	
28	320001672	GISELLE SOUZA DA PAZ	
29	320001974	RAFAEL CASCALES	

EDITAL n. 16/2024/SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022 e n. 49/2024 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 20 de agosto de 2024, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo, aprovados em todas as fases, segundo a ordem de classificação final, de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas e de maneira a completar as vagas não preenchidas em razão do termo de desistência dos candidatos convocados pelo Edital n. 10/2024 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 17 de setembro de 2024, para **efetuarem a matrícula** no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

1. Será facultado ao candidato convocado pela primeira vez, para realizar a matrícula no curso de formação, solicitar, antes da apresentação dos documentos, em caráter irrevogável e irretratável, o seu reposicionamento para a última posição da listagem geral dos candidatos aprovados no Concurso Público, de acordo com os procedimentos estabelecidos neste edital.

1.1. O candidato convocado para matrícula que solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados, somente será convocado para matrícula em outro Curso de Formação se:

- a) durante o período de validade do concurso público, seja autorizada pelo Governador do Estado a ampliação do quantitativo de vagas oferecidas no Concurso Público, ensejando a matrícula de candidatos aprovados em todas as fases e não convocados anteriormente, observado, estritamente, o número de novas vagas oferecidas;
- b) a sua nova classificação for suficiente para permitir a sua convocação, consoante o quantitativo de vagas autorizadas.

1.2. Salvo nos casos especificados nas alíneas "a" e "b" do subitem 1.1, o candidato reposicionado para o final da listagem de aprovados não terá assegurada sua matrícula no Curso de Formação em data futura.

1.3. O candidato ou seu representante legal deverá formalizar o pedido de reposicionamento utilizando o "Formulário 9", disponível no endereço www.concursos.ms.gov.br.

1.3.1. Somente o formulário preenchido deve ser entregue em mãos no ato da matrícula, devendo fazer pessoalmente ou por procuração, conforme as instruções e prazos estabelecidos na convocação.

1.3.2. Não serão aceitos pedidos de reposicionamento após a publicação do resultado da matrícula.

2. O candidato aprovado em todas as fases do concurso convocado para matricular-se no Curso de Formação para o qual foi aprovado, deverá comprovar no ato da matrícula que preenche todos os requisitos, previstos na lei 3.808/2009, mediante apresentação dos documentos solicitados.

2.1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros e indígenas.

3. O candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 8h do dia 28 de novembro de 2024 e às 23h59min do dia 10 de dezembro de 2024.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o concurso (CBMMS/CFO/2022), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 3.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato, após realizar o disposto no item 3.1, não receba a senha de acesso ao sistema no e-mail cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, deverá encaminhar, através do endereço cosip@sad.ms.gov.br, requerimento contendo no corpo do texto nome, inscrição, cargo, e-mail anterior e o e-mail atual.

3.5. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Foto recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, colorida, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) (original);
- f) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- h) diploma ou certificado de conclusão de curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- i) histórico escolar do curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- l) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);
- m) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
- n) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço consultacadastral.inss.gov.br;
- o) declaração de acumulação ou não acumulação de cargo, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);

3.6. Após a confirmação do pré-cadastro pelo candidato e a análise das informações pela comissão de matrícula, as informações poderão ser “rejeitadas” ou “confirmadas”, obedecendo o exposto nos itens 11 e 12 deste edital, bem como poderá ser solicitada a atualização de dados específicos de acordo com deliberação da comissão de matrícula.

3.7. O candidato que solicitar o reposicionamento receberá a senha no *e-mail* e, após o acesso ao sistema, deverá clicar no botão “final de fila”.

3.8. O pré-cadastro não substitui o procedimento de reposicionamento descrito no item 1, bem como a apresentação do candidato na data e horário especificado neste edital.

4. O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

Local: Academia de Bombeiros Militar – ABM/CBMMS

Endereço: Av. Gunter Hans, 2300 - Guanandi.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79086-382

5. A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

6. Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 4 do EDITAL n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022 e em seus subitens, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

6.1. Os “FORMULÁRIOS” citados nos subitens 6.2, 6.3 e 6.4 deste edital estarão disponíveis através do link www.concursos.ms.gov.br.

6.2. Candidatos Civis (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco;
- b) Documento de Identidade – RG;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original) - (www.tse.jus.br);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP;
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;
- i) diploma ou certificado de conclusão de curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) histórico escolar do curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- k) comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- l) certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais da Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
 - i) antecedentes criminais da Polícia Federal, que poderá ser obtida pelo endereço de eletrônico antecedentes.dpf.gov.br;
 - ii) antecedentes criminais Secretaria de Segurança Pública do estado que residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - iii) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo

- graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço www.cjf.jus.br;
- iv) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.stm.jus.br;
- v) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- vi) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.tse.jus.br;
- m) declaração de acumulação ou não acumulação de cargo, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);
- n) declaração (FORMULÁRIO 4) expedida pela unidade da instituição de origem à qual pertença, para candidato oriundo das instituições da Polícia Civil, Federal, Rodoviária Federal ou das Guardas Municipais, de não ter sido punido administrativamente e (ou) disciplinarmente, por falta considerada de natureza "GRAVE" (original);
- o) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- p) declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);
- q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;
- r) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
- s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

6.3. Candidatos militares oriundos de outras instituições – Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) diploma ou certificado de conclusão de curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) histórico escolar do curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- k) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- l) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos:
- i) antecedentes criminais da Polícia Federal, que poderá ser obtida pelo endereço de eletrônico antecedentes.dpf.gov.br;
- ii) antecedentes criminais Secretaria de Segurança Pública do estado que residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- iii) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço www.cjf.jus.br;
- iv) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.stm.jus.br;
- v) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- vi) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.tse.jus.br;
- m) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):
- i) Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);

- ii) Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;
- iii) Comportamento do militar, se for o caso;
- iv) Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.
- n) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).
- o) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- p) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);
- q) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.
- r) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
- s) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
- s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

6.4. Candidatos militares estaduais da PMMS ou CBMMS - §1º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Identidade Funcional;
- f) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- g) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) (original);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;
- i) diploma ou certificado de conclusão de curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) histórico escolar do curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- k) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- l) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos:
 - i) antecedentes criminais da Polícia Federal, que poderá ser obtida pelo endereço de eletrônico antecedentes.dpf.gov.br;
 - ii) antecedentes criminais Secretaria de Segurança Pública do estado que residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - iii) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço www.cjf.jus.br;
 - iv) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.stm.jus.br;
 - v) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - vi) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.tse.jus.br;
- m) Ofício de apresentação e Certidão expedida por seu Comandante que comprove (original):
 - i) Tempo de efetivo serviço em Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS/ CBMMS);
 - ii) Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação;
 - ii) Comportamento do militar;
 - iv) Extrato de elogios e punições.
- n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);
- p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
- q) Possuir na data de encerramento da inscrição até 20 (vinte) anos (até 20 anos, 11 meses e 29 dias) de efetivo serviço na Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, sem limitação de

idade máxima;

r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

7. O candidato deverá acessar o site: www.concursos.ms.gov.br; preencher e imprimir os seguintes documentos:
- a) FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.
 - b) CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS: Os candidatos deverão imprimir duas vias e organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;
 - c) FORMULÁRIO 1 E 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;
 - d) FORMULÁRIO 3 E 4 – TODOS OS CANDIDATOS;
 - e) FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;
 - f) FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);
 - g) FORMULÁRIO 7 – Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.).

8. Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

9. Serão desconsiderados os documentos ou cópias rasuradas ou com indício de rasura.

10. O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos não deverão ser grampeados e as cópias não poderão ser “frente e verso”, ou seja, cópia somente em um lado da folha.

11. Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase.

12. Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

- a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;
- c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação;
- d) apresentar irregularidade, falsidade, invalidade, inconsistência ou omissão constatadas na documentação entregue, ainda que verificadas posteriormente.

13. O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve “apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social” (alínea “k”, inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

14. Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com a Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação do CBMMS, as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

15. O resultado da matrícula será publicado mediante edital próprio, que conterá a relação dos candidatos convocados, com os respectivos resultados expressos em “deferida”, “indeferida”, “ausente” e “final de fila”.

16. Os candidatos poderão interpor recurso na forma a ser estabelecida em edital próprio.

CAMPO GRANDE - MS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 16/2024/SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos na tabela deste Anexo, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

Local: Academia de Bombeiros Militar – ABM/CBMMS
Endereço: Av. Gunter Hans, 2300 - Guanandi.
Cidade: Campo Grande – MS.
CEP: 79086-382

Data: 02/12/2024 Horário: 7H30MIN									
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência									
Ord	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
1	6	AC	939526	Gustavo Sant Ana Sandim	69	20º		AC	CFO/BM
2	15	AC	945969	Mateus Kruky Guevara	69	21º		AC	CFO/BM

EDITAL n. 19/2024 – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, bem como o Edital n. 18/2024 - SAD/AGEPREV, de 29 de outubro de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, o **resultado da Etapa III: Entrevista Pessoal**, sendo que:

1. Todos os candidatos que compareceram foram habilitados.
2. No Anexo I, consta o resultado da Etapa III: Entrevista Pessoal, relativo a função para o cargo de Técnico Previdenciário.
3. No Anexo II, constam os candidatos ausentes, na Etapa III: Entrevista Pessoal.
4. Os candidatos habilitados na Entrevista Pessoal que não forem convocados para contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o número de vagas oferecidas neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

ANEXO I AO EDITAL n. 19/2024 – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

RESULTADO DA ENTREVISTA PESSOAL

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Condição EP	Nota da EP
157937196731	Jose Herminio Portilho	Técnico Previdenciário	Motorista	Presente	6,00
157937022328	Deocleciano Ratier Dias De Sá	Técnico Previdenciário	Motorista	Presente	7,00
157937111869	Ariel Uillis Oliveira Da Silva	Técnico Previdenciário	Motorista	Presente	7,00
157937095829	Edmilson Jose Rodrigues Da Silva	Técnico Previdenciário	Motorista	Presente	10,00
157937196069	Alex Roberto Souza Ortiz	Técnico Previdenciário	Motorista	Presente	9,00
157937196172	Luis Felipe Souza Flores	Técnico Previdenciário	Motorista	Presente	7,00
157937195462	Érisson Carlos Gregorio Rodrigues	Técnico Previdenciário	Motorista	Presente	7,00

ANEXO II AO EDITAL n. 12/2024 SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

CANDIDATOS AUSENTES - ETAPA III: ENTREVISTA PESSOAL

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Situação
157937196895	Carlos Alberto Ormay	Técnico Previdenciário	Motorista	AUSENTE
157937110345	Renan Marlon Reis Dos Santos	Técnico Previdenciário	Motorista	AUSENTE
157937195804	Derci De Mattos Machado Junior	Técnico Previdenciário	Motorista	AUSENTE
157937000724	Edson De Souza Teixeira	Técnico Previdenciário	Motorista	AUSENTE
157937196223	Gustavo De Souza Oliveira	Técnico Previdenciário	Motorista	AUSENTE
157937038916	Ricardo Henrique Carvalho Guimarães	Técnico Previdenciário	Motorista	AUSENTE

EDITAL n. 20/2024 – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, bem como o Edital n. 19/2024 – SAD/AGEPREV, de 26 de novembro de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, **o resultado final das Etapas I, II e III** do Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV/2024, contendo a classificação dos candidatos aprovados em todas as fases, por área de formação, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular e na Entrevista Pessoal, calculada pela fórmula instituída no Edital de abertura, observando-se:

1. A classificação dos candidatos aprovados para o cargo Técnico Previdenciário, Função Motorista, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos, por cargo e função, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2024 – – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024RESULTADO **DEFINITIVO**, RELATIVO ÀS ETAPAS I, II e III DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

Inscrição	Nome	Cargo	Área de Formação	Cota	Média Final	Class. Final	Class. Cotas
157937095829	Edmilson Jose Rodrigues Da Silva	Técnico Previdenciário	Motorista	AC	6	1º	
157937196731	Jose Herminio Portilho	Técnico Previdenciário	Motorista	AC	5,5	2º	
157937196069	Alex Roberto Souza Ortiz	Técnico Previdenciário	Motorista	AC	5,25	3º	
157937022328	Deocleciano Ratier Dias De Sá	Técnico Previdenciário	Motorista	AC	5	4º	
157937111869	Ariel Uillis Oliveira Da Silva	Técnico Previdenciário	Motorista	AC	4,75	5º	
157937196172	Luis Felipe Souza Flores	Técnico Previdenciário	Motorista	AC	4	6º	
157937195462	Érisson Carlos Gregorio Rodrigues	Técnico Previdenciário	Motorista	AC	3,75	7º	

EDITAL n. 21/2024 – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 10 do Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 10h do dia 27 de novembro de 2024 e às 23h59min do dia 2 de dezembro de 2024.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão “Esqueci minha senha/Primeiro Acesso” e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/AGEPREV/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 3.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração,

rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no [site https://www.concursos.ms.gov.br/](https://www.concursos.ms.gov.br/);

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.concursos.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se, no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no [site https://www.concursos.ms.gov.br/](https://www.concursos.ms.gov.br/);
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.concursos.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- t) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.concursos.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado;

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 21/2024 – SAD/AGEPREV/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO SAD/AGEPREV/2024

Data: 2 de dezembro de 2024

Horário: das 8:00 às 11:00

Local: AGEPREV – Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Av. Mato Grosso, 5778 – Bloco I – Bairro Jardim Veraneio, Campo Grande - MS, 79031-001

I – Cargo: Técnico Previdenciário

AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Pessoa Com Deficiência						
Função	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Cota	CG / CC
Motorista	1	AC	157937095829	Edmilson Jose Rodrigues Da Silva	AC	1º/-

AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Pessoa Com Deficiência						
Função	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Cota	CG / CC
Técnico Administrativo	1	AC	157937195246	Elizabeth Klaus	AC	13º/-

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.677, de 26 de novembro de 2024, páginas 173 a 190.

EDITAL n. 16/2024 - SAD/SED/AEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Edital n. 1/2024 - SAD/ SED/AEDU, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.606, e o ato que tornou sem efeito o edital de convocação anterior, tornam pública para conhecimento dos interessados, a **convocação dos candidatos** relacionados nos Anexos II e III deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Anexo I consta a lista dos endereços para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, devendo o candidato comparecer no município no qual está convocado.

2. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

3. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 9 do Edital n. 1/2024 – SED/AEDU, de 9 de setembro de 2024.

4. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, a partir das 10h do dia 27 de novembro de 2024, qualquer dúvida entrar em contato no telefone (67) 3318-2393.

4.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/SAD/SED/AEDU/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no processo seletivo e confirmar o envio das informações.

4.2. Após a realização do procedimento descrito no item 4.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

4.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

4.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/AEDU, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.606;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.concursos.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.concursos.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.concursos.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado;
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

4.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

5. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se, no local, data e horário especificados no Anexo II e III deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/AEDU, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.606;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.concursos.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.concursos.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

- m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.concursos.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

6. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/AEDU/2024, acessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

7. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 16/2024 – SAD/SED/AEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO	MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO
EE MAL. CASTELO BRANCO R. DR. MUNIR THOMÉ, 13 CENTRO VELHO 79680-000	ÁGUA CLARA
EE PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO AV. Averaldo Fernandes Barbosa, 1.009 Centro CEP: 79530-000	ALCINÓPOLIS
CRE 1- AQUIDAUANA Rua: Estevão Alves Corrêa, n 1434, B. Alto, CEP: 79.200-000	ANASTÁCIO
	AQUIDAUANA
EE DR. FERNANDO CORREA DA COSTA Rua: Padre Anchieta, n. 202, B. Vila Copacabana CENTRO 79.990-00	AMAMBAI
EE DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI Av. Rachid Neder, 1491 Centro 79785-000	ANGÉLICA
EE LUIS VAZ DE CAMÕES Av. Presidente Vargas, 113 Distrito Ipezal 79787-000	ANGÉLICA – DISTRITO IPEZAL
EE MARIA JOSÉ - R. Ciriaco Gonzales, 890 - Centro 79770-000	ANAUAILÂNDIA
EE PROF. EZEQUIEL BALBINO AV. Brasília, 13 Povoado Quebracho 79774-000	ANAUAILÂNDIA – VILA QUEBRACHO
EE ARAL MOREIRA RUA PANTALEÃO COELHO XAVIER, 260 CENTRO 79910-000	ANTÔNIO JOÃO

EE GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA Av. São Cristão, n 1 974 Bairro- São Luiz - CEP 79570-000	APARECIDA DO TABOADO
EE DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA - R. 11 DE OUTUBRO, 902 CENTRO 79930-000	ARAL MOREIRA
EE EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES R. ADELINA ANZILAGO, 555 POVOADO VILA MARQUES 79930-000	ARAL MOREIRA – DISTRITO VILA MARQUES
EE ERNESTO SÓLON BORGES R. Tiradentes, 379 Centro CEP: 79430-000	BANDEIRANTES
EE MANOEL DA COSTA LIMA R. Dourados, 557 Centro 79780-000	BATAGUASSU
EE LADISLAU DEÁK FILHO Rua Valdomiro Soares de Oliveira, S/N - Nova Bataguassu – MS, 79780-000	BATAGUASSU – DISTRITO PORTO XV
EE JAN ANTONIN BATA R. Jonas Pedro Nunes, 1.260 Centro 79760-000	BATAYPORÃ
EE CASTELO BRANCO R. Duque de Caxias, 377 Centro 79260-000	BELA VISTA
EE Adilson Alves Rua Doutor Teixeira De Carvalho, 844, Centro, Brasilândia - MS	BRASILÂNDIA
EE DEBRASA R. JAIME PASTICK, 18 - DISTRITO DEBRASA 79670-000	BRASILÂNDIA – DISTRITO DEBRASA
EE JOAQUIM MÁRIO BONFIM Rua: Kadiwéu, 861, Centro CEP: 79390-000	BODOQUENA
EE BONIFÁCIO CAMARGO GOMES – CRE - 7 Rua 31 de Março, 1.839, Centro, CEP: 79290-000	BONITO
EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA R. Rui Barbosa, 375 Vila Planalto 79940-000	CAARAPÓ
EE PADRE JOSÉ DE ANCHIETA R. Dr. Ary Coelho de Oliveira Distrito Cristalina 79944-000	CAARAPÓ - DISTRITO CRISTALINA
EE FREI JOAO DAMASCENO – CRE 5 R. Guatemala, 767 - Rural, Caarapó - MS, 79942-000	CAARAPÓ – DISTRITO NOVA AMÉRICA
EE MIGUEL SUTIL Rua: Francisco Faustino, 340 Centro CEP: 79420-000	CAMAPUÃ
EE JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA R. Joaquim Malaquias da Silva, 900 Distrito Pontinha do Cocho CEP: 79424-000	CAMAPUÃ – DISTRITO PONTINHA DO COCHO
CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL – CAED R: 13 de Maio n. 1090 - Centro	CAMPO GRANDE
EE HERMELINA BARBOSA LEAL R. Dr. Manoel, Tomas Da Silva, 678 Centro 79540-000	CASSILÂNDIA
EE DR. RUBENS DE CASTRO PINTO AV. Mato Grosso, 501 Centro 79270-000	CARACOL
EE JORGE AMADO Av. Dezesesseis, 500 B. Esperança 79560-000	CHAPADÃO DO SUL
EE JOSÉ ALVES QUITO Av. Paulo Vieira Barbosa, 469 - Centro - 79460-000	CORGUINHO
EE CORONEL SAPUCAIA Rua Fortunato de Oliveira, n. 150, Centro	CORONEL SAPUCAIA
Coordenadoria Regional de Educação – CRE 3 Rua Luís Feitosa Rodrigues, 886. Centro Entre América e Colombo	CORUMBÁ
EE JOSÉ FERREIRA DA COSTA AV. José Ferreira da Costa, 1.374 Centro 79550-000	COSTA RICA

CRE 4- COXIM R. General Mendes, de Moraes, 370 - Jardim Aeroporto, Coxim - MS, 79400-000	COXIM
EE 13 DE MAIO Av. Osmir de Andrade, 91 Centro 79790-000	DEODÁPOLIS
EE JOÃO BAPTISTA PEREIRA R. São Pedro, 319 Distrito Presidente Castelo - 79798-000	DEODÁPOLIS - DISTRITO PRESIDENTE CASTELO
EE PORTO VILMA R. Dourados, S/Nº Centro - 79794-000 Deodápolis - MS	DEODÁPOLIS - DISTRITO PORTO VILMA
EE PROF. ESTEFANA CENTURION GAMBARRA Rua: Cecílio Mascarenhas Centro - 79215-000	DOIS IRMÃOS DO BURITI
EE BARÃO DO RIO BRANCO Av. Presidente Dutra, 835 - Centro, Douradina - MS, 79880-000	DOURADINA
CRE 5- DOURADOS Rua: Hayel Bon Faker, n. 5470, Centro, CEP 79.826-435	DOURADOS
EE JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA R. Francisco Almeida n. 395 Distrito Indápolis	DOURADOS - DISTRITO INDÁPOLIS
EE ANTONIO VICENTE AZAMBUJA Rua Miranda, S/N Distrito de Itahum - 79864-000 Dourados - MS	DOURADOS - DISTRITO ITAHUM
EE PRES. GETÚLIO VARGAS R. Fradique Corrêa Distrito n. 2305 Distrito Vila Vargas	DOURADOS - DISTRITO VILAS VARGAS
EE 13 DE MAIO AV. Tancredo de Almeida Neves, 787 Jd. do Ipê 79970-000	ELDORADO
EE SILO VARGAS BATISTA R. Bolívia, 1.471 Distrito Morumbi 79972-000	ELDORADO - DISTRITO DE MORUMBI
EE SEN. FILINTO MÜLLER Rua Miliana Maria Jesus de Barros, 1.862 B. Centro Educacional 79700-000	FÁTIMA DO SUL
EE DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO Rua Quinze de Agosto, 499, Centro, CEP 79428-000	FIGUEIRÃO
EE PROFª EUFROSINA PINTO Rua Ivinhema, 956-1068 - Glória de Dourados, MS, 79730-000	GLÓRIA DE DOURADOS
EE WEIMAR TORRES Rua Antônio Emílio de Figueiredo, 80 - Jardim Olinda, Dourados, 79820-140	GLÓRIA DE DOURADOS - DISTRITO GUAÇULANDIA
EE ALZIRO LOPES Rua Dr. Hyran Garcete, 2.000 Planalto 79230-000	GUIA LOPES DA LAGUNA
EE 8 DE MAIO Av. Laudelino Peixoto, 1.152 Centro 79960-000	IGUATEMI
EE PROF. JOÃO PEREIRA VALIM Av. Alexandre Batista Garcia, 1.138 JD. Bom Jesus 79580-000	INOCÊNCIA
ESCOLA ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO Rua Marcelino Lopes de Oliveira, 609, Centro, 79890-000	ITAPORÃ
EE SEN. SALDANHA DERZI Rua Pedro de Tolêdo - Montese, Itaporã - MS, 79890-000	ITAPORÃ - DISTRITO MONTESE
EE OLÍVIA PAULA Av. Duque de Caxias, 21 Distrito Piraporã, 79894-000	ITAPORÃ - DISTRITO PIRAPORÃ
EE PRINCESA IZABEL Av. Aureno Arnaldo, 289 - Santa Terezinha, Itaporã - MS, 79890-000	ITAPORÃ - DISTRITO SANTA TERESINHA
EE MANOEL GUILHERME DOS SANTOS Av. Mato Grosso, 1.860 Centro 79965-000	ITAQUIRAÍ
EE PROFª. TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA Assentamento Santo Antonio BR 487 Km 109 CEP 79.965-000	ITAQUIRAÍ - ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO

EE ANGELINA JAIME TEBET R. Germino Machado Feitosa, 31 B. Itapoã 79740-000	IVINHEMA
EE JAPORÃ Av. Dep. Fernando Saldanha, 525 Centro 79985-000	JAPORÃ
EE JOSÉ SERAFIM RIBEIRO R. Bandeirantes, 1.180 Centro CEP: 79440-000	JARAGUARI
EE ZUMBI DOS PALMARES Furnas do Dionísio CEP: 79440-000	JARAGUARI – DISTRITO FURNAS DO DIONÍSIO
CRE 7- JARDIM Rua Deolindo Peixoto, n. 2225, Jardim Moá, CEP: 79.420-000	JARDIM
EE PROFª BERNADETE SANTOS LEITE Av. Bernadete Santos Leite, 1025 Centro, 79720-000, Jateí – MS	JATEÍ
EE PROF JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA RUA José Lourenço, 113 , Distrito de Nova Esperança, 79720-000, Jateí – MS	JATEÍ – DISTRITO NOVA ESPERANÇA
EE 31 DE MARÇO Av. Antônio Ignácio Freire, Centro 79955-000	JUTI
EE LEME DO PRADO Rua Almirante Barroso, 77 Centro 79370-000	LADÁRIO
EE ALVARO MARTINS DOS SANTOS Rua Brasília José Espíndola, 650 - Centro, Laguna Carapã - MS, 79920-000	LAGUNA CARAPÃ
EE CAMBARAI R. Pereira do Lago, 3.120 B. Cambarai, 79150-000	MARACAJU
EE CAETANO PINTO AV. Afonso Pena, 198 Centro: 79380-000	MIRANDA
EE CASTELO BRANCO Av. Campo Grande, 1.650 Centro, 79980-000	MUNDO NOVO
CRE 8 – NAVIRAÍ Rua: Porto Esperança, n.83, Centro, 79.950-000	NAVIRAÍ
EE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BOAS Rua Quintino Bocaiuva, n. 1.114 – Centro, 79220-000	NIOAQUE
EE ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS Rua Quintino Bocaiúva, 1.114, Centro, CEP: 79220-000	NIOAQUE – ASSENTAMENTO UIRAPURU
EE ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS Rua Quintino Bocaiúva, 1.114, Centro, CEP: 79220-000	NIOAQUE – PADROEIRA DO BRASIL
EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA R. Liberato Nicolau, 311 JD. Eldorado CEP: 79140-000	NOVA ALVORADA DO SUL
CRE 9- NOVA ANDRADINA Rua: da Saudade, n.757, B. Capilé, CEP: 79754-004	NOVA ANDRADINA
EE DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR Rua João Fernandes Brambila 1214, 79745-000	NOVO HORIZONTE DO SUL
EE VER. KENDI NAKAI AV. Manoel Rodrigues Da Cruz, 520 Centro 79552-000	PARAÍSO DAS ÁGUAS
CRE 10- PARANAÍBA Av. Augusto Corrêa da Costa, n 740 Centro, CEP: 79.500-000	PARANAÍBA
EE SANTIAGO BENITES – CRE 11 Rua João Ponce de Arruda, 2.217 Centro – CEP: 79925-000	PARANHOS
EE FRANCISCO RIBEIRO SOARES AV. Manoel Alves de M. Júnior, 340 Centro 79410-000	PEDRO GOMES
Coordenadoria Regional de Educação de Dourados - CRE11 Rua Calógeras, 1352 – Centro, CEP 79904-648	PONTA PORÃ
EE NOVA ITAMARATI ASSENTAMENTO ITAMARATI II 79900-000	PONTA PORÃ - ASSENTAMENTO NOVA ITAMARATI II

EE PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI (INTEGRAL) Av. Brasil, n. 480 – Distrito de Sanga Puitã – Centro, Ponta Porã-MS, CEP: 79909-000	PONTA PORÃ – SANGA PUITÃ
EE JOSÉ BONIFÁCIO Rua 13 de Maio, 1.010 Centro 79280-000	PORTO MURTINHO
EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA Rua Conceição do Rio Pardo, 1.997 Centro: 79180-000	RIBAS DO RIO PARDO
EE FERNANDO CORREA DA COSTA Rua Coronel Antonio Alves Correa, 922, Progresso, 79130-000	RIO BRILHANTE
EE THOMAZ BARBOSA RANGEL Rua Barão do Rio Branco, 50 Centro 79480-000	RIO VERDE DE MATO GROSSO
EE JOSÉ ALVES RIBEIRO Rua Duque de Caxias, 227 Centro: 79450-000	ROCHEDO
EE SÃO GABRIEL Rua José Ferreira Rosa, 384 - Centro, 79490-000	SÃO GABRIEL DO OESTE
EE ANA MARIA DE SOUZA Av. GOIÁS, 556, Centro - 79590-000	SELVÍRIA
EE GUIMARÃES ROSA Rua 15 de Novembro, 240 - Centro	SETE QUEDAS
EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE R. Paraná, 2.155 B. PÉ DE Cedro CEP: 79170-000	SIDROLÂNDIA
EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO Assentamento Eldorado - 79110-000	SIDROLÂNDIA - ASSENTAMENTO ELDORADO
EE COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA R. da Cana, 72 Centro 79415-000	SONORA
EE PROF. CLETO DE MORAES COSTA R. José Carlos Castro Alexandria, 1.242 Centro 79975-000	TACURU
EE DR. MARTINHO MARQUES Av. Getúlio Vargas, 59 Centro 79765-000	TAQUARUSSU
EE EDUARDO PEREZ Rua: Gumerindo Anns da Silva, 70, Jd. América, 79430-000	TERENOS
CRE 12 - TRÊS LAGOAS Av. Antonio Trajado dos Santos, n. 603, 79601-00	TRÊS LAGOAS
EE AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN Rua Jose de Ribamar, 31 Distrito de Arapuá, Três Lagoas/MS	TRÊS LAGOAS – DISTRITO ARAPUÁ
EE SÃO JOSE Rua Daniel Andre De Souza, 511, Distrito De Sao Jose, 79712-000 Vicentina - MS	VICENTINA – DISTRITO SÃO JOSÉ
ESCOLA ESTADUAL EMANUEL PINHEIRO Av. José Amâncio de Souza - Distrito de Vila Rica, Vicentina - MS, 79710-000	VICENTINA – DISTRITO VILA RICA

EXCLUSIVIDADE DE VAGAS EM ALDEIAS INDÍGENAS

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO	MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO
ALDEIA ALDEINHA - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA GUILHERMINA DA SILVA - RUA ADEMAR DOS SANTOS Nº 026 - ANASTÁCIO -MS - CEP: 79210-000	ANÁSTACIO
ALDEIA LAGOINHA DISTRITO TAUNAY – CEP - 79200-000	AQUIDAUANA
ALDEIA LIMÃO VERDE - EEIEM. PASCOAL LEITE DIAS Endereço: ALDEIA LIMÃO VERDE, s/nº, – Aquidauana/MS 79200-000	AQUIDAUANA
ALDEIA BANANAL - DISTRITO TAUNAY – CEP: 79206-000	AQUIDAUANA
ALDEIA ANODÍ EXTENSÃO SALA OFAIÉ ALDEIA ANODI OFAIÉ - Brasilândia CEP: 79670-000	BRASILÂNDIA
ALDEIA TE'YIKUE - EEIEM. IVY POTY Endereço: ALDEIA TE'YIKUE, s/nº, – Caarapó/MS 79940-000	CAARAPÓ

ALDEIA TAQUAPERI - Coronel Sapucaia – MS – CEP: 79995-000	CORONEL SAPUCAIA
ALDEIA UBERABA - ILHA INSUA – CEP: 79300-000	CORUMBÁ
ALDEIA ÁGUA AZUL - EEI. CACIQUE NDETI REGINALDO - Endereço: ALDEIA ÁGUA AZUL, 53, Dois Irmãos do Buriti, 79215-000	DOIS IRMÃOS DO BURITI
ALDEIA BURITI - EE INDÍGENA NATIVIDADE ALCÂNTARA MARQUES - Endereço: ALDEIA BURITI 79215-000	DOIS IRMÃOS DO BURITI
ALDEIA JAGUAPIRU - EEIEM. INTERCULTURAL GUATEKA MARÇAL DE SOUZA - Endereço: ALDEIA JAGUAPIRU, s/nº, Dourados/MS, CEP: 79810-050	DOURADOS
ALDEIA BORORÓ - ALDEIA JAGUAPIRU - Dourados/MS – CEP: 79810-050	DOURADOS
ALDEIA PYELITO KUE - ALDEIA TE'YIKUE – CEP: 79940-000	IGUATEMI
ALDEIA PORTO LINDO - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA KUÑA YRUKU - MARINA LOPES Endereço: Aldeia Porto Lindo, s/nº, Japorã, Mato Grosso do Sul, 79985-000	JAPORÃ
ALDEIA CACHOEIRINHA - EEIEM. CACIQUE TIMÓTEO Endereço: ALDEIA CACHOEIRINHA, s/nº, Miranda/MS, 79380-000	MIRANDA
ALDEIA LALIMA – CEP: 79380-000	MIRANDA
ALDEIA PASSARINHO – CEP: 79380-000	MIRANDA
ALDEIA BREJÃO – CEP: 79220-000	NIOAQUE
EXTENSÃO LARANJEIRA - Endereço: ALDEIA JARANJEIRA CEP: 79130-000	RIO BRILHANTE
ALDEIA TERERÉ - ALDEIA CÓRREGO DO MEIO – Rua: Guarani, SN - CEP: 79170-000	SIDROLÂNDIA
ALDEIA LAGOINHA	SIDROLÂNDIA
ALDEIA JAGUAPIRÉ - ALDEIA JAGUAPIRU – CEP: 79810-050	TACURU
ALDEIA SASSORÓ - EEI JACY RENDY Endereço: ALDEIA SASSORÓ RODOVIA MS 295, KM 28, CEP: 79.975-000	TACURU

ANEXO II AO EDITAL n. 16/2024 – - SAD/SED/AEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/ SAD/SED/AEDU/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Data: 28 de novembro de 2024 – (Quinta-Feira)						
Horário: 8h						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CG = Classificação Geral CC = Classificação da Cota						
Cargo	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Situação	CG / CC
AEDU - Água Clara	1	AC	911011010	Betânia Da Silva Santana	CN	1º/1º
AEDU - Água Clara	2	AC	911011007	Ana Luiza Bonacina Dutra	AC	2º/-
AEDU - Água Clara	3	CN	911011030	Iara De Souza Silva	AC	3º/-
AEDU - Água Clara	4	AC	911011035	Janislene Ferreira De Souza	AC	4º/-
AEDU - Água Clara	5	AC	911011032	Ivaneide Francisca De Oliveira	AC	5º/-
AEDU - Amambai	1	AC	911021048	Dandara Araujo Malaquias Ornela	CN	1º/1º
AEDU - Amambai	2	AC	911021143	Liliane Sarmento Rodrigues	AC	2º/-
AEDU - Amambai	3	CN	911021050	Daniela Gonçalves Berto	CN	24º/2º
AEDU - Amambai	4	AC	911021008	Alda Da Cunha Sanches	AC	3º/-
AEDU - Amambai	5	AC	911021087	Gislaine Da Silva Nogueira	AC	4º/-
AEDU - Amambai	6	AC	911021040	Cinthia Martines	AC	5º/-
AEDU - Amambai	7	PCD	911021106	Jéssica Proietti Alves Benites	AC	6º/-
AEDU - Anastácio	1	AC	911031023	Cirlene Cristina Vila Maior Cinturion	AC	1º/-
AEDU - Anastácio	2	AC	911031031	Debora Lubas Machado Porciuncula	AC	2º/-
AEDU - Anastácio	3	CN	911031122	Senhara Bemedia De Moura Ferreira	CN	24º/1º
AEDU - Anastácio	4	AC	911031029	Davi Paes	AC	3º/-
AEDU - Anastácio	5	AC	911031057	Giovana Magalhães De Araujo	AC	4º/-
AEDU - Anastácio	6	AC	911031102	Maria Regina Figueiredo Santos	AC	5º/-

Data: 28 de novembro de 2024 – (Quinta-Feira)						
Horário: 8h						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CG = Classificação Geral CC = Classificação da Cota						
Cargo	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Situação	CG / CC
AEDU - Anaurilândia - Distrito Vila Quebracho	1	AC	911051001	Damaris Touzinho Dourado Sabo	AC	1º/-
AEDU - Angélica	1	AC	911061046	Neuza Correa De Alemão	AC	1º/-
AEDU - Angélica	2	AC	911061014	Débora Verçosa De Lima Lins	AC	2º/-
AEDU - Angélica	3	CN	911061026	Fernanda Patrocinio Dos Santos Guiraldi	CN	5º/1º
AEDU - Angélica - Distrito Ipezal	1	AC	911071011	Fabiana Antônia Batista Pantaleão	AC	1º/-
AEDU - Antônio João	1	AC	911081027	Mirian Stephane Cardoso Vareiro	AC	1º/-
AEDU - Antônio João	2	AC	911081035	Rosy Meiry Acosta Ricaldes	AC	2º/-
AEDU - Antônio João	3	CN	911081020	Laiara Christina Da Silva Gomes	AC	3º/-
AEDU - Antônio João	4	AC	911081021	Lara Luciana Pereira De Almeida Barros	AC	4º/-
AEDU - Aparecida do Taboado	1	AC	911091009	Eliana Faria De Oliveira	AC	1º/-
AEDU - Aparecida do Taboado	2	AC	911091062	Suely Silva Mendonça Martins Da Maia	AC	2º/-
AEDU - Aquidauana	1	AC	911101106	Jonathan Da Silva De Oliveira	AC	1º/-
AEDU - Aquidauana	2	AC	911101021	Annelise Pinho Dos Santos	AC	2º/-
AEDU - Aquidauana	3	CN	911101202	Tania Martins De Sousa Castro	CN	28º/1º
AEDU - Aquidauana	4	AC	911101024	Beatriz Martins Fontealba	AC	3º/-
AEDU - Aquidauana	5	AC	911101092	Ingrid Fernanda Gonçalves Xavier	AC	4º/-
AEDU - Aquidauana	6	AC	911101162	Mirelly Daiany Arguelho Acosta	AC	5º/-
AEDU - Aquidauana	7	CN	911101025	Bianca Silva Da Rocha	AC	6º/-
AEDU - Aquidauana	8	PCD	911101102	Jéssica Dos Santos Paz	AC	7º/-
AEDU - Aral Moreira	1	AC	911141033	Valmir Alves Lopes	AC	1º/-
AEDU - Aral Moreira - Vila Marques	1	AC	911151005	Jucelia Riquelme Ferreira	AC	1º/-
AEDU - Bataguassu	1	AC	911171059	Leonardo De Jesus Dantas	AC	1º/-
AEDU - Bataguassu	2	AC	911171087	Rosimar Andrade Custodio	CN	2º/1º
AEDU - Bataguassu	3	CN	911171103	Willian Gomes Rodrigues	CN	14º/2º
AEDU - Bataguassu	4	AC	911171004	Alex Sandro Dos Santos Montenegro	AC	3º/-
AEDU - Bataguassu	5	AC	911171048	José Antonio Feitoza	AC	4º/-
AEDU - Bataguassu	6	AC	911171069	Marizelia Pereira Sbeghi	AC	5º/-
AEDU - Bataguassu - Distrito Porto XV	1	AC	911181007	Greice Christi Fietz Santos	AC	1º/-
AEDU - Batayporã	1	AC	911191004	Dayane Maria Bispo Faria	AC	1º/-
AEDU - Batayporã	2	AC	911191036	Paloma Dos Santos Silva	AC	2º/-
AEDU - Bela Vista	1	AC	911201031	Elson Viegas De Moura	AC	1º/-
AEDU - Bela Vista	2	AC	911201002	Adilson Alem	AC	2º/-
AEDU - Bodoquena	1	AC	911211003	Ana Paula Oliveira De Souza	AC	1º/-
AEDU - Bodoquena	2	AC	911211005	Andressa Ricardo De Souza	AC	2º/-
AEDU - Bonito	1	AC	911221044	Tiffany Laura Teixeira Batista	AC	1º/-
AEDU - Bonito	2	AC	911221018	Inaiá Krisllaini Da Silva Assis	AC	2º/-
AEDU - Bonito	3	CN	911221034	Nahiara Miranda Ale	AC	3º/-
AEDU - Brasilândia	1	AC	911231004	Isabel Gonçalves Barbosa	AC	1º/-
AEDU - Brasilândia - Distrito Debrasa	1	AC	911241004	Rosa Gonçalves Pereira Da Silva	AC	1º/-

Data: 28 de novembro de 2024 – (Quinta-Feira)						
Horário: 8h						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CG = Classificação Geral CC = Classificação da Cota						
Cargo	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Situação	CG / CC
AEDU - Caarapó	1	AC	911251003	Alex Sandro Dos Santos Montenegro	AC	1º/-
AEDU - Caarapó	2	AC	911251008	Daniele Dos Santos Fernandes	AC	2º/-
AEDU - Caarapó - Distrito Nova América	1	AC	911271002	Alex Sandro Dos Santos Montenegro	AC	1º/-
AEDU - Caarapó - Distrito Nova América	2	AC	911271010	Marcos Eduardo Moreira Nishiyama	AC	2º/-
AEDU - Camapuã	1	AC	911281030	Luana Vasconcelos Da Silva	AC	1º/-
AEDU - Camapuã	2	AC	911281031	Luciana Faustino Miranda	AC	2º/-
AEDU - Camapuã	3	CN	911281051	Wellington Amorim Rodrigues	CN	10º/1º
AEDU - Camapuã - Distrito Pontinha do Cocho	1	AC	911291005	Neila Malaquias De Brito	AC	1º/-
AEDU - Campo Grande	1	AC	911303392	Ivanilde Miguelão	AC	1º/-
AEDU - Campo Grande	2	AC	911301009	Ademir De Souza Pena	AC	2º/-
AEDU - Campo Grande	3	CN	911301445	Andréa Dos Reis Furtado	CN	5º/1º
AEDU - Campo Grande	4	AC	911306123	Simone Da Costa	AC	3º/-
AEDU - Campo Grande	5	AC	911305390	Neuza Paraba Arteaga	AC	4º/-
AEDU - Campo Grande	6	AC	911303538	Jean Luiz Marc Macedo Rodrigues	AC	6º/-
AEDU - Campo Grande	7	AC	911302092	Cristina Matzenbacher	AC	7º/-
AEDU - Campo Grande	8	CN	911301989	Cláudia Dos Santos Henrique	CN	16º/2º
AEDU - Campo Grande	9	AC	911306161	Sonia Fernandes Da Silva	AC	8º/-
AEDU - Campo Grande	10	PCD	911306710	Wanessa Dos Anjos Melo Rocha	PCD	112º/1º
AEDU - Campo Grande	11	AC	911301581	Antonia Renata Schiavi De Moura	AC	9º/-
AEDU - Campo Grande	12	AC	911303771	Josiane Verissimo Lourenço Dos Santos	AC	10º/-
AEDU - Campo Grande	13	CN	911306454	Thays Cristina Rodrigues Pinheiro	CN	31º/3º
AEDU - Campo Grande	14	AC	911302561	Elizabeth Klaus	AC	11º/-
AEDU - Campo Grande	15	AC	911302681	Erika Duarte Dias Albres	AC	12º/-
AEDU - Campo Grande	16	AC	911301267	Ana Carmen Batista De Freitas	AC	13º/-
AEDU - Campo Grande	17	CI	911305743	Rebeca Pires Teixeira	CI	61º/1º
AEDU - Campo Grande	18	CN	911302840	Fernanda Sigiura De Oliveira	CN	70º/4º
AEDU - Campo Grande	19	AC	911305802	Renato Vieira Garcia	AC	14º/-
AEDU - Campo Grande	20	AC	911303765	Josiane De Oliveira Rodrigues	AC	15º/-
AEDU - Campo Grande	21	AC	911304634	Luciene Lopes Da Luz	AC	17º/-
AEDU - Campo Grande	22	AC	911306613	Veridiane Rodrigues Corvalan Pereira	AC	18º/-
AEDU - Campo Grande	23	CN	911301214	Alison Mendes De Sa	CN	85º/5º
AEDU - Campo Grande	24	AC	911306126	Simone De Souza Da Silva	AC	19º/-
AEDU - Campo Grande	25	AC	911306575	Vanessa Silva De Souza	AC	20º/-
AEDU - Campo Grande	26	AC	911301184	Aline Gabriela De Souza Da Silva	AC	21º/-
AEDU - Campo Grande	27	AC	911302454	Elaine Cristina Maciel Miranda	AC	22º/-
AEDU - Campo Grande	28	CN	911303737	Jose Aparecido De Oliveira	CN	100º/6º
AEDU - Campo Grande	29	AC	911304243	Landerson Catanhede De Moraes Junior	AC	23º/-
AEDU - Campo Grande	30	PCD	911304572	Lucas Gutterres De Carlos	PCD	152º/2º
AEDU - Caracol	1	AC	911311002	Ana Célia Gomes Montiel Amarilha	AC	1º/-
AEDU - Cassilândia	1	AC	911321061	Roseli Soares Da Silva Conceição	AC	1º/-
AEDU - Cassilândia	2	AC	911321072	Vitor Hugo Da Silva Santos	AC	2º/-
AEDU - Cassilândia	3	CN	911321064	Shaiene Maira Da Costa Dourado	AC	3º/-
AEDU - Chapadão do Sul	1	AC	911331002	Adriana Machado Da Silva	AC	1º/-
AEDU - Chapadão do Sul	2	AC	911331036	Uelson Bernardes De Paula	AC	2º/-
AEDU - Chapadão do Sul	3	CN	911331015	Dantieli Gomes De Pádua Batista	AC	3º/-
AEDU - Corguinho	1	AC	911341001	Aline Francielly Da Silva Duarte	AC	1º/-

Data: 28 de novembro de 2024 – (Quinta-Feira)

Horário: 8h

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio | CG = Classificação Geral | CC = Classificação da Cota

Cargo	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Situação	CG / CC
AEDU - Coronel Sapucaia	1	AC	911351020	Karem Dos Santos Guilherme	CN	1º/1º
AEDU - Coronel Sapucaia	2	AC	911351034	Pedro Ariel Arevalos Recalde	AC	2º/-
AEDU - Coronel Sapucaia	3	CN	911351040	Tainara Luiza De Sousa Dos Santos	CN	3º/2º
AEDU - Corumbá	1	AC	911361362	Gleissy Fonseca Dos Santos	AC	1º/-
AEDU - Corumbá	2	AC	911361231	Elaine Cristina Franco Soquere	AC	2º/-
AEDU - Corumbá	3	CN	911362027	Thayrine Elise Rosa De Jesus	CN	38º/1º
AEDU - Corumbá	4	AC	911361827	Priscilla Herminia Dos Santos Samaniego	AC	3º/-
AEDU - Corumbá	5	AC	911361814	Patrícia Souza Da Silva	AC	4º/-
AEDU - Corumbá	6	AC	911361457	Joao Carlos Rodrigues	AC	5º/-
AEDU - Corumbá	7	AC	911361665	Luiza Hortencia Magalhaes	AC	6º/-
AEDU - Corumbá	8	CN	911361349	Gicelha Ferreira Da Silva Paes	CN	50º/2º
AEDU - Corumbá	9	AC	911361270	Erykarla Luzia Da Costa	AC	7º/-
AEDU - Corumbá	10	PCD	911361998	Tatiane Esquivel Rodrigues	AC	8º/-
AEDU - Corumbá	11	AC	911361541	Kelvin Alexander Da Costa Ibanez	AC	9º/-
AEDU - Corumbá	12	CN	911361427	Jarlane Dos Santos Paes	CN	52º/3º
AEDU - Corumbá	13	CI	911361670	Mahira Kathiele Oliveira Da Cruz	CI	68º/1º
AEDU - Corumbá	14	CN	911361275	Ester Maria De Moraes Ribeiro	CN	62º/4º
AEDU - Corumbá	15	PCD	911361401	Iris Jesus Barros Ortega	AC	10º/-
AEDU - Corumbá	16	CI	911361549	Kleber De Carvalho	AC	11º/-
AEDU - Corumbá	17	CI	911361080	Angelica Carolina Gaete Pinto	AC	12º/-
AEDU - Costa Rica	1	AC	911381038	Luana Livério Muniz Rulli	AC	1º/-
AEDU - Costa Rica	2	AC	911381041	Marcia Jose Alves Pires Ferreira	AC	2º/-
AEDU - Costa Rica	3	CN	911381039	Luana Vargas Pache Ferreira	AC	5º/-
AEDU - Costa Rica	4	AC	911381001	Alexia Patricia Ferreira Dos Santos Souza	AC	3º/-
AEDU - Coxim	1	AC	911391007	Alexsandra Da Silva Ferreira	AC	1º/-
AEDU - Coxim	2	AC	911391028	Bianca Alves De Medeiros	AC	2º/-
AEDU - Coxim	3	CN	911391006	Alexandro Costa Amorim	CN	13º/1º
AEDU - Coxim	4	AC	911391209	Suélly De Melo Oliveira	AC	3º/-
AEDU - Coxim	5	AC	911391063	Elizabeth Francisca Da Silva	AC	4º/-
AEDU - Deodápolis	1	AC	911401029	Ricardo Dos Anjos Moraes	AC	1º/-
AEDU - Deodápolis	2	AC	911401010	Edna Inácio Pereira	AC	2º/-
AEDU - Deodápolis	3	CN	911401005	Andreia Aparecida Taveira	AC	3º/-
AEDU - Deodápolis - Distrito Presidente Castelo	1	AC	911421002	Camila Pereira Dias	AC	1º/-
AEDU - Deodápolis - Distrito Porto Vilma	1	AC	911411004	Antonia Mara Barboza Da Rosa Carneiro	AC	1º/-
AEDU - Deodápolis - Distrito Porto Vilma	2	AC	911411002	Ana Karla Pereira De Almeida	AC	2º/-
AEDU - Douradina	1	AC	911451009	Giovana Emily Pezzarico Machado	AC	1º/-
AEDU - Douradina	2	AC	911451011	Jessica Dos Santos Piccoli	AC	2º/-
AEDU - Dourados	1	AC	911461763	Maria Luzia Soares Da Silva	AC	1º/-
AEDU - Dourados	2	AC	911461002	Ademar Pael Chaves	AC	2º/-
AEDU - Dourados	3	CN	911461034	Aline Da Silva Volpi	CN	7º/1º
AEDU - Dourados	4	AC	911461549	Josiane Peixoto Medeiros	AC	3º/-
AEDU - Dourados	5	AC	911461886	Rafael Luiz Cintra	AC	4º/-
AEDU - Dourados	6	AC	911461165	Bruna Moraes Barreto	AC	5º/-
AEDU - Dourados	7	AC	911461225	Claudineia Carvalho Meneguini	AC	6º/-
AEDU - Dourados	8	CN	911461685	Luciede De Sousa Rocha	CN	29º/2º
AEDU - Dourados	9	AC	911461906	Renan Almeida Da Paixao	AC	8º/-
AEDU - Dourados	10	PCD	911461104	Andréa Vanesca De Oliveira Santos	PCD	105º/1º

Data: 28 de novembro de 2024 – (Quinta-Feira)						
Horário: 8h						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CG = Classificação Geral CC = Classificação da Cota						
Cargo	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Situação	CG / CC
AEDU - Dourados	11	AC	911461420	Giovana Emily Pezzarico Machado	AC	9º/-
AEDU - Dourados	12	AC	911461305	Elaine Barbosa De Araujo	AC	10º/-
AEDU - Dourados	13	CN	911461223	Claudinei Caetano Dos Santos	CN	54º/3º
AEDU - Dourados	14	AC	911461490	Janieli Tomaz Bernardes	AC	11º/-
AEDU - Dourados	15	AC	911461568	Juliana Ribeiro Garcia	AC	12º/-
AEDU - Dourados	16	AC	911461916	Rita De Cassiamachado Farias	AC	13º/-
AEDU - Dourados	17	CI	911461128	Angelina Sarmiento Da Silva	CI	186º/1º
AEDU - Dourados	18	CN	911461729	Maressa Pereira Rosa Chaves	CN	59º/4º
AEDU - Dourados	19	AC	911461450	Ilza Da Silva Cardoso	AC	14º/-
AEDU - Dourados	20	AC	911461968	Sandra Dos Santos	AC	15º/-
AEDU - Dourados - Distrito Itahum	1	AC	911491010	Leticia Souza Nascimento	AC	1º/-
AEDU - Dourados - Distrito Itahum	2	AC	911491007	Giovana Emily Pezzarico Machado	AC	2º/-
AEDU - Dourados - Distrito Indápolis	1	AC	911481024	Marlon Cesar Calheiros	AC	1º/-
AEDU - Dourados - Distrito Indápolis	2	AC	911481019	Luciede De Sousa Rocha	AC	2º/-
AEDU - Eldorado	1	AC	911501048	Vanessa Cristina Cé	AC	1º/-
AEDU - Eldorado	2	AC	911501026	Jessica Gualberto Dos Santos	AC	2º/-
AEDU - Eldorado	3	CN	911501036	Maryana Da Silva Teixeira	AC	3º/-
AEDU - Eldorado	4	AC	911501003	Andrea Leite Da Silva Goncalves	AC	4º/-
AEDU - Eldorado - Distrito de Morumbi	1	AC	911511010	Vanessa Cristina Cé	AC	1º/-
AEDU - Fátima do Sul	1	AC	911521080	Maria Elza De Oliveira	AC	1º/-
AEDU - Fátima do Sul	2	AC	911521099	Tamires Botelho Santos	AC	2º/-
AEDU - Fátima do Sul	3	CN	911521070	Luciana Oliveira Da Silva	CN	8º/1º
AEDU - Fátima do Sul	4	AC	911521088	Murilo Dias Vieira De Albuquerque	AC	3º/-
AEDU - Figueirão	1	AC	911531004	Clarice Da Silva Theobaldo	AC	1º/-
AEDU - Glória de Dourados	1	AC	911541045	Tais Aquino Pardiniho	AC	1º/-
AEDU - Glória de Dourados	2	AC	911541029	Lícia Mara Bezerra De Almeida	AC	2º/-
AEDU - Glória de Dourados - Distrito Guaçuândia	1	AC	911541008	Elidiane Maria Da Silva	AC	1º/-
AEDU - Glória de Dourados - Distrito Guaçuândia	2	AC	911541046	Tais Aquino Pardiniho	AC	2º/-
AEDU - Guia Lopes da Laguna	1	AC	911551038	Patricia Colman Paredes	AC	1º/-
AEDU - Guia Lopes da Laguna	2	AC	911551016	Fernando Mateus Cintra	AC	2º/-
AEDU - Iguatemi	1	AC	911561001	Aline Graciele Ferreira Ortiz	AC	1º/-
AEDU - Inocência	1	AC	911571003	Amanda Martins Dos Santos	AC	1º/-
AEDU - Inocência	2	AC	911571005	Bruno Freitas Souza Queiroz	AC	2º/-
AEDU - Itaporã	1	AC	911581004	Aline Da Silva Oliveira	AC	1º/-
AEDU - Itaporã	2	AC	911581005	Aline Da Silva Volpi	CN	2º/1º
AEDU - Itaporã	3	CN	911581054	Rebeca Barbosa Batista	CN	9º/2º
AEDU - Itaporã - Distrito Piraporã	1	AC	911601016	Ludmyla Menani Mattos	AC	1º/-
AEDU - Itaporã - Distrito Piraporã	2	AC	911601015	Ludimila Oliveira Endres	AC	2º/-
AEDU - Itaporã - Santa Teresinha	1	AC	911611006	Ludimila Oliveira Endres	AC	1º/-
AEDU - Itaporã - Distrito Montese	1	AC	911591002	Aline Da Silva Volpi	AC	1º/-

Data: 28 de novembro de 2024 – (Quinta-Feira)

Horário: 8h

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio | CG = Classificação Geral | CC = Classificação da Cota

Cargo	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Situação	CG / CC
AEDU - Itaquiraí	1	AC	911621039	Karine Pereira Lopes	AC	1º/-
AEDU - Itaquiraí	2	AC	911621003	Aline Maria Marques Ferreira	AC	2º/-
AEDU - Itaquiraí	3	CN	911621047	Lucas Henrique Bandeira Da Silva	AC	3º/-
AEDU - Itaquiraí	4	AC	911621004	Ana Paula	AC	4º/-
AEDU - Itaquiraí - Assentamento Santo Antônio	1	AC	911621024	Fernanda Aparecida Santos Silva	AC	1º/-
AEDU - Itaquiraí - Assentamento Santo Antônio	2	AC	911621014	Cesar Marchiori	AC	2º/-
AEDU - Itaquiraí - Assentamento Santo Antônio	3	CN	911621043	Letícia Dos Santos Do Vale	AC	3º/-
AEDU - Ivinhema	1	AC	911631028	Maria Aparecida Dos Santos Damacena	AC	1º/-
AEDU - Ivinhema	2	AC	911631019	Karine Azevedo Da Silva	AC	2º/-
AEDU - Japorã	1	AC	911641004	Gean Carlo Lourenço	AC	1º/-
AEDU - Japorã	2	AC	911641011	Jucinei Paulinho Malinoski	AC	2º/-
AEDU - Jaraguari	1	AC	911651005	Claudia Ana Delmondes	AC	1º/-
AEDU - Jaraguari - Furnas do Dionísio	1	AC	911661005	Letícia Kettlyn Da Silva	AC	1º/-
AEDU - Jardim	1	AC	911671068	Patricia Colman Paredes	AC	1º/-
AEDU - Jardim	2	AC	911671020	Fernando Mateus Cintra	AC	2º/-
AEDU - Jardim	3	CN	911671088	Tatiene Dos Santos Maidana	CN	28º/1º
AEDU - Jateí	1	AC	911681014	Tayrine Da Silva Araújo	AC	1º/-
AEDU - Jateí	2	AC	911681004	Edna Inácio Pereira	AC	2º/-
AEDU - Jateí - Distrito Nova Esperança	1	AC	911691010	Tayrine Da Silva Araújo	AC	1º/-
AEDU - Ladário	1	AC	911701070	Lilian Da Silva Ribeira	AC	1º/-
AEDU - Ladário	2	AC	911701017	Bruna Albertoni De Almeida	AC	2º/-
AEDU - Ladário	3	CN	911701011	André Luiz Silva De Castro	CN	6º/1º
AEDU - Laguna Carapã	1	AC	911711018	João Henrique Lima Ramos	AC	1º/-
AEDU - Laguna Carapã	2	AC	911711002	Bruno Henrique Bezerra De Lavor	AC	2º/-
AEDU - Laguna Carapã	3	CN	911711009	Elizana Benites Gomes	AC	3º/-
AEDU - Maracaju	1	AC	911721015	Celia Brito Da Silva Paes	AC	1º/-
AEDU - Maracaju	2	AC	911721027	Elaine Santiago Garcete	CN	2º/1º
AEDU - Maracaju	3	CN	911721065	Letícia Avelino De Castro Rodrigues	CN	14º/2º
AEDU - Maracaju	4	AC	911721084	Michele Conceição Davalo Santana	AC	3º/-
AEDU - Maracaju	5	AC	911721120	Viviane Leticia Mendes	AC	4º/-
AEDU - Maracaju	6	AC	911721062	Leide Daiane Faustino Moraes	AC	5º/-
AEDU - Maracaju	7	CN	911721044	Iamara Alvares De Lima	AC	6º/-
AEDU - Miranda	1	AC	911731084	Thais Mariany Wundervald Ferreira	AC	1º/-
AEDU - Miranda	2	AC	911731045	Kemilly Ortega Martins	CN	2º/1º
AEDU - Miranda	3	CN	911731008	Andréia Dos Santos Cruz	AC	3º/-
AEDU - Mundo Novo	1	AC	911761026	Guilherme Dias Gregio	AC	1º/-
AEDU - Mundo Novo	2	AC	911761008	Charlayne Dos Santos Mariano	AC	2º/-
AEDU - Mundo Novo	3	CN	911761036	Larissa Tamires Boeing Lobão De Campos	AC	3º/-
AEDU - Mundo Novo	4	AC	911761051	Sandra Regina Butze	AC	4º/-

Data: 28 de novembro de 2024 – (Quinta-Feira)

Horário: 8h

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio | CG = Classificação Geral | CC = Classificação da Cota

Cargo	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Situação	CG / CC
AEDU - Naviraí	1	AC	911771036	Daiane Portugal Duarte	AC	1º/-
AEDU - Naviraí	2	AC	911771084	Jaqueline Lopes Da Silva Oliveira	AC	2º/-
AEDU - Naviraí	3	CN	911771021	Arles Basílio Ramires	AC	3º/-
AEDU - Naviraí	4	AC	911771030	Cinthia Teodoro De Oliveira	AC	4º/-
AEDU - Naviraí	5	AC	911771095	Karine Alvino De Sousa	AC	5º/-
AEDU - Naviraí	6	AC	911771006	Alysson Victor Ferrero Santos	AC	6º/-
AEDU - Nioaque	1	AC	911781001	Alessandro Miranda Marques	CI	1º/1º
AEDU - Nioaque	2	AC	911781027	Debora Vanessa Gauto Costa	AC	2º/-
AEDU - Nioaque	3	CN	911781088	Nalva Pereira Gonçalves	CN	12º/1º
AEDU - Nioaque	4	AC	911781050	Ivone Santiago Fernandes	AC	3º/-
AEDU - Nioaque - Assentamento Uirapuru	1	AC	911781051	Janaina Aquino De Souza Santos	AC	1º/-
AEDU - Nioaque - Padroeira do Brasil	1	AC	911781058	Jessica Vermieira Bezerra	AC	1º/-
AEDU - Nova Alvorada do Sul	1	AC	911801038	Jéssica Silva Lopes	AC	1º/-
AEDU - Nova Alvorada do Sul	2	AC	911801065	Maria Vitória De Oliveira Da Silva	AC	2º/-
AEDU - Nova Alvorada do Sul	3	CN	911801007	Carla Da Silva Silvano	AC	3º/-
AEDU - Nova Andradina	1	AC	911811053	Eliana Da Silva Santos	AC	1º/-
AEDU - Nova Andradina	2	AC	911811004	Alex De Siqueira Matos	CN	2º/1º
AEDU - Nova Andradina	3	CN	911811095	Kaio Gabriel Mistieri Valentim	CN	10º/2º
AEDU - Nova Andradina	4	AC	911811084	Jéssica Da Silva Cristaldo	AC	3º/-
AEDU - Nova Andradina	5	AC	911811089	Josylea Aparecida Da Silva	AC	4º/-
AEDU - Nova Andradina	6	AC	911811005	Alex Sandro Dos Santos Montenegro	AC	5º/-
AEDU - Novo Horizonte do Sul	1	AC	911821013	Marta Oliveira Pereira	AC	1º/-
AEDU - Paraíso das Águas	1	AC	911831002	Adrielly De Souza Silva	AC	1º/-
AEDU - Paraíso das Águas	2	AC	911831031	Uelson Bernardes De Paula	AC	2º/-
AEDU - Paranaíba	1	AC	911841078	Orlando Moreira De Souza	AC	1º/-
AEDU - Paranaíba	2	AC	911841019	Danubia Gomes De Padua	AC	2º/-
AEDU - Paranaíba	3	CN	911841083	Pericles Agostinho Pereira	CN	8º/1º
AEDU - Paranaíba	4	AC	911841017	Daiane Carla Campos Simão	AC	3º/-
AEDU - Paranaíba	5	AC	911841030	Gabriel Gonzalez Santos	AC	4º/-
AEDU - Paranhos	1	AC	911851001	Bianca Dos Santos Cabreira	AC	1º/-
AEDU - Pedro Gomes	1	AC	911861034	Rafaela Pereira Dos Santos Cavalcante	AC	1º/-
AEDU - Pedro Gomes	2	AC	911861039	Soniely Teodoro De Carvalho Dias Matos	AC	2º/-
AEDU - Ponta Porã	1	AC	911871161	Lucilene Sarmento Noronha	AC	1º/-
AEDU - Ponta Porã	2	AC	911871191	Michele Kiffer Coelho	AC	2º/-
AEDU - Ponta Porã	3	CN	911871235	Rogéria Caroline De Souza Oliveira	CN	46º/1º
AEDU - Ponta Porã	4	AC	911871180	Maria Rosicleia Beloni Oliveira	AC	3º/-
AEDU - Ponta Porã - Sanga Puitã	1	AC	911891022	Ivânia De Oliveira Pereira	AC	1º/-
AEDU - Ponta Porã - Sanga Puitã	2	AC	911891011	Daniel Dos Santos Siqueira	AC	2º/-
AEDU - Ponta Porã - Sanga Puitã	3	CN	911891038	Rhayan Lucca Feltrin	AC	3º/-
AEDU - Ponta Porã - Assentamento Itamarati I	1	AC	911881008	Daiane Patricia Dos Santos	AC	1º/-
AEDU - Porto Murtinho	1	AC	911901039	João Antonio Millan	AC	1º/-

Data: 28 de novembro de 2024 – (Quinta-Feira)						
Horário: 8h						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CG = Classificação Geral CC = Classificação da Cota						
Cargo	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Situação	CG / CC
AEDU - Ribas do Rio Pardo	1	AC	911911017	Fabiula Rodrigues De Souza Santos	AC	1º/-
AEDU - Ribas do Rio Pardo	2	AC	911911045	Tatiane De Fatima Alves Dos Santos	AC	2º/-
AEDU - Ribas do Rio Pardo	3	CN	911911039	Renata De Fatima Moretti	AC	3º/-
AEDU - Ribas do Rio Pardo	4	AC	911911033	Natania Dos Santos De Carvalho	AC	4º/-
AEDU - Rio Brilhante	1	AC	911921093	Raquel Echeverria Franco	AC	1º/-
AEDU - Rio Brilhante	2	AC	911921059	Keila Cavalcanti Barreto	AC	2º/-
AEDU - Rio Brilhante	3	CN	911921102	Silvia Birnfeld Foresti	AC	3º/-
AEDU - Rio Brilhante	4	AC	911921073	Lucilene Casadias	AC	4º/-
AEDU - Rio Brilhante	5	AC	911921067	Lindaura De Souza Almeida	AC	5º/-
AEDU - Rio Verde de Mato Grosso	1	AC	911931081	Keila Alesandra Almeida Alves	AC	1º/-
AEDU - Rio Verde de Mato Grosso	2	AC	911931089	Luana Ferreira Da Silva	AC	2º/-
AEDU - Rio Verde de Mato Grosso	3	CN	911931138	Suélly De Melo Oliveira	AC	3º/-
AEDU - Rio Verde de Mato Grosso	4	AC	911931064	Jéssica Da Silva Alves	AC	4º/-
AEDU - Rochedo	1	AC	911941006	Carla De Oliveira Silva	AC	1º/-
AEDU - São Gabriel do Oeste	1	AC	911951062	Virlei Aparecida Inacio De Souza	AC	1º/-
AEDU - São Gabriel do Oeste	2	AC	911951003	Aline Klomfass De Souza	AC	2º/-
AEDU - São Gabriel do Oeste	3	CN	911951002	Alana Da Silva Menezes	CN	6º/1º
AEDU - São Gabriel do Oeste	4	AC	911951027	Henrique Kauan Arguelho Masiaga	AC	3º/-
AEDU - Selvíria	1	AC	911961030	Marilúcia Ramos De Lima Cezar	AC	1º/-
AEDU - Selvíria	2	AC	911961020	Juliana De Freitas Momenti Do Carmo	AC	2º/-
AEDU - Sete Quedas	1	AC	911971008	Ana Paula Leite Jui	AC	1º/-
AEDU - Sete Quedas	2	AC	911971005	Alex Sandro Dos Santos Montenegro	AC	2º/-
AEDU - Sete Quedas	3	CN	911971007	Alisson Fernando Cardoso	AC	3º/-
AEDU - Sete Quedas	4	AC	911971037	Samuel Ferreira Lima	AC	4º/-
AEDU - Sete Quedas	5	AC	911971032	Mauro Vinicius Oliveira De Souza	AC	5º/-
AEDU - Sete Quedas	6	AC	911971006	Alice Fernanda De Souza Picardo Ortega	AC	6º/-
AEDU - Sidrolândia	1	AC	911981049	Loriane De Souza Gomes Duarte	AC	1º/-
AEDU - Sidrolândia	2	AC	911981066	Natally Brum Maia	AC	2º/-
AEDU - Sidrolândia	3	CN	911981012	Anni Gabriely Santos Alves	CN	3º/1º
AEDU - Sidrolândia	4	AC	911981035	Isis De Mazzi Graça Ramos	AC	4º/-
AEDU - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	1	AC	912001040	Michelly De Araujo Sanches	AC	1º/-
AEDU - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	2	AC	912001037	Maria Das Dores Batista	AC	2º/-
AEDU - Sonora	1	AC	912011024	Ilesliane Janisleite Moura	AC	1º/-
AEDU - Sonora	2	AC	912011048	Marly Batista De Oliveira	AC	2º/-
AEDU - Tacuru	1	AC	912021014	Francinaldo Macena Da Silva	AC	1º/-
AEDU - Tacuru	2	AC	912021003	Camila Badziak	AC	2º/-
AEDU - Tacuru	3	CN	912021001	Adriele Delfino Da Silva	CN	8º/1º
AEDU - Terenos	1	AC	912031063	Lucas José Prazeres Dos Santos	AC	1º/-
AEDU - Terenos	2	AC	912031022	Crislaine Dos Santos Adão Souza	AC	2º/-
AEDU - Terenos	3	CN	912031061	Loana Da Silva Rezende	CN	13º/1º
AEDU - Terenos	4	AC	912031014	Ariane Rodrigues De Amorim	AC	3º/-
AEDU - Terenos	5	AC	912031050	Karine Xavier Da Hora Coelho	AC	4º/-
AEDU - Três Lagoas	1	AC	912041003	Adriana Cristina Penhalver Malmos	AC	1º/-

Data: 28 de novembro de 2024 – (Quinta-Feira)						
Horário: 8h						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CG = Classificação Geral CC = Classificação da Cota						
Cargo	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Situação	CG / CC
AEDU - Três Lagoas	2	AC	912041502	Maria Do Carmo De Quadra	AC	2º/-
AEDU - Três Lagoas	3	CN	912041075	Andreza Maria Da Silva Santos	CN	17º/1º
AEDU - Três Lagoas	4	AC	912041141	Cássia Martins De Souza Pereira	AC	3º/-
AEDU - Três Lagoas	5	AC	912041431	Leonardo De Jesus Dantas	AC	4º/-
AEDU - Três Lagoas	6	AC	912041152	Cleonice De Oliveira	AC	5º/-
AEDU - Três Lagoas	7	AC	912041092	Ariela Ana Cestaro	AC	6º/-
AEDU - Três Lagoas	8	CN	912041015	Aldelaine Tallita Mendes Sales	CN	61º/2º
AEDU - Três Lagoas	9	AC	912041709	Vanessa Cunha Martins	AC	7º/-
AEDU - Três Lagoas	10	PCD	912041203	Eduardo Barbosa Da Silveira	AC	8º/-
AEDU - Três Lagoas	11	AC	912041017	Aldymar José De Britto	AC	9º/-
AEDU - Três Lagoas	12	AC	912041691	Tania Cristina De Souza	AC	10º/-
AEDU - Três Lagoas	13	CN	912041028	Aline Mara Rocha Jesus	CN	106º/3º
AEDU - Três Lagoas	14	AC	912041071	Andreia Nunes Garcia Viana	AC	11º/-
AEDU - Três Lagoas	15	AC	912041482	Marcela De Oliveira Ferreira	AC	12º/-
AEDU - Três Lagoas	16	AC	912041552	Nadia Maria Barboza Marques	AC	13º/-
AEDU - Três Lagoas	17	CI	912041555	Nain Vieira Almeida	AC	14º/-
AEDU - Três Lagoas	18	CN	912041172	Daniela Abdias Lopes Gonçalves	AC	15º/-
AEDU - Três Lagoas	19	AC	912041079	Anna Caroline Araujo Teixeira	AC	16º/-
AEDU - Três Lagoas	20	AC	912041393	Kamyla Moreira Lucena	AC	18º/-
AEDU - Três Lagoas - Distrito Arapuá	1	AC	912051028	Vanessa Marques Dos Santos Cáfaró	AC	1º/-
AEDU - Vicentina - Distrito Vila Rica	1	AC	912071004	Lizandra Maria Tedesco	AC	1º/-
AEDU - Vicentina - Distrito São José	1	AC	912061011	Marcos Antonio Barbosa	AC	1º/-
AEDU - Vicentina - Distrito São José	2	AC	912061001	Alice Isernhagen	AC	2º/-

Data: 28 de novembro de 2024 – (Quinta-Feira)						
Horário: 14h						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CG = Classificação Geral CC = Classificação da Cota						
Cargo	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Situação	CG / CC
AEDU - Campo Grande	31	AC	911305051	Maristela De Lima Machado	AC	24º/-
AEDU - Campo Grande	32	AC	911305136	Maycon Leite Braga	AC	25º/-
AEDU - Campo Grande	33	CN	911306216	Suelen Siguiura De Oliveira	CN	126º/7º
AEDU - Campo Grande	34	AC	911303848	Juliana Da Fonseca Dos Santos	AC	26º/-
AEDU - Campo Grande	35	AC	911306312	Tatiana De Alvarez Rodrigues	AC	27º/-
AEDU - Campo Grande	36	AC	911305052	Maristela Gonzaga Das Dores	AC	28º/-
AEDU - Campo Grande	37	AC	911303015	Geisiane Da Silva Santos	AC	29º/-
AEDU - Campo Grande	38	CN	911301407	Ana Priscila Rocha Florentino	CN	129º/8º
AEDU - Campo Grande	39	AC	911303899	Júlio César Alves Marciano Bernal	AC	30º/-
AEDU - Campo Grande	40	AC	911303576	Jéssica Beatriz Pereira	AC	32º/-
AEDU - Campo Grande	41	AC	911306456	Thays Da Silva Rodrigues	AC	33º/-
AEDU - Campo Grande	42	AC	911301042	Adriana Rodrigues Corvalan	AC	34º/-
AEDU - Campo Grande	43	CN	911303946	Kamila Tiago Da Maia Silva	CN	207º/9º
AEDU - Campo Grande	44	AC	911302832	Fernanda Letícia Tlas Ramão	AC	35º/-
AEDU - Campo Grande	45	AC	911301234	Amanda Da Silva Bezerra	AC	36º/-
AEDU - Campo Grande	46	AC	911302632	Emilie Cristina Gomes Barbosa	AC	37º/-
AEDU - Campo Grande	47	CN	911303199	Guilherme Henrique Ramão Saviolli	CN	210º/10º
AEDU - Campo Grande	48	PCD	911302016	Cleide Glowaski	PCD	344º/3º
AEDU - Campo Grande	49	CI	911304756	Marcela Nunes Chaves Pereira	CI	122º/2º
AEDU - Campo Grande	50	CN	911303442	Jacqueline Dos Santos Gonçalves	CN	239º/11º
AEDU - Campo Grande	51	CN	911302458	Elaine Da Silva Costa	CN	277º/12º
AEDU - Campo Grande	52	CN	911305257	Mykaella Barros Almeida Herzer	CN	283º/13º
AEDU - Campo Grande	53	CN	911302140	Daniela Bastos Dos Reis	CN	288º/14º
AEDU - Campo Grande	54	PCD	911304489	Lohanny Constantino Jacintho	PCD	501º/4º
AEDU - Campo Grande	55	CN	911305118	Mayara Agapito Rodrigues Jacques	CN	301º/15º

Data: 28 de novembro de 2024 – (Quinta-Feira)						
Horário: 14h						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CG = Classificação Geral CC = Classificação da Cota						
Cargo	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Situação	CG / CC
AEDU - Campo Grande	56	CN	911302350	Drielle Daniela Silva Dos Reis	CN	303º/16º
AEDU - Campo Grande	57	CN	911301720	Brayan Gonçalves Dos Santos	CN	306º/17º
AEDU - Campo Grande	58	CI	911303565	Jennifer Soares De Oliveira Frota	CI	235º/3º
AEDU - Campo Grande	59	PCD	911304707	Luzia Alves Santana	PCD	701º/5º
AEDU - Campo Grande	60	PCD	911304671	Lucirlei De Oliveira Garcia Rocha	PCD	730º/6º
AEDU - Dourados	21	AC	911461366	Fatima Regina Leite Jara	AC	16º/-
AEDU - Dourados	22	AC	911461489	Janete Terezinha Radaí	AC	17º/-
AEDU - Dourados	23	AC	911461793	Marta Pereira Dos Santos Souza	AC	18º/-
AEDU - Dourados	24	CN	911462061	Valéria Caires De Oliveira Ribeiro	CN	61º/5º
AEDU - Dourados	25	CN	911461475	Jackeline Aparecida Aguiar Da Rocha	CN	71º/6º
AEDU - Dourados	26	PCD	911461750	Maria Elena Da Rocha Sobrinho	AC	19º/-
AEDU - Dourados	27	CN	911461983	Shamara Belarmino Da Silva	CN	128º/7º
AEDU - Dourados	28	CN	911461547	Joselene Alves Coelho De Souza	CN	142º/8º
AEDU - Dourados	29	PCD	911461130	Annye Aparecida Gomes Borges	AC	20º/-
AEDU - Dourados	30	CN	911462052	Thays Dayany Belarmino Ribeiro	CN	183º/9º
AEDU - Dourados	31	CN	911461173	Caio Felipe Gomes Rojas	CN	208º/10º
AEDU - Dourados	32	CN	911461827	Moniza Dias Da Silva	CN	240º/11º
AEDU - Dourados	33	PCD	911462008	Sonimara Parede Dos Santos	AC	21º/-
AEDU - Dourados	34	CI	911462085	Vilma Loiola Martins	AC	22º/-
AEDU - Dourados	35	PCD	911461261	Danila Lourdes Barbeiro De Souza	AC	23º/-
AEDU - Dourados	36	CI	911461309	Elenice Acacio Da Silva	AC	24º/-
AEDU - Três Lagoas	21	AC	912041270	Gabriel Henrique Moreira Dias	AC	19º/-
AEDU - Três Lagoas	22	AC	912041517	Maria Silvanir De Barros	AC	20º/-
AEDU - Três Lagoas	23	CN	912041040	Amelia Batista	AC	21º/-
AEDU - Três Lagoas	24	CN	912041651	Sara Dréia De Lira Passos	AC	22º/-
AEDU - Três Lagoas	25	PCD	912041595	Priscila De Oliveira	AC	23º/-
AEDU - Três Lagoas	26	CN	912041679	Suellen Cardozo Medrade	AC	24º/-
AEDU - Três Lagoas	27	CN	912041090	Ariane Helise Felisberto Rodrigues	AC	25º/-
AEDU - Três Lagoas	28	CN	912041421	Laura Priscila De Oliveira Oaz	AC	26º/-
AEDU - Três Lagoas	29	PCD	912041036	Amanda Garcia Viana Alves	AC	27º/-
AEDU - Três Lagoas	30	CI	912041057	Ana Paula Almeida Leite	AC	28º/-
AEDU - Três Lagoas	31	PCD	912041010	Alaécio Costa Da Silva	AC	29º/-
AEDU - Três Lagoas	32	PCD	912041680	Suyanne Andrioli Padilha	AC	30º/-
AEDU - Três Lagoas	33	CI	912041179	Danyelle Kescya Souza Cavalcante	AC	31º/-

**ANEXO III AO EDITAL n. 16/2024 – SAD/SED/AEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDÍGENAS QUE CONCORREM ÀS VAGAS DESTINADAS ÀS ESCOLAS
LOCALIZADAS NAS ALDEIAS INDÍGENAS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO**

Data: 28 de novembro de 2024 – (Quinta-Feira)						
Horário: 8h						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CG = Classificação Geral CC = Classificação da Cota						
Cargo	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Situação	CG / CC
AEDU - Anastácio - Aldeia Aldeinha	1	CI	911041003	Maria Luisa Lemes Da Silva	CI	1º/1º
AEDU - Aquidauana - Aldeia Limão Verde	1	CI	911121011	Thiago Dias De Barros	CI	1º/1º
AEDU - Aquidauana - Aldeia Bananal	1	CI	911111013	Talissa Da Silva Correa	CI	1º/1º
AEDU - Aquidauana - Aldeia Lagoinha	1	CI	911131001	Ana Flavia Moreira Cece	CI	1º/1º
AEDU - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Água Azul	1	CI	911431023	Regiane Gabriel Vitorino	CI	1º/1º
AEDU - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	1	CI	911441012	Iris Ramona Pinto Alves	CI	1º/1º
AEDU - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	2	CI	911441007	Douglas Lopes Pereira	CI	2º/2º

Data: 28 de novembro de 2024 – (Quinta-Feira)						
Horário: 8h						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CG = Classificação Geral CC = Classificação da Cota						
Cargo	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Situação	CG / CC
AEDU - Dourados - Aldeia Jaguapiru	1	CI	911471007	Carol Arevalo Machado	CI	1º/1º
AEDU - Japorã - Aldeia Porto Lindo	1	CI	911641003	Elisson Henio Salomão Cáceres	CI	1º/1º
AEDU - Miranda - Aldeia Cachoeirinha	1	CI	911741010	Januario Da Silva	CI	1º/1º
AEDU - Miranda - Aldeia Cachoeirinha	2	CI	911741016	Odenilson Muchacho Pinto	CI	2º/2º
AEDU - Miranda - Aldeia Lalima	1	CI	911751008	Jonailson Rodrigues De Souza	CI	1º/1º
AEDU - Nioaque - Aldeia Brejão	1	CI	911791008	Eudir Gois Cabrocha	CI	1º/1º
AEDU - SIDROLÂNDIA - ALDEIA CÓRREGO DO MEIO	1	CI	911305565	Paulo Roberto Messis Da Silva	CI	1º/1º
AEDU - Tacuru - Aldeia Sassoró	1	CI	912021029	Sueli Ramires Rodrigues	CI	1º/1º

ERRATA ao Edital n. 1/2024 – SAD/SED/AEDU - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024, referente ao Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial n. 11.606, de 9 de setembro de 2024, páginas 93 a 111.

Onde consta:

(...)

3.2.1. O Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/AEDU é destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, conforme Lei n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, **distribuídas** conforme descrito nos quadros abaixo:

Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/AEDU					
Assistente de Atividades Educacionais					
Cidade	Quantidade Total	Ampla Concorrência (AC)	NEGRO (CN)	INDÍGENA (CI)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
CAMPO GRANDE	60	35	16	3	6
ÁGUA CLARA	5	4	1	-	-
AMAMBAI	7	5	1	-	1
ANASTÁCIO	6	5	1	-	-
ANAUROLÂNDIA-DISTRITO VILA QUEBRACHO	1	1	-	-	-
ANGÉLICA	3	2	1	-	-
ANGÉLICA - DISTRITO IPEZAL	1	1	-	-	-
ANTÔNIO JOÃO	4	3	1	-	-
APARECIDA DO TABOADO	2	2	-	-	-
AQUIDAUANA	8	5	2	-	1
ARAL MOREIRA	1	1	-	-	-
ARAL MOREIRA- VILA MARQUES	1	1	-	-	-
BANDEIRANTES	1	1	-	-	-
BATAGUASSU	6	5	1	-	-
BATAGUASSU- DISTRITO PORTO XV	1	1	-	-	-
BATAYPORÃ	2	2	-	-	-
BELA VISTA	2	2	-	-	-
BODOQUENA	2	2	-	-	-
BONITO	3	2	1	-	-
BRASILÂNDIA	1	1	-	-	-

Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/AEDU					
Assistente de Atividades Educacionais					
Cidade	Quantidade Total	Ampla Concorrência (AC)	NEGRO (CN)	INDÍGENA (CI)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
BRASILÂNDIA- DISTRITO DEBRASA	1	1	-	-	-
CAARAPÓ	2	2	-	-	-
CAARAPÓ - DISTRITO NOVA AMÉRICA	2	2	-	-	-
CAMAPUÃ	3	2	1	-	-
CAMAPUÃ - DISTRITO POUTINHA DO COCHO	1	1	-	-	-
CARACOL	1	1	-	-	-
CASSILÂNDIA	3	2	1	-	-
CHAPADÃO DO SUL	3	2	1	-	-
CORGUINHO	1	1	-	-	-
CORONEL SAPUCAIA	3	2	1	-	-
CORUMBÁ	16	7	4	3	2
COSTA RICA	4	3	1	-	-
COXIM	5	4	1	-	-
DEODÁPOLIS	3	2	1	-	-
DEODÁPOLIS - DISTRITO PRESIDENTE CASTELO	1	1	-	-	-
DEODÁPOLIS - DISTRITO PORTO VILMA	2	2	-	-	-
DOURADINA	2	2	-	-	-
DOURADOS	35	16	11	3	5
DOURADOS - DISTRITO ITAHUM	2	2	-	-	-
DOURADOS - DISTRITO INDÁPOLIS	2	2	-	-	-
ELDORADO	4	3	1	-	-
ELDORADO- DISTRITO DE MORUMBI	1	1	-	-	-
FÁTIMA DO SUL	4	3	1	-	-
FIGUEIRÃO	1	1	-	-	-
GLÓRIA DE DOURADOS	2	2	-	-	-
GLÓRIA DE DOURADOS - DISTRITO GUAÇULÂNDIA	2	2	-	-	-
GUIA LOPES DA LAGUNA	2	2	-	-	-
IGUATEMI	1	1	-	-	-
INOCÊNCIA	2	2	-	-	-
ITAPORÃ	3	2	1	-	-
ITAPORÃ - DISTRITO PIRAPORÃ	2	2	-	-	-
ITAPORÃ - SANTA TERESINHA	1	1	-	-	-
ITAPORÃ- DISTRITO MONTESE	1	1	-	-	-
ITAQUIRAÍ	4	3	1	-	-
ITAQUIRAÍ - ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO	3	2	1	-	-
IVINHEMA	2	2	-	-	-
JAPORÃ	2	2	-	-	-
JARAGUARI	1	1	-	-	-
JARAGUARI - FURNAS DO DIONÍSIO	1	1	-	-	-
JARDIM	3	2	1	-	-
JATEÍ	2	2	-	-	-
JATEÍ - DISTRITO NOVA ESPERANÇA	1	1	-	-	-
LADÁRIO	3	2	1	-	-
LAGUNA CARAPÃ	3	2	1	-	-
MARACAJU	7	5	2	-	-
MIRANDA	3	2	1	-	-
MUNDO NOVO	4	3	1	-	-
NAVIRAÍ	6	5	1	-	-
NIOAQUE	4	3	1	-	-
NIOAQUE- ASSENTAMENTO UIRAPURU	1	1	-	-	-

Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/AEDU					
Assistente de Atividades Educacionais					
Cidade	Quantidade Total	Ampla Concorrência (AC)	NEGRO (CN)	INDÍGENA (CI)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
NIOAQUE- PADROEIRA DO BRASIL	1	1	-	-	-
NOVA ALVORADA DO SUL	3	2	1	-	-
NOVA ANDRADINA	6	5	1	-	-
NOVO HORIZONTE DO SUL	1	1	-	-	-
PARAÍSO DAS ÁGUAS	2	2	-	-	-
PARANAÍBA	5	4	1	-	-
PARANHOS	1	1	-	-	-
PEDRO GOMES	2	2	-	-	-
PONTA PORÃ	4	3	1	-	-
PONTA PORÃ - SANGA PUITÃ	3	2	1	-	-
PONTA PORÃ - ASSENTAMENTO ITAMARATI I	1	1	-	-	-
PORTO MURTINHO	1	1	-	-	-
RIBAS DO RIO PARDO	4	3	1	-	-
RIO BRILHANTE	5	4	1	-	-
RIO VERDE DE MT	4	3	1	-	-
ROCHEDO	1	1	-	-	-
SÃO GABRIEL DO OESTE	4	3	1	-	-
SELVÍRIA	2	2	-	-	-
SETE QUEDAS	6	5	1	-	-
SIDRÔLANDIA	4	3	1	-	-
SIDRÔLANDIA - ASSENTAMENTO ELDORADO	2	2	-	-	-
SONORA	2	2	-	-	-
TACURU	3	2	1	-	-
TERENOS	5	4	1	-	-
TRÊS LAGOAS	32	15	9	3	5
TRÊS LAGOAS - DISTRITO ARAPUÁ	1	1	-	-	-
VICENTINA - DISTRITO VILA RICA	1	1	-	-	-
VICENTINA - DISTRITO SÃO JOSÉ	2	2	-	-	-
TOTAL	393	278	83	12	20

AC= ampla concorrência / CN= cotista negro / CI= cotista indígena / PCD= cotista pessoa com deficiência
N/A= não se aplica

(...)

Passe a constar:

(...)

3.2.1. O Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/AEDU é destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, conforme Lei n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, **distribuídas** conforme descrito nos quadros abaixo:

Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/AEDU					
Assistente de Atividades Educacionais					
Cidade	Quantidade Total	Ampla Concorrência (AC)	NEGRO (CN)	INDÍGENA (CI)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
CAMPO GRANDE	60	35	16	3	6
ÁGUA CLARA	5	4	1	-	-
AMAMBAI	7	5	1	-	1
ANASTÁCIO	6	5	1	-	-
ANAURILÂNDIA-DISTRITO VILA QUEBRACHO	1	1	-	-	-

Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/AEDU					
Assistente de Atividades Educacionais					
Cidade	Quantidade Total	Ampla Concorrência (AC)	NEGRO (CN)	INDÍGENA (CI)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
ANGÉLICA	3	2	1	-	-
ANGÉLICA - DISTRITO IPEZAL	1	1	-	-	-
ANTÔNIO JOÃO	4	3	1	-	-
APARECIDA DO TABOADO	2	2	-	-	-
AQUIDAUANA	8	5	2	-	1
ARAL MOREIRA	1	1	-	-	-
ARAL MOREIRA- VILA MARQUES	1	1	-	-	-
BANDEIRANTES	1	1	-	-	-
BATAGUASSU	6	5	1	-	-
BATAGUASSU- DISTRITO PORTO XV	1	1	-	-	-
BATAYPORÃ	2	2	-	-	-
BELA VISTA	2	2	-	-	-
BODOQUENA	2	2	-	-	-
BONITO	3	2	1	-	-
BRASILÂNDIA	1	1	-	-	-
BRASILÂNDIA- DISTRITO DEBRASA	1	1	-	-	-
CAARAPÓ	2	2	-	-	-
CAARAPÓ - DISTRITO NOVA AMÉRICA	2	2	-	-	-
CAMAPUÃ	3	2	1	-	-
CAMAPUÃ - DISTRITO POUTINHA DO COCHO	1	1	-	-	-
CARACOL	1	1	-	-	-
CASSILÂNDIA	3	2	1	-	-
CHAPADÃO DO SUL	3	2	1	-	-
CORGUINHO	1	1	-	-	-
CORONEL SAPUCAIA	3	2	1	-	-
CORUMBÁ	17	8	4	3	2
COSTA RICA	4	3	1	-	-
COXIM	5	4	1	-	-
DEODÁPOLIS	3	2	1	-	-
DEODÁPOLIS - DISTRITO PRESIDENTE CASTELO	1	1	-	-	-
DEODÁPOLIS - DISTRITO PORTO VILMA	2	2	-	-	-
DOURADINA	2	2	-	-	-
DOURADOS	36	17	11	3	5
DOURADOS - DISTRITO ITAHUM	2	2	-	-	-
DOURADOS - DISTRITO INDÁPOLIS	2	2	-	-	-
ELDORADO	4	3	1	-	-
ELDORADO- DISTRITO DE MORUMBI	1	1	-	-	-
FÁTIMA DO SUL	4	3	1	-	-
FIGUEIRÃO	1	1	-	-	-
GLÓRIA DE DOURADOS	2	2	-	-	-
GLÓRIA DE DOURADOS - DISTRITO GUAÇULÂNDIA	2	2	-	-	-
GUIA LOPES DA LAGUNA	2	2	-	-	-
IGUATEMI	1	1	-	-	-
INOCÊNCIA	2	2	-	-	-
ITAPORÃ	3	2	1	-	-
ITAPORÃ - DISTRITO PIRAPORÃ	2	2	-	-	-
ITAPORÃ - SANTA TERESINHA	1	1	-	-	-
ITAPORÃ- DISTRITO MONTESE	1	1	-	-	-
ITAQUIRAÍ	4	3	1	-	-

Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/AEDU					
Assistente de Atividades Educacionais					
Cidade	Quantidade Total	Ampla Concorrência (AC)	NEGRO (CN)	INDÍGENA (CI)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
ITAQUIRAÍ - ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO	3	2	1	-	-
IVINHEMA	2	2	-	-	-
JAPORÃ	2	2	-	-	-
JARAGUARI	1	1	-	-	-
JARAGUARI - FURNAS DO DIONÍSIO	1	1	-	-	-
JARDIM	3	2	1	-	-
JATEÍ	2	2	-	-	-
JATEÍ - DISTRITO NOVA ESPERANÇA	1	1	-	-	-
LADÁRIO	3	2	1	-	-
LAGUNA CARAPÃ	3	2	1	-	-
MARACAJU	7	5	2	-	-
MIRANDA	3	2	1	-	-
MUNDO NOVO	4	3	1	-	-
NAVIRAÍ	6	5	1	-	-
NIOAQUE	4	3	1	-	-
NIOAQUE- ASSENTAMENTO UIRAPURU	1	1	-	-	-
NIOAQUE- PADROEIRA DO BRASIL	1	1	-	-	-
NOVA ALVORADA DO SUL	3	2	1	-	-
NOVA ANDRADINA	6	5	1	-	-
NOVO HORIZONTE DO SUL	1	1	-	-	-
PARAÍSO DAS ÁGUAS	2	2	-	-	-
PARANAÍBA	5	4	1	-	-
PARANHOS	1	1	-	-	-
PEDRO GOMES	2	2	-	-	-
PONTA PORÃ	4	3	1	-	-
PONTA PORÃ - SANGA PUITÃ	3	2	1	-	-
PONTA PORÃ - ASSENTAMENTO ITAMARATI I	1	1	-	-	-
PORTO MURTINHO	1	1	-	-	-
RIBAS DO RIO PARDO	4	3	1	-	-
RIO BRILHANTE	5	4	1	-	-
RIO VERDE DE MT	4	3	1	-	-
ROCHEDO	1	1	-	-	-
SÃO GABRIEL DO OESTE	4	3	1	-	-
SELVÍRIA	2	2	-	-	-
SETE QUEDAS	6	5	1	-	-
SIDRÔLANDIA	4	3	1	-	-
SIDRÔLANDIA - ASSENTAMENTO ELDORADO	2	2	-	-	-
SONORA	2	2	-	-	-
TACURU	3	2	1	-	-
TERENOS	5	4	1	-	-
TRÊS LAGOAS	33	16	9	3	5
TRÊS LAGOAS - DISTRITO ARAPUÁ	1	1	-	-	-
VICENTINA - DISTRITO VILA RICA	1	1	-	-	-
VICENTINA - DISTRITO SÃO JOSÉ	2	2	-	-	-
TOTAL	396	281	83	12	20

(...)

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 051/2024 – PGRN/UEMS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão Permanente de Bolsas (CPB), homologa a inscrição recebida, referente ao processo seletivo deflagrado pelo Edital nº 044/2024 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 11.666 de 13 de novembro de 2024, páginas 175 a 180, que visa a seleção interna de discentes de Doutorado para 1 (uma) bolsa do Programa CAPES de Pós-Doutorado Sanduíche no Exterior, com duração de, no mínimo 4 e no máximo 9 meses.

1. Inscrição deferida e homologada:

Nº	Nome
1	GLEICE AMÉRICO DO CARMO PINTO

Dourados/MS, 26 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Etenaldo Felipe Santiago
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão Permanente de Bolsas

Edital nº 052/2024 – PGRN/UEMS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão do Processo Seletivo, em atendimento à Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 324, de 4 de novembro de 2020, homologada, com alteração, pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.214, de 4 de dezembro de 2020, que estabelece os critérios para ingresso de candidatos em vagas para negros (pretos e pardos) da Política de Ações Afirmativas nos Processos Seletivos para os cursos de Pós-Graduação da UEMS, torna público o resultado da Banca de Verificação Fenotípica referente ao processo deflagrado pelo Edital nº 034/2024 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 11.617 de 18 de setembro de 2024, páginas 185 a 203, que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como ALUNO REGULAR do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, níveis Mestrado e Doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, ingresso no primeiro semestre de 2025.

1. Da Banca de Verificação Fenotípica

1.1. A Banca de Verificação Fenotípica foi realizada no dia 25 de novembro de 2024, por videoconferência na Plataforma *Google Meet*, cujo link foi disponibilizado por meio do Edital nº 048/2024 PGRN/UEMS.

1.2. A candidata e o resultado constam a seguir:

Candidato(a)	Resultado
KAROLINE ANDRADE RODRIGUES	Deferido

Dourados/MS, 26 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Etenaldo Felipe Santiago
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Edital nº 80/2024/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no item 10.3 do **Edital Nº 73/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 30 de setembro de 2024, Unidade Universitária

de Cassilândia, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 73/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Cassilândia, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia

Nome	Nota final	Classificação
Diógenes Martins Bardivieso	14,39	1º
Susiane de Moura Cardoso dos Santos	12,91	2º

Reserva de vaga - Candidato(a) Negro(a)

Nome	Nota final	Classificação
Susiane de Moura Cardoso dos Santos	12,91	1º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 10.1 do **Edital Nº 73/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 30 de setembro de 2024, Unidade Universitária de Cassilândia.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 26 de novembro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

Edital nº 81/2024-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no item 10.3 do **Edital Nº 79/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 1º de outubro de 2024, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 79/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

Área de Conhecimento: Enfermagem

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Dioelen Virgínia Borges Souza de Aquino Coelho	14,20	1º
Aniandra Karol Gonçalves Sgarbi	14,10	2º
Ângelo Rodolfo Santiago	14,10	3º
Tatiana Vallezzi Cavichioli	13,23	4º
Yasmim Anayr Costa Ferrari	12,52	5º
Bruna Carolina Chanfrin Da Silva	12,48	6º
Jusley Da Silva Miranda	11,62	7º
Bruno César Fernandes	11,47	8º

Charline Andrade	11,29	9º
Keren Satie Matsui Pereira	10,76	10º

Área de Conhecimento: Engenharia Ambiental e Sanitária

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Nelison Ferreira Correa	15,25	1º
Felippe Martins Damaceno	15,19	2º
Jessica Ferreira Da Silva	13,49	3º
Livia Malacarne Pinheiro Rosalem	11,89	4º

Área de Conhecimento: Engenharia Civil

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Izabel Rodrigues Leite	13,40	1º

Área de Conhecimento: Engenharia Física

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Anna Tokar	14,56	1º
Marly Montero Munoz	13,85	2º
Wilson Espindola Passos	13,10	3º
Michele Barbosa dos Santos Pereira	12,53	4º

Área de Conhecimento: Física

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Maryleide Ventura Da Silva	16,23	1º
Thiago Augusto Dos Santos	14,23	2º
Alexandre Yasuda Miguelote	13,67	3º
Flávio Paulo Milton	12,08	4º
Willian Alves Dos Santos	10,76	5º

Área de Conhecimento: Química Analítica

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Luciana Nuñez	12,90	1º
Fernanda Christina Bottega	12,51	2º
Haroldo Marques Gonçalves	11,92	3º
Guilherme Caneppele Paveglio	11,75	4º
Leandro Honório	11,71	5º
Erica Amorim Da Silva	9,69	6º

Área de Conhecimento: Química Tecnológica

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Carmem Cícera Maria da Silva	13,24	1º
Fernanda Christina Bottega	12,76	2º

Art. 2º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS quando do surgimento de vagas.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 26 de novembro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****AUTORIZO DE CONTRATAÇÃO**

Nos termos do que dispõe o art. 4º, inciso II do Decreto Estadual nº 16.119, de 6 de março de 2023, em consonância com o art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa especializada em classificação de risco de crédito (rating), sob demanda, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Governos de Gestão Estratégica, por intermédio do Escritório de Parcerias Estratégicas.

CAMPO GRANDE/MS, 21 de novembro de 2024.

ELIANE DETONI

Secretária Especial

Escritório de Parcerias Estratégicas EPE

Ordenadora de despesa - DOE nº 11.671 - 21/11/2024, p.141

Secretaria de Estado de Administração**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 7878 - 7889), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial Eletrônico n. 11.674 - Edição Extra do dia 22 de novembro de 2024 pág. 12 e no Diário Oficial Eletrônico n. 11.625, do dia 24 de setembro de 2024, pág. 98 referente aos itens 04, 05, 07, 14, 15, 22 e lote 01 - itens 1 e 2, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 054/2023/SAD - Processo n.º 77/008.405/2023, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VII**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 25 de novembro de 2024.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 77/008.405/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VII**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023**

ELLO DISTRIBUIÇÃO - (FILIAL DF.)

MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

Campo Grande, 25 de novembro de 2024.

Frederico Felini.

Secretário-Executivo de Licitações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTOS LICITATÓRIO (FASE EXTERNA). (fls. 1913 - 1923), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico 11.648, do dia 22 de outubro de 2024, págs. 229-230, referente aos itens 01, 01.1, 03, 03.1, 04, 07, 07.1, 08, 08.1, 09, 09.1, 10, 10.1, 11, 11.1, 12, 13 e 13.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 049/2024/SAD - Processo n.º 77/011.329/2024, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO**

DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 25 de novembro de 2024.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 77/011.329/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023**

A C P TEODORO LTDA

COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI - EPP

Campo Grande, 25 de novembro de 2024.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC, por intermédio da Coordenadoria de Licitação/COFEX/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados para análise de amostra do **ITEM 02** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE UNIFORMES ESPORTIVOS E MOCHILAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2023.

PROCESSO: 85/005.089/2023.

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRA, dia 04 de dezembro de 2024, às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL)**.

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária Executiva de Licitação – SEL/SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2024.

Superintendência de Operacionalização de Contratações/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual JOÃO PONCE DE ARRUDA, localizada no município de TRES LAGOAS/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.082.683-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual JOÃO PONCE DE ARRUDA, conforme abaixo:

- Empresa (1): NOVO DIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 47.103.761/0001-32, vencedora dos itens: 1, 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.227,60 (cinco mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

TRES LAGOAS/MS, 25 de novembro de 2024.

Cibele Guedes dos Santos

Assinatura do Presidente da UEX. do(a) Escola Estadual JOÃO PONCE DE ARRUDA

CPF N. xxx.791.941-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.084.403-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS, conforme abaixo:

- Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 2, 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.319,08 (treze mil e trezentos e dezenove reais e oito centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 25 de novembro de 2024.

ISAC DE ALMEIDA SANTOS

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS

CPF N. xxx.878.238-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PROFª. CREUZA APARECIDA DELLA COLETA, localizada no município de SAO GABRIEL DO OESTE/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.081.556-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual PROFª. CREUZA APARECIDA DELLA COLETA, conforme abaixo:

- Empresa (1): MARY CARLA JACOB - ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 2, 3, 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.226,49 (nove mil e duzentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos);

- Empresa (2): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 1, 4, 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.879,89 (um mil e oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

SAO GABRIEL DO OESTE/MS, 22 de novembro de 2024.

ELMA FERREIRA CARVALHO

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROFª. CREUZA APARECIDA DELLA COLETA

CPF N. xxx.203.151-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual VILMAR VIEIRA MATOS, localizada no município de DOURADOS/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2024

PROCESSO N. 29.084.358-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual VILMAR VIEIRA MATOS, conforme abaixo:

- Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.705,00 (três mil e setecentos e cinco reais);

- Empresa (2): COMERCIAL VULTY Ltda, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.257,35 (dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos);

- Empresa (3): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais);

- Empresa (4): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

DOURADOS/MS, 26 de novembro de 2024.

Rosimeire Martins Vieira

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual VILMAR VIEIRA MATOS

CPF N. xxx.347.441-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual ESTEFANA CENTURION GAMBARRA, localizada no município de DOIS IRMAOS DO BURITI/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2024

PROCESSO N. 29.081.006-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual ESTEFANA CENTURION GAMBARRA, conforme abaixo:

- Empresa (1): CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 07.434.995/0001-48, vencedora dos itens: 3, 4,

totalizando o contrato no valor de R\$ 11.697,75 (onze mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos);

- Empresa (2): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.450,05 (treze mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinco centavos).

DOIS IRMAOS DO BURITI/MS, 26 de novembro de 2024.

VIVIANA DUARTE DA SILVA

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ESTEFANA CENTURION GAMBARRA

CPF N. xxx.763.351-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual JOSÉ ALVES QUITO, localizada no município de CORGUINHO/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.081.247-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual JOSÉ ALVES QUITO, conforme abaixo:

- Empresa (1): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 3, 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.390,50 (dois mil e trezentos e noventa reais e cinquenta centavos);

- Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.993,40 (três mil e novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos);

- Empresa (3): MARY CARLA JACOB - ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 1, 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.962,50 (um mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

- Empresa (4): MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 4, 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais).

CORGUINHO/MS, 26 de novembro de 2024.

THAYSA AYSLANE BARBOSA DOS ANJOS DE MELO

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual JOSÉ ALVES QUITO

CPF N. xxx.509.951-xx

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Homologação/Autorização: Processo nº 51/010.234/2024.

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Favorecida:** Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR. **Valor Global:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sendo o valor unitário de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) na quantidade de 02 (duas) unidades, conforme Solicitação de Compras juntada à f. 41-42, Parecer Referencial PGE/MS/PAA/Nº 007/2023 juntada à f. 45-118 e Autorização de Compra nº 45588 juntada à f. 156, todos do processo nº 51/010.3234/2024.

Assunto: Aquisição de duas inscrições para o curso “Regulação Ampliada 2025”, que acontecerá presencialmente dos dias 19 e 24 de maio de 2025 em São Paulo – Homologada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 25/11/2024.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL TP Nº 092/2023-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/011.168/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE EVTEA E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-166, TRECHO: ENTRº RODOVIA BR-267(B) – ENTRº RODOVIA MS-382(A), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 31,90 KM, NOS MUNICÍPIOS DE MARACAJU E PONTA PORÃ/MS

A Comissão Específica de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
WRC SOLUÇÕES - PROJETOS, GEODESIA E CONSTRUÇÃO LTDA	17.883.268/0001-11
HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	24.011.741/0001-36
OLIVEIRA, RAE & CIA ENGENHARIA LTDA	24.146.720/0001-28
SEPEL SERVIÇO DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA	02.035.392/0001-50

LICITANTES SEM REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONTECNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI	10.989.432/0001-20
ENCOP ENGENHARIA LTDA	92.853.498/0001-53
CONSUL-PRIME-BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	42.074.032/0001-81
EGETRA ENGENHARIA LTDA	04.769.095/0001-63

LICITANTES COM RETIRADA DE PROPOSTA:

AUTOBAHN E ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E GEOTÉCNICA S/S	29.876.900/0001-89
CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA	05.296.490/0001-39

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em **04/12/2024**. **Não havendo a interposição de recurso**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **05 de dezembro de 2024, às 14:00 h**.

Campo Grande – MS, 26 de novembro de 2024.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Processo: 85/013.298/2024**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Teatral Grupo de Risco**, inscrito no CNPJ 24.630.048/0001-41, na condição de empresário exclusivo **"Grupo de Risco"**, para que realize 01 (uma) apresentação teatral com o espetáculo A Princesa Engasgada, no evento **"Um Sonho de Natal 2024"** no 21 de dezembro de 2024 a partir das 19 horas, na Praça Central, Rio Verde/MS, com duração de 01 hora e 30 minutos, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para a realização da apresentação.

Data:

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/013.353/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **RSC Eventos & Publicidade LTDA**, inscrito no CNPJ 16.825.527/0001-95, na condição de empresário exclusivo da banda **"Trio Violada"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Festividades de Final de Ano"** no dia 28 de dezembro de 2024 a partir das 20 horas, na Praça Central, no município de Sonora/MS, com 01 hora e 30 de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para a realização da apresentação.

Data:

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/013.352/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de o **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**, inscrito

no CNPJ 07.036.069/0001-14, nome fantasia **"Circo do Mato"**, para que realize 01 (uma) apresentação teatral "receptivo com 1 artista", no evento **"Premiação do Projeto Estudantes no Controle – CGE"** no 12 de dezembro de 2024 às 10 horas, no Auditório do Bioparque Pantanal, Av. Afonso Pena, 6277, no município de Campo Grande/MS, com duração de 01 hora, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para a realização da apresentação.

Data:

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/013.322/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA**, inscrito no CNPJ 14.642.423/0001-10, na condição de empresário exclusivo do cantor **"Max Henrique"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Encerramento das Atividades Culturais"** no dia 30 de dezembro de 2024 a partir das 20 horas, na Praça Central, no município de Chapadão do Sul/ MS, com 01 hora e 30 de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para a realização da apresentação.

Data:

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/013.328/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **THAYANNE ROSA ACORSI BONTORIM**, inscrito no CNPJ 42.919.301/0001-63, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Rodrigo e Thayanne"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Show da Virada"** no dia 31 de dezembro de 2024 a partir das 22 horas, na Concha Acústica João Alves dos Santos, no município de Inocência/MS, MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para a realização da apresentação.

Data:

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/013.327/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Claudia Alves Gomes**, inscrito no CNPJ 06.067.017/0001-42, na condição de empresário exclusivo da cantora **"Lia Mayo"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"REVEILLON"** no dia 31 de dezembro de 2024 a partir das 22 horas, na Praça Municipal, no município de Tacuru/MS, MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) para a realização da apresentação.

Data:

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/013.324/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Massa Promoções & Eventos LTDA- ME**, inscrito no CNPJ 19.714.635/0001-89, na condição de empresário exclusivo do **"Tony Massa Show"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Natal de Luz"** no dia 31 de dezembro de 2024 às 23 horas, na Praça Municipal José Adelino da Rocha, no município de Taquarussu/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para a realização da apresentação.

Data:

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial Eletrônico n. 11.677 26 de novembro de 2024, página 206 referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original.

Processo: 85/013.289/2024

Onde se lê:

85/012.580/2024

Leia –se:

85/013.289/2024

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Republica-se por conter incorreção o Resultado de Licitação publicado na pág. 218 do Diário Oficial Eletrônico n.º 11.637 em 07 de outubro de 2024, do Pregão Eletrônico n.º 011/2024, Processo administrativo n.º 29/042.745/2023, cujo objeto é a Aquisição dos Notebooks, Computadores (alto desempenho), Access Points, Roteadores, Nobreaks e Servidores de Rede, para atender ao convênio 903146/2020 FNDE.

ONDE SE LÊ:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
001	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP	R\$ 307.000,00
002	DESERTO	-
003	KASA KOMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 89.499,50
003.1	KASA KOMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 8.605,75
004	KASA KOMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 38.200,00
VALOR TOTAL		R\$ 443.305,25

LEIA-SE

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
001	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP	R\$ 306.999,90
002	DESERTO	-
003	KASA KOMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 89.499,28
003.1	KASA KOMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 8.605,70
004	KASA KOMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 38.200,00
VALOR TOTAL		R\$ 443.305,10

Dourados / MS, 26 de novembro de 2024.

Paulo Satyro da Silva Neto
Agente de Contratação da Fase Externa / Pregoeiro - UEMS
Matrícula 498606021

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1.335, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo o disposto na Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Exonerar a representante abaixo nominada da função de membro do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CONGFEHIS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO EXONERADA	ÓRGÃO REPRESENTADO
Poder Público Estadual	
Raquel Cristina Alcaraz Rodrigues Pereira - Titular	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.336, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo o disposto na Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear o representante abaixo nominado para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, período 2024-2026, exercer a função de membro do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CONGFEHIS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO NOMEADO	ÓRGÃO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Poder Público Estadual		
Pedro Henrique Siqueira - Titular	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)	Raquel Cristina Alcaraz Rodrigues Pereira - Titular

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.312, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.308 - Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte dos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (NUP: 29.058.974-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" Nº 1.312, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula nº	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
71061021	Adriana Loyer	600	IV	V
126991021	Ana Paula Barbosa da Cruz	600	III	IV
89364021	Antonio Jose de Moraes	600	II	IV
79773022	Beatriz Alves de Abreu Paroba	600	IV	V
101925021	Fabiana Moreira Ribeiro	600	I	II
29435021	Gabriella da Silva Menezes	600	II	III
7451021	Ines de Freitas Benedito Falchione	600	IV	VI
119464021	Jane Flavia da Silva Sousa	600	III	IV
86910021	Jarbas Moreira	600	V	VI
4857022	Luiz Carlos dos Santos Silva	600	I	II
29252021	Maira de Quevedo	600	III	IV
63224021	Melania Volpi de Paula Deus	600	III	IV
54138022	Melissa Lopes de Souza Moraes Rodrigues	600	II	III
113119021	Neila Regina Ferreira de Souza	600	III	IV
24853021	Roberto Takashi Fujino	600	II	III
8932021	Sandra Mara Brandão Moraes	600	III	IV
78249021	Sandro Roberto Vitorino Nimbu	600	IV	V
41090021	Silvana Figueiroa Gonçalves Sabino	600	IV	V

Cargo/Função: Professor 40h – Superior

Matrícula nº	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
56522021	Almir Fagundes	601	VI	VII
113302021	Elisângela da Silva Alves	601	IV	V
49133028	Paulo Afonso Oliveira	601	IV	V
94836021	Rosineia Rodrigues Moreno	601	IV	V
95152021	Suelene Moreno	601	IV	V
87526021	Vanderli Batista Vargas	601	IV	V

DECRETO "P" Nº 1.313, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LEONARDO CORNIANI DIAS, matrículas nº 33991021 e nº 33991023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Paraíso das Águas – MS (SIMTED), com fulcro no art. 62, §1º e §2º, inciso II, da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar nº 266, de 11 de junho de 2019, no período de 17 de outubro de 2024 a 9 de abril de 2027 (NUP 29.079.731-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.314, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ALMIR FAGUNDES, matrícula nº 26522021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores

em Educação de Angélica – MS (SIMTED), com fulcro no art. 62, §1º e §2º, inciso II, da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar nº 266, de 11 de junho de 2019, com efeitos de validade para o período de 17 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2025 (NUP 29.079.723-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 1.315, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CRISTIANE DA SILVA RAMOS, matrícula nº 102720022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Antônio João/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º inciso II, §2º e art. 7º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 17 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024 (NUP: 29.077.656-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 1.316, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA, matrículas nº 96150022 e nº 96150023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º inciso II, §2º e art. 7º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 17 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (NUP: 29.077.702-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 1.317, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, a fim de ocupar a fim de ocupar função de natureza civil, da 1ª Sargento PM BETÂNIA KELLY RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 120676021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea “c”, item 8, observado o disposto no art. 91, inciso VII, e §4º, alínea “a”, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com os art. 3º, art. 5º, e art. 7º, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024 (NUP: 51.009.394-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.318, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 1º Tenente BM RR HENRIQUE DE ARRUDA FRANCO, matrícula nº 60364025, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de dezembro de 2024 (NUP: 31.249.405-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.319, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo prazo de 1 (um) ano, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula nº	Nome	Cargo	NUP	Validade
27723027	Claudino Gonçalves	Capitão PM RR	31.266.143-2024	21/12/2024
26909025	José Custódio da Silva Filho	Capitão PM RR	31.237.332-2024	13/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.320, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	NUP:
65567024	Itamar Ferreira de Freitas	1º Sargento BM RR	22/11/2024	31.264.183-2024
66344024	Jorcinei Gonçalves do Nascimento	1º Sargento BM RR	26/1/2025	31.266.195-2024

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.321, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o 1º Sargento BM RR AGUINALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 84450022, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a partir da data de publicação (NUP: 31.221.985-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 1.322, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DEMITIR, a pedido e sem remuneração, das fileiras da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, a 2º Tenente PM THAIANY OLIVEIRA ARANTES, matrícula nº 31139023, com fulcro no art. 47, inciso XV, art. 104, inciso I e art. 105, inciso II, § 5º da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, a contar de 10 de outubro de 2024 (NUP: 31.260.971-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 1.323, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR os DECRETOS de desincompatibilização e concessão de licença para desempenho de atividade política com vista às Eleições 2024, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, conforme especificação constante do quadro:

Matrícula	Servidor	Decreto/DOE	Onde Consta	Passe a Constar	NUP
46203021	Gabriel Galiego Neto	Decreto “P” nº 903, de 30 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.603, de 4 de setembro de 2024	“...com efeito de validade no período de 6 de julho a 16 de outubro de 2024 ...”.	“...no período de 6 de julho a 3 de agosto de 2024 ...”.	29.051.388-2024
111656034	Gilmar Aparecido Pereira	Decreto “P” nº 950, de 4 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.605, de 6 de setembro de 2024	“...no período de 6 de julho a 16 de outubro de 2024 ...”.	“...no período de 6 de julho a 16 de agosto de 2024 ...”.	29.052.943-2024
89626021	Lucílio Souza Nobre	Decreto “P” nº 602, de 5 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.549 – Edição Extra, de 5 de julho de 2024	“...com validade a partir de 5 de julho de 2024...”	“...no período de 6 de julho de 2024 a 16 de outubro de 2024.	29.053.708-2024
490773021	Marcos Gomes da Silva Junior	Decreto “P” nº 858, de 21 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.593, de 23 de agosto de 2024	“...com efeito de validade no período de 6 de julho a 16 de outubro de 2024 ...”.	“...no período de 6 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024.	29.054.102-2024

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 1.324, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto “P” nº 517, de 12 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.526, de 20 de junho de 2024, na parte que nomeou, *sub judice*, a candidata abaixo relacionada (OCDJ/PGE/MS/PP/Nº 405/2024), para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor da Educação Básica, em razão de julgado improcedente o mérito, cessando os efeitos da liminar anteriormente concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 1407057-40.2024.8.12.0000 (NUP: 15.020.453-2024):

Cargo: Professor
Função: Docência
Município de Opção de Vaga: Jardim/MS

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Condição	Classificação
7210015373	Fabiana de Sousa Costa	História	Ampla Concorrência	3ª

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.325, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXCLUIR, a cláusula *sub judice* constante no Decreto "P" nº 937, de 3 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.605, de 6 de setembro de 2024, que nomeou a candidata relacionada abaixo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 8.467, de 08 de julho de 2013, em cumprimento a decisão proferida nos autos da ação judicial nº 0801045-91.2022.8.12.0012 (NUP: 15.015.232-2024):

Cargo/Área: Professor – Língua Portuguesa/Literatura
Município: Juti -MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161035935	Ana Maria Santana Jesus	9ª

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.327, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 869, de 23 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.595, de 28 de agosto de 2024, na parte que nomeou os candidatos relacionados abaixo, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas – SAD/SES/Funsau/Fundamental/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.571, de 31 de julho de 2024, por inobservância do prazo estabelecido para posse, com fulcro no §1º do art. 19 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos (NUP: 27.036.451-2024):

Cargo: Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares
Função: Auxiliar de Serviços Hospitalares

Vaga	Natureza Vaga	Inscrição	Nome	Condição	CG / CC
2	AC	150001950	Fabio Esteves de Oliveira	AC	2º/-
6	AC	150000288	Narriman Cristina Feijo	AC	6º/-
8	CN	150000027	Edna Rocha da Silva	CN	9º/2º
9	AC	150002832	Joao Carlos de Souza De Oliveira	AC	8º/-
10	PCD	150000814	Talita Valeriana Porfírio	PCD	111º/1º
12	AC	150000472	Helber Ximenes Scheres	AC	11º/-
13	CN	150001563	Ademar da Silva Nascimento	CN	34º/4º
15	AC	150000775	Glasiella Lourdes Pereira Folle	AC	13º/-

CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota

AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência – PCD / CI=Cotista Indígena

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.328, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 870, de 23 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.595, de 28 de agosto de 2024, na parte que nomeou os candidatos relacionados no anexo deste Decreto, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/Funsau/Superior/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.571, de 31 de julho de 2024, por inobservância do prazo estabelecido para posse, com fulcro no §1º do art. 19 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos (NUP: 27.036.451-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" Nº 1.328, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Fonoaudiólogo

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170005471	Joao Henrique Honorato de Carvalho	Fonoaudiólogo	AC	1º/-

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Assistente Social

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
4	AC	170003478	Antônio Inácio da Silva	Assistente Social	AC	3º/-

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Psicólogo

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
2	AC	170000820	Luiza Maria de Souza Nabarrete	Psicólogo	AC	2º/-

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Nutricionista

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170002702	Antônio Matheus dos Santos	Nutricionista	AC	1º/-

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Farmacêutico

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170000086	Jonathas Pereira Lanna da Costa	Farmacêutico	AC	1º/-
2	AC	170005614	Luiz Goncalves Mendes Junior	Farmacêutico	AC	2º/-
6	AC	170001839	Kassia Andersen dos Reis	Farmacêutico	AC	6º/-
9	PCD	170004293	Danielle Mayara Rodrigues Palhao de Rezende	Farmacêutico	AC	9º/-

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Fisioterapeuta

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170003718	Pamela Karine Bravin	Fisioterapeuta	AC	1º/-
4	AC	170006163	Pedro Henrique Avelino Oliveira	Fisioterapeuta	AC	3º/-
11	AC	170004903	Patrícia Henrique Silva	Fisioterapeuta	AC	9º/-

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Biomédico

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
2	AC	170004340	Isabela Alves de Souza	Biomédico	AC	2º/-

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Enfermeiro

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
4	AC	170005586	Angélica Fernanda Saraiva Campos	Enfermeiro	AC	3º/-
14	AC	170002630	Abílio Torres dos Santos Neto	Enfermeiro	AC	12º/-
21	AC	170005755	Jaqueline Oliveira Pereira	Enfermeiro	AC	19º/-
22	AC	170001729	Leila Rosa Vieira	Enfermeiro	AC	20º/-
25	AC	170004382	Shaiane de Farias Durval	Enfermeiro	AC	23º/-
28	CN	170002990	Suzana Rosa	Enfermeiro	CN	56º/6º

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Médico

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170003440	Andressa Rodrigues Bezerra	Médico Ginecologista e Obstetra	AC	1º/-

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170004133	Pietro de Loester Bertola Goncalves	Médico Intensivista Adulto	AC	1º/-
2	AC	170003407	Giovanni Rossi Araujo Chaves	Médico Intensivista Adulto	AC	2º/-
4	AC	170003389	Joao Antônio Carretoni Ricco	Médico Intensivista Adulto	AC	3º/-

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170005727	Sildomar Queiroz e Silva	Médico Radiologista Intervencionista	AC	1º/-

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
2	CN	170002781	Gustavo Goncalves da Cruz	Médico Ultrassonografista	AC	2º/-

DECRETO "P" Nº 1.329, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 870, de 23 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.595, de 28 de agosto de 2024, na parte que nomeou a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/Funsau/Superior/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.571, de 31 de julho de 2024, por ter sido considerada inapta definitivamente pela Junta Médica do Estado, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata (NUP: 27.036.451-2024):

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Enfermeiro

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
30	PCD	170005674	Rayssa Oliveira Ferreira Ribeiro Rodrigues	Enfermeiro	AC	27º/-

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.330, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 870, de 23 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.595, de 28 de agosto de 2024, , na parte que nomeou o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/Funsau/Superior/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.571, de 31 de julho de 2024, por desistência da vaga, de acordo com a Declaração do candidato protocolada em 30 de setembro de 2024, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato (NUP: 27.036.451-2024):

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Psicólogo

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170000651	Eduardo Godoy da Rocha	Psicólogo	AC	1º/-

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.331, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 871, de 23 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.595, de 28 de agosto de 2024, na parte que nomeou os candidatos relacionados no anexo deste Decreto para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas – SAD/SES/Funsau/Técnico/Médio/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº. 11.571, de 31 de julho de 2024, por inobservância do prazo estabelecido para posse, com fulcro no §1º do art. 19 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos (NUP: 27.036.451-2024):

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" Nº 1.331, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares

Função: Técnico de Laboratório

Vaga	Natureza	Vaga	Inscrição	Nome	Condição	CG / CC
3	CN		160006215	Gracielle Lustosa Rodrigues Mendonca	AC	3º/-

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares

Função: Técnico de Enfermagem

Vaga	Natureza	Vaga	Inscrição	Nome	Condição	CG / CC
8	CN		160002268	Everton Rodrigues de Souza	AC	8º/-
20	AC		160000375	Ana Caroline Queiroz Brites	AC	20º/-
22	AC		160004473	Rhaissa Giovana Taborga Galharte	AC	22º/-
28	CN		160006370	Maikon Elias de Souza	AC	28º/-
31	AC		160004727	Suzilene dos Santos Bernardes	AC	31º/-
33	CN		160002311	Yasmin Arruda Prates	AC	33º/-
35	AC		160004062	Geyze Aparecida de Oliveira	AC	35º/-
43	CN		160003893	Ercinda Rodrigues	AC	43º/-

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares

Função: Agente de Farmácia

Vaga	Natureza	Vaga	Inscrição	Nome	Condição	CG / CC
4	AC		160000532	Narriman Cristina Feijo	AC	3º/-

Vaga	Natureza Vaga	Inscrição	Nome	Condição	CG / CC
6	AC	160005585	Keneth Cristiano da Costa	AC	5º/-
8	CN	160001134	Karolliny Carvalho dos Santos Cardoso	CN	13º/2º
14	AC	160002229	Rudinei Anastacio dos Reis	AC	12º/-

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares
Função: Agente de Serviços Hospitalares

Vaga	Natureza Vaga	Inscrição	Nome	Condição	CG / CC
15	AC	160002724	Tamires Moreira Ernesto	AC	15º/-

DECRETO "P" Nº 1.332, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo deste Decreto, para exercerem, em caráter efetivo, nos cargos da carreira de Gestão de Serviços Hospitalares, do Quadro de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/Funsau/Superior/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.571, de 31 de julho de 2024, nas vagas decorrentes de nomeações anteriores que foram tornadas sem efeito (NUP: 27.036.451-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" Nº 1.332, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares
Função: Fonoaudiólogo

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170006834	Katia Felix Barbosa	Fonoaudiólogo	AC	6º/-

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares
Função: Assistente Social

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
4	AC	170000151	Tais Rodrigues de Moraes	Assistente Social	AC	5º/-

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares
Função: Psicólogo

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170006299	Liliane Santos da Costa	Psicólogo	AC	4º/-
2	AC	170004322	Izabele Brandl Dolci	Psicólogo	AC	5º/-

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares
Função: Nutricionista

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170004926	Helyson Tomaz da Silva	Nutricionista	AC	2º/-

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares
Função: Fisioterapeuta

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170003973	Laura Gabriela Dutra	Fisioterapeuta	AC	13º/-
4	AC	170003648	Luana da Silva Oliveira	Fisioterapeuta	AC	14º/-
11	AC	170004269	Nayara de Araujo Muzili Reis	Fisioterapeuta	AC	15º/-

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares
Função: Biomédico

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
2	AC	170003741	Livia Mendes de Freitas	Biomédico	AC	3º/-

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares
Função: Enfermeiro

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
4	AC	170000577	Silviane Acunha Nazar	Enfermeiro	AC	29º/-

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
14	AC	170003804	Larissa Ferreira Moreira	Enfermeiro	AC	30º/-
21	AC	170005653	Tassia de Arruda Bonfim	Enfermeiro	AC	31º/-
22	AC	170002902	Gabrielly Segatto Brito	Enfermeiro	AC	32º/-
25	AC	170000663	Elisangela Antonio de Oliveira Freitas	Enfermeiro	AC	33º/-
28	CN	170000118	Aline da Conceição Rosa	Enfermeiro	CN	59º/7º
30	PCD	170000571	Selma dos Reis	Enfermeiro	AC	34º/-

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Médico

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170002370	Luma Petri Tortorelli	Médico Ginecologista e Obstetra	AC	2º/-

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170004106	Rafael Rombi Guarnieri	Médico Intensivista Adulto	AC	5º/-
2	AC	170003630	Alessandra Helena Gonsalves de Andrade	Médico Intensivista Adulto	AC	6º/-
4	AC	170001298	Fabio Luiz Barbosa de Oliveira	Médico Intensivista Adulto	AC	7º/-

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
2	CN	170001994	Rafael Teodoro Lopes Lalier	Médico Ultrassonografista	AC	3º/-

* CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota

** AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência – PCD / CI=Cotista Indígena

DECRETO “P” Nº 1.333, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, nos cargos da carreira de Gestão de Serviços Hospitalares, do Quadro de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas – SAD/SES/Funsau/Técnico/Médio/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.571, de 31 de julho de 2024, nas vagas decorrentes de nomeações anteriores que foram tornadas sem efeito (NUP: 27.036.451-2024).

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares

Função: Agente de Farmácia

Vaga	Natureza	Vaga	Inscrição	Nome	Condição	CG / CC
4	AC		160004633	Ariel Yuki Tamazato Haikawa	AC	19º/
6	AC		160005843	Lucilene Maidana Goncalves do Amaral	AC	20º/
8	CN		160007377	Geversson Cavalcante da Silva	CN	49º/5º
14	AC		160003888	Michelly Dayane Tezza	AC	21º/-

CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota

AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência – PCD / CI=Cotista Indígena

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 1.334, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da carreira de Gestão de Serviços Hospitalares, do Quadro de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas – SAD/SES/Funsau/Fundamental/2024,

homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.571, de 31 de julho de 2024, nas vagas decorrentes de nomeações anteriores que foram tornadas sem efeito (NUP: 27.036.451-2024):

Cargo: Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares
Função: Auxiliar de Serviços Hospitalares

Vaga	Natureza Vaga	Inscrição	Nome	Condição	CG / CC
2	AC	150003144	Danuta Ferreira Polvora	AC	18º/-
6	AC	150002565	Gabriel Goncalves Mendonca Palacios	AC	19º/-
8	CN	150002808	Andrea dos Reis Furtado	CN	48º/6º
9	AC	150002550	Isabela das Neves Piana	AC	20º/-
10	PCD	150001642	Sandro Vasconcelos de Oliveira	PCD	347º/2º
12	AC	150003139	Elder de Campos Lopes	AC	21º/-
13	CN	150000496	Nilson Marcos André da Silva	CN	53º/7º
15	AC	150002995	Jefferson dos Santos Lins	AC	22º/-

AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência – PCD / CI=Cotista Indígena

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 1.831, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para, nos termos dos arts. 8º, § 3º, e 140, § 3º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Processo Administrativo 51/007.351/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA , por intermédio do ESCRITÓRIO ESTADUAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS – EPE e a empresa FITCH RATINGS BRASIL LTDA , inscrita no CNPJ sob o n. 01.813.375/0001-33, cujo objeto é a contratação por inexigibilidade de licitação de empresa especializada em classificação de risco de crédito (<i>rating</i>), para atender demanda da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, por intermédio do Escritório de Parcerias Estratégicas - EPE.
PROCESSO Nº	51/007.351/2024
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Erick Baliero Nascimento – Matrícula: 479886022
	Substituto: Renan Otávio Fassina Domingues – Matrícula: 425567031
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Sthefany Vitoria Grance e Silva – Matrícula n. 813550021
	Substituto: Simone Prieto Florenciano – Matrícula n. 70217024
OBRIGAÇÕES GERAIS	1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato. 2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Campo Grande, 22 de novembro de 2024.

Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.832, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para, nos termos dos arts. 8º, § 3º, e 140, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Processo Administrativo 51/009.915/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A , inscrita no CNPJ sob o n. 61.074.175/0001-38, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Seguro Aeronáutico tipo CASCO Aditivo "A" e Responsabilidade Civil LUC/DANO Moral e Guerra para atender a frota de aeronaves por demanda.
PROCESSO Nº	51/009.915/2023
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Genilson da Silva Amarelha - 1º Ten QAOPM- Matrícula 76881021
	Substituto: Avyner Falcão Jaques - 1º Ten QOPM - Matrícula 20343022
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Simone Prieto Florenciano - Matrícula 70217024
	Substituto: Vanessa Amaral Vicentim Cristal - Matrícula 45930025
OBRIGAÇÕES GERAIS	1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato. 2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Campo Grande, 22 de novembro de 2024.

Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.839, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE, matrícula nº 58405028, do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-04, na função de Assessor Especial III, na Secretaria de Estado da Casa Civil, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.840, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR LENIR PINHEIRO RODRIGUES, matrícula nº 70831024, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.841, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JEREMIAS FLORES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29.073.483-2024

Interessado : FERNANDO GUIMARÃES DO NASCIMENTO, matrícula n. 13483028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria Estadual de Educação e em exercício na Escola Estadual Peri Martins, localizada no município de Bataguassu/MS.

Assunto : Solicita Afastamento para participar do Curso de Programa Básico para Treinadores de Atletismo/CBAT pela FUNDESPORTE.

Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no artigo 22 da Lei Complementar n. 087/2000, no Parecer n. 1.436/2024/ATE/SED de 07/10/2024 e na DECISÃO/GAB/SED n. 244/2024 de 22/11/2024 (CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.199, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, relacionados no Anexo Único desta Resolução, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 29.088.246-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.199, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Servidor	Matricula	Cargo	Inicial	Final	Total
Adalgisa da Silva Jose Neto	422722021	Agente de Atividades Educacionais	02/08/2024	31/08/2024	30
Adenir Borges da Silva	68910021	Agente de Atividades Educacionais	18/08/2024	08/09/2024	22
Adonilia Martins da Silva	424537021	Agente de Atividades Educacionais	07/08/2024	27/08/2024	21
Adriana Ferreira Alves Diniz	128265021	Agente de Atividades Educacionais	20/08/2024	18/09/2024	30
Adriana Soares	3738021	Agente de Atividades Educacionais	30/07/2024	28/08/2024	30
Agueda Romero Garcete da Silva	81522022	Agente de Atividades Educacionais	12/09/2024	01/10/2024	20
Alana dos Santos Negri	412694021	Assistente de Atividades Educacionais	03/09/2024	02/10/2024	30
Alessandra Alves Cabanha do Nascimento	430746021	Agente de Atividades Educacionais	04/09/2024	03/10/2024	30
Alessandra Fogassa de Oliveira	107723021	Assistente de Atividades Educacionais	07/08/2024	05/09/2024	30
Aline dos Nascimento Dias Silva	69343021	Agente de Atividades Educacionais	02/09/2024	01/10/2024	30
Aline dos Santos Fernandes	130335023	Agente de Atividades Educacionais	01/08/2024	30/08/2024	30
Aline dos Santos Fernandes	130335023	Agente de Atividades Educacionais	31/08/2024	29/09/2024	30
Aline Ferreira Rodrigues	499397021	Agente de Atividades Educacionais	05/07/2024	03/08/2024	30
Aline Ferreira Rodrigues	499397021	Agente de Atividades Educacionais	04/08/2024	02/09/2024	30
Aline Ferreira Rodrigues	499397021	Agente de Atividades Educacionais	03/09/2024	02/10/2024	30
Aline Michele da Silva	498722021	Agente de Atividades Educacionais	30/07/2024	27/09/2024	60
Alzilei Pavao Moreira	66085021	Agente de Atividades Educacionais	09/09/2024	28/09/2024	20
Alzira Francisca de Matos Fonseca	14167021	Agente de Atividades Educacionais	29/08/2024	27/09/2024	30
Ana Cláudia Hansen	1949021	Agente de Atividades Educacionais	01/08/2024	30/08/2024	30
Ana Cristina Santos Ribeiro	493668021	Agente de Atividades Educacionais	19/08/2024	02/10/2024	45
Ana Julia dos Santos Cruz Fialho	488057021	Agente de Atividades Educacionais	01/07/2024	30/07/2024	30
Ana Julia dos Santos Cruz Fialho	488057021	Agente de Atividades Educacionais	31/07/2024	03/08/2024	4
Ana Julia dos Santos Cruz Fialho	488057021	Agente de Atividades Educacionais	04/08/2024	02/09/2024	30
Ana Julia dos Santos Cruz Fialho	488057021	Agente de Atividades Educacionais	03/09/2024	08/09/2024	6
Ana Julia dos Santos Cruz Fialho	488057021	Agente de Atividades Educacionais	09/09/2024	23/09/2024	15
Ana Maria Cavalcanti de Melo	105249021	Agente de Atividades Educacionais	06/09/2024	04/11/2024	60
Ana Maria da Cunha	88384021	Assistente de Atividades Educacionais	08/08/2024	06/09/2024	30
Ana Maria da Cunha	88384021	Assistente de Atividades Educacionais	07/09/2024	05/11/2024	60
Ana Paula Oliveira Ferraz	64186022	Agente de Atividades Educacionais	11/08/2024	09/09/2024	30
Ana Paula Oliveira Ferraz	64186022	Agente de Atividades Educacionais	10/09/2024	09/10/2024	30
Ana Rita da Silva de Oliveira	85863021	Agente de Atividades Educacionais	18/09/2024	23/09/2024	6
Anastacha de Oliveira Fernandes de Paula	55054021	Agente de Atividades Educacionais	21/08/2024	19/09/2024	30
Andrea Lucia Pereira Amaral	75086021	Agente de Atividades Educacionais	02/08/2024	31/08/2024	30
Andrea Lucia Pereira Amaral	75086021	Agente de Atividades Educacionais	02/09/2024	16/09/2024	15
Andrea Ramos da Guia Leite	119708021	Assistente de Atividades Educacionais	17/07/2024	15/08/2024	30
Andrea Ramos da Guia Leite	119708021	Assistente de Atividades Educacionais	16/08/2024	14/09/2024	30
Andrea Ramos da Guia Leite	119708021	Assistente de Atividades Educacionais	15/09/2024	14/10/2024	30
Andreia Aranda Soceda	25107021	Agente de Atividades Educacionais	02/08/2024	16/08/2024	15
Andreia Ferreira Fernandes	438229021	Agente de Atividades Educacionais	28/08/2024	26/09/2024	30
Anezia Regina de Oliveira Borges	482951021	Agente de Atividades Educacionais	20/09/2024	19/10/2024	30
Angela Custodia da Silva Ribeiro	394140021	Agente de Atividades Educacionais	11/09/2024	10/10/2024	30
Angela de Mattos Pereira	42433021	Agente de Atividades Educacionais	04/08/2024	02/09/2024	30
Angela Maria Pereira Alves	96548021	Agente de Atividades Educacionais	04/09/2024	03/10/2024	30
Angélica Cristina da Silva	118993021	Agente de Atividades Educacionais	22/07/2024	19/09/2024	60
Anilson Bento Soares	58928021	Agente de Atividades Educacionais	11/08/2024	09/09/2024	30
Antonia Alves de Lima	97015021	Agente de Atividades Educacionais	16/08/2024	14/09/2024	30
Antonia Alves de Lima	97015021	Agente de Atividades Educacionais	15/09/2024	13/11/2024	60
Aparecida Cristina da Silva	430680021	Agente de Atividades Educacionais	07/08/2024	05/09/2024	30
Aparecida Cristina da Silva	430680021	Agente de Atividades Educacionais	06/09/2024	05/10/2024	30
Aparecida Martins de Oliveira Lima	70869021	Agente de Atividades Educacionais	23/08/2024	21/09/2024	30
Aparecida Martins de Oliveira Lima	70869021	Agente de Atividades Educacionais	23/09/2024	07/10/2024	15

Arethusa dos Santos Ribeiro	255699021	Agente de Atividades Educacionais	30/07/2024	28/08/2024	30
Arethusa dos Santos Ribeiro	255699021	Agente de Atividades Educacionais	29/08/2024	27/09/2024	30
Arlete Cardoso Nicodemos dos Santos	503211021	Agente de Atividades Educacionais	13/08/2024	11/09/2024	30
Arlete Cardoso Nicodemos dos Santos	503211021	Agente de Atividades Educacionais	12/09/2024	26/09/2024	15
Auria Victorelli Ramires	52247021	Agente de Atividades Educacionais	16/09/2024	14/12/2024	90
Auricleia Gomes da Silva Luz	967021	Agente de Atividades Educacionais	16/08/2024	14/09/2024	30
Auricleia Gomes da Silva Luz	967021	Agente de Atividades Educacionais	15/09/2024	30/09/2024	16
Benvinda Barbosa de Souza	37348021	Agente de Atividades Educacionais	03/07/2024	22/07/2024	20
Benvinda Barbosa de Souza	37348021	Agente de Atividades Educacionais	13/08/2024	27/08/2024	15
Bernardo Arguelho Benites	126048021	Agente de Atividades Educacionais	22/08/2024	20/09/2024	30
Bernardo Arguelho Benites	126048021	Agente de Atividades Educacionais	21/09/2024	10/10/2024	20
Bianca Gaspar da Silva	6608021	Agente de Atividades Educacionais	21/08/2024	19/09/2024	30
Bianca Gaspar da Silva	6608021	Agente de Atividades Educacionais	20/09/2024	19/10/2024	30
Bruna Celeste Alves Guimarães	483213021	Agente de Atividades Educacionais	27/08/2024	25/09/2024	30
Bruna Vanessa Sanches Florentino	451384021	Agente de Atividades Educacionais	28/08/2024	26/09/2024	30
Cacilda Cardoso Brandao	112871021	Agente de Atividades Educacionais	31/07/2024	01/08/2024	2
Caio Roberto Moraes Coluti	498561021	Agente de Atividades Educacionais	08/08/2024	06/10/2024	60
Carla Cristina de Abreu	437535021	Agente de Atividades Educacionais	29/07/2024	27/08/2024	30
Carla Cristina de Abreu	437535021	Agente de Atividades Educacionais	09/09/2024	08/10/2024	30
Carla Regina da Silva Santos Duarte	494288021	Agente de Atividades Educacionais	12/06/2024	10/08/2024	60
Carla Regina da Silva Santos Duarte	494288021	Agente de Atividades Educacionais	11/08/2024	09/09/2024	30
Carla Regina da Silva Santos Duarte	494288021	Agente de Atividades Educacionais	10/09/2024	30/09/2024	21
Carlos Cesar Vieira de Souza	67981021	Agente de Atividades Educacionais	24/07/2024	13/08/2024	21
Carlos Melgar de Carvalho	104504021	Agente de Atividades Educacionais	15/08/2024	12/11/2024	90
Caroline da Silva Gamarra	48763021	Assistente de Atividades Educacionais	09/09/2024	13/09/2024	5
Cassia Mendes Pereira	434607021	Agente de Atividades Educacionais	27/08/2024	25/09/2024	30
Cecilia Pereira do Nascimento Romero	61485021	Agente de Atividades Educacionais	31/07/2024	31/08/2024	32
Celia Aparecida dos Santos	49359022	Agente de Atividades Educacionais	20/08/2024	17/11/2024	90
Celia Aparecida Fernandes	69962021	Agente de Atividades Educacionais	03/09/2024	02/10/2024	30
Celia Cavalcante Vila Nova	67055021	Agente de Atividades Educacionais	26/07/2024	14/08/2024	20
Celia Cavalcante Vila Nova	67055021	Agente de Atividades Educacionais	15/08/2024	01/09/2024	18
Celia Cavalcante Vila Nova	67055021	Agente de Atividades Educacionais	02/09/2024	01/10/2024	30
Celma Regina Lero de Oliveira	56899022	Agente de Atividades Educacionais	26/08/2024	09/09/2024	15
Celma Regina Lero de Oliveira	56899022	Agente de Atividades Educacionais	23/09/2024	22/10/2024	30
Cintia da Silva Anastacio	494116021	Agente de Atividades Educacionais	08/07/2024	06/08/2024	30
Cintia da Silva Anastacio	494116021	Agente de Atividades Educacionais	07/08/2024	05/09/2024	30
Claudia Aparecida Garcia	112586022	Agente de Atividades Educacionais	04/08/2024	02/09/2024	30
Claudia Aparecida Garcia	112586022	Agente de Atividades Educacionais	03/09/2024	02/10/2024	30
Claudineia Ayala de Matos	494183021	Agente de Atividades Educacionais	15/07/2024	13/08/2024	30
Claudineia Ayala de Matos	494183021	Agente de Atividades Educacionais	14/08/2024	12/09/2024	30
Cléia Rodrigues dos Santos	505414021	Agente de Atividades Educacionais	22/08/2024	10/09/2024	20
Cléia Rodrigues dos Santos	505414021	Agente de Atividades Educacionais	11/09/2024	25/09/2024	15
Cleide Barros	79562022	Agente de Atividades Educacionais	24/07/2024	21/09/2024	60
Cleide de Oliveira Bento dos Santos	55743021	Agente de Atividades Educacionais	27/05/2024	15/06/2024	20
Cleuza Lucas Ferreira	36722021	Agente de Atividades Educacionais	06/09/2024	05/10/2024	30
Creonice Batista dos Santos	75772021	Agente de Atividades Educacionais	03/07/2024	31/08/2024	60
Creonice Batista dos Santos	75772021	Agente de Atividades Educacionais	01/09/2024	30/09/2024	30
Cristiane Rodrigues Grubisich Berbel	120895021	Assistente de Atividades Educacionais	12/08/2024	10/09/2024	30
Cristina de Aguiar Viana Ortigoza	89478021	Assistente de Atividades Educacionais	18/08/2024	16/09/2024	30
Cristina de Aguiar Viana Ortigoza	89478021	Assistente de Atividades Educacionais	17/09/2024	16/10/2024	30
Daiana Barreto Xavier	19729021	Agente de Atividades Educacionais	12/08/2024	26/08/2024	15
Danieli Mariano dos Santos Castilho	493880021	Agente de Atividades Educacionais	16/09/2024	02/10/2024	17
Dark Joana Franco da Rosa	426559021	Agente de Atividades Educacionais	17/07/2024	15/08/2024	30
Dark Joana Franco da Rosa	426559021	Agente de Atividades Educacionais	16/08/2024	14/09/2024	30

Dayana Rocha Sobrinho	505273021	Agente de Atividades Educacionais	17/09/2024	16/10/2024	30
Denira Soares Faustino	69928021	Agente de Atividades Educacionais	10/07/2024	08/08/2024	30
Deolinda Regenold	48529021	Assistente de Atividades Educacionais	29/07/2024	27/08/2024	30
Deolinda Regenold	48529021	Assistente de Atividades Educacionais	28/08/2024	26/09/2024	30
Deonice Das Dores Marques dos Santos	62352022	Agente de Atividades Educacionais	04/08/2024	02/09/2024	30
Dezilma Maria Brandao de Freitas	63260021	Agente de Atividades Educacionais	18/09/2024	17/10/2024	30
Diamantino Prazer Rodrigues	78342021	Assistente de Atividades Educacionais	04/08/2024	02/09/2024	30
Diva da Silva Borges	34391021	Agente de Atividades Educacionais	10/09/2024	24/09/2024	15
Divina Carvalho dos Santos	498718021	Agente de Atividades Educacionais	08/08/2024	06/09/2024	30
Dulce Aparecida Cardoso Ferreira	96866021	Agente de Atividades Educacionais	01/08/2024	28/11/2024	120
Dulcylanny Martinez Marcal	93047021	Agente de Atividades Educacionais	09/09/2024	08/10/2024	30
Edenir de Oliveira Santana Arguelho	83414021	Agente de Atividades Educacionais	11/09/2024	10/10/2024	30
Edilene Bach	91566021	Agente de Atividades Educacionais	20/07/2024	17/09/2024	60
Edileuza Lacerda de Oliveira	82318021	Agente de Atividades Educacionais	31/07/2024	28/09/2024	60
Edimeia Dias Santos	79308021	Agente de Atividades Educacionais	01/08/2024	30/08/2024	30
Edimir Dias de Castro	49123021	Assistente de Atividades Educacionais	01/08/2024	29/09/2024	60
Edna Aparecida Spoladore Thiemes	126548021	Auxiliar de Atividades Educacionais	16/08/2024	14/09/2024	30
Edna Aparecida Spoladore Thiemes	126548021	Auxiliar de Atividades Educacionais	16/09/2024	15/10/2024	30
Edna dos Santos Holsbach	63387021	Assistente de Atividades Educacionais	28/08/2024	26/09/2024	30
Edna Macedo Pereira	87819021	Agente de Atividades Educacionais	20/07/2024	17/09/2024	60
Edna Macedo Pereira	87819021	Agente de Atividades Educacionais	18/09/2024	16/11/2024	60
Edna Pereira da Silva de Menezes	86056021	Agente de Atividades Educacionais	29/08/2024	27/09/2024	30
Ednalva Gomes Ferreira	130119021	Agente de Atividades Educacionais	16/07/2024	14/08/2024	30
Elaine Cristina Ferreira Macedo	433817021	Agente de Atividades Educacionais	18/07/2024	16/08/2024	30
Elaine Cristina Mercado de Cerqueira	437514021	Agente de Atividades Educacionais	12/08/2024	10/10/2024	60
Elenice Dervalho de Arruda	113650021	Agente de Atividades Educacionais	10/08/2024	23/09/2024	45
Elenice Rosa da Silva Araujo	84453022	Agente de Atividades Educacionais	13/09/2024	02/10/2024	20
Eliane Alves de Souza	87284021	Assistente de Atividades Educacionais	15/08/2024	03/09/2024	20
Eliane Alves de Souza	87284021	Assistente de Atividades Educacionais	13/09/2024	12/10/2024	30
Eliane Correa Vera	434377021	Agente de Atividades Educacionais	02/09/2024	01/10/2024	30
Eliane Fernandes	498537021	Agente de Atividades Educacionais	24/09/2024	22/11/2024	60
Elias Rodrigues Santana	494523021	Agente de Atividades Educacionais	29/07/2024	27/08/2024	30
Elisangela Rodrigues de Andrade	504850021	Agente de Atividades Educacionais	28/08/2024	26/09/2024	30
Eliza Ramos Martins	120159021	Agente de Atividades Educacionais	18/09/2024	17/10/2024	30
Elizabeth de Oliveira Pereira	75963021	Agente de Atividades Educacionais	18/09/2024	16/12/2024	90
Elizângela Cardoso dos Santos	123439021	Agente de Atividades Educacionais	01/08/2024	30/08/2024	30
Elizângela Cardoso dos Santos	123439021	Agente de Atividades Educacionais	31/08/2024	29/09/2024	30
Elma Wolff Chaves	117962021	Agente de Atividades Educacionais	02/09/2024	30/11/2024	90
Emanuel Guimaraes Cheikh	324027021	Agente de Atividades Educacionais	08/08/2024	06/09/2024	30
Emanuel Guimaraes Cheikh	324027021	Agente de Atividades Educacionais	07/09/2024	06/10/2024	30
Emidia Pereira dos Santos Acunha	429945021	Agente de Atividades Educacionais	12/08/2024	10/09/2024	30
Emidia Pereira dos Santos Acunha	429945021	Agente de Atividades Educacionais	11/09/2024	10/10/2024	30
Eunice Arruda da Silva Rezende	54551021	Agente de Atividades Educacionais	10/08/2024	08/09/2024	30
Eunice Arruda da Silva Rezende	54551021	Agente de Atividades Educacionais	17/09/2024	16/10/2024	30
Eunice Silva Porto	55726021	Agente de Atividades Educacionais	25/07/2024	23/08/2024	30
Eunice Silva Porto	55726021	Agente de Atividades Educacionais	06/09/2024	15/09/2024	10
Eunice Silva Porto	55726021	Agente de Atividades Educacionais	20/09/2024	03/10/2024	14
Euza Farias Guides Ricaldi	113625021	Agente de Atividades Educacionais	21/08/2024	29/09/2024	40
Eva Santos Coutinho	114251021	Agente de Atividades Educacionais	14/08/2024	12/09/2024	30
Evanir Martins de Castro	493823021	Agente de Atividades Educacionais	13/08/2024	11/09/2024	30
Evanir Martins de Castro	493823021	Agente de Atividades Educacionais	12/09/2024	26/09/2024	15

Evellyn Figueiredo Caldeira Silva	483038021	Agente de Atividades Educacionais	25/09/2024	23/12/2024	90
Everton Alves da Silveira	124105023	Agente de Atividades Educacionais	10/08/2024	23/09/2024	45
Everton Alves da Silveira	124105023	Agente de Atividades Educacionais	24/09/2024	23/10/2024	30
Fabiane Escobar	110897021	Agente de Atividades Educacionais	11/09/2024	10/10/2024	30
Fabiane Peres de Oliveira	77838022	Assistente de Atividades Educacionais	06/08/2024	04/09/2024	30
Feliciano Romeiro	126951021	Agente de Atividades Educacionais	11/08/2024	09/09/2024	30
Feliciano Romeiro	126951021	Agente de Atividades Educacionais	10/09/2024	09/10/2024	30
Fernanda de Melo Silva	499565021	Agente de Atividades Educacionais	04/09/2024	03/10/2024	30
Franciele Pereira Hastenraiter	430310021	Agente de Atividades Educacionais	16/08/2024	30/08/2024	15
Francineide Alves Pereira	75730021	Assistente de Atividades Educacionais	19/07/2024	17/08/2024	30
Francineide Alves Pereira	75730021	Assistente de Atividades Educacionais	18/08/2024	16/09/2024	30
Francineide Pereira da Silva Serra	91269021	Agente de Atividades Educacionais	31/08/2024	29/10/2024	60
Gedalva de Andrade	89300021	Agente de Atividades Educacionais	28/07/2024	11/08/2024	15
Gedalva de Andrade	89300021	Agente de Atividades Educacionais	12/08/2024	01/09/2024	21
Geicislaine Martins Pinto dos Santos	493811021	Agente de Atividades Educacionais	20/08/2024	18/09/2024	30
Geisa Gonçalves dos Santos	349916021	Agente de Atividades Educacionais	22/08/2024	20/10/2024	60
Geise Karoline Benites	46449021	Agente de Atividades Educacionais	14/08/2024	12/10/2024	60
Gilce Neia Baroa de Camargo	75237021	Auxiliar de Atividades Educacionais	24/09/2024	23/10/2024	30
Giovanna Pereira de Oliveira Gonçalves	501874021	Agente de Atividades Educacionais	29/07/2024	27/08/2024	30
Gislaine Oliveira dos Santos	102441021	Agente de Atividades Educacionais	19/08/2024	17/09/2024	30
Givanilda Barbosa Gonzaga	115917021	Agente de Atividades Educacionais	13/08/2024	11/09/2024	30
Givanilda Barbosa Gonzaga	115917021	Agente de Atividades Educacionais	24/09/2024	23/10/2024	30
Glaucia Maria dos Santos Ragalzi	81040021	Agente de Atividades Educacionais	02/08/2024	31/08/2024	30
Glaucia Maria dos Santos Ragalzi	81040021	Agente de Atividades Educacionais	02/09/2024	01/10/2024	30
Glaucia Mikoleit de Brites	53025021	Agente de Atividades Educacionais	20/08/2024	18/09/2024	30
Glaucia Mikoleit de Brites	53025021	Agente de Atividades Educacionais	19/09/2024	18/10/2024	30
Gleice Regina de Oliveira Palacio Wider	88760021	Agente de Atividades Educacionais	21/08/2024	19/09/2024	30
Gleice Regina de Oliveira Palacio Wider	88760021	Agente de Atividades Educacionais	20/09/2024	18/11/2024	60
Gloria Ferreira Cabanha	112889021	Agente de Atividades Educacionais	28/07/2024	26/08/2024	30
Gloria Ferreira Cabanha	112889021	Agente de Atividades Educacionais	27/08/2024	16/09/2024	21
Gloria Ferreira Cabanha	112889021	Agente de Atividades Educacionais	17/09/2024	16/10/2024	30
Grasieli Bucciolli dos Santos	422742021	Agente de Atividades Educacionais	12/09/2024	11/10/2024	30
Graziele Ruiz Farias	424560021	Agente de Atividades Educacionais	24/07/2024	22/08/2024	30
Helena Jose de Lima	39541021	Agente de Atividades Educacionais	28/04/2024	26/06/2024	60
Helena Jose de Lima	39541021	Agente de Atividades Educacionais	09/09/2024	07/11/2024	60
Idalina da Silva Rodrigues	37122021	Agente de Atividades Educacionais	03/09/2024	02/10/2024	30
Indiara Torres de Moraes Sidon	499350021	Assistente de Atividades Educacionais	24/07/2024	22/08/2024	30
Inês Cerutti	54285021	Agente de Atividades Educacionais	03/09/2024	13/09/2024	11
Inglidy Railla Freitas Sabo Esteves	437553021	Agente de Atividades Educacionais	03/09/2024	02/10/2024	30
Ivanete Silva Montanhere	100452021	Agente de Atividades Educacionais	19/08/2024	17/09/2024	30
Ivanir Alves de Moraes	88188021	Agente de Atividades Educacionais	19/08/2024	17/10/2024	60
Ivone Heringer	110369021	Agente de Atividades Educacionais	13/09/2024	27/09/2024	15
Ivone Maria de Lima	74511021	Agente de Atividades Educacionais	15/09/2024	14/10/2024	30
Ivone Ormond Gomes	434669021	Agente de Atividades Educacionais	15/08/2024	28/08/2024	14
Ivone Maria Ríboli	131019021	Agente de Atividades Educacionais	04/08/2024	02/09/2024	30
Ivone Maria Ríboli	131019021	Agente de Atividades Educacionais	03/09/2024	02/10/2024	30
Jacira Neves Jesus	40064021	Agente de Atividades Educacionais	13/08/2024	11/09/2024	30
Janaine Rodrigues Micheas	491416024	Agente de Atividades Educacionais	18/07/2024	31/07/2024	14
Jaqueline Camargo Fontoura Dias	436002021	Agente de Atividades Educacionais	13/09/2024	12/10/2024	30
Jeferson de Paulo	483050021	Agente de Atividades Educacionais	26/08/2024	24/09/2024	30
Jeferson de Paulo	483050021	Agente de Atividades Educacionais	25/09/2024	24/10/2024	30
Jeronima Candida Ferreira Batista	38814021	Agente de Atividades Educacionais	24/07/2024	06/09/2024	45
Jeronima Candida Ferreira Batista	38814021	Agente de Atividades Educacionais	07/09/2024	21/10/2024	45
Jeronima Maria de Rezende	41911021	Agente de Atividades Educacionais	21/08/2024	27/08/2024	7

Jessica Clarice Escobar Barboza Flores	422703021	Agente de Atividades Educacionais	11/09/2024	10/10/2024	30
Jhollyson Naama Rodrigues Silva	483122021	Agente de Atividades Educacionais	28/08/2024	11/09/2024	15
Jhollyson Naama Rodrigues Silva	483122021	Agente de Atividades Educacionais	12/09/2024	27/09/2024	16
Joana Cristina Rodrigues Gimenez	87525022	Agente de Atividades Educacionais	29/08/2024	27/09/2024	30
Joana Maria Antonio	51058021	Agente de Atividades Educacionais	29/08/2024	27/09/2024	30
Joana Maria Ferreira da Silva	63304021	Agente de Atividades Educacionais	04/08/2024	02/09/2024	30
Joao Batista de Abreu	68852021	Agente de Atividades Educacionais	30/08/2024	28/09/2024	30
Joao Ricardo Dauzacker Estigarribia	422704021	Assistente de Atividades Educacionais	26/08/2024	24/09/2024	30
Josafá Rodrigues da Silva	94967021	Agente de Atividades Educacionais	12/09/2024	11/10/2024	30
Jose Antonio Soares do Couto	104679021	Assistente de Atividades Educacionais	05/09/2024	04/10/2024	30
Jose Arantes Bueno Sobrinho	493715021	Agente de Atividades Educacionais	24/07/2024	12/08/2024	20
Jose Mauricio da Silva	70601021	Assistente de Atividades Educacionais	03/08/2024	01/10/2024	60
Josiane Fernandes de Oliveira	7343023	Agente de Atividades Educacionais	12/08/2024	09/11/2024	90
Josiane Fuzari de Souza	123001021	Agente de Atividades Educacionais	28/08/2024	26/09/2024	30
Josilene Meireles Duarte	122762021	Agente de Atividades Educacionais	31/07/2024	29/08/2024	30
Josilene Meireles Duarte	122762021	Agente de Atividades Educacionais	19/09/2024	18/10/2024	30
Josy Carla Martins da Silva	435835021	Agente de Atividades Educacionais	24/08/2024	22/09/2024	30
Jozeane Martins Figueira	71772021	Agente de Atividades Educacionais	05/09/2024	24/09/2024	20
Jucicleide Moraes de Araujo Ferreira	500676021	Agente de Atividades Educacionais	12/09/2024	11/10/2024	30
Jucimara Aguilar Souza da Silva	89765021	Agente de Atividades Educacionais	05/09/2024	03/11/2024	60
Judite Pereira de Souza Ramos	102971021	Auxiliar de Atividades Educacionais	03/07/2024	31/08/2024	60
Julia Pedro de Farias Paula	87260021	Agente de Atividades Educacionais	29/08/2024	27/09/2024	30
Juliana de Lima Cassiano	7578021	Agente de Atividades Educacionais	03/08/2024	01/09/2024	30
Juliana de Lima Cassiano	7578021	Agente de Atividades Educacionais	02/09/2024	01/10/2024	30
Juliana Garcia de Souza	65789021	Agente de Atividades Educacionais	02/08/2024	31/08/2024	30
Juliana Garcia de Souza	65789021	Agente de Atividades Educacionais	17/09/2024	15/11/2024	60
Juliana Pinheiro Vieira	103907021	Agente de Atividades Educacionais	12/09/2024	11/10/2024	30
Julie Ane Cristina Duarte de Souza	462497021	Agente de Atividades Educacionais	06/08/2024	27/08/2024	22
Jussara Matos Feitosa	98501021	Auxiliar de Atividades Educacionais	29/07/2024	12/08/2024	15
Jussara Matos Feitosa	98501021	Auxiliar de Atividades Educacionais	13/08/2024	11/09/2024	30
Jussara Matos Feitosa	98501021	Auxiliar de Atividades Educacionais	12/09/2024	11/10/2024	30
Katia Barbosa da Silva Dias	437586021	Agente de Atividades Educacionais	03/09/2024	02/10/2024	30
Keila Koppes dos Santos Teodoro	132737021	Agente de Atividades Educacionais	18/09/2024	17/10/2024	30
Keila Mirian da Silva	130948021	Agente de Atividades Educacionais	15/03/2024	10/09/2024	180
Kelly Cristina Ferreira Barbosa Rodrigues	493508022	Agente de Atividades Educacionais	19/08/2024	29/09/2024	42
Keyla Cristina Pereira de Moraes	438175021	Agente de Atividades Educacionais	19/06/2024	17/08/2024	60
Leandrina Antunes Viana	493851021	Agente de Atividades Educacionais	20/09/2024	18/11/2024	60
Leia Ferreira Rodrigues	99891021	Agente de Atividades Educacionais	07/08/2024	05/09/2024	30
Leonice Maria dos Santos	83212021	Agente de Atividades Educacionais	20/08/2024	17/11/2024	90
Leonice Paula da Silva Martinez	61993021	Agente de Atividades Educacionais	07/08/2024	05/10/2024	60
Leuba Maria Almeida Mendonca	125349021	Assistente de Atividades Educacionais	04/08/2024	02/09/2024	30
Leuziva Massaranduba Berenyi	57279021	Assistente de Atividades Educacionais	29/07/2024	12/08/2024	15
Leuziva Massaranduba Berenyi	57279021	Assistente de Atividades Educacionais	22/08/2024	23/08/2024	2
Lidia Aparecida Alves da Silva	504819021	Agente de Atividades Educacionais	19/08/2024	16/11/2024	90
Lidiane Alves da Silva	130795021	Agente de Atividades Educacionais	26/08/2024	24/09/2024	30
Limerio Fernandes da Silva	39173021	Agente de Atividades Educacionais	06/08/2024	06/08/2024	1
Livia Centurion Araujo de Avila	489856022	Agente de Atividades Educacionais	26/08/2024	14/09/2024	20

Livia Centurion Araujo de Avila	489856022	Agente de Atividades Educacionais	15/09/2024	14/10/2024	30
Livia Vitorino Pereira	499502021	Agente de Atividades Educacionais	07/08/2024	05/09/2024	30
Livia Vitorino Pereira	499502021	Agente de Atividades Educacionais	09/09/2024	08/10/2024	30
Loide Farias de Oliveira	107434021	Agente de Atividades Educacionais	22/08/2024	23/08/2024	2
Louise Cristine Martins Frota	363306021	Agente de Atividades Educacionais	11/09/2024	10/10/2024	30
Lucenir Ferreira de Santana da Conceição	438168021	Agente de Atividades Educacionais	14/08/2024	18/08/2024	5
Lucia Ortiz Espindola Ferreira	46670021	Agente de Atividades Educacionais	19/08/2024	17/09/2024	30
Lucicleide Tenorio Fernandes	113238021	Agente de Atividades Educacionais	14/08/2024	12/10/2024	60
Luciene Barbosa de Melo Salles	498654021	Agente de Atividades Educacionais	16/09/2024	30/10/2024	45
Lucimar Marques	71850021	Agente de Atividades Educacionais	04/09/2024	03/10/2024	30
Lucimar Moreira Dias dos Santos	499396021	Agente de Atividades Educacionais	09/07/2024	28/07/2024	20
Lucimar Silva de Azambuja	114393021	Agente de Atividades Educacionais	28/08/2024	25/11/2024	90
Lucineia Antunes Silva	128202021	Agente de Atividades Educacionais	08/08/2024	09/08/2024	2
Lucineia Rodrigues Franco	133868021	Agente de Atividades Educacionais	15/08/2024	29/08/2024	15
Lucymara Nazario da Conceicao Lopes	108962021	Agente de Atividades Educacionais	09/09/2024	08/10/2024	30
Luiz Flaminio Paniago	500888021	Agente de Atividades Educacionais	22/07/2024	19/10/2024	90
Luselma Maria do Nascimento Voria	100288021	Agente de Atividades Educacionais	25/07/2024	23/08/2024	30
Luselma Maria do Nascimento Voria	100288021	Agente de Atividades Educacionais	24/08/2024	22/09/2024	30
Luzia Aparecida de Souza Machado	79508021	Agente de Atividades Educacionais	02/09/2024	01/10/2024	30
Luzia Orrigo de Almeida	90526021	Agente de Atividades Educacionais	02/09/2024	01/10/2024	30
Magda Lucia Alves Ribeiro dos Santos	429851021	Agente de Atividades Educacionais	13/08/2024	11/09/2024	30
Magna Lemes Nantes	59010021	Agente de Atividades Educacionais	07/08/2024	05/09/2024	30
Magna Lemes Nantes	59010021	Agente de Atividades Educacionais	06/09/2024	05/10/2024	30
Maida de Oliveira Souza	94306021	Agente de Atividades Educacionais	10/09/2024	09/10/2024	30
Marcela Vaz Magalhaes	424284021	Agente de Atividades Educacionais	02/08/2024	31/08/2024	30
Marcelo Cristiano Domingues	502470021	Agente de Atividades Educacionais	30/07/2024	28/08/2024	30
Marcelo Cristiano Domingues	502470021	Agente de Atividades Educacionais	29/08/2024	27/09/2024	30
Marcelo Mianutti Goncalves	96958021	Agente de Atividades Educacionais	05/09/2024	04/10/2024	30
Marcia Pereira da Silva Rosa	117244021	Agente de Atividades Educacionais	23/07/2024	24/07/2024	2
Marcia Pereira da Silva Rosa	117244021	Agente de Atividades Educacionais	25/07/2024	08/08/2024	15
Marcia Pereira Fagundes Santos	88193021	Agente de Atividades Educacionais	12/08/2024	25/08/2024	14
Marcia Regina de Alencar	461242021	Agente de Atividades Educacionais	23/08/2024	21/10/2024	60
Marcilei dos Santos Barbosa	17488021	Agente de Atividades Educacionais	29/07/2024	27/08/2024	30
Marcilei dos Santos Barbosa	17488021	Agente de Atividades Educacionais	28/08/2024	26/09/2024	30
Marcionilia Barreto dos Santos Silva	56243021	Agente de Atividades Educacionais	22/08/2024	20/09/2024	30
Marcos Luiz Cavalcante	48460021	Agente de Atividades Educacionais	19/07/2024	16/09/2024	60
Maria Agustinha Russo Fernandes	79594021	Agente de Atividades Educacionais	23/08/2024	15/09/2024	24
Maria Aparecida Pereira de Oliveira	107571021	Agente de Atividades Educacionais	29/07/2024	27/08/2024	30
Maria Auxiliadora Lopes Miranda	3387021	Agente de Atividades Educacionais	14/08/2024	12/09/2024	30
Maria Das Dores Morais Leite Coluti	74616021	Agente de Atividades Educacionais	07/08/2024	05/10/2024	60
Maria de Carvalho Nogueira	84742021	Agente de Atividades Educacionais	30/08/2024	08/09/2024	10
Maria de Fatima Correa de Moraes	74101021	Agente de Atividades Educacionais	18/08/2024	16/09/2024	30
Maria de Fatima Correa de Moraes	74101021	Agente de Atividades Educacionais	17/09/2024	16/10/2024	30
Maria de Lourdes Rigo	24914022	Agente de Atividades Educacionais	03/09/2024	02/10/2024	30
Maria de Lourdes Rodrigues Pereira	81918021	Agente de Atividades Educacionais	07/08/2024	05/10/2024	60
Maria de Lourdes Samudio	101490021	Agente de Atividades Educacionais	15/08/2024	22/08/2024	8
Maria de Lourdes Samudio	101490021	Agente de Atividades Educacionais	23/08/2024	21/10/2024	60
Maria Dirce Santiago de Oliveira	119306025	Agente de Atividades Educacionais	02/08/2024	31/08/2024	30

Maria Emanuela da Silva	89685021	Agente de Atividades Educacionais	30/08/2024	28/10/2024	60
Maria Fatima da Silva	47299021	Agente de Atividades Educacionais	03/09/2024	01/11/2024	60
Maria Helena Rodrigues Varanda	73674021	Agente de Atividades Educacionais	02/09/2024	01/10/2024	30
Maria Inez da Silva Oliveira	41944021	Agente de Atividades Educacionais	14/08/2024	12/10/2024	60
Maria Jose de Souza Rimualdo	113064021	Agente de Atividades Educacionais	01/08/2024	01/08/2024	1
Maria Lirio da Silva	14484022	Agente de Atividades Educacionais	02/08/2024	04/08/2024	3
Maria Salome Jeronimo da Silva Menezes	23640021	Agente de Atividades Educacionais	26/07/2024	23/09/2024	60
Marilu Correa Barros Brizzuela	434437021	Agente de Atividades Educacionais	23/07/2024	21/08/2024	30
Marilu Correa Barros Brizzuela	434437021	Agente de Atividades Educacionais	22/08/2024	20/09/2024	30
Marilu Correa Barros Brizzuela	434437021	Agente de Atividades Educacionais	22/09/2024	21/10/2024	30
Marina Aparecida Alves	82083021	Agente de Atividades Educacionais	30/07/2024	08/08/2024	10
Mariuza Conceicao de Oliveira Queiroz	85018021	Agente de Atividades Educacionais	09/08/2024	07/09/2024	30
Mariuza Conceicao de Oliveira Queiroz	85018021	Agente de Atividades Educacionais	08/09/2024	19/09/2024	12
Marlene Aparecida Chianezzi de Souza	92897021	Agente de Atividades Educacionais	25/08/2024	23/09/2024	30
Marlene da Silva	120478021	Agente de Atividades Educacionais	20/08/2024	08/09/2024	20
Martinha Paz do Nascimento de Matos	133061021	Agente de Atividades Educacionais	02/09/2024	01/10/2024	30
Meire Ruth Ventura Figueredo	75643021	Agente de Atividades Educacionais	28/08/2024	26/09/2024	30
Millena Cruz da Silva	101551021	Agente de Atividades Educacionais	19/08/2024	17/09/2024	30
Millena Cruz da Silva	101551021	Agente de Atividades Educacionais	18/09/2024	17/10/2024	30
Miria Nogueira Ferraz Sanchez	437490021	Agente de Atividades Educacionais	19/08/2024	23/08/2024	5
Mirna Grasiela Ferreira Roberto	98969021	Agente de Atividades Educacionais	13/08/2024	11/10/2024	60
Nadia Maria Veron Boeira	406589021	Assistente de Atividades Educacionais	09/09/2024	08/10/2024	30
Nadia Matos Melgarejo	499497021	Agente de Atividades Educacionais	19/07/2024	27/08/2024	40
Nadiely Ramires Veron	437965021	Agente de Atividades Educacionais	06/08/2024	20/08/2024	15
Nadila Marcia da Silva Costa	493824021	Agente de Atividades Educacionais	27/06/2024	10/07/2024	14
Naiara dos Santos Franco	33554021	Agente de Atividades Educacionais	11/09/2024	17/09/2024	7
Natalia Beatriz Gauto	482975021	Agente de Atividades Educacionais	06/09/2024	20/09/2024	15
Nathali da Silva Garcia Gumensson	434579021	Agente de Atividades Educacionais	22/08/2024	20/09/2024	30
Neiva Chaves Barbosa	110993021	Agente de Atividades Educacionais	02/09/2024	21/09/2024	20
Nelci Conceicao dos Santos	23608021	Auxiliar de Atividades Educacionais	15/08/2024	13/09/2024	30
Nelci Conceicao dos Santos	23608021	Auxiliar de Atividades Educacionais	19/09/2024	17/11/2024	60
Nilva do Nascimento Americo	83489021	Auxiliar de Atividades Educacionais	19/07/2024	17/08/2024	30
Nilza da Silva Menezes	502103021	Agente de Atividades Educacionais	11/08/2024	09/09/2024	30
Norma Suely Rodrigues Nunes	79583021	Auxiliar de Atividades Educacionais	19/08/2024	02/09/2024	15
Norma Suely Rodrigues Nunes	79583021	Auxiliar de Atividades Educacionais	03/09/2024	02/10/2024	30
Olga Silveira	437484021	Agente de Atividades Educacionais	14/08/2024	27/08/2024	14
Ozenir Pires de Matos	109476021	Agente de Atividades Educacionais	15/08/2024	29/08/2024	15
Patricia Duarte Gomes	488700021	Agente de Atividades Educacionais	05/08/2024	11/08/2024	7
Patricia Neres Vieira	488286021	Agente de Atividades Educacionais	31/07/2024	29/08/2024	30
Patricia Orbieta Martins	40631021	Agente de Atividades Educacionais	02/09/2024	01/10/2024	30
Patricia Vascao	99188021	Agente de Atividades Educacionais	24/07/2024	02/08/2024	10
Pollyana Martins Kosloski	115449021	Agente de Atividades Educacionais	10/09/2024	09/10/2024	30
Priscilla Fernanda Ribeiro	498792021	Agente de Atividades Educacionais	02/08/2024	10/09/2024	40
Priscilla Fernanda Ribeiro	498792021	Agente de Atividades Educacionais	11/09/2024	30/09/2024	20
Raul Caimar Rocha Junior	87273021	Agente de Atividades Educacionais	30/07/2024	28/08/2024	30
Regiane Avelino Martins da Cruz	504530021	Agente de Atividades Educacionais	03/09/2024	02/10/2024	30
Regina Azevedo de Oliveira Morais	92842030	Gestor de Atividades Educacionais	30/08/2024	28/09/2024	30
Regina Fernandes Pereira de Souza Moraes	121770021	Agente de Atividades Educacionais	02/08/2024	21/08/2024	20
Regina Gomes Rocha	73944021	Agente de Atividades Educacionais	05/08/2024	02/11/2024	90

Rita Sinaia dos Santos	62975021	Assistente de Atividades Educacionais	15/08/2024	13/09/2024	30
Roberta Mendes da Luz Souza	488193022	Agente de Atividades Educacionais	14/08/2024	12/09/2024	30
Rosa Cristina Morais Martins Massuoca	106697021	Agente de Atividades Educacionais	17/09/2024	21/09/2024	5
Rosa Maria Faria Prata Rezende	69828021	Agente de Atividades Educacionais	19/09/2024	18/10/2024	30
Rosalina Guariero de Oliveira	90202021	Agente de Atividades Educacionais	21/09/2024	19/11/2024	60
Rosana Aparecida Vasconcelos Batista	54360021	Agente de Atividades Educacionais	02/08/2024	29/08/2024	28
Rosana Aparecida Vasconcelos Batista	54360021	Agente de Atividades Educacionais	10/09/2024	08/11/2024	60
Rosângela da Silva Gomes	90880021	Agente de Atividades Educacionais	29/07/2024	05/09/2024	39
Rosângela da Silva Gomes	90880021	Agente de Atividades Educacionais	06/09/2024	05/10/2024	30
Rosecleide Antunes Lescano Bourscheidt	426251021	Agente de Atividades Educacionais	01/08/2024	30/08/2024	30
Rosecleide Antunes Lescano Bourscheidt	426251021	Agente de Atividades Educacionais	03/09/2024	09/09/2024	7
Rosecleide Antunes Lescano Bourscheidt	426251021	Agente de Atividades Educacionais	10/09/2024	09/10/2024	30
Rosedir Ribeiro Ramos	53935022	Agente de Atividades Educacionais	24/07/2024	21/10/2024	90
Roselene Febo Lopes	7024021	Agente de Atividades Educacionais	03/09/2024	07/09/2024	5
Roseli Costa da Silva	506942021	Agente de Atividades Educacionais	24/07/2024	21/09/2024	60
Rosely Blanco Laurindo	126532021	Agente de Atividades Educacionais	10/09/2024	09/10/2024	30
Rosemar Ezequiel do Couto	85202024	Assistente de Atividades Educacionais	19/08/2024	02/09/2024	15
Rosemar Ezequiel do Couto	85202024	Assistente de Atividades Educacionais	03/09/2024	08/09/2024	6
Rosemary Lopes da Silva Tavares	107711021	Agente de Atividades Educacionais	31/07/2024	29/08/2024	30
Rosemary Lopes da Silva Tavares	107711021	Agente de Atividades Educacionais	31/08/2024	29/09/2024	30
Rosemeire Avila de Oliveira	74694021	Agente de Atividades Educacionais	05/08/2024	03/09/2024	30
Rosemeire Avila de Oliveira	74694021	Agente de Atividades Educacionais	04/09/2024	03/10/2024	30
Rosemeire da Silva Borges	74347022	Agente de Atividades Educacionais	19/07/2024	17/08/2024	30
Rosemeire da Silva Borges	74347022	Agente de Atividades Educacionais	18/08/2024	16/09/2024	30
Rosemeire Parra Hidalgo	95983021	Agente de Atividades Educacionais	01/08/2024	30/08/2024	30
Rosemeire Parra Hidalgo	95983021	Agente de Atividades Educacionais	31/08/2024	29/09/2024	30
Roseneide dos Santos Silva	81602021	Agente de Atividades Educacionais	02/08/2024	31/08/2024	30
Roseneide dos Santos Silva	81602021	Agente de Atividades Educacionais	01/09/2024	30/09/2024	30
Rosicleia Carmen de Oliveira	494035021	Agente de Atividades Educacionais	26/08/2024	24/09/2024	30
Rosilei Meza Verne	506087021	Agente de Atividades Educacionais	21/08/2024	09/09/2024	20
Rosilei Meza Verne	506087021	Agente de Atividades Educacionais	19/09/2024	08/10/2024	20
Rosimeires Aparecida Pereira de Menezes	101638021	Agente de Atividades Educacionais	04/07/2024	02/08/2024	30
Rozeli Castro Nunes Marques	24732021	Agente de Atividades Educacionais	17/09/2024	06/10/2024	20
Ruth Pinheiro da Silva	68526021	Agente de Atividades Educacionais	09/09/2024	24/09/2024	16
Sandra da Silva Almeida	435834021	Agente de Atividades Educacionais	02/09/2024	18/09/2024	17
Sandra de Souza Fernandes Nunes	433687021	Agente de Atividades Educacionais	24/09/2024	07/11/2024	45
Sandra Maria Duim Matias	65519021	Agente de Atividades Educacionais	09/08/2024	28/08/2024	20
Sandy Conceição de Souza	503010021	Agente de Atividades Educacionais	28/07/2024	26/08/2024	30
Shirleyne Alves de Lima Moura	129563021	Agente de Atividades Educacionais	26/08/2024	24/10/2024	60
Sidileuza Maira Costa	111167021	Agente de Atividades Educacionais	06/09/2024	04/11/2024	60
Silmara Teixeira	483138021	Agente de Atividades Educacionais	31/07/2024	14/08/2024	15
Silvana Aparecida dos Santos da Silva	110319023	Agente de Atividades Educacionais	09/08/2024	28/08/2024	20
Silvana Jackeline Vieira Pereira	80437021	Assistente de Atividades Educacionais	18/09/2024	17/10/2024	30
Silvana Maria Pereira	131303021	Agente de Atividades Educacionais	03/08/2024	01/09/2024	30
Silvana Maria Pereira	131303021	Agente de Atividades Educacionais	02/09/2024	01/10/2024	30
Silvia Cerqueira da Silva	132938021	Assistente de Atividades Educacionais	08/08/2024	06/09/2024	30
Simone Pereira Calegare dos Santos	482990021	Agente de Atividades Educacionais	05/08/2024	03/09/2024	30
Simone Tavares dos Santos	435548021	Agente de Atividades Educacionais	03/06/2024	02/07/2024	30
Simone Tavares dos Santos	435548021	Agente de Atividades Educacionais	03/07/2024	01/08/2024	30
Sirley Aparecida Alves	89699021	Agente de Atividades Educacionais	06/08/2024	04/10/2024	60
Solange Telecher Ortiz	59511021	Agente de Atividades Educacionais	17/07/2024	31/07/2024	15

Sonia Maria Almeida Das Vinhas	61248021	Agente de Atividades Educacionais	08/08/2024	06/10/2024	60
Sonia Maria Arruda de Oliveira	89589021	Agente de Atividades Educacionais	29/08/2024	11/09/2024	14
Soraia da Conceicao Silva	70393021	Agente de Atividades Educacionais	29/08/2024	27/09/2024	30
Stefan Emilio Seume	129236021	Agente de Atividades Educacionais	08/08/2024	05/11/2024	90
Sueli Pereira Fernandes Rodrigues	114056021	Agente de Atividades Educacionais	03/08/2024	01/10/2024	60
Suely Goncalves Luverde	91606022	Agente de Atividades Educacionais	23/08/2024	06/09/2024	15
Suely Goncalves Luverde	91606022	Agente de Atividades Educacionais	16/09/2024	05/10/2024	20
Suzana Cavalheiro Fernandes	20710021	Agente de Atividades Educacionais	08/07/2024	06/08/2024	30
Suzana Cavalheiro Fernandes	20710021	Agente de Atividades Educacionais	07/08/2024	20/08/2024	14
Suzana Cavalheiro Fernandes	20710021	Agente de Atividades Educacionais	21/08/2024	19/09/2024	30
Tania Moreira Miranda	90779021	Agente de Atividades Educacionais	11/09/2024	13/09/2024	3
Tarcilia Paes Fontoura	429873021	Agente de Atividades Educacionais	18/09/2024	17/10/2024	30
Tatiane de Oliveira	483163021	Agente de Atividades Educacionais	18/08/2024	16/09/2024	30
Teofila Ortis	22120021	Assistente de Atividades Educacionais	16/08/2024	14/09/2024	30
Terezinha de Jesus Dentino	37068021	Agente de Atividades Educacionais	03/09/2024	20/09/2024	18
Valdenir Paulino da Rocha Bento	8363021	Agente de Atividades Educacionais	10/07/2024	07/09/2024	60
Valdete Aparecida Pavanini Goncalves	430225021	Agente de Atividades Educacionais	11/09/2024	04/10/2024	24
Valeria Oliveira da Costa Moraes	493642021	Agente de Atividades Educacionais	17/08/2024	14/11/2024	90
Vanessa Cristina Rodrigues Borges	129877021	Agente de Atividades Educacionais	31/08/2024	29/10/2024	60
Vanessa Vargas Miranda Silva	502072021	Agente de Atividades Educacionais	15/08/2024	13/09/2024	30
Vaneza Martins Vasconcelos	122518021	Agente de Atividades Educacionais	05/08/2024	03/09/2024	30
Vaneza Martins Vasconcelos	122518021	Agente de Atividades Educacionais	04/09/2024	03/10/2024	30
Vera Lucia Lima dos Santos	17527021	Agente de Atividades Educacionais	24/08/2024	22/10/2024	60
Vilma Muller	54043023	Agente de Atividades Educacionais	21/07/2024	10/08/2024	21
Walkiria Gimenos dos Reis	505400021	Agente de Atividades Educacionais	03/09/2024	01/12/2024	90
Walkiria Orgeda de Moraes Vieira	87620021	Agente de Atividades Educacionais	12/08/2024	10/09/2024	30
Wandeleia da Costa Brito Mariola	85741021	Agente de Atividades Educacionais	12/08/2024	10/10/2024	30
Wilsa Almeida Guimaraes	26666021	Agente de Atividades Educacionais	28/08/2024	26/09/2024	30
Zoraide de Menezes Leonel	88588021	Agente de Atividades Educacionais	31/08/2024	28/11/2024	90
Zuleide Alves Calixto de Oliveira	62104021	Assistente de Atividades Educacionais	05/08/2024	19/08/2024	15

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.200, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, relacionados no Anexo Único desta Resolução, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 29.088.246-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.200, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Servidor	Matrícula	Cargo	Inicial	Final	Total
Adriana Bronzatte Teixeira	109328030	Professor	05/08/2024	19/08/2024	15
Adriana Bronzatte Teixeira	109328030	Professor	03/09/2024	03/09/2024	1
Adriana dos Santos Alegre	111628021	Professor	16/08/2024	14/09/2024	30
Adriana dos Santos Alegre	111628021	Professor	15/09/2024	14/10/2024	30
Adriana Ferreira Pedroso	120744022	Professor	06/08/2024	20/08/2024	15
Adriana Hawerth Oliveira	54710021	Professor	30/07/2024	28/08/2024	30

Adriana Loyer	71061021	Professor	31/07/2024	29/08/2024	30
Adriana Martins Vieira	119377021	Professor	17/07/2024	20/08/2024	35
Adriana Martins Vieira	119377022	Professor	17/07/2024	20/08/2024	35
Adriana Paula de Araujo	117162021	Professor	26/08/2024	24/09/2024	30
Adriana Pereira Polatto Carvalho	119014021	Professor	10/09/2024	09/10/2024	30
Adriane Pereira Lima Franchi	30114025	Professor	31/07/2024	09/08/2024	10
Adriane Pereira Lima Franchi	30114025	Professor	13/08/2024	01/09/2024	20
Adriane Pereira Lima Franchi	30114025	Professor	02/09/2024	01/10/2024	30
Adriano Anderson de Angelo	91101021	Professor	15/08/2024	03/09/2024	20
Adriano Anderson de Angelo	91101021	Professor	04/09/2024	18/09/2024	15
Aguinaldo Costa Nunes	50548021	Professor	23/08/2024	21/09/2024	30
Aguinaldo Costa Nunes	50548023	Professor	23/08/2024	21/09/2024	30
Aguinaldo Costa Nunes	50548021	Professor	22/09/2024	21/10/2024	30
Aguinaldo Costa Nunes	50548023	Professor	22/09/2024	21/10/2024	30
Alba Fernanda de Lima	119647023	Professor	30/07/2024	16/08/2024	18
Alcineia Spessoto do Prado Novais	68529022	Professor	26/08/2024	24/09/2024	30
Alessandra Cristina Pimenta Bergamaschi Garcia	88443021	Professor	16/08/2024	14/09/2024	30
Alessandra Cristina Pimenta Bergamaschi Garcia	88443021	Professor	15/09/2024	14/10/2024	30
Alessandra Regina Longhi	120486021	Professor	05/08/2024	03/09/2024	30
Alessandra Regina Longhi	120486024	Professor	05/08/2024	03/09/2024	30
Alessandra Regina Longhi	120486021	Professor	04/09/2024	03/10/2024	30
Alessandra Regina Longhi	120486024	Professor	04/09/2024	03/10/2024	30
Aliadne Nalin	433316021	Professor	13/09/2024	12/10/2024	30
Aline Marcela Perdomo Jacquet	132153021	Professor	15/08/2024	13/09/2024	30
Altino Henrique Ferro	118823021	Professor	14/09/2024	28/09/2024	15
Ana Carla de Alencar Barbosa	113016021	Professor	08/08/2024	06/09/2024	30
Ana Carla de Alencar Barbosa	113016021	Professor	07/09/2024	06/10/2024	30
Ana Celia Farias Moreira	87428021	Professor	02/09/2024	01/10/2024	30
Ana Claudia Araujo Albuquerque	56715021	Professor	04/08/2024	01/12/2024	120
Ana Claudia Verlindo Canesin	125023024	Professor	26/08/2024	24/09/2024	30
Ana Cristina Bertoli Marques Soares	6137021	Professor	12/09/2024	11/10/2024	30
Ana Lucia Nobre de Souza	87289021	Professor	08/08/2024	22/08/2024	15
Ana Lucia Pereira Caravante	65266021	Professor	05/08/2024	03/09/2024	30
Ana Lucia Pereira Caravante	65266021	Professor	04/09/2024	03/10/2024	30
Ana Lucia Pereira da Silva	51502021	Professor	10/08/2024	08/09/2024	30
Ana Maria da Silva Antunes	1089022	Professor	25/08/2024	01/09/2024	8
Ana Maria Rodrigues Coelho Belo	88070022	Professor	06/08/2024	04/09/2024	30
Ana Paula Goncalves Irala Kurtz	125025021	Professor	01/08/2024	29/10/2024	90
Ana Raquel Rosin Soares	113516021	Professor	05/08/2024	03/09/2024	30
Ana Raquel Rosin Soares	113516021	Professor	04/09/2024	03/10/2024	30
Andréa de Araujo Moraes Brown	113019022	Professor	10/09/2024	09/10/2024	30
Andrea Haralampidis da Costa Vieira	432646021	Professor	17/09/2024	15/12/2024	90
Andrecia Veronica Macedo Marcossi de Oliveira	69362021	Professor	30/07/2024	28/08/2024	30
Andrecia Veronica Macedo Marcossi de Oliveira	69362021	Professor	29/08/2024	27/09/2024	30
Andreia Aparecida Ramalho Molina Grubert	125559021	Professor	14/08/2024	02/09/2024	20
Andreia Aparecida Ramalho Molina Grubert	125559022	Professor	14/08/2024	02/09/2024	20
Andreia Augusta Moreira	69755021	Professor	13/08/2024	27/08/2024	15
Andreia Haas Knob	20181030	Professor	12/09/2024	11/10/2024	30
Andreia Ortiz Nantes Cordoba	42177038	Professor	03/09/2024	02/10/2024	30
Andressa Santos	97435021	Professor	14/08/2024	12/09/2024	30
Andrson Heine Lemes de Paula	123815021	Professor	22/08/2024	20/09/2024	30
Andrson Heine Lemes de Paula	123815021	Professor	21/09/2024	24/09/2024	4
Anestardo de Paula Deus	7238024	Professor	09/08/2024	06/11/2024	90
Angela Adolfini Ramirez Abadie	24388030	Professor	26/08/2024	24/09/2024	30
Angela Consuelo Farias Taveira	82096021	Professor	09/09/2024	08/10/2024	30
Angelica Ferreira Lima	124267023	Professor	31/08/2024	14/09/2024	15
Angelica Xavier de Barros	64003021	Professor	14/08/2024	17/09/2024	35
Angelica Xavier de Barros	64003022	Professor	14/08/2024	17/09/2024	35
Angelica Xavier de Barros	64003022	Professor	18/09/2024	17/10/2024	30
Angelica Xavier de Barros	64003021	Professor	18/09/2024	17/10/2024	30
Anisia Batista dos Santos	53000021	Professor	25/07/2024	23/08/2024	30
Anna Paula Varani Garcia E Souza	73059022	Professor	20/09/2024	19/10/2024	30
Anny Stella de Andrade	105759031	Professor	29/07/2024	12/08/2024	15
Anny Stella de Andrade	105759031	Professor	13/08/2024	11/09/2024	30
Antonio Barbosa Sorriha	84347021	Professor	06/08/2024	04/09/2024	30

Antonio Barbosa Sorrilha	84347022	Professor	06/08/2024	04/09/2024	30
Antonio Justino Galvao Neto	132471021	Professor	09/09/2024	08/10/2024	30
Antonio Luiz Lopes Paiva	66223021	Professor	21/08/2024	19/10/2024	60
Antonio Luiz Lopes Paiva	66223022	Professor	21/08/2024	19/10/2024	60
Antonio Marcos Palhano	113154021	Professor	05/08/2024	03/09/2024	30
Antonio Marcos Palhano	113154021	Professor	04/09/2024	03/10/2024	30
Aparecida Elisabete Alves Spani	18699024	Professor	30/07/2024	28/08/2024	30
Aparecida Elisabete Alves Spani	18699024	Professor	29/08/2024	02/09/2024	5
Arlete de Oliveira Albuquerque	114068021	Professor	04/09/2024	03/10/2024	30
Ataide Ramao Neto	99462025	Professor	14/08/2024	12/09/2024	30
Ataide Ramao Neto	99462025	Professor	13/09/2024	12/10/2024	30
Audria Matos da Silva	86203021	Professor	05/08/2024	03/09/2024	30
Bernadete Machado da Silva	73951021	Professor	19/08/2024	17/09/2024	30
Brandon Borislav Kaanade de Souza Almeida	422750021	Professor	02/08/2024	31/08/2024	30
Brandon Borislav Kaanade de Souza Almeida	422750021	Professor	01/09/2024	30/09/2024	30
Bruno Felipe Mininel Ortolan	500958021	Professor	10/09/2024	13/10/2024	34
Camila Gonçalves da Costa	14999021	Professor	29/07/2024	29/07/2024	1
Carla Josenei Kupsinsku	75953022	Professor	30/07/2024	27/09/2024	60
Carlos Alberto Duarte da Silva	68243021	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Carlos Alberto Duarte da Silva	68243021	Professor	02/09/2024	01/10/2024	30
Carlos Monteiro Alves	123820021	Professor	11/09/2024	30/09/2024	20
Caroline Ribeiro Viana	432589021	Professor	16/08/2024	30/08/2024	15
Cassia Julita Dresch	24792025	Professor	16/09/2024	15/10/2024	30
Celia dos Santos Oliveira	83190021	Professor	21/08/2024	19/10/2024	60
Celsa Aparecida dos Santos Moraes	59493021	Professor	15/08/2024	24/08/2024	10
Celso Farias	68557021	Professor	31/07/2024	09/08/2024	10
Cindy Kelly Souza Rafael Arruda	43271028	Professor	09/08/2024	28/08/2024	20
Cira Clair Horing Nantes	52794021	Professor	06/08/2024	04/09/2024	30
Claudia Bonfim Ortega Ferreira	128228026	Professor	02/09/2024	31/10/2024	60
Claudia Somavila Konageski	70233021	Professor	23/07/2024	01/08/2024	10
Claudia Somavila Konageski	70233021	Professor	03/08/2024	12/08/2024	10
Claudio Barbosa dos Santos	74548021	Professor	30/07/2024	28/08/2024	30
Clelia de Souza Pereira Luiz	115281021	Professor	14/08/2024	23/08/2024	10
Clelia de Souza Pereira Luiz	115282021	Professor	14/08/2024	23/08/2024	10
Cleyton Teodoro Teixeira	484241022	Professor	16/08/2024	30/08/2024	15
Cleyton Teodoro Teixeira	484241022	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Clovair Jose de Rezende	39394021	Professor	25/09/2024	04/10/2024	10
Cristiane de Melo Aguiar	7921021	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Cristiane de Melo Aguiar	7921021	Professor	02/09/2024	31/10/2024	60
Cristiane de Souza Barbosa Salomoni	76757021	Professor	21/08/2024	19/09/2024	30
Cristina Elaine da Costa Spanenberg	43731021	Professor	22/07/2024	19/09/2024	60
Daiane de Fatima Poiatti	49650024	Professor	20/08/2024	18/09/2024	30
Daiane de Fatima Poiatti	49650024	Professor	23/09/2024	22/10/2024	30
Dalva de Assunção Pereira	48118021	Professor	16/07/2024	14/08/2024	30
Dalva de Assunção Pereira	48118021	Professor	15/08/2024	13/09/2024	30
Damisa Lucio Dantas	86806023	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Damisa Lucio Dantas	86806022	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Damisa Lucio Dantas	86806022	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Damisa Lucio Dantas	86806023	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Daniel Almeida Machado	495247022	Professor	09/08/2024	28/08/2024	20
Daniel Navarro	23712024	Professor	09/08/2024	07/09/2024	30
Daniel Navarro	23712024	Professor	10/09/2024	09/10/2024	30
Daniela Bukovski Pelicione Garcia	10507027	Professor	02/08/2024	31/08/2024	30
Daniela Bukovski Pelicione Garcia	10507027	Professor	01/09/2024	30/10/2024	60
Daniela Frediani Prado Santos	111511023	Professor	22/08/2024	20/09/2024	30
Daniela Pereira Fernandes Barros	19550022	Professor	12/08/2024	26/08/2024	15
Daniela Pereira Fernandes Barros	19550022	Professor	27/08/2024	25/09/2024	30
Darci Rocha Moreira Ortiz	52291022	Professor	19/08/2024	17/09/2024	30
Dartycléa Mendes Gerbaudo Brum	120503021	Professor	05/08/2024	09/08/2024	5
Debora Vieira de Santana	93866021	Professor	07/08/2024	05/09/2024	30
Debora Vieira de Santana	93866021	Professor	06/09/2024	05/10/2024	30
Dejanir Queiroz de Paula Guedes	93519022	Professor	10/09/2024	09/10/2024	30
Denise Batista Costa Silva	56503021	Professor	31/07/2024	29/08/2024	30
Denise Batista Costa Silva	56503022	Professor	31/07/2024	29/08/2024	30
Denise Batista Costa Silva	56503021	Professor	30/08/2024	11/09/2024	13
Denise Batista Costa Silva	56503022	Professor	30/08/2024	11/09/2024	13

Dielton Eleno de Souza	27207022	Professor	02/08/2024	31/08/2024	30
Dielton Eleno de Souza	27207022	Professor	01/09/2024	30/09/2024	30
Dirceu Antonio Barbosa	96897021	Professor	12/08/2024	10/09/2024	30
Dirceu Antonio Barbosa	96897021	Professor	11/09/2024	10/10/2024	30
Dorisley Vieira Nogueira de Jesus	60929021	Professor	15/08/2024	28/09/2024	45
Dyemison Phabulo Cavalcante de Pintor	54684021	Professor	19/08/2024	27/08/2024	9
Eder Fretes Rodrigues	70106024	Professor	29/07/2024	14/08/2024	17
Edileia Aparecida Henrique	33686029	Professor	26/07/2024	15/08/2024	21
Edileia Aparecida Henrique	33686029	Professor	16/08/2024	14/09/2024	30
Edileia Aparecida Henrique	33686029	Professor	15/09/2024	29/09/2024	15
Edina Barbier da Silva	74606022	Professor	14/08/2024	11/11/2024	90
Edinalva Gouveia da Silva Dutra	87804022	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Edinalva Gouveia da Silva Dutra	87804021	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Edinalva Gouveia da Silva Dutra	87804022	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Edinalva Gouveia da Silva Dutra	87804021	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Edineuza de Paula Fonseca	81548025	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Edineuza de Paula Fonseca	81548025	Professor	06/09/2024	05/10/2024	30
Edione Marques da Silva	69494021	Professor	06/08/2024	04/09/2024	30
Edleuza Maria de Carvalho	116334021	Professor	19/08/2024	07/09/2024	20
Edleuza Maria de Carvalho	116334021	Professor	09/09/2024	08/10/2024	30
Edna Cardoso da Silva	99319021	Professor	30/07/2024	28/08/2024	30
Edna Cardoso da Silva	99319021	Professor	29/08/2024	27/09/2024	30
Edna Rodrigues Pita	120926021	Professor	04/08/2024	02/09/2024	30
Edna Rodrigues Pita	120926021	Professor	03/09/2024	14/09/2024	12
Edna Rodrigues Pita	120926021	Professor	15/09/2024	22/09/2024	8
Edycleia Echeverrias	66314021	Professor	19/08/2024	17/09/2024	30
Elaine Aparecida Macario	104644021	Professor	16/09/2024	05/10/2024	20
Elaine Cristina Goncalves Bruno Macedo	97949021	Professor	07/08/2024	05/09/2024	30
Elaine da Silva Soares	129769023	Professor	05/08/2024	03/09/2024	30
Elaine da Silva Soares	129769023	Professor	04/09/2024	03/10/2024	30
Elaine Macedo Ferro	89221021	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Elaine Macedo Ferro	89221021	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Elcione Candida da Silva Lopes	102330021	Professor	22/08/2024	20/09/2024	30
Eleoenai Nepomuceno de Almeida	85508021	Professor	07/09/2024	23/09/2024	17
Elessandra Aparecida da Silva	90781022	Professor	23/08/2024	21/09/2024	30
Elessandra Aparecida da Silva	90781022	Professor	22/09/2024	21/10/2024	30
Eliana dos Santos Dionizio Capitania	89402021	Professor	27/08/2024	25/09/2024	30
Eliana Sil Garcia dos Reis	79068022	Professor	23/08/2024	21/09/2024	30
Eliane Corrleiro da Silva	43474021	Professor	13/08/2024	11/09/2024	30
Eliane Lopes Barbosa Carpejani	120254021	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Eliane Lopes Barbosa Carpejani	120254022	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Eliane Lopes Barbosa Carpejani	120254021	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Eliane Lopes Barbosa Carpejani	120254022	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Eliane Pereira de Moraes	127738021	Professor	05/09/2024	04/10/2024	30
Elis Regina Lomba	74430021	Professor	19/06/2024	09/07/2024	21
Elis Regina Rocha	122225027	Professor	04/08/2024	02/09/2024	30
Elisandra Padilha Rodrigues	87839021	Professor	30/07/2024	28/08/2024	30
Elisangela Cordeiro de Lima	121835025	Professor	24/08/2024	22/09/2024	30
Elisangela Cordeiro de Lima	121835026	Professor	24/08/2024	22/09/2024	30
Elisangela Cristina Trevellin	115148021	Professor	02/08/2024	31/08/2024	30
Elisangela Cristina Trevellin	115148021	Professor	01/09/2024	30/09/2024	30
Elisangela da Silva Alexandre	97909021	Professor	01/08/2024	15/08/2024	15
Elisangela da Silva Alexandre	97909021	Professor	29/08/2024	27/09/2024	30
Elisangela Maria Holanda da Costa	88293021	Professor	31/07/2024	29/08/2024	30
Elisangela Maria Holanda da Costa	88293021	Professor	30/08/2024	28/09/2024	30
Elizete Ribeiro Garcia Carrijo	93826021	Professor	29/08/2024	17/09/2024	20
Elizete Ribeiro Garcia Carrijo	93826021	Professor	18/09/2024	07/10/2024	20
Elton Ferreira Matos	36806021	Professor	15/08/2024	13/09/2024	30
Elza Aparecida Coutinho Monzani	83316021	Professor	07/08/2024	05/09/2024	30
Emerson da Silva Santos	83662021	Professor	19/07/2024	17/08/2024	30
Emerson da Silva Santos	83662021	Professor	18/08/2024	16/10/2024	60
Emerson Luiz de Oliveira	25905021	Professor	18/09/2024	12/10/2024	25
Emerson Tiago da Silva	123440022	Professor	31/07/2024	29/08/2024	30
Erica Cristina dos Santos	115668022	Professor	26/07/2024	11/08/2024	17
Erma Brites de Almeida	79640021	Professor	07/08/2024	05/09/2024	30
Erma Brites de Almeida	79640021	Professor	06/09/2024	05/10/2024	30

Eurides Villela Moreira	16367021	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Eurides Villela Moreira	16367021	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Evanessa Ines Gresele Palma	36646021	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Evelyn da Silva Campos Grassi	84484025	Professor	09/09/2024	07/11/2024	60
Evelyn da Silva Campos Grassi	84484021	Professor	09/09/2024	07/11/2024	60
Ezane Petrona Azevedo	119551021	Professor	20/08/2024	18/09/2024	30
Ezane Petrona Azevedo	119551023	Professor	20/08/2024	18/09/2024	30
Ezane Petrona Azevedo	119551021	Professor	19/09/2024	17/12/2024	90
Ezane Petrona Azevedo	119551023	Professor	19/09/2024	17/12/2024	90
Fábio José de Araujo	102589024	Professor	09/08/2024	07/09/2024	30
Fábio José de Araujo	102589021	Professor	08/09/2024	07/10/2024	30
Fábio José de Araujo	102589024	Professor	08/09/2024	07/10/2024	30
Fatima Aparecida de Carvalho	620021	Professor	04/09/2024	02/11/2024	60
Fatima Eveline Vareiro Teixeira	114213022	Professor	31/07/2024	29/08/2024	30
Fatima Eveline Vareiro Teixeira	114213022	Professor	30/08/2024	28/09/2024	30
Fernando Luiz Bervian	14458021	Professor	05/08/2024	03/09/2024	30
Fernando Luiz Bervian	14458022	Professor	05/08/2024	03/09/2024	30
Fernando Luiz Bervian	14458021	Professor	04/09/2024	03/10/2024	30
Fernando Luiz Bervian	14458022	Professor	04/09/2024	03/10/2024	30
Flavia Aparecida Grande da Cunha	67804021	Professor	01/08/2024	15/08/2024	15
Flavia Aparecida Grande da Cunha	67804021	Professor	16/08/2024	14/09/2024	30
Flavia Cristina Guimaraes	84972021	Professor	22/08/2024	05/09/2024	15
Flavia Cristina Guimaraes	84972021	Professor	06/09/2024	05/10/2024	30
Flavio Cariaga	108795021	Professor	14/08/2024	28/08/2024	15
Flavio Cariaga	108795023	Professor	14/08/2024	28/08/2024	15
Flavio Cariaga	108795021	Professor	29/08/2024	27/09/2024	30
Flavio Cariaga	108795023	Professor	29/08/2024	27/09/2024	30
Flávio Corrêa de Mesquita	93164021	Professor	02/08/2024	31/08/2024	30
Flávio Corrêa de Mesquita	93164021	Professor	01/09/2024	30/09/2024	30
Flavio Mota da Silva	117529026	Professor	27/08/2024	25/09/2024	30
Floriana Debora de Souza Ladeia	5974021	Professor	23/09/2024	22/10/2024	30
Francisco Macedo	39436021	Professor	27/08/2024	24/11/2024	90
Geanne Gamba Chaves	80171021	Professor	12/09/2024	18/09/2024	7
Geisy Silva de Oliveira	125998025	Professor	16/09/2024	15/10/2024	30
Geovana Kemmerich	445555021	Professor	29/07/2024	17/08/2024	20
Geovana Kemmerich	445555021	Professor	04/09/2024	03/10/2024	30
Gerlaine Aparecida Kol da Silva Santos	26973021	Professor	19/08/2024	01/09/2024	14
Gerlaine Aparecida Kol da Silva Santos	26973021	Professor	02/09/2024	06/09/2024	5
Gerlaine Aparecida Kol da Silva Santos	26973021	Professor	09/09/2024	12/09/2024	4
Gerusa de Figueiredo Leite Silva	110144023	Professor	28/08/2024	26/09/2024	30
Gerusa de Figueiredo Leite Silva	110144021	Professor	28/08/2024	26/09/2024	30
Giancarla Baraldi	24219021	Professor	14/08/2024	12/09/2024	30
Giancarla Baraldi	24219021	Professor	13/09/2024	12/10/2024	30
Gilza Alves de Araujo Vieira	114548023	Professor	06/08/2024	04/10/2024	60
Giseli Cassiane Visu Fernandes	120697021	Professor	21/08/2024	19/09/2024	30
Giselle Vasconcelos dos Santos Ferreira	98766021	Professor	16/09/2024	05/10/2024	20
Gislaine Lopes Vicente	432733021	Professor	30/07/2024	27/09/2024	60
Gislaine Neves Dias Friedrich	6490022	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Gisleia Aparecida Ferreira Martins	107991022	Professor	17/09/2024	16/10/2024	30
Gizelly de Moraes Gouveia	133394021	Professor	05/08/2024	03/09/2024	30
Gizelly de Moraes Gouveia	133394022	Professor	05/08/2024	03/09/2024	30
Gizelly de Moraes Gouveia	133394021	Professor	04/09/2024	03/10/2024	30
Gizelly de Moraes Gouveia	133394022	Professor	04/09/2024	03/10/2024	30
Glauber Von Runkel	96227021	Professor	08/08/2024	06/09/2024	30
Glauber Von Runkel	96227021	Professor	07/09/2024	06/10/2024	30
Grazielly Grillo de Souza Cardoso Oliveira Nascimento	76277028	Professor	19/08/2024	17/09/2024	30
Grazielly Grillo de Souza Cardoso Oliveira Nascimento	76277028	Professor	18/09/2024	17/10/2024	30
Guerino Perius	73132021	Professor	22/08/2024	20/10/2024	60
Hayde Costa Vieira	422649021	Professor	29/08/2024	27/09/2024	30
Helena Maria de Lima Rebola	71480021	Professor	22/08/2024	20/09/2024	30
Helena Shiroko Mori Lubacheski	67723021	Professor	02/09/2024	01/10/2024	30
Helga Ticiane de Barros Maciel	120522021	Professor	01/08/2024	20/08/2024	20
Helga Ticiane de Barros Maciel	120522021	Professor	21/08/2024	06/09/2024	17
Helga Ticiane de Barros Maciel	120522021	Professor	07/09/2024	21/09/2024	15
Helga Ticiane de Barros Maciel	120522021	Professor	26/09/2024	27/09/2024	2

Helio Antonio da Costa	78428021	Professor	09/09/2024	07/11/2024	60
Heliomar Lopes de Freitas	132373022	Professor	01/08/2024	20/08/2024	20
Heliomar Lopes de Freitas	132373021	Professor	01/08/2024	20/08/2024	20
Hugo Rumenigge da Silva Santos	311763027	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Hugo Rumenigge da Silva Santos	311763027	Professor	03/09/2024	02/10/2024	30
Ideilde Maria de Amorim	105327021	Professor	13/08/2024	11/09/2024	30
Ideilde Maria de Amorim	105327022	Professor	13/08/2024	11/09/2024	30
Ideilde Maria de Amorim	105327021	Professor	12/09/2024	11/10/2024	30
Ideilde Maria de Amorim	105327022	Professor	12/09/2024	11/10/2024	30
Ines de Souza Barba	56812025	Professor	21/08/2024	19/09/2024	30
Ines de Souza Barba	56812025	Professor	20/09/2024	19/10/2024	30
Ines de Souza Lima	84460021	Professor	19/08/2024	17/09/2024	30
Ines de Souza Lima	84460021	Professor	18/09/2024	16/11/2024	60
Ione Maria Gomes da Silva	17012021	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Ione Maria Gomes da Silva	17012021	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Ione Mateus da Silva	34079021	Professor	29/07/2024	27/08/2024	30
Ione Mateus da Silva	34079021	Professor	28/08/2024	26/09/2024	30
Iran Pereira Lins	80864023	Professor	12/08/2024	10/09/2024	30
Iran Pereira Lins	80864021	Professor	12/08/2024	10/09/2024	30
Iran Pereira Lins	80864023	Professor	12/09/2024	02/10/2024	21
Iran Pereira Lins	80864021	Professor	12/09/2024	02/10/2024	21
Irene Marques da Silva	57273021	Professor	05/08/2024	03/10/2024	60
Irene Marques da Silva	57273022	Professor	05/08/2024	03/10/2024	60
Ironda Aparecida Hoisler Sallet	81150023	Professor	12/08/2024	10/09/2024	30
Ironda Aparecida Hoisler Sallet	81150021	Professor	12/08/2024	10/09/2024	30
Ironda Aparecida Hoisler Sallet	81150021	Professor	11/09/2024	10/10/2024	30
Ironda Aparecida Hoisler Sallet	81150023	Professor	11/09/2024	10/10/2024	30
Isabel Cristina Vieira	106393021	Professor	05/08/2024	03/09/2024	30
Isabel Cristina Vieira	106393022	Professor	05/08/2024	03/09/2024	30
Isabel Cristina Vieira	106393021	Professor	04/09/2024	03/10/2024	30
Isabel Cristina Vieira	106393022	Professor	04/09/2024	03/10/2024	30
Isabella Palowa Gamba Granemann dos Passos	15105021	Professor	23/08/2024	05/09/2024	14
Ismael Martins Guevara	59422021	Professor	03/09/2024	02/10/2024	30
Ivana Gomes de Souza	24385021	Professor	17/08/2024	15/09/2024	30
Ivana Gomes de Souza	24385021	Professor	16/09/2024	15/10/2024	30
Ivania Luiza Souza E Silva de Oliveira	55747021	Professor	21/09/2024	19/11/2024	60
Ivone de Souza dos Reis	99834021	Professor	06/09/2024	20/09/2024	15
Ivone de Souza dos Reis	99834023	Professor	06/09/2024	20/09/2024	15
Izolda Garcia de Oliveira	64819021	Professor	20/08/2024	18/10/2024	60
Jacqueline Burton Quida	98458021	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Jacqueline Burton Quida	98458021	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Jane Elizabeth Bordim de Souza	96516021	Professor	07/08/2024	05/09/2024	30
Jane Elizabeth Bordim de Souza	96516021	Professor	06/09/2024	05/10/2024	30
Januaria Maria da Silva Siqueira	4367021	Professor	13/09/2024	27/09/2024	15
Jeanne de Rezende Rocha	437509021	Professor	07/08/2024	02/09/2024	27
João Bosco Rasslan Câmara	14151023	Professor	24/07/2024	22/08/2024	30
Joao Carlos de Andrade	39288022	Professor	19/08/2024	29/08/2024	11
Joao Paulo Silva	133009026	Professor	05/08/2024	03/09/2024	30
Joao Paulo Silva	133009026	Professor	04/09/2024	23/09/2024	20
Joao Paulo Silva	133009026	Professor	24/09/2024	23/10/2024	30
Joaquim Pereira de Almeida	106017021	Professor	06/08/2024	04/09/2024	30
Joaquim Pereira de Almeida	106017021	Professor	09/09/2024	08/10/2024	30
Joice Aparecida Cerutti Gauer	128013021	Professor	12/08/2024	10/10/2024	60
Joice Aparecida Rossetto Bieseche	65577021	Professor	15/08/2024	03/09/2024	20
Joice Mara de Freitas	120971023	Professor	13/08/2024	01/09/2024	20
Jonson Carvalho Miranda	112462021	Professor	13/09/2024	02/10/2024	20
Jose Americo Fiori Grance	71202021	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Jose Americo Fiori Grance	71202021	Professor	02/09/2024	30/11/2024	90
Jose Bento de Arruda	31983022	Professor	12/08/2024	10/09/2024	30
Jose Bento de Arruda	31983021	Professor	12/08/2024	10/09/2024	30
Jose Bento de Arruda	31983021	Professor	11/09/2024	10/10/2024	30
Jose Bento de Arruda	31983022	Professor	11/09/2024	10/10/2024	30
Jose Bezerra da Silva	83634021	Professor	30/07/2024	27/09/2024	60
Jose Gomes Pereira	5998021	Professor	31/07/2024	13/09/2024	45
Jose Luiz França Monteiro	88585024	Professor	04/09/2024	03/10/2024	30
Josiane Cristina Antunes Lui	115242021	Professor	02/09/2024	16/09/2024	15

Josilaine Samaniego de Freitas	13333022	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Jowilson Ribas Nunes	108492021	Professor	21/08/2024	19/09/2024	30
Jucelia Pavao Flores Coradini	2079028	Professor	31/07/2024	29/08/2024	30
Juerlene Reis da Silva	60081021	Professor	16/08/2024	14/09/2024	30
Juerlene Reis da Silva	60081021	Professor	15/09/2024	13/12/2024	90
Juliana Jesus de Moura	116667022	Professor	14/08/2024	12/09/2024	30
Julio Cezar Miranda	69184021	Professor	01/08/2024	15/08/2024	15
Jussara Cantero	32819021	Professor	14/08/2024	27/09/2024	45
Jussara do Rossio dos Santos	45162021	Professor	23/08/2024	21/10/2024	60
Jussara Mendes Ferreira	52481021	Professor	02/08/2024	08/08/2024	7
Karollynne de Souza Boazal	57584025	Professor	05/09/2024	04/10/2024	30
Katiana Azambuja Silva	112212024	Professor	20/09/2024	04/10/2024	15
Katiane Coelho Vieira Schleich	94064021	Professor	01/08/2024	29/09/2024	60
Katiane Coelho Vieira Schleich	94064022	Professor	01/08/2024	29/09/2024	60
Kelly Cristhiane Silva	19217027	Professor	19/09/2024	18/10/2024	30
Kelly de Oliveira Silva	118357021	Professor	14/08/2024	12/09/2024	30
Larissa Sommer Ferreira Brandao	51340038	Professor	10/08/2024	08/09/2024	30
Lauriane Magalhaes da Costa	118732024	Professor	11/09/2024	30/09/2024	20
Lazaro Vinicius Oliveira da Silva	503722021	Professor	30/07/2024	09/08/2024	11
Lazaro Vinicius Oliveira da Silva	503722021	Professor	10/08/2024	08/09/2024	30
Lea Moreira dos Santos	65041021	Professor	03/08/2024	01/09/2024	30
Lea Moreira dos Santos	65041021	Professor	02/09/2024	16/09/2024	15
Lea Moreira dos Santos	65041021	Professor	17/09/2024	01/10/2024	15
Leandro Lima Amaro	123577021	Professor	12/08/2024	31/08/2024	20
Leia Cardoso Vieira Oliveira	77644021	Professor	07/08/2024	27/08/2024	21
Leia Cardoso Vieira Oliveira	77644021	Professor	28/08/2024	16/09/2024	20
Leicy de Fatima Nogueira de Lima	84302021	Professor	31/07/2024	29/08/2024	30
Leonice Favarao	72670023	Professor	09/08/2024	07/09/2024	30
Leonice Favarao	72670023	Professor	08/09/2024	07/10/2024	30
Lidia Cardoso Militao	130035021	Professor	04/07/2024	02/08/2024	30
Lilian de Souza Bonfim	114710021	Professor	05/08/2024	03/09/2024	30
Lilian de Souza Bonfim	114710021	Professor	04/09/2024	03/10/2024	30
Lilian Lopes de Lima	118846021	Professor	05/08/2024	03/09/2024	30
Liliana Ramos Silveira	86591022	Professor	12/09/2024	11/10/2024	30
Lindinaldo Joao da Costa	105079024	Professor	07/08/2024	05/09/2024	30
Lindinaldo Joao da Costa	105079024	Professor	11/09/2024	10/10/2024	30
Lindinalva da Silva Leal	75899021	Professor	10/09/2024	09/10/2024	30
Lindomar Cavalcante de Lacerda Lima	83542021	Professor	11/08/2024	08/11/2024	90
Lorennna Echeverria Fernandez Duarte	118104021	Professor	20/08/2024	18/09/2024	30
Lourdes de Jesus Alves	116895023	Professor	08/08/2024	06/09/2024	30
Lucas Henrique de Ferreira Santos	40819021	Professor	02/08/2024	30/09/2024	60
Lucelene de Oliveira Santussi	129116021	Professor	27/09/2024	11/10/2024	15
Luci Meire Correa Anastacio	29674021	Professor	05/08/2024	03/09/2024	30
Luci Meire Correa Anastacio	29674021	Professor	04/09/2024	03/10/2024	30
Lucia Satiko Nakayama	77917021	Professor	19/08/2024	17/09/2024	30
Lucia Satiko Nakayama	77917021	Professor	18/09/2024	17/10/2024	30
Luciana da Costa Ferreira	107435021	Professor	28/07/2024	26/08/2024	30
Luciana da Costa Ferreira	107435021	Professor	10/09/2024	09/10/2024	30
Luciana Nogueira de Souza Piovesan	114039022	Professor	21/08/2024	03/09/2024	14
Luciana Nogueira de Souza Piovesan	114039021	Professor	21/08/2024	03/09/2024	14
Luciana Rodrigues de Oliveira	115990022	Professor	23/09/2024	22/10/2024	30
Luciana Valente	437599021	Professor	24/07/2024	09/08/2024	17
Luciane Nazare dos Santos	82653021	Professor	29/08/2024	26/11/2024	90
Luciene Furtado Artigas Barbosa	77467021	Professor	21/08/2024	25/08/2024	5
Luciene Furtado Artigas Barbosa	77467021	Professor	26/08/2024	24/09/2024	30
Luciene Furtado Artigas Barbosa	77467021	Professor	25/09/2024	24/10/2024	30
Luciene Yukari Yasunaka Garcia	437152022	Professor	02/09/2024	11/09/2024	10
Luciene Yukari Yasunaka Garcia	437152022	Professor	12/09/2024	26/09/2024	15
Lucienne Lizaldo Tolentino Barbosa	87774021	Professor	20/07/2024	13/08/2024	25
Lucienne Morisco Rapchan	113978021	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Lucienne Morisco Rapchan	113978021	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Lucimar Cursino da Silva	58799021	Professor	02/08/2024	31/08/2024	30
Lucimar Cursino da Silva	58799021	Professor	02/09/2024	01/10/2024	30
Luiz de Souza Freire Junior	89769021	Professor	18/09/2024	17/10/2024	30
Luiz Flavio Gomes Carvalheiro	125519021	Professor	26/08/2024	24/09/2024	30
Luiz Henrique Almeida de Souza do Nascimento	64117021	Professor	30/07/2024	28/08/2024	30

Luiz Mario Ferreira	31861021	Professor	13/09/2024	12/10/2024	30
Luzia Araujo Figueiredo	58598022	Professor	19/08/2024	17/09/2024	30
Luzia Araujo Figueiredo	58598028	Professor	19/08/2024	17/09/2024	30
Luzia Araujo Figueiredo	58598022	Professor	18/09/2024	17/10/2024	30
Luzia Araujo Figueiredo	58598028	Professor	18/09/2024	17/10/2024	30
Luzia Bianchi	72572023	Professor	08/08/2024	06/09/2024	30
Luzia Bianchi	72572023	Professor	09/09/2024	06/01/2025	120
Luzia de Jesus Neves	111427022	Professor	28/08/2024	03/09/2024	7
Luzia de Jesus Neves	111427022	Professor	04/09/2024	26/09/2024	23
Luzia Maria Wetter Pinto	37958021	Professor	18/09/2024	16/11/2024	60
Luzia Peres	76654021	Professor	05/08/2024	19/08/2024	15
Luzia Peres	76654021	Professor	20/08/2024	26/08/2024	7
Magali Sanchez Lisboa Valério	79720021	Professor	08/08/2024	06/09/2024	30
Magda dos Santos Almeida	92901022	Professor	02/08/2024	31/08/2024	30
Magda dos Santos Almeida	92901022	Professor	01/09/2024	30/09/2024	30
Maicon Moreno da Costa	26249025	Professor	31/07/2024	29/08/2024	30
Maicon Moreno da Costa	26249025	Professor	30/08/2024	28/09/2024	30
Maisa Vargas Veiga	84378021	Professor	19/07/2024	17/08/2024	30
Manoel de Lima Rodrigues	54963021	Professor	20/09/2024	30/09/2024	11
Marcelo Antonio Fontanive	48500021	Professor	30/07/2024	15/08/2024	17
Marcelo Antonio Fontanive	48500021	Professor	16/09/2024	15/10/2024	30
Marcelo Aparecido Santoro	89524021	Professor	28/08/2024	10/09/2024	14
Marcelo Rodolfo dos Santos	73680021	Professor	12/08/2024	10/09/2024	30
Marcia Cristina Gomes	12590026	Professor	23/08/2024	21/09/2024	30
Marcia Fernandes da Costa	107904022	Professor	03/08/2024	01/10/2024	60
Marcia Maria Gomes	26828021	Professor	31/07/2024	29/08/2024	30
Marcia Maria Gomes	26828021	Professor	30/08/2024	28/09/2024	30
Marcia Maria Oliveira de Aquino	117379021	Professor	31/07/2024	29/08/2024	30
Marcia Mota de Castro	112219021	Professor	05/09/2024	24/09/2024	20
Marcia Regina de Oliveira	72783021	Professor	12/08/2024	10/09/2024	30
Marciano Vieira dos Santos	118498021	Professor	18/09/2024	07/10/2024	20
Marcio Luis Canestraro	85572021	Professor	23/08/2024	21/10/2024	60
Marcos Antonio Elias Marques	34075021	Professor	06/09/2024	04/11/2024	60
Marcos Antonio Elias Marques	34075022	Professor	06/09/2024	04/11/2024	60
Marcos Antonio Martins Ferreira	84161021	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Marcos Antonio Martins Ferreira	84161021	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Marcos dos Santos Arruda	74695021	Professor	19/08/2024	02/09/2024	15
Marcos dos Santos Arruda	74695022	Professor	19/08/2024	02/09/2024	15
Marcos Umbelino Cintra	90406022	Professor	05/08/2024	03/09/2024	30
Marcos Umbelino Cintra	90406022	Professor	09/09/2024	08/10/2024	30
Maria Alice Monteiro	51759023	Professor	25/08/2024	22/11/2024	90
Maria Aparecida da Silva	65114021	Professor	06/08/2024	04/09/2024	30
Maria Aparecida da Silva	65114021	Professor	05/09/2024	04/10/2024	30
Maria Aparecida de Fatima Cirele	106343021	Professor	18/08/2024	05/09/2024	19
Maria Aparecida dos Anjos	61526021	Professor	28/08/2024	26/09/2024	30
Maria Aparecida Veneno Aguirre	64484021	Professor	31/07/2024	29/08/2024	30
Maria Aparecida Veneno Aguirre	64484021	Professor	30/08/2024	28/09/2024	30
Maria Bernadete Guedes de Oliveira	1085023	Professor	12/08/2024	10/09/2024	30
Maria Cristina Rios Garcia Alves	14814024	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Maria Cristina Rios Garcia Alves	14814024	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Maria de Lourdes da Silva Pedra	71903021	Professor	29/07/2024	27/08/2024	30
Maria de Lourdes da Silva Pedra	71903022	Professor	29/07/2024	27/08/2024	30
Maria Francisca Sales Teixeira	77286022	Professor	15/07/2024	12/10/2024	90
Maria Helena Baccin	69336026	Professor	12/07/2024	31/07/2024	20
Maria Regina Zaqui	73836021	Professor	30/07/2024	13/08/2024	15
Maria Vieira Leite	120717024	Professor	23/09/2024	09/10/2024	17
Marilidia Satiro	78692023	Professor	30/07/2024	28/08/2024	30
Marilidia Satiro	78692023	Professor	29/08/2024	27/09/2024	30
Marilisa Alves Roberto Barbosa Fontoura	50139021	Professor	20/08/2024	18/09/2024	30
Marineia de Souza Barboza	95312021	Professor	08/08/2024	06/09/2024	30
Mario Sergio de Andrade Mendonca	115805021	Professor	05/08/2024	24/08/2024	20
Mario Sergio de Andrade Mendonca	115805023	Professor	05/08/2024	24/08/2024	20
Mario Sergio de Andrade Mendonca	115805021	Professor	28/08/2024	16/09/2024	20
Mario Sergio de Andrade Mendonca	115805023	Professor	28/08/2024	16/09/2024	20
Mario Sergio de Andrade Mendonca	115805021	Professor	18/09/2024	07/10/2024	20
Mario Sergio de Andrade Mendonca	115805023	Professor	18/09/2024	07/10/2024	20

Maristela Zagonel da Silva	81289021	Professor	24/07/2024	22/08/2024	30
Marihone Alexandre Ortiz de Souza	436965031	Professor	13/08/2024	27/08/2024	15
Mariza Vargas da Silva de Oliveira	81660021	Professor	20/09/2024	19/10/2024	30
Marlei Boeira Ferreira	23221021	Professor	12/09/2024	11/10/2024	30
Marli Terezinha Endres	28358022	Professor	02/09/2024	01/10/2024	30
Marta Aparecida Vital	117198021	Professor	06/08/2024	04/09/2024	30
Marta Magali Veratti	75919021	Professor	06/09/2024	05/10/2024	30
Marta Rocha Barbosa	114101021	Professor	06/09/2024	20/09/2024	15
Mateus Nucci	25599021	Professor	16/08/2024	14/09/2024	30
Matheus de Oliveira Lima	359522026	Professor	27/08/2024	24/11/2024	90
Matilde Arguelo Anastacio Cristaldo	80685021	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Matilde Arguelo Anastacio Cristaldo	80685021	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Mauricio Candido	131123022	Professor	02/08/2024	16/08/2024	15
Mauricio Candido	131123022	Professor	19/08/2024	02/09/2024	15
Mauricio Candido	131123022	Professor	03/09/2024	17/09/2024	15
Melchior da Silva Duarte	95945021	Professor	13/09/2024	12/10/2024	30
Mercedes de Castro	72028021	Professor	17/07/2024	14/09/2024	60
Mercedes de Castro	72028021	Professor	15/09/2024	14/10/2024	30
Milton Carlos de Oliveira	110368021	Professor	31/07/2024	14/08/2024	15
Milton Carlos de Oliveira	110368021	Professor	15/08/2024	29/08/2024	15
Milton Carlos de Oliveira	110368021	Professor	30/08/2024	28/09/2024	30
Milton Cesar de Micco	63680021	Professor	31/07/2024	29/08/2024	30
Milton Cesar de Micco	63680021	Professor	30/08/2024	18/09/2024	20
Miriam Aparecida Benites de Oliveira	90390021	Professor	26/08/2024	24/09/2024	30
Mônica Cardoso de Sá	15008021	Professor	05/09/2024	19/09/2024	15
Mônica Cardoso de Sá	15008021	Professor	20/09/2024	04/10/2024	15
Nadia Lucia dos Santos Toledo	118505021	Professor	05/09/2024	04/10/2024	30
Nagila Kelli Prado Sana Utinói	29553027	Professor	19/08/2024	23/08/2024	5
Naila Maria Rodrigues	103997021	Professor	07/08/2024	05/10/2024	60
Natalia Regina Vasconcelos	468939024	Professor	16/09/2024	22/09/2024	7
Neila Regina Ferreira de Souza	113119021	Professor	23/08/2024	21/09/2024	30
Neila Regina Ferreira de Souza	113119021	Professor	22/09/2024	21/10/2024	30
Nilvander de Oliveira	34905022	Professor	19/09/2024	18/10/2024	30
Noemi Aparecida de Souza Jara	66089021	Professor	24/08/2024	22/09/2024	30
Odete Camilo Diniz Dallacourt	127474021	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Odete Camilo Diniz Dallacourt	127474021	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Odilar Antonio Cescon	46201021	Professor	05/08/2024	03/09/2024	30
Odolina Lopes Fortaleza	126790021	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Olga Maria Dervalho	115633021	Professor	09/08/2024	07/09/2024	30
Olga Maria Dervalho	115633021	Professor	08/09/2024	07/10/2024	30
Olir Antonio Hall	50166021	Professor	27/08/2024	25/09/2024	30
Otoniel Luiz Alem Blanco	126020021	Professor	13/08/2024	11/09/2024	30
Otoniel Luiz Alem Blanco	126020021	Professor	12/09/2024	11/10/2024	30
Palmira Meira de Brito	29839022	Professor	07/08/2024	05/10/2024	60
Patricia Oliveira Acioly Amaral	72733021	Professor	18/09/2024	17/10/2024	30
Patricia Rodrigues da Silva	118629021	Professor	01/08/2024	15/08/2024	15
Patricia Rodrigues da Silva	118629021	Professor	16/08/2024	14/09/2024	30
Patricia Rodrigues da Silva	118629021	Professor	15/09/2024	29/09/2024	15
Patricia Sgorlon da Silva Macorini	100156022	Professor	09/09/2024	08/10/2024	30
Paula Marques Silva Rosseto	57677021	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Paula Marques Silva Rosseto	57677022	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Paula Marques Silva Rosseto	57677021	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Paula Marques Silva Rosseto	57677022	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Paula Villarim Azambuja Santos	104580024	Professor	26/08/2024	24/09/2024	30
Paulo Sergio da Silva Caiano	49655022	Professor	14/08/2024	12/09/2024	30
Paulo Sergio da Silva Caiano	49655021	Professor	14/08/2024	12/09/2024	30
Paulo Sergio da Silva Caiano	49655021	Professor	13/09/2024	12/10/2024	30
Paulo Sergio da Silva Caiano	49655022	Professor	13/09/2024	12/10/2024	30
Pedro Antonio Agostinho	63340021	Professor	19/09/2024	17/11/2024	60
Pedro Granzer Filho	82621021	Professor	08/08/2024	06/09/2024	30
Pedro José de Menezes Macêdo	124682025	Professor	04/08/2024	02/09/2024	30
Pedro José de Menezes Macêdo	124682025	Professor	03/09/2024	02/10/2024	30
Pedro Vitor de Oliveira	6300021	Professor	04/09/2024	03/10/2024	30
Poliana de Oliveira Paes	15269021	Professor	31/07/2024	06/08/2024	7
Poliana de Oliveira Paes	15269021	Professor	07/08/2024	13/08/2024	7
Poliana de Oliveira Paes	15269021	Professor	15/08/2024	13/09/2024	30

Poliana de Oliveira Paes	15269021	Professor	14/09/2024	13/10/2024	30
Pricila Alesandra Ferracioli Silva	107896021	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Pricila Alesandra Ferracioli Silva	107896021	Professor	03/09/2024	01/03/2025	180
Priscilla Rezende Rodrigues Correa	21866024	Professor	24/08/2024	22/09/2024	30
Priscilla Rezende Rodrigues Correa	21866024	Professor	23/09/2024	22/10/2024	30
Queila Raquel Mendes Cruz de Souza	99757029	Professor	25/07/2024	23/08/2024	30
Queila Raquel Mendes Cruz de Souza	99757029	Professor	24/08/2024	11/09/2024	19
Raquel Alves de Oliveira Martins	86278021	Professor	12/08/2024	10/09/2024	30
Raquel Bezerra Dias	89264021	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Raquel Pereira da Silva Lopes	27084021	Professor	09/08/2024	07/09/2024	30
Raquel Pereira da Silva Lopes	27084021	Professor	08/09/2024	07/10/2024	30
Raul Osvaldo Peralta	432686021	Professor	11/08/2024	09/09/2024	30
Raul Osvaldo Peralta	432686021	Professor	10/09/2024	09/10/2024	30
Regina Azevedo de Oliveira Moraes	92842022	Professor	30/08/2024	28/09/2024	30
Regina Duarte de Barros Dovale	19557022	Professor	02/09/2024	01/10/2024	30
Regina Duarte de Barros Dovale	19557021	Professor	02/09/2024	01/10/2024	30
Regina Duarte Martins	56256028	Professor	05/08/2024	03/09/2024	30
Regina Duarte Martins	56256028	Professor	09/09/2024	08/10/2024	30
Reginei Rodrigues Teodoro	86492021	Professor	07/08/2024	26/08/2024	20
Reginei Rodrigues Teodoro	86492021	Professor	27/08/2024	01/09/2024	6
Reginei Rodrigues Teodoro	86492021	Professor	02/09/2024	30/11/2024	90
Reinaldo Andres Goncalves Rios	66799021	Professor	01/08/2024	29/09/2024	60
Renata Ferreira Wittica	110814022	Professor	05/08/2024	19/08/2024	15
Renata Mirelli Ferreira Vieira Alves	117143021	Professor	29/07/2024	27/08/2024	30
Renato Goncalves	88959023	Professor	24/05/2024	20/09/2024	120
Ricardo Garcia de Souza	29906022	Professor	31/07/2024	27/09/2024	59
Rita de Cassia Martins Mathias	56428022	Professor	01/08/2024	14/08/2024	14
Rita Elena Rafael da Silva	2063021	Professor	06/08/2024	04/09/2024	30
Rita Elena Rafael da Silva	2063021	Professor	05/09/2024	04/10/2024	30
Rita Regina Cardoso Diniz	41765022	Professor	27/08/2024	25/09/2024	30
Roberta de Lima da Silva	63517023	Professor	24/08/2024	22/09/2024	30
Roberta Ortega Matheus	435584021	Professor	06/08/2024	04/09/2024	30
Roberta Ortega Matheus	435584021	Professor	05/09/2024	04/10/2024	30
Robson Pereira da Silva	24311023	Professor	23/08/2024	21/09/2024	30
Rogério Souza Goes	93475021	Professor	26/08/2024	24/09/2024	30
Rosana Cristina da Cruz Clemente	12624021	Professor	07/09/2024	05/11/2024	60
Rosana Monzon Dias	106825022	Professor	02/08/2024	31/08/2024	30
Rosana Monzon Dias	106825022	Professor	02/09/2024	01/10/2024	30
Rosângela Pereira da Silva	54090023	Professor	30/08/2024	13/09/2024	15
Rosângela Salvador Domingues	33543021	Professor	02/09/2024	01/10/2024	30
Rosângela Silva de Brito	74933023	Professor	02/09/2024	06/09/2024	5
Rosângela Terezinha de Almeida	87407021	Professor	16/09/2024	15/10/2024	30
Roseleia Valadão da Cruz	422679021	Professor	05/08/2024	03/09/2024	30
Roseleia Valadão da Cruz	422679021	Professor	04/09/2024	03/10/2024	30
Roseny dos Santos Ferreira	121941022	Professor	01/08/2024	29/10/2024	90
Rosclair da Cunha Pimentel de Mello	76927028	Professor	19/08/2024	28/08/2024	10
Rosilda Correa Cardoso Rodrigues	65973022	Professor	27/08/2024	10/09/2024	15
Rosimara Alves do Prado	130672021	Professor	05/08/2024	03/09/2024	30
Rosimeire da Silva Oliveira	104494021	Professor	18/09/2024	27/09/2024	10
Rosimeire Ferreira Ferro	66996021	Professor	26/08/2024	24/09/2024	30
Rosimeire Picoli	86410021	Professor	29/08/2024	27/09/2024	30
Rosmari Capelini Sartoretto	70599021	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Rosmari Capelini Sartoretto	70599022	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Rosmari Capelini Sartoretto	70599021	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Rosmari Capelini Sartoretto	70599022	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Rozane Barbosa Leal	90126022	Professor	12/08/2024	23/08/2024	12
Rozemeire Machado Ribeiro	78462021	Professor	27/05/2024	04/06/2024	9
Rozilane Gamarra Ribeiro	62211021	Professor	02/09/2024	01/10/2024	30
Rozilane Gamarra Ribeiro	62211022	Professor	02/09/2024	01/10/2024	30
Rubia Simony Soares de Sousa	25018021	Professor	02/09/2024	30/11/2024	90
Samantha Ferreira Lima	98651021	Professor	09/09/2024	13/09/2024	5
Samuel da Cunha Maia	115859021	Professor	21/08/2024	19/09/2024	30
Sandra Macedo Nantes Fernandes	124152022	Professor	30/07/2024	27/09/2024	60
Sandra Regina de Sales	34530021	Professor	06/08/2024	16/08/2024	11
Sandra Regina de Sales	34530021	Professor	17/08/2024	15/10/2024	60
Sandra Renata Leite	91608021	Professor	30/07/2024	27/09/2024	60

Sandra Zilmar Lemos Dias	89719022	Professor	01/08/2024	12/08/2024	12
Sandra Zilmar Lemos Dias	89719022	Professor	13/08/2024	11/10/2024	60
Sara Barbosa Pelicho de Carvalho	115198021	Professor	18/08/2024	16/09/2024	30
Sarita de Oliveira Andrade	26673022	Professor	12/09/2024	10/12/2024	90
Sergilene Durben Rocha	86370021	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Sergio da Rocha Chaves	9856025	Professor	16/09/2024	15/10/2024	30
Sidineis Ferreira Alves	71188021	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Sidineis Ferreira Alves	71188021	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Silmara Gomes Ovelar	90005021	Professor	31/07/2024	29/08/2024	30
Silmara Gomes Ovelar	90005021	Professor	30/08/2024	28/09/2024	30
Silvana de Fátima Freitas Silva	130517022	Professor	16/08/2024	14/09/2024	30
Silvana de Fátima Freitas Silva	130517022	Professor	16/09/2024	15/10/2024	30
Silvana Tavares da Silva	82216021	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Silvana Tavares da Silva	82216022	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Silvia Barrantes de Oliveira	7924021	Professor	29/08/2024	12/09/2024	15
Silvia Cristina Spinola	116011022	Professor	31/07/2024	28/10/2024	90
Silvia Cristina Spinola	116011021	Professor	31/07/2024	28/10/2024	90
Silvia de Souza Campos	56267022	Professor	25/08/2024	23/10/2024	60
Silvia de Souza Campos	56267021	Professor	25/08/2024	23/10/2024	60
Silvia Gladys Liparotti	70760021	Professor	02/08/2024	30/10/2024	90
Silvia Gladys Liparotti	70760022	Professor	02/08/2024	30/10/2024	90
Silvio Roger de Souza	68959021	Professor	19/08/2024	17/09/2024	30
Sirley Guerra Del Barco	64552021	Professor	28/08/2024	26/09/2024	30
Sonia Almerinda Fuchs Jaquet	59374021	Professor	14/08/2024	11/12/2024	120
Sonia Aparecida Verga Brumatti	108986021	Professor	12/08/2024	10/09/2024	30
Sonia Aparecida Verga Brumatti	108986021	Professor	11/09/2024	10/10/2024	30
Sonia Maria Ferreira Alves	89576021	Professor	14/08/2024	12/09/2024	30
Sonia Maria Maksoud	58958022	Professor	05/08/2024	19/08/2024	15
Sonia Maria Maksoud	58958022	Professor	20/08/2024	03/09/2024	15
Sonia Maria Maksoud	58958022	Professor	04/09/2024	18/09/2024	15
Sonia Maria Maksoud	58958022	Professor	19/09/2024	18/10/2024	30
Soraia Cordoba de Martinez	117745021	Professor	05/08/2024	03/09/2024	30
Soraia Cordoba de Martinez	117745021	Professor	04/09/2024	03/10/2024	30
Sueli Alves Barbosa da Silva	82572021	Professor	12/08/2024	10/09/2024	30
Suellen Ivone de Azevedo Siqueira Dias	16615024	Professor	13/09/2024	12/10/2024	30
Suely Fernandes da Costa	66058021	Professor	06/08/2024	22/08/2024	17
Suely Fernandes da Costa	66058021	Professor	09/09/2024	07/12/2024	90
Suzana Alves de Jesus	134040021	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Suzana Alves de Jesus	134040021	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Suzana Cecilia Xavier	81981021	Professor	12/09/2024	11/10/2024	30
Sylvio Roberto de Oliveira	22445029	Professor	07/08/2024	26/08/2024	20
Sylvio Roberto de Oliveira	22445023	Professor	07/08/2024	26/08/2024	20
Tais Mendes Carneiro	94101023	Professor	02/08/2024	31/08/2024	30
Tais Mendes Carneiro	94101023	Professor	03/09/2024	02/10/2024	30
Tania Mara Ferraz Soller	140021	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Tania Mara Ferraz Soller	140021	Professor	17/09/2024	16/10/2024	30
Tania Mary de Podesta Etges	27950021	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Tania Mary de Podesta Etges	27950021	Professor	10/09/2024	23/09/2024	14
Tania Valeria Ajala Moreno	131929022	Professor	16/09/2024	30/09/2024	15
Tanya Auxiliadora Cintra Olarte	116749021	Professor	24/07/2024	09/08/2024	17
Tanya Auxiliadora Cintra Olarte	116749021	Professor	10/08/2024	08/09/2024	30
Tassia Criciane Batista Correa	496807022	Professor	30/07/2024	27/09/2024	60
Tatiane Aparecida Borges	90367025	Professor	05/08/2024	03/10/2024	60
Tatiane Ribeiro Morel	101282021	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Tatiane Ribeiro Morel	101282021	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Telma Soares de Alencar	104767021	Professor	01/08/2024	19/08/2024	19
Telma Soares de Alencar	104767021	Professor	20/08/2024	18/09/2024	30
Thalitta Mascarenhas Custodio Dias	18883021	Professor	30/07/2024	28/08/2024	30
Thalitta Mascarenhas Custodio Dias	18883026	Professor	30/07/2024	28/08/2024	30
Thayne Danieli Schmidt Zolin	483409032	Professor	04/08/2024	17/09/2024	45
Thiago Pernomian de Oliveira	64431026	Professor	29/08/2024	27/09/2024	30
Valdeir Teixeira Costa	32571022	Professor	30/07/2024	28/08/2024	30
Valdeir Teixeira Costa	32571022	Professor	29/08/2024	27/09/2024	30
Valdirene Alves de Souza	15081021	Professor	10/09/2024	09/10/2024	30
Valdirene Alves Ferreira de Oliveira	65691022	Professor	31/07/2024	29/08/2024	30
Valdirene Paulino	6293021	Professor	05/08/2024	03/09/2024	30

Valdirene Paulino	6293021	Professor	04/09/2024	03/10/2024	30
Valeria de Carvalho Torquato	89829021	Professor	15/08/2024	13/09/2024	30
Valeria de Carvalho Torquato	89829022	Professor	15/08/2024	13/09/2024	30
Valeria de Carvalho Torquato	89829021	Professor	14/09/2024	28/09/2024	15
Valeria de Carvalho Torquato	89829022	Professor	14/09/2024	28/09/2024	15
Vanderlei Pereira	43152021	Professor	10/09/2024	29/09/2024	20
Vanderlucio Guerreiro	85354021	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Vanderlucio Guerreiro	85354022	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Vanderlucio Guerreiro	85354021	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Vanderlucio Guerreiro	85354022	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Vandirlei Aparecido Pereira	53678021	Professor	11/07/2024	09/08/2024	30
Vanessa Cristine Menezes Silva Montilha	123516021	Professor	01/08/2024	15/08/2024	15
Vanessa Cristine Menezes Silva Montilha	123516021	Professor	16/08/2024	14/10/2024	60
Vania Cristina Torres Gomes de Almeida	14500021	Professor	13/08/2024	11/09/2024	30
Vania Cristina Torres Gomes de Almeida	14500021	Professor	12/09/2024	11/10/2024	30
Vania dos Reis Rodrigues Thome	76929021	Professor	10/09/2024	09/10/2024	30
Vania Lucia Lissaraca Nantes	44245021	Professor	01/08/2024	10/09/2024	41
Vanilda Ferreira da Silva	20101021	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Vanilda Ferreira da Silva	20101021	Professor	31/08/2024	14/09/2024	15
Vanilda Ferreira da Silva	20101021	Professor	23/09/2024	22/10/2024	30
Vera Lucia Dourado	53193021	Professor	04/09/2024	03/10/2024	30
Vera Rosa de Souza	50320022	Professor	08/08/2024	05/11/2024	90
Viviane Hammes de Lima	74995021	Professor	16/09/2024	30/09/2024	15
Wagner Barbosa dos Santos	100865021	Professor	01/08/2024	30/08/2024	30
Wagner Barbosa dos Santos	100865021	Professor	31/08/2024	29/09/2024	30
Wagner Ferreira Lopes	110616021	Professor	22/08/2024	20/09/2024	30
Wagner Roberto Rocha de Souza	45187025	Professor	02/08/2024	31/08/2024	30
Wagner Roberto Rocha de Souza	45187025	Professor	01/09/2024	30/09/2024	30
Walter Teixeira de Camargo	79099021	Professor	31/07/2024	29/08/2024	30
Walter Teixeira de Camargo	79099021	Professor	30/08/2024	28/09/2024	30
Wanderleia Bandeira	85415021	Professor	19/08/2024	17/10/2024	60
Wania Moura Doebl	24631021	Professor	17/08/2024	15/09/2024	30
Wania Moura Doebl	24631021	Professor	16/09/2024	15/10/2024	30
Wanusa Velho Garbiati	108991021	Professor	02/09/2024	01/10/2024	30
Washington Luiz Vera Celestino	35459023	Professor	16/08/2024	30/08/2024	15
William Leite da Silva	65934021	Professor	09/08/2024	07/10/2024	60

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.201, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei n. 87, de 31/01/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (NUP: 29.088.304-2024 – CODIF/SED/2024).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
51831021	ILDA RIBEIRO DE SOUZA GONÇALES	V	VI	05/11/2024
127260021	SILVIO HENRIQUE PEIXOTO RIBAS	IV	V	03/11/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
89591021	MARIA CRISTINA DA SILVA	V	VI	02/11/2024
108574021	NILZETE ALMEIDA DA SILVA	V	VI	01/11/2024
107128021	REGINA SHIRLEI CABREIRO	V	VI	31/10/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	

107366021	ADRIANA RAMOS DE OLIVEIRA	V	VI	02/11/2024
424530021	ANA CAROLINE GOMES DE ALENCAR RAMOS	II	III	29/08/2024
124288021	ANA ROSA PEREIRA TAVARES	IV	V	03/09/2024
120152021	AURORA PEREIRA	IV	V	12/09/2024
72186021	AZENILDA FERREIRA MARTINS	IV	V	29/08/2024
106203021	BEATRIZ PEREIRA BARBOSA	V	VI	25/11/2024
104504021	CARLOS MELGAR DE CARVALHO	V	VI	08/11/2024
107479021	CELIA TEODORO DE LIMA MOREIRA	V	VI	02/11/2024
430749021	FATIMA DOS SANTOS	II	III	01/05/2020

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
78609022	SANDRA MEDEIROS BUENO	V	VI	06/08/2024
424516021	SHIRLEY OLIVEIRA ABREU DA SILVA	II	III	04/08/2024
79978021	SILVANA CRISTINA PEREIRA	VI	VII	26/08/2024
73428021	SILVANA RONDON DE BARROS	V	VI	30/07/2024
33918021	SILVELENA VIEIRA SAMARTINO DE LIMA	V	VI	03/08/2024
101593021	SUZIANE KATIA CATTO	VI	VII	07/08/2024
15086021	VILMAR SILVEIRA DA LUZ	IV	V	03/08/2024

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.202, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e considerando o artigo 16 da Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, publicada em 12 de julho de 2017, e o artigo 3º da Deliberação CEE/MS n. 11.063, de 13 de julho de 2017, publicada em 28 de julho de 2017, resolve:

CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores AIRTON JOSÉ ALBERTINO PINTO, matrícula n. 903031, ocupante do cargo de Professor, e VALDINEI FERREIRA, matrículas n. 117420021 e 117420022, ocupante do cargo de Professor, lotados na Coordenadoria Regional de Educação de Dourados (CRE-5), para elaborarem o Relatório de Avaliação Técnica e Tecnológica, Aprovação do Projeto Pedagógico de Curso e a autorização de funcionamento do Curso da Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância (EAD), na instituição de ensino HIKARI EDUCACIONAL, localizada no município de Dourados/MS, para ofertar curso na modalidade Educação a Distância (NUP: 29.086.325-2024 – CONED/SED/2024)

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.203, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora VANESSA DE SOUZA RAMOS, matrícula n. 504917021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Escola Estadual Floriano Viegas Machado, no município de Dourados/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 19 de novembro de 2024 (NUP: 29.087.262-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.204, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SILVIA DE SOUZA CAMPOS, matrículas n. 56267021 e 56267022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Aquidauana/MS, para atuar na Sala de Recursos Multifuncionais, com validade a partir de 1º de abril de 2024, por retorno de cedência (NUP: 29.040.549-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Coronel José Alves Ribeiro

Matrículas	C/H	Turnos
56267021	20	matutino
56267022	20	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.205, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora IZABEL ALVES COSTA, matrícula n. 508433021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Educação Profissional Hécules Maymone para a Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, ambos localizados no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (NUP: 29.026.786-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.206, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.792, de 9 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.640, de 10 de outubro de 2024, página 82, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço de Mais de 5%, por 25 anos, a partir 26/07/2019, à servidora MARTA HELENA FERREIRA ANDRADE, matrícula n. 87583021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por ter sido publicada indevidamente (NUP: 29.088.342-2024 - CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 725, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR o servidor do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de regularização funcional, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Da	Para	Com validade
93747021	Walter José de Goes Moreno	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN) - Divisão de Assistência à Saúde Prisional (DASP)	Superintendência de Relações Intersetoriais (SRI) - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF)	A contar de 9 de outubro de 2024

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 731, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Danila Fernanda Rodrigues Frias, matrícula n. 505669022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para no acúmulo das suas funções responder como Coordenadora da Coordenadoria de Emergências em Saúde Pública - CESP, no período de 6 a 20 de dezembro de 2024, em substituição da titular KARINE FERREIRA BARBOSA, matrícula n. 124334021, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORREA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 732, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR a servidora do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Da	Para	Com validade
499106021	CAMILA DE MATTOS GRACIOSO CORRADINI	Gerência de Desenvolvimento Funcional da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	Superintendência de Saúde Digital	A contar de 8 de novembro de 2024

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 733, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES N. 21, de 17 de janeiro de 2024, na parte que designou a servidora Camila de Mattos Gracioso Corradini, matrícula n. 499106021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Desenvolvimento Funcional - GDF, a contar de 8 de novembro de 2024.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 735, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR a servidora do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Da	Para	Com validade
814534022	Larissa Erani Buzzo	Superintendência de Atenção à Saúde	Superintendência de Atenção Primária à Saúde - Coordenadoria de Saúde da Mulher, Criança e Maternidade - COSAM	A contar de 1º de novembro de 2024

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 736, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, função de médico, para responderem como autorizadoras de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito da Coordenadoria de Controle de Serviços em Saúde/CCON/AudSUS/SES, a partir da data da publicação:

Matrícula	Servidor	Cargo Horária
815054022	Áurea Lúcia Nunes Montechi	20 horas
815062021	Cristina dos Santos Teixeira	20 horas
815060022	Danielle Silva de Melo	20 horas
815115022	Scarlat Ohara Almeida	20 horas

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/036.337/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 374/2024 – Identificador 26405, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Easycréd Serviços de Crédito e Turismo Ltda., objetivando a aquisição de Passagens rodoviárias para atender as demandas da Gerência de Tratamento Fora do Domicílio -TFD, por meio de Utilização da Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023 – Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme segue:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ed Carlo Britto Burgatt	97733022
SUBSTITUTO	Luciana Gomes Carmello	64473024

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ana Cláudia Formiga	29067024
SUBSTITUTO	Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	85277022

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/029.280/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/028.131/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/032.961/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 87, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Institui a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as seguintes atribuições:

I – receber da unidade setorial de patrimônio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;

II – analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:

- ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;
- obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;
- recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;
- antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;
- irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;

III – realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;

IV – emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;

V – realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;
VI – instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;
VII – encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para prosseguimento dos trâmites;
VIII – definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens, desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
Isabella Terengue de Mattos	324581023	Direção Gerencial Especial e Assessoramento - Presidente
Katia Mara Etsuko Takigawa Miazato	435393022	Direção Executiva e Assessoramento - Membro
Carlos Henrique Barbosa Maciel	493736022	Direção Executiva e Assessoramento - Membro
Dionizio Augusto Silva Batista	449827022	Assessor V - Membro
Douglas Jeronymo Serra	407660023	Direção Especial e Assessoramento - Membro

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO “P” SEILOG nº 088, de 26 de novembro de 2024.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/002.639/2023**.

EDITAL: CO 028/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 23930 – CONTRATO: 017/2024/SEILOG OBJETO: RESTAURAÇÃO DE PPD, TAXIWAY E PÁTIO DE AERONAVES DO AERÓDROMO DE JARDIM/MS.
GESTOR DO CONTRATO: LUIZ MARCONDES GÓES DOS SANTOS COORDENADOR - MATRÍCULA: 336 590 023
FISCAL DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA: MILLENY MENDES FERREIRA PACHECO VASQUEZ ENGENHEIRA CIVIL – MATRÍCULA: 498 494 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CAIQUE XAVIER FERNANDES ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA: 509 535 021
FISCAL SUBSTITUTA: RAQUEL BRAGA DOS SANTOS REIS ENGENHEIRA CIVIL – MATRÍCULA: 508 327 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 1.262, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO RURAL (CP-Rur) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares abaixo relacionados, do **Comando de Policiamento Rural (CP-Rur/ Campo Grande-MS)** para o **BPMRu/ CP-Rur/ Campo Grande – MS**, Conforme segue:

1ª cia/ BPMRu/Campo Grande - MS

Grad	Matricula	Nome
SD QPPM	509243021	GABRIEL ALMEIDA CAMARGO

SD QPPM	509253021	ALEX NEVES CHAVES
---------	-----------	-------------------

2ª Cia PM/ BPMRu/ Dourados - MS

Grad	Matrícula	Nome
SD QPPM	509246021	ALISSON SILVA SANTOS
SD QPPM	509194021	GABRIEL ALVES FERREIRA
SD QPPM	5090732021	JOÃO GUILHERME LOPES DA RIVA
SD QPPM	509128021	GIENER GUEVARA BETIO
SD QPPM	509004021	MATHEUS FERNANDES DE ABREU

2º PEL/ 2ª CIA PM/ BPMRu/ Naviraí - MS

Grad	Matrícula	Nome
SD QPPM	509280021	MARCELO MARTINEZ FERNANDES

3º GPM/ 3º PEL/ 2ª CIA PM/ BPMRu/ Mundo Novo - MS

Grad	Matrícula	Nome
SD QPPM	509075021	GUILHERME CARRIJO DE ARAUJO
SD QPPM	510761021	ITALO BRANDIELLI WOLFF

2º GPM/ 3º PEL/ 2ª CIA PM/ Amambai

Grad	Matrícula	Nome
SD QPPM	509167021	GABRIEL FRANCISCO DE SOUZA
SD QPPM	509182021	RODNEI HONORIO DOS SANTOS ROLON

4º PEL/ 2ª CIA PM/ BPMRu/ Maracajú

Grad	Matrícula	Nome
SD QPPM	410845021	ARTHUR RIEDEL CHIMENES MUNIZ

2º PEL/ 3ª CIA PM/ BPMRu/ Ribas do Rio Pardo - MS

Grad	Matrícula	Nome
SD QPPM	509089021	EVERTON NUNES
SD QPPM	509438021	ALANDERSON DE LUCENA MELO JACINTO

3º PEL/ 3º CIA PM/ BPMRu/ Coxim - MS

Grad	Matrícula	Nome
SD QPPM	509346021	ROBERTO OLIVEIRA D ANUNCIAÇÃO

3º GPM/ 3º PEL/ 3ª CIA PM/ BPMRu/ Sonora - ms

Grad	Matrícula	Nome
SD QPPM	509107021	GEOVANY ANTONIO CORREA DA CRUZ
SD QPPM	509172021	DANCELEI DE FREITAS DOS SANTOS

4ª CIA PM/ BPMRu/ Aquidauana - MS

Grad	Matrícula	Nome
SD QPPM	509185021	VICTOR GIRON ARGUELHO CARVALHO

2º PEL/ 4ª CIA PM/ BPMRu / Corumbá - MS

Grad	Matrícula	Nome
SD QPPM	509108021	JOSIELI IZABRALD DE SOUZA
SD QPPM	475693027	BRENO RANGEL OLIVEIRA

3º GPM/ 4º PEL/ 4ª CIA PM/ BPMRu/ Porto Murtinho - MS

Grad	Matrícula	Nome
SD QPPM	509195021	HEWERTON LEITE DE MELO
SD QPPM	509426021	LEONARDO DOS REIS SILVA
SD QPPM	509283021	DAVI GUERREIRO DA SILVA

(Solução ao Processo n. 31.289.650-2024)

CAMPO GRANDE – MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

CLEDER PEREIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante do CP-Rur**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 009/DGP/DGP-4/PMMS/2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Soldado PM Ref MÁRCIO EDUARDO DE MELLO – Matrícula 60165021, a comparecer perante o Conselho de Disciplina da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 3 de dezembro de 2024, às 9h00min, na Sala da PM-5, Comando-Geral da PMMS, situada na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 1203, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, a fim de ser ouvido em interrogatório no referido Processo Administrativo Disciplinar, solução ao Nup. 31.289.716-2024.

Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 84400022

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 202, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c artigos 54 e 86, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, os militares relacionados abaixo, a contar de 21 de outubro de 2024, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, conforme publicação constante no DOEMS n. 11.647/2024.

Posto/Graduação	Nome	Matrícula
1º TEN BM	MAXIMILIANO BARROS RODRIGUES	96.089-021
ST BM	JORGE ASPET ALEM	96.631-021

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 225, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c artigos 54 e 86, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, os militares relacionados abaixo, a contar de 18 de novembro 2024, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, conforme publicação constante no DOEMS n. 11.668/2024.

Posto/Graduação	Nome	Matrícula
ST BM	KLEBER FERREIRA DE JESUS	84.772-021
ST BM	RICARDO FALDIN DA SILVA	85.573-021

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 366, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 8º, inciso VII, alínea “f” e inciso XVII, do Regulamento Geral do CBMMS aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 c/c o art. 52, § 3º, da Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009 e considerando a Ata de Conclusão de Curso n. 010/DivEns/ABM/2024 – CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - BM/2024, resolve:

Promover por merecimento intelectual à graduação de Soldado BM, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP-1.a), os Alunos-Soldados BM abaixo relacionados, a contar de 22 de novembro de 2024.

N ^o Ord.	MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
1	508963021	João Gilberto Matheus	9,750	1º
2	508866021	Gabriel Guedes de Souza	9,704	2º
3	476409026	Jhonathan Roger Levino Alencar da Silva	9,580	3º
4	508955021	Laís Beatriz Gôngora Darzi	9,543	4º
5	508912021	Bruno Henrique Simões	9,524	5º
6	508921021	Euller Mendonça dos Santos	9,511	6º
7	508901021	Custódia Anttonia Bispo Pereira	9,445	7º
8	488935022	Brenda Rodrigues Ramires Ferreira	9,430	8º
9	508908021	Mario Moreira de Oliveira Neto	9,413	9º
10	508868021	Jayne Faria Moura Silva	9,404	10º
11	491207021	Tatiane Aparecida de Sousa Brito	9,402	11º
12	481667025	Bárbara Marinho Azevedo	9,400	12º
13	508923021	Gustavo Maximo Machado Lima	9,388	13º
14	508844021	Jean Carlos Vilela de Melo	9,384	14º
15	508966021	Leonardo Maciel Dutra	9,366	15º
16	508859021	Matheus Angelo do Nascimento Cristaldo	9,360	16º
17	508910021	Izabelle Souza Delaterra de Assis	9,355	17º
18	508885021	Alana Marim Lubas	9,328	18º
19	508913021	Jorge Yuri dos Santos Hinoue	9,319	19º
20	407634021	Vinicius de Paula Ramos Puckes	9,302	20º
21	357751021	Rennan Silva Santos	9,292	21º
22	508957021	Nícolas Nogueira Duailibi	9,263	22º

23	508941021	Lincoln Calistro Berro	9,255	23º
24	315363021	Isabela Aquino Barbosa	9,239	24º
25	508967021	Murilo Stein Oliveira	9,234	25º
26	508881021	Éderso da Cunha Noronha	9,233	26º
27	508890021	Wellington Alves de Sousa	9,221	27º
28	508851021	Stefanni da Silva Bureman	9,204	28º
29	508892021	Rhaiana Borges Pereira	9,192	29º
30	508855021	Elder da Silva Paim	9,187	30º
31	508837021	Willian Ryuichi Hirota de Barros	9,178	31º
32	439827021	Lucas Figale Cardoso	9,176	32º
33	508962021	Polyana Jessyca Felisardo Gonçalves Wruck	9,173	33º
34	354244023	Douglas Sousa Tosta	9,166	34º
35	489881022	Greff Martins Da Silva	9,162	35º
36	509943021	Mikael dos Santos Ortiz	9,149	36º
37	508860021	Thales Augusto Bernardes de Souza	9,134	37º
38	497303024	Arthur de Oliveira Ricarte Granja	9,130	38º
39	508903021	Fernando Tallis Ferreira de Souza	9,125	39º
40	508857021	Caroline do Nascimento Cabral	9,120	40º
41	508898021	Wesley Vinicius Bordas de Figueiredo	9,107	41º
42	81157022	Cristhian Freitas Batista	9,096	42º
43	508952021	Edson Eduardo Fernandes Amarilha	9,066	43º
44	508968021	Rodrigo Rodrigues da Silva Vargas	9,064	44º
45	508968021	Jean Celso dos Santos Silva	9,064	45º
46	508872021	Gleiciane Santos Costa	9,060	46º
47	508937021	Vinicius Batista da Silva	9,040	47º
48	508909021	Leilane Posztbiegel Santos	9,028	48º
49	508886021	Augusto Gameiro	9,020	49º
50	508944021	Larissa Alana dos Santos Camargo	9,019	50º
51	508840021	Djalma Cardoso Freitas	9,006	51º
52	509441021	Victor Hugo Barbosa Moreira	8,980	52º
53	509937021	Ágabo Áquila Nogueira Duarte	8,965	53º
54	377758021	Vinícius André Peres de Barros	8,958	54º
55	508833021	Alexander Rodrigues Marques	8,957	55º
56	381978021	Gabriel Julião Jard	8,954	56º
57	508871021	João Gabriel Simões Bataline	8,937	57º
58	508929021	Lucas Costa Soares	8,929	58º
59	418492021	Beatriz Gonçalves Basilio	8,928	59º
60	812960021	William Souza Monteiro	8,913	60º
61	508932021	Gabriela Ribeiro Mendonça Maldonado	8,911	61º
62	508846021	Bruno Ferreira Nascimento	8,910	62º
63	508926021	Débora Defendi	8,908	63º
64	508862021	Bertrand Vagner Xaubet	8,900	64º
65	376919021	Pamella dos Santos Pacheco	8,894	65º
66	508916021	Matheus Ferreira Sonohata	8,893	66º
67	469835034	Bruno Arguelho Arrua	8,893	67º
68	508907021	Gabriel Martins Duarte	8,879	68º
69	508877021	Rivelton Silva de Moraes	8,860	69º
70	508977021	Anny Caroline de Rezende Pacheco	8,858	70º
71	508888021	Sávio Pinheiro Andrade	8,857	71º
72	508931021	Camila Santiago da Silva	8,855	72º
73	508861021	Deberty Antunes Zanelato Braz	8,850	73º
74	508864021	Wuilker Rafael da Silva Garcia	8,842	74º
75	508889021	Amanda da Silva Gomes	8,834	75º
76	508939021	Welcker Pereira dos Santos	8,828	76º
77	508848021	Rian Borsari Saldanha	8,821	77º
78	498987022	Lucas do Couto dos Santos	8,817	78º
79	508838021	Chistopher de Oliveira Alves	8,816	79º
80	508863021	Luis Fellipe Arruda Rodrigues Paiva	8,813	80º
81	508904021	Vitor Augusto Silva Domingos	8,807	81º
82	508897021	Bruno Damasceno Fernandes	8,801	82º
83	508972021	Marcia Talita dos Santos	8,796	83º
84	508964021	Jonatan Rocha Maciel	8,795	84º

85	352082021	David Rodrigues Ribeiro	8,792	85º
86	383888023	Henrique Bispo Vaz	8,791	86º
87	508961021	Gabriel Braga Torres	8,791	87º
88	382209021	Leandro Dias Catellan Teixeira	8,785	88º
89	508975021	Isabela Barbosa Sanches Netto	8,783	89º
90	509442021	Vinícius Zani de Oliveira	8,778	90º
91	448586024	Luan Matheus da Silva Amorim	8,766	91º
92	508841021	Cleidson de Souza Godoy	8,751	92º
93	509443021	Wellyngton Espindola Ayala	8,751	93º
94	383143023	Maria Villalva de Souza	8,746	94º
95	508949021	Isaque dos Santos Pereira	8,746	95º
96	508954021	Fernanda Caroline dos Santos	8,731	96º
97	508842021	Adryan Douglas Souza	8,709	97º
98	508951021	Willian de Oliveira Papa	8,707	98º
99	508969021	Reginaldo Muller Pinto Gerolin	8,702	99º
100	508914021	Rodrigo Dias Batista	8,700	100º
101	508925021	Matheus Oliveira Santana	8,698	101º
102	319015021	Marcela Katiuce Ferreira Santos	8,696	102º
103	508973021	Edson Maximo Romero Junior	8,688	103º
104	465113021	Thiago Aparecido Ramos Pertile	8,679	104º
105	509910021	Lucas Capilé Silva	8,678	105º
106	492738021	Elvis Alves Gomes	8,677	106º
107	508893021	Kerman Jhordan da Silva Rodrigues	8,677	107º
108	508991021	Vinícius Vernochi de Moraes	8,673	108º
109	493643022	Eduardo de Souza Vieira	8,655	109º
110	508902021	Salomão Gustavo Serra de Queiroz	8,647	110º
111	470291021	Matheus Denis Barbosa	8,637	111º
112	380346021	Lucas Eduardo Queiroz Souza	8,636	112º
113	508940021	Julio Eduardo Araujo Roman	8,621	113º
114	508946021	Mariana de Oliveira Parangaba	8,615	114º
115	508911021	Lucas Farias Alves	8,610	115º
116	508948021	Paulo Ricardo da Silva de Freitas	8,593	116º
117	508894021	Thécia Lourenço Furtado	8,588	117º
118	508850022	Ana Carolina de Araújo Leite	8,577	118º
119	508895021	Victor Ribeiro Martins Malaquias	8,574	119º
120	481488023	Laísa Rodrigues da Silva Oliveira	8,569	120º
121	416285021	Jean Carlos Cesario da Silva	8,555	121º
122	314620021	Alessandro Lucas Mendes Lopes	8,546	122º
123	508854021	Loyse Nara Pereira Reis	8,535	123º
124	508934021	Gleici Ferreira Furman	8,528	124º
125	508906021	Jhonatan Costa de Castro	8,527	125º
126	508865021	Matheus Arruda Gonçalves	8,522	126º
127	57747032	Keoma Mateus Bezerra	8,520	127º
128	508843021	Wagner Augusto Lima Rodrigues	8,516	128º
129	508950021	Igor de Oliveira Salina	8,490	129º
130	508956021	Marcus Vinicius Pereira Queiroz	8,489	130º
131	450617021	Bruno Noé Eger Sampaio	8,486	131º
132	508971021	Mariana Maria Rodrigues Zito	8,485	132º
133	508836021	Leonardo de Lara Vieira	8,483	133º
134	508947021	Adriane da Cunha Freitas	8,469	134º
135	508919021	Leandro Müller Guilhen	8,458	135º
136	508917021	Renan Matheus Oliveira do Nascimento	8,449	136º
137	508884021	Mariosan Cristaldo Dantas	8,436	137º
138	508831021	Carlos Eduardo dos Santos Dias	8,424	138º
139	484135023	Thales Augusto Dias Nunes	8,417	139º
140	384142021	Luiz Eduardo de Jesus Guedes	8,412	140º
141	508873021	Tiago da Silva Ferreira	8,412	141º
142	462225021	Leonardo Braga de Oliveira	8,404	142º
143	508915021	Luiz Fernando Nunes	8,372	143º
144	508852021	Keisy Maiumi Sasada Crivelaro	8,360	144º
145	508935021	Karthylith Rodrigues Vianna	8,352	145º
146	509916021	Gustavo Gabriel Chico Centurião	8,348	146º

147	508879021	Gustavo Alves Maciel	8,341	147º
148	508905021	Ygor Alex Haiber Vaccari	8,336	148º
149	508922021	Welinton Cabreira de Souza	8,322	149º
150	449036021	Daniel Lucas Amorim Ferreira	8,319	150º
151	508900021	Elias Ferreira de Vasconcelos Junior	8,313	151º
152	508867021	Larissa Silva Lima	8,303	152º
153	508887021	Wellington Flores de Castro	8,293	153º
154	452693022	Raphael Vilalva de Queiroz	8,248	154º
155	441560023	Carlos Henrique Batista Videira	8,238	155º
156	508847021	Arnaldo Perenhas Neto	8,193	156º
157	508927021	Michael Carmona de Almeida	8,173	157º
158	508938021	Rodrigo Orro de Campos Viegas	8,162	158º
159	508928021	Felipe Pineze Defende	8,147	159º
160	375337021	João Victor Borges de Oliveira	8,147	160º
161	508924021	Felipe Martins de Souza Costa	8,138	161º
162	462882021	Yan de Almeida Caceres	8,128	162º
163	508953021	Lucas Matos do Nascimento	8,125	163º
164	508965021	Mauricio Matheus de França Araujo	8,115	164º
165	508896021	Carlos Eduardo Acosta Meireles	8,029	165º
166	508936021	Igor Henrique Oliveira Batista	8,017	166º
167	382204021	Lucas Infran Cheres	7,960	167º
168	509904021	Rudiclei Ribeiro de Lima	7,950	168º

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.677, de 26 de novembro de 2024, página 233.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 934, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANTENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 47551023, Coordenador da Coordenadoria de Atendimento Psicossocial e Espiritual/Departamento de Gestão de Pessoal/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Administração do mesmo Departamento, no período de 13 a 27 de dezembro de 2024, em razão de gozo de férias de Suzimar Batistela.(NUP n.31.288.398-2024/DGP/MS)

Campo Grande, MS, 25 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 945, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JEAN JORGE SILVA CASTRO**, Delegado de Polícia, matrícula nº 495565022, Quarta Classe, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Corumbá/MS, no período de 27 a 29 de novembro de 2024, em razão do afastamento de Camila Gerarde Barbosa Borges, para participação no III Simpósio Nacional de Segurança Pública e Relações Raciais, na cidade de Salvador/BA.(NUP n.31.289.020-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 25 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 946, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 34897022, lotado no Departamento de Inteligência Policial/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria Especializada do mesmo Departamento, no período de 2 a 11 de dezembro de 2024, em razão de gozo de férias de João Paulo Natali Sartori. (NUP n.31.292.068-2024/DIP/MS)

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 947, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ADRIANE HOLDINA PINHEIRO SEIBEL**, matrícula nº 99487023, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS para Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n. 31.290.575-2024/GAB/DGPC/MS)

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 948, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 827, de 15 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.645, de 17 de outubro de 2024, que designou **JORGE RAZANAUSKAS NETO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 119327022, Assessor Especializado no Conselho Superior da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria Jurídica/DGPC/MS, no período de 06 a 20 de dezembro de 2024, em razão de gozo de férias de João Eduardo Santana Davanço. (NUP N. 31.292.798-2024/GAB/MS)

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 949, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 835, de 17 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.646, de 18 de outubro de 2024, que designou **JORGE RAZANAUSKAS NETO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 119327022, Assessor Especializado no Conselho Superior da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria Jurídica/DGPC/MS, no

período de 23 de dezembro de 2024 a 1 de janeiro de 2025, em razão de gozo de férias de João Eduardo Santana Davanço.(NUP N. 31.292.798-2024/GAB/MS)

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 950, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 110191023, Assessor Especializado, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria Jurídica/DGPC/MS, no período de 06 a 20 de dezembro de 2024, em razão de gozo de férias de João Eduardo Santana Davanço.(NUP N. 31.292.798-2024/GAB/MS)

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 951, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 110191023, Assessor Especializado, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria Jurídica/DGPC/MS, no período de 23 de dezembro de 2024 a 1 de janeiro de 2025, em razão de gozo de férias de João Eduardo Santana Davanço.(NUP N. 31.292.798-2024/GAB/MS)

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 952, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **DONIZETE JOSE DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 80136023, da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Glória de Dourados/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.(NUP n.293.202-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 953, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos

trabalhos de Polícia Judiciária.

RESOLVE:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **THAINA ANDREZZA DE SOUZA BORGES**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495689022, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Miranda/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n. 31.288.947-2024/GAB/MS)

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 954, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCIO SHIRO OBARA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 131921022, Delegado Chefe da Seção de Armamento do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria do mesmo Departamento, nos períodos de 10 a 19 de dezembro de 2024 e de 10 a 29 de janeiro de 2025, em razão de gozo de férias de Fernanda Felix Carvalho. (NUP n.31.284.943-2024/DRAP/MS)

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0959, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSEMARY FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 49449022, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/037792/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0960, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELLIS REGINA RIOS PERIN, matrícula n. 117523021, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/009712/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0961, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELAINE LUSTOSA DE LIMA, matrícula n. 71161022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/020819/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0962, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CARLOS FLAVIO LIMA DA SILVA, matrícula n. 48158021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, classe G, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/012292/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0963, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 87444021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/042088/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0964, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANNA ZINNA FERREIRA BOEIRA DA COSTA, matrícula n. 50704023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E2, nível 7, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/056305/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0965, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ALICE APARECIDA DE JESUS, matrícula n. 74266021, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/037505/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0966, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora SUELI RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula n. 84313022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe B2, nível 3, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035874/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0967, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora OTILIA LUCIA OLMEDO, matrícula n. 132890021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, classe B, nível 4, código 70046, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com

redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/004046/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0968, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora JOSEFINA GOMES DA SILVA, matrícula n. 62010021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe C, nível 4, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/004231/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0969, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA, matrícula n. 104177021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe D, nível 4, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/023006/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0970, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA LENICE LEMOS VIEIRA, matrícula n. 81678021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, símbolo 135/EF2/1/D, código 50122, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal,

com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 27/101686/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0971, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM ADEMIR VENANCIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 66965021, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/162778/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0972, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM ROBSON ESTEVAN DA SILVA PEDROSO, matrícula n. 80622025, símbolo 644/STE/1/3, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/186679/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0973, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM JUCELINO RIBEIRO DE MENDONCA, matrícula n. 76986021, símbolo 644/STE/1/4, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/050779/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0974, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR “*ex officio*”, por idade limite, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-BM ARNOR CARNEIRO, matrícula n. 17530022, símbolo 644/3SG/1/3, código 40039, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea “c”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/181665/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 0975, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR “*ex officio*”, por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Major-PM NAUIR MONTEIRO, matrícula n. 21167022, símbolo 644/MAJ/1/4, código 40011, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/204556/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013588/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RAMÃO ESCOBAR AGUIRRE, matrícula n. 9912021, reformado no cargo de Subtenente, a contar de 14 de março de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.978/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013082/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MILTON FIGUEIREDO, matrícula n. 39568022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 28 de agosto de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.697/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014825/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOAO MOURAO, matrícula n. 75545022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.425/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 12 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.666, de 13 de novembro de 2024, página 258, que deferiu a isenção de imposto de renda e a redução da base de cálculo da contribuição previdenciária a ANA SCARIN GOMES, matrícula 41000021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/013281/2024):

ONDE CONSTA: "... (Processo n. 77/013510/2024) ..."

PASSE A CONSTAR: "... (Processo n. 77/013281/2024) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 308, de 26 de novembro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.382/2022**.

EDITAL: CO 093/2022 - DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 26174 - CONTRATO: 050/2024
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO PEQUI E VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS.
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA GERENTE – MATRÍCULA: 473 735 023
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: RONIVON FERREIRA DA COSTA ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA: 498 026 023
FISCAL SUBSTITUTO: RENATO OLIVEIRA YONAMINE ARQUITETO – MATRÍCULA: 487 785 023

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 309, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as seguintes atribuições:

I – receber da unidade setorial de patrimônio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;

II – analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:

- ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos;
- obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;
- recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;
- antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;

e) irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;
III – realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;
IV – emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;
V – realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;
VI – instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;
VII – encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos para prosseguimento dos trâmites;
VIII – definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens, desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
Isabella Terengue de Mattos	324581023	Direção Gerencial Especial e Assessoramento - Presidente
Katia Mara Etsuko Takigawa Miazato	435393022	Direção Executiva e Assessoramento - Membro
Carlos Henrique Barbosa Maciel	493736022	Direção Executiva e Assessoramento - Membro
Joel Borges da Silva	72022021	Mecânico Especializado Veículos - Membro
Shinzi Shinohara	435748023	Assistente I - Membro
Aparecido Dionizio Batista	28172024	Técnico Informática - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER e a Empresa EUCAFLORA INDUSTRIA E COMERCIO DE MUDAS LTDA., conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Antônio Carlos Peixoto de Oliveira Matrícula: 129898021 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural	Nome: Rogério Franchini Matrícula: 93389022 Cargo: Pesquisador
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Eneilson Nilba Matrícula: 45355022 Cargo: Agente Operacional	Nome: Gilberto Rodrigues Matrícula: 64388021 Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural

REFERENTE: Processo administrativo: 83/027.904/2023

CONTRATO: 027/2024

VIGÊNCIA: 25/11/2024 a 23/05/2025

Objeto: Aquisição de 60.000 (sessenta mil) mudas de erva mate - Convênio n. 799.486/2013.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 397, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora WELLYTA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 32307021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, como Responsável Técnico pela Realização das Análises de Amostras de Solos realizadas pela Divisão de Laboratórios de Análises de Solos e Corretivos Agrícolas - LABSOLOS, com efeito a contar de 05 de janeiro de 2024.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 398, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Batayporã/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor THIAGO FERRAZ LIMA, matrícula 33073021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 18/11/2024 à 27/11/2024, em substituição a titular GRAZIELA PICOLOTO, matrícula 55364021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 399, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Ivinhema/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor CASSIO ROGERIO BOEIRA GIORDANO, matrícula 81120022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 25/11/2024 à 9/12/2024, em substituição ao titular MARCELO ROBERTO ZANIN, matrícula 88865021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 400, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Nova Andradina/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora VANDA MARIA DE AQUINO FIGUEIREDO, matrícula 505730021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, nos períodos de 18/12/2024 a 27/12/2024 e 20/1/2025 à 29/1/2025, em substituição ao titular LUIZ ANTONIO ALONSO, matrícula 28519021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 401, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Nova Andradina/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor LUIZ ANTONIO ALONSO, matrícula 28519021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 6/1/2025 a 15/1/2025, em substituição ao titular JULIO HIDEKI JODAI, matrícula 95111021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 402, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Angélica/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora JESSIKA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MOURA VALENCIANO, matrícula 500319021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 16/1/2025 a 4/2/2025, em substituição ao titular EMERSON CASSUCI FERREIRA, matrícula 131955022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 403, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Anaurilândia/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora GRAZIELA PICOLOTO, matrícula 55364021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 30/1/2025 a 28/2/2025, em substituição a titular CLAUDIA LUCIANA DE CASTRO LIMA, matrícula 24108021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1229/2024, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1325/2024, Processo 85/013.288/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Arthur Vilalva Alexandre-MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 28.187.291/0001-98, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1228/2024, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1324/2024, Processo 85/013.289/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 11.675.887/0001-34, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1227/2024, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1323/2024, Processo 85/013.292/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.376.268/0001-04, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.677, de 26/11/2024, página 247.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1655, de 25 de novembro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, em prorrogação, a cedência do servidor FABRICIO ANTONIO DEFFACCI, matrícula nº. 45153021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para origem, sem reembolso, para a Prefeitura Municipal de Amambai, a partir de 01 de janeiro 2025, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 6º do Decreto nº. 16.262, de 25 de agosto de 2023 e amparado no convênio de Cooperação Mútua nº. 1174/2022, de 21 de março de 2022. (Processo nº 29.087.790-2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.677, de 26/11/2024, página 248.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1656, de 25 de novembro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, em prorrogação, a cedência da servidora LUCIMAR SANCHES BOTTEGA, matrícula nº. 117238021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe D4, nível V, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para origem, sem reembolso, para a Prefeitura Municipal de Dourados, a partir de 01 de janeiro 2025, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 6º do Decreto nº. 16.262, de 25 de agosto de 2023 e amparada no Convênio de Cooperação Mútua n. 1127/2021, publicado no Diário Oficial nº. 10.431, de 09/03/2021, à página 48. (Processo nº 29.087.828-2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.677, de 26/11/2024, página 248.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1657, de 25 de novembro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, em prorrogação, a cedência do servidor MARCIO DE ARAUJO PEREIRA, matrícula nº.

95107023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para origem, sem reembolso, para Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia (FUNDECT), a partir de 01 de janeiro 2025, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro nos art. 33, 34 e art.170, § 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023. (Processo nº 29.087.837-2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.677, de 26/11/2024, página 248.

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1658, de 25 de novembro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, em prorrogação, a cedência do servidor MATEUS BOLDRINE ABRITA, matrícula nº. 7654021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para origem, sem reembolso, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), a partir de 01 de janeiro 2025, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro nos art. 33, 34 e art.170, § 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023. (Processo nº 29.087.837-2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.677, de 26/11/2024, página 248.

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1659, de 25 de novembro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, em prorrogação, a cedência da servidora SUZANA NEVES MOREIRA, matrícula nº. 469123024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para origem, sem reembolso, para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025, com fulcro nos art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso I, e art. 5º, inciso I, do Decreto nº. 16.262, de 25 de agosto de 2023. (Processo nº 29.087.858-2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1673, de 26 de novembro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor KELBER DOS ANJOS DE MIRANDA, matrícula nº. 468680021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para origem, sem reembolso, para o Instituto de Análises Laboratoriais Forenses, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com fulcro nos art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso I, e art. 5º, inciso I, do Decreto nº. 16.262, de 25 de agosto de 2023, (Processo nº 15.021.814-2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1674, de 26 de novembro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, em prorrogação, a cedência da servidora LINDAYANE CARDOSO CHAVES MARRA, matrícula nº. 430934021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A4, nível II, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul (SEFAZ), com ônus para a origem, sem reembolso, de 01 de janeiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2025, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 07 de novembro de 2000, (Processo nº. 29.088.314-2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1675, de 26 de novembro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o servidor ATHEMIS LAZARI, matrícula nº. 57493021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C4, nível III, código 60097, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da Gerência da Unidade Universitária de Ivinhema para a Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande, conforme classificação final do Processo de Remoção a pedido dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, por meio do Edital nº. 67/2024 - RTR/UEMS, de 09 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº. 11.608, de 10 de setembro de 2024, às páginas 210 e 211, com fulcro no artigo 12 da Resolução Conjunta COUNI/CEPE - UEMS nº. 45, de 19 de novembro de 2009, a partir da 30 de novembro de 2024, devendo se apresentar no prazo de até 7 (sete) dias consecutivos, retomando o efetivo desempenho das atribuições do cargo. (Processo nº. 29.088.330-2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1676, de 26 de novembro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, em prorrogação, a cedência da servidora CLAUDIA MARIA SONAGLIO, matrícula nº. 103599022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função docente, nível VI, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para origem, sem reembolso, para Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia (FUNDECT), de 01 a 31 dezembro de 2024 com fulcro nos art. 33, 34 e art.170, § 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023 (Processo nº 29.088.303-2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1677, de 26 de novembro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, em prorrogação a cedência da servidora CLAUDIA MARIA SONAGLIO, matrícula nº. 103599022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função docente, nível VI, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para origem, sem reembolso, para Fundação de Apoio

ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia (FUNDECT), pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025 com fulcro nos art. 33, 34 e art.170, § 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, (Processo nº 29.088.303-2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1678, de 26 de novembro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, em prorrogação, a cedência da servidora ANA CLAUDIA DE LIMA DOARTH PERGO, matrícula nº. 477919021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A2, nível II, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ter exercício de suas funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), com ônus para a origem, sem reembolso, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025, com fulcro nos art. 33, 34 e art.170, § 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, (Processo nº. 29.088.235-2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1679, de 26 de novembro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, em prorrogação, a cedência da servidora GABRIELA WENDISCH, matrícula nº. 87965021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe D3, nível IV, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ter exercício de suas funções na Procuradoria Geral do Estado (PGE), com ônus para a origem, sem reembolso, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025 com fulcro nos art. 33, 34 e art.170, § 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, (Processo nº. 29.088.245-2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1680, de 26 de novembro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, em prorrogação, a cedência da servidora LUCIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº. 97960021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe D4, nível IV, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Educação (SED), com ônus para a origem, sem reembolso, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025 com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 07 de novembro de 2000,(Processo nº.29.088.253-2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1681, de 26 de novembro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos

da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, em prorrogação, a cedência do servidor PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO, matrícula nº. 91153021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe D3, nível IV, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Educação (SED), com ônus para a origem, sem reembolso, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 07 de novembro de 2000, (Processo nº. 29.088.265-2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1682, de 26 de novembro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, em prorrogação, a cedência da servidora TATIANA BORTOLO, matrícula nº. 20346021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe B3, nível III, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Educação (SED), com ônus para a origem, sem reembolso, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 07 de novembro de 2000, (Processo nº. 29.088.270-2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1683, de 26 de novembro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, em prorrogação, a cedência do servidor WAGNES NANTES VELASQUES, matrícula nº. 17531023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe F2, nível VI, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Educação (SED), com ônus para a origem, sem reembolso, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 07 de novembro de 2000, (Processo nº. 29.088.278-2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1684, de 26 de novembro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P"/UEMS nº 1666, de 25 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.677, de 26 de novembro de 2024, a página 253, que designou AMANDA CRISTINA DANAGA, matrícula nº. 498539021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, para exercer Função de Confiança de Chefe de Assessoria, na Assessoria de Relações Institucionais – RTR, código 60113, a partir de 02 de dezembro de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1685, de 26 de novembro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar AMANDA CRISTINA DANAGA, matrícula nº. 498539021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, para exercer Função de Confiança de Chefe na Assessoria de Captação de Recursos e Planejamento de Projetos Institucionais – RTR, código 60113, a partir de 02 de dezembro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1686, de 26 de novembro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Cláudia Pereira Xavier 94082022	Professor de Ensino Superior	V 60073	30	28/10/2024 a 26/11/2024	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS.

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 640, de 29 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.953, de 30 de julho de 2019, página 224, que autorizou a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora ANDREA NATALIA DA SILVA, matrícula nº. 59737024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível V/A, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo e os documentos que constam do Processo nº. 29/500969/2018.

Onde Consta:

I – Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2.005, sendo:

a) 4.927 (quatro mil, novecentos e vinte e sete dias) dias, prestados como Professora, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 06/07/1997 a 31/12/2010.

b) 1.449 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 01/01/2011 a 19/12/2014.

Passe a Constar:

I – Para todos os efeitos, com fulcro nos **incisos I e II** do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2.005, sendo:

a) 4.927 (quatro mil, novecentos e vinte e sete dias) dias, prestados como Professora, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 06/07/1997 a 31/12/2010.

b) 1.449 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 01/01/2011 a 19/12/2014.

Em 22 de novembro de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 116, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora GISELE CRISTINA ALVES DE SOUZA, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário nº 82781021, para responder pelo Gerente de Tecnologia e Informação, VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA, Prontuário nº 78066024, no período de 26 a 29 de novembro de 2024, por motivo de viagem a serviço.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2024

Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 117, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora LUCIANNE ROMERO, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário nº 90263022, para responder pela servidora CAROLINA DE ANDRADE MIRANDA, Prontuário nº 71525025, Gerente de Registro, no período de 26 a 29 de novembro 2024, por motivo de viagem a serviço.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2024

Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 118, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora CLAUDIA COELHO COLMAN CEZAR, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 117315021, para responder pela servidora KARLA RODRIGUES GOIS, Prontuário 60278021, Gerente de integração e Projetos da JUCEMS, no período de 26 a 29 de novembro de 2024, por motivo de viagem a serviço.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2024

Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000448

PROCESSO SEI Nº 33/001148/2024

PROCESSO SPF Nº 33/001148/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2024

FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação leve (Coffee Break e Coquetel) para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. – Requisição n. 31/2024 - SGA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 33903941;

- Fonte de Recurso: 0175900001;

DATA DO EMPENHO: 26/11/2024

ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

Atos de Licitação**AVISO DE REABERTURA E PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO SEI Nº 33/001466/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024

UASG: 926.605

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de acesso à internet via satélite móvel com uso da rede de satélites em órbita baixa (LEO), conforme as quantidades, características e especificações descritas no Edital retificado e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Pregoeira nomeada pela PORTARIA "S" DPGE nº 247/2024 de 5 de abril de 2024 e pela Coordenadoria de Licitações, torna público a **REABERTURA E PROSSEGUIMENTO** do pregão supramencionado, após segunda retificação do Termo de Referência e Edital.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às **09h30min (horário de Brasília)** do dia **11 de dezembro de 2024** pelo endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital retificado encontra-se disponibilizado no sítio eletrônico da instituição, no sistema de compras governamentais - compras.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande – MS, 26 de novembro de 2024.

Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli

Pregoeira – DPGE/MS

Andrei Francisco Dávalo Mendonça

Coordenador de Licitações – DPGE/MS

Atos de Pessoal

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO: TEREZA CORNÉLIA SILVA DE CAMPOS
ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA
PROCESSO SEI: 33/004968/2024

DECISÃO: Ante todo o exposto, com fundamento no artigo 16, XI, da Lei Complementar estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e artigo 31-B, §20, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul c/c artigo 75 da Lei estadual nº 3.150/2005 e artigos 6º e 11, da Lei Complementar estadual n. 274/2020, **DEFIRO** o pedido para a **CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**, à servidora TEREZA CORNÉLIA SILVA DE CAMPOS, matrícula n. 5245141, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Técnico de Defensoria, classe B, nível VII, lotada no Núcleo Institucional da Família (NUFAM), equivalente à totalidade do valor da sua contribuição previdenciária, com efeitos **a partir de 28/09/2024**, data da implantação dos requisitos legais para aposentadoria voluntária, e pelo período em que se mantiver em atividade ou até que seja atingida a idade para aposentadoria compulsória.

À SGP para as providências.
Após, archive-se.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “D” DPGE n. 1.259/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória ao Defensor Público EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO, matrícula n. 5515668-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Amambai/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
23/08/2023 à 30/08/2023	15 e 16/08/2024	0
04/10/2023 à 11/10/2023	19 e 20/08/2024	1

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 1.260/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público LEONARDO GELATTI BACKES, matrícula n. 5531328-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública da comarca de Dois Irmãos do Buriti e na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Sidrolândia/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
-------------------	---------------------	-------

17/07/2024 à 24/07/2024

28 e 29/11/2024

0

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.261/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamento de saúde do Defensor Público nominado neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
7194981	Nilson da Silva Geraldo	16/11 a 15/12/2024	30	Não	Perícia Médica do Estado	Nr Requerimento: 02389/2024

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.262/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 009/2023 – Van dos Direitos, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do deslocamento dos Defensores Públicos nominados neste ato, que integraram com o **Atendimento Móvel – Van dos Direitos** a equipe do **Projeto Juizado Especial Federal Itinerante da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, com atendimentos itinerantes às comunidades **ribeirinhas**, indígenas e trabalhadores rurais, do município de Porto Murtinho/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/004592/2024)

MATRÍCULA	DEFENSORES PÚBLICOS	DATAS
6898661	RENATA GOMES BERNARDES LEAL – Adida ao Gabinete do DPG e Coordenadora da Ação	04, 05, 06, 07 e 08/11/2024
55315801	VINÍCIUS AZEVEDO VIANA – 2ª Defensoria Pública de Bonito/MS e Defensoria Pública de Porto Murtinho/MS	04 e 05/11/2024

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.263/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 009/2023 – Van dos Direitos, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro da participação do Defensor Público nominado neste ato, que participou com o **Atendimento Móvel – Van dos Direitos** da 34ª etapa do **Mutirão**

Todos em Ação, realizado no dia **23 de novembro de 2024, sábado**, na Escola Municipal Professora Maria Lúcia Passarelli, no Bairro Aero Rancho, Região do Anhanduizinho, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/005792/2024)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO
7866591	AMARILDO CABRAL- 40ª Defensoria Pública Estadual (1ª e 2ª Varas de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos)

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.264/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Fábio Rogério Rombi da Silva	2º P. 2023/2024	2 a 19/12/2024

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.265/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XVIII c/c o artigo 106, inciso VII, todos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público FABER PEREIRA KAMACHI, matrícula n. 7867301, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 19ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais, que, sem prejuízo de suas funções atuou nos procedimentos de superendividamento do CEJUSC Associação Comercial, **no período de 1º a 30 de novembro de 2024 e de 1º a 4 de dezembro de 2024**, com as seguintes atribuições: (Processo SEI n. 33/001653/2024)

- Acompanhar e manifestar nos procedimentos pré-processuais que compõem a política de prevenção e tratamento ao superendividamento implementada pelo Tribunal de Justiça, conforme o Termo de Cooperação Mútua n. 03.065/2023, em trâmite no CEJUSC Associação Comercial;
- Participar das audiências globais de repactuação de dívidas dos procedimentos pré-processuais do CEJUSC, com finalidade de: 1) orientar o consumidor quanto à viabilidade das propostas; 2) enviar esforços para a consolidação de um acordo econômico e juridicamente satisfatório; e, 3) orientar a elaboração das cláusulas a serem pactuadas;
- Em caso de negativa de acordo ou de acordo global parcial em audiência, realizar o atendimento das pessoas superendividadas para propositura de ação judicial de superendividamento e/ou outras medidas cabíveis.

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.266/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI e XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO, matrícula n. 829811-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – NUDECA, para, sem prejuízo da função, participar, como palestrante, no **Seminário Estadual para Vereadores e Servidores Públicos de MS**, no dia 28 de novembro de 2024, em Ponta Porã/MS. (Processo SEI n. 33/006060/2024)

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 958/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 009/2023 – Van dos Direitos, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do deslocamento das servidoras e dos servidores nominados neste ato, integrantes das servidoras e dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que integraram com o **Atendimento Móvel – Van dos Direitos** a equipe do **Projeto Juizado Especial Federal Itinerante da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, com atendimentos itinerantes às comunidades ribeirinhas, indígenas e trabalhadores rurais, do município de Porto Murtinho/MS, nos dias 04, 05, 06, 07 e 08/11/2024, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/004592/2024)

MATRÍCULA	SERVIDORES	FUNÇÃO
55111143	CAMILA SARAIVA DOS SANTOS	Assessoramento/NUFAMD
55286643	DIEGO CARVALHO DE SOUZA	Assessoramento/NUCRIM
55145523	EDINALDO GOMES VALÊNCIA	Transporte/VAN
55293843	JAMILI ARIANI VEIGA DE MICO MOSENA	Assessoramento/NUFAM
55262883	JHULYAN DELVALLE VALMACEDA	Assessoramento/DP de Porto Murtinho
55296183	JÚLIA OLIVEIRA PONTEL	Assessoramento/CPEC
55085923	KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO	Psicóloga/NUDEM

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 959/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 009/2023 – Van dos Direitos, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro da participação das servidoras e dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram com o **Atendimento Móvel – Van dos Direitos** da 34ª etapa do **Mutirão Todos em Ação**, realizado no dia **23 de novembro de 2024, sábado**, na Escola Municipal Professora Maria Lúcia Passarelli, no Bairro Aero Rancho, Região do Anhanduizinho, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/005792/2024)

MATRÍCULA	SERVIDORES/FUNÇÃO
55175043	CARLA GAVILAN CARVALHO NANTES/Imprensa
55346581	HENRIQUE PAGLIARI BRUN/Suporte TI
55296183	JÚLIA OLIVEIRA PONTEL/Assessoramento CPEC
55309143	LUCAS AUGUSTO CORRÊA SILVA/Suporte TI
55300683	MARIA FERNANDA VARGAS BITENCOURT/Atendimento
55275123	PAULA ELISA CARVALHO GOULART PANASSOLO/Atendimento

55319403	TAMARA COSTA DE OLIVEIRA/Assessoramento NUFAMD
55067783	VÂNDIRSON FABRICIO DE JESUS/Transporte Van

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 960/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de registro de frequência, o servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que realizou a cobertura do evento: **Roda de Conversa com o tema Saúde Mental e o Enfrentamento da Violência contra a Mulher**, tendo como público-alvo integrantes da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência e Sociedade Civil, realizado no dia **22 de novembro de 2024, das 14h às 15h30min**, no Auditório da Casa da Mulher Brasileira, em Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005811/2024)

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
55319763	VITOR MENDES ILIS	Imprensa/DPGE

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 961/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55236243	Igor Vinícius Gomes Silva	Assessor de DP de 1ª Instância	22/11/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02436/2024
55275663	William Gomes Yarzon	Assessor de DP de 2ª Instância	13 a 24/11/2024	12	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02437/2024

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 221/2024. Credenciamento nº 04/2024.

Inexigibilidade nº 20/2024. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura de credenciamento, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização (castração) de cães e gatos, prestação de serviços de internação em situações de urgência e/ou emergência decorridos das cirurgias e implantação de microchip em animais errantes que se encontram em situação de rua, da população de baixa renda cadastradas preferencialmente no Programa Cadastro Único (CADÚNICO) do Governo Federal e sob os cuidados de associações que tiverem por finalidade o resgate e cuidados de animais de pequeno porte com insumos, instrumentais e materiais que forem utilizados nos procedimentos já incluídos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS. **O recebimento do requerimento de participação serão aceitas da data da publicação deste aviso.** Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, no Portal de Compras no endereço <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min.
Água Clara/MS, 26 de novembro de 2024.

Guilherme Nascimento Barbosa
Agente de Contratação

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 225/2024. Credenciamento nº 05/2024.

Inexigibilidade nº 21/2024. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura de credenciamento, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para realização de procedimentos cirúrgicos de oftalmologia de catarata e pterígio em pacientes preferencialmente acima de 69 anos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS. **O recebimento do requerimento de participação serão aceitas da data da publicação deste aviso.** Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, no Portal de Compras no endereço <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min.

Água Clara/MS, 26 de novembro de 2024.

Guilherme Nascimento Barbosa
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 549/2024 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024)

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo de Saúde.

CONTRATADA: SANAVITA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE ANALISADOR HEMATOLÓGICO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE EXAMES E ANÁLISES CLÍNICAS NA UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação: (14) 02.013.10.301.0015.2027-449052000000

VALOR: R\$ 72.645,00 (setenta e dois mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO: 12 doze (meses).

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2024.

ASSINAM: Sr. LUCIANO MARONGAN – Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Nair Gonçalves, da empresa SANAVITA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 45/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA – MS, através do Agente de Contratação e sua

Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de kits natalinos embalados destinado ao CREAS E CRAS, para presentear os integrantes destes projetos nas festividades natalinas do ano de 2024 por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Anaurilândia/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vencedor (es): BOMANI COMERCIO E LICITAÇÕES LTAD-ME - CNPJ: 44.208.409/0001-73 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 10.349,60 (dez mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Anaurilândia – MS, 26 de novembro de 2024.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 213/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2024

Data do certame: 21 de janeiro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição futura de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 25 de novembro de 2024.

Márcio Lima Júnior - Núcleo de Licitação e contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 164/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2024 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUNA/MS, vem por meio deste tornar público, que no dia 22/11/2024 o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Homologou e Adjudicou o Pregão em epígrafe. Cujo o objeto é o Registro de preços para possível aquisição de brinquedos destinados a meninos e meninas, assim como guloseimas (balas e pirulitos), estes itens serão distribuídos às crianças em celebração ao Natal de 2024, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Tais documentos poderão ser consultados na íntegra no sítio eletrônico do Município aba licitações por meio do link <http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>.

Aquidauana/MS, 25 de novembro de 2024.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N° 206/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 191/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUNA

CONTRATADA: MICHAEL BUREMAN DOS SANTOS.

OBJETO: prestação de serviços de montagem, desmontagem, manutenção, disponibilização, operação e configuração de sistemas de iluminação em LED para o Evento "8º Natal da Esperança".

VALOR: R\$ 527.430,00 (quinhentos e vinte e sete mil e quatrocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.000 10.001 13.392.0222 2.071 3.3.90.39.00.00.00.1.500.00008

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25/11/2024 até 24/11/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Youssef Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Natally Ferreira Velasques

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, MICHAEL BUREMAN DOS SANTOS, Youssef Saliba, Natally Ferreira Velasques, Isac Luiz Gomes.

Prefeitura Municipal de Aral Moreira

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°043/2024 CONCORRENCIA N° 04/2024

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, POR INTERMÉDIO DO SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA CONCORRENCIA, DO TIPO "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL".

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, E.M.FI DE TEMPO INTEGRAL PROFª SANDRA VENIALGO COMELLI, NO DISTRITO DE VILA MARQUES, ARAL MOREIRA/MS – ESCOLA 5 SALAS, CONFORME PROPOSTA CADASTRADA 4562/2024 E PROPOSTA NOVO PAC N° 26298010212/2023, MINISTERIO DA EDUCACAO, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDEM A COMPLETA EXECUÇÃO DA OBRA COM QUALIDADE DE ACORDO COM DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA/LOCAL: 12 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 08H00MIN, NO RECINTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, SITO À RUA BENTO MARQUES, Nº 795, CENTRO, ARAL MOREIRA/MS.

Informações ou esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação somente serão admitidos por escrito, endereçados ao Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Bento Marques Nº 795 – Centro – CEP 79.930-000, nesta Cidade, ou através do email: licitação@aralmoreira.ms.gov.br, até o segundo dia que anteceder a data de recebimento dos envelopes I e II, no horário de 7h00min às 13h00min.

Cópias do Edital e seus anexos deverão ser retirados no Departamento de Compras e Licitação até as 13h00min do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes proposta e documentação, mediante apresentação do recolhimento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ou obtido através do site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, nesse caso não será cobrado valor algum.

O Edital poderá ainda ser obtido no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima, durante o expediente das 07h00min às 13h00min horas, pelo representante legal da empresa, ou através do requerimento de fotocópias, que serão fornecidas aos interessados.

Aral Moreira – MS, 26 de outubro de 2024.

DENIZE GAMARRA DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Batayporã

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

Trata-se de Ratificação do ato de dispensa de licitação nº 039/2024 do ordenador despesas, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã – MS, (COMUNICACAO SIGA Nº BA-CIN-2024/3382), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/03839, processo administrativo nº 139/2024. Contratação de empresa especializada para realização de terapia com método ABA, tem por finalidade atender a ordem judicial nº 0800715-78.2024.8.12.0027, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Batayporã – MS e condições, quantidade e exigência estabelecida no TR e seus anexos, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/06078, processo administrativo nº 195/2024, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência, fulcro no art. 75, inciso VIII, e termo de referência, em favor da empresa: CLINICA DIVERTIDAMENTE REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.212.988/0003-52 no valor total de R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais). Batayporã-MS, 26 de novembro de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA - PREFEITO MUNICIPAL. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - LETÍCIA RODRIGUES SANCHES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 041/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 196/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ – MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, do tipo “MENOR PREÇO”, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, para a Contratação de Companhia Seguradora, especializada em fornecimento de seguro automotivo (R.C.O.) para a frota de veículo de transporte de passageiros, cobertura de acidentes pessoais e danos materiais a terceiros, de veículo da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/05919, processo administrativo nº 196/2024.

1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 79/2024. 1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 28/2023 e 56/2024. 1.3. Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). 1.4 Data, horário e local da realização: 1.4.1. O período para cadastramento de propostas será das 08h:00min de 27/11/2024 as 08h00min de 03/12/2024, através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>.

1.4.2. A sessão de lances será realizada no dia 03 de dezembro de 2024, das 08:30 horas às 10:30 horas (horário de Brasília - DF), através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>.

1.5 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Batayporã – MS, no endereço: <http://www.bataypora.ms.gov.br> ou no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço: <https://bnc.org.br/>. Batayporã – MS, 26 de novembro de 2024. LORENA ALVES DOS SANTOS - Agente de Contratação - Decreto nº 79/2024.

Prefeitura Municipal de Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2024.

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº. 229/2023 e Decreto Municipal nº. 15 de 05 de fevereiro de 2024, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, conforme adiante especificada:

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura do município de Bonito/MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 10 de dezembro de 2024.

HORAS: 09h00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Plataforma BLL, por meio do site www.bll.org.br

RETIRADA DO EDITAL: O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado e no site da Prefeitura Municipal www.bonito.ms.gov.br, gratuitamente.

Bonito/MS, 26 de novembro de 2024.

Assinado na Autorização
Edilberto Cruz Gonçalves
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 tipo "Menor Preço global"

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, na forma da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO, que no dia 12 de dezembro de 2024, às 09 horas (horário oficial de Brasília-DF), através do site <https://bnc.org.br>, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, do tipo "MENOR PREÇO POR GLOBAL", MODO DE DISPUTA "ABERTO", mediante as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos.

Objeto: Registro de preço para a Contratação de empresa especializada para execução do projeto para cenário natalino Natal Luz Caarapó - 2024, com fornecimento de todo material necessário, para manutenção, instalação, montagem e desmontagem da decoração, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64365; <https://bnc.org.br> e www.gov.br/pncp/pt-br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Caarapó-MS, 26 de novembro de 2024.

Ênio Gonçalves Vasconcelos

Secretário Municipal de Suprimento e Logística

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 686/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos para cumprimento Ações Judiciais no período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **11 de dezembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a redação do art. 55 da NLLC.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 26 de novembro de 2024.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Corguinho

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS, **Contratada:** RELEVO ENGENHARIA LTDA. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de obra de

infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade e sinalização viária, denominada Centro II no Município de Corguinho – **MS. Da Base Legal:** Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021. **Processo de Administrativo nº 077/2024, Concorrência Pública Eletrônica nº: 016/2024. Valor Total: R\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil reais). Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) meses, iniciando-se a partir da emissão de ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo para a execução da obra, será de 05 (cinco) meses, conforme especificado no PROJETO BÁSICO e demais documentos informativos parte integrante do edital, iniciando-se a partir da emissão de ordem de serviço. **Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas 15.001.1001-15.451.0007-4.4.90.51.00.00. Assinam: Pela Contratante:** Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal, **Pela Contratada:** Rodrigo Henrique Almeida Antonelli – Representante legal. **Corguinho-MS, 26 de novembro de 2024. Célia Gomes Farias - Agente de Contratação.**

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo no. 9216/2023. Contrato Administrativo nº. 054/2023. Concorrência Pública nº 005/2023. Contratada: Equipe Engenharia Ltda - CNPJ: 82.595.174/0001-09.

Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto - Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e conservação de vias pavimentadas com asfalto (Tapa buraco profundo) nas intervenções da Sanesul, em diversas Ruas do Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira: O objetivo do presente aditivo é a Renovação Contratual pelo período de 12 (Doze) meses nos termos do II do art. 57 da Lei nº, 8.666/93 e Cláusula 7.4 do Contrato Administrativo nº. 054/2023, bem como justificativa técnica do fiscal, Despacho do Ordenador de Despesa, Parecer Jurídico no. 823/2024-PGM, e interesse administração pública na renovação conforme documentos integrantes do Processo nº 9216/2023.

Cláusula Segunda: Ratifica-se o prazo de vigência contratual para o período equivalente a 12 (Doze) meses com o intuito de se igualar ao prazo de execução previsto, por se tratar de serviços de natureza contínua.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Quarta: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 13/11/2024.

Assina: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2024 – CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A CENTRO DE EQUOTERAPIA ODILZA MIRANDA DE BARROS PROCESSO Nº 30769/2024.

Cláusula Primeira – Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade CENTRO DE EQUOTERAPIA ODILZA MIRANDA DE BARROS, referente ao Projeto “MELHORANDOS OS ATENDIMENTOS - CONTINUA”, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 14.670,00 (quatorze mil e seiscentos e setenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 21/11/2024

Assinam: Paulo Sérgio Da Silva Narimatsu – Secretário Municipal de Governo e a Sr. Evanancy soares de alcantara – CENTRO DE EQUOTERAPIA ODILZA MIRANDA DE BARROS.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024 – CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A CENTRO DE EQUOTERAPIA ODILZA MIRANDA DE BARROS PROCESSO Nº 30766/2024.

Cláusula Primeira – Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade CENTRO DE EQUOTERAPIA ODILZA MIRANDA DE BARROS, referente ao Projeto “MELHORANDOS OS ATENDIMENTOS”, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 37.430,31 (trinta e sete mil e quatrocentos e trinta reais e trinta e um centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 21/11/2024

Assina: Paulo Sérgio Da Silva Narimatsu – Secretário Municipal de Governo e a Sr. Evanancy soares de alcantara – CENTRO DE EQUOTERAPIA ODILZA MIRANDA DE BARROS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024/FUNEC

Processo nº 33.681/2024- Fundação de Esportes de Corumbá – CNPJ 02.018.562/0001-98 e a empresa Expresso Mato Grosso Ltda – CNPJ Nº 03.512.134/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos tipo ônibus e micro-ônibus, ambos executivos, com motorista e combustível para transportes rodoviários, intermunicipal e interestadual, em atendimento a Fundação de Esportes de Corumbá – Execução da Ata de Registro de Preços nº 001/2024/FUNEC – Pregão Eletrônico nº 012/2024. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 126.760,16 (cento e vinte e seis mil setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos) - Processo Nº 33.681/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua publicação, prorrogável, desde que justificado, desde que haja crédito orçamentário e esteja previsto no plano plurianual, na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.00 - Secretaria Municipal de Governo

27.84 - Fundação de Esportes de Corumbá

27.812.0101.4170. 000 – Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá

33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Base Legal: Lei 14.133/2021.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 01/11/2024

Assinam: Luciano Silva de Oliveira - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Sr. Wagner Avila do Nascimento – Expresso Mato Grosso Ltda.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 24.903/2024

Objeto: a aquisição de tintas e cal de pintura, para manutenção dos espaços gerenciados pela Fundação de Esportes de Corumbá/FUNEC.

Empresa vencedora: NASSER SAFA AHMAD - ME – inscrita no CNPJ 73.328.999/0001-76, vencedora do lote 01 no valor total de R\$ 4.928,24 (quatro mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos),

RATIFICO a Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 24.903/2024, com base no art. 75, da lei nº 14.133/2021 e alterações.

Corumbá-MS, 25 de novembro de 2024.

Assina: Luciano Silva De Oliveira - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá – FUNEC.

AVISO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2024 – Processo nº 37.830/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO. O município Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, considerando a desclassificação da empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 11.098.808/0001-70 em virtude de desatendimento de cláusula editalícia, vem comunicar a ADJUDICAÇÃO para o lote 01 do processo acima descrito cujo objeto é Registro de Preços visando a eventual aquisição de alimentação preparada para atender as demandas dos Órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá para a empresa JOSIANE CRISTINA SILVA SILVEIRA, inscrita no CNPJ nº 23.799.384/0001-50, com o valor de R\$ 96.022,50 (noventa e seis mil vinte e dois reais e cinquenta centavos). Corumbá, 26 de novembro de 2024.

Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 006/2024 SISP - Processo: 32.487/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO – ACESSIBILIDADE DA ESCADINHA DA RUA XV, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

O Município de Corumbá-MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PRORROGAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE OBRA/SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO – ACESSIBILIDADE DA ESCADINHA DA RUA XV, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

Tendo em vista que a obra continua paralisada por ordem do IPHAN, conforme termo de embargo E00002.2024 MS, considerando a iminência de encerramento do prazo de paralisação contratual, por ordem e interesse desta administração, a execução dos serviços objeto do Contrato supramencionado deverá ser paralisada por mais 90 dias, conforme justificativa às fls. 792, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 21/11/2024.

Assinam: Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023-SEMED

Processo – 19.272/2022

Partes–Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Educação e a contratada ELIANE CARLA GAIDARJI-LTDA.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a supressão de 1,474% (um, vírgula quatrocentos e setenta e quatro por cento), correspondente ao quantitativo no valor de R\$ 7.999,28 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oito centavos), conforme justificativa técnica e manifestação jurídica constante nos autos

do Processo Administrativo nº 19.272/2022 – Tomada de Preços nº 003/2023.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/11/2024

Assinam: GENILSON CANAVARRO DE ABREU– SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /Empresa ELIANE CARLA GAIDARJI-LTDA.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 90/2023 SMS - Processo: 17.605/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de reforma e adequação na UBS-Unidade Básica de Saúde da Família Mato Grande no Assentamento Maria Coelho, no Município de Corumbá.

O Município de Corumbá-MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PRORROGAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NA UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MATO GRANDE, NO ASSENTAMENTO MARIA COELHO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Por ordem e interesse desta administração, a execução dos serviços objeto do Contrato supramencionado, deverão ser paralisados, conforme justificativa do fiscal em anexo, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 01/11/2024.

Assinam: Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa M. CÉSAR DE OLIVEIRA EIRELI.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2021

Pelo presente instrumento de Aditamento, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua titular Secretária Beatriz Silva Assad e o outro lado Moussa Serviços Médicos Ltda, já qualificados anteriormente resolvem aditar o presente Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 34/2021 entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo da vigência do Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 34/2021, pelo período de 12(doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 2831/2021, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantém inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas.

Corumbá-MS, 08 de novembro 2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretário Municipal de Saúde e Moussa Serviços Médicos Ltda.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 02/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 15/2023

Processo nº 1.559/2023

OBJETO: Contratação de empresas (pessoa jurídica), para prestação de serviços médicos generalista ao Fundo Municipal de Saúde, nas Estratégias Saúde da Família (ESF), para atendimento ambulatorial dos pacientes do SUS.

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 16.091/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, torna público a **republicação do Credenciamento para a Contratação de empresas (pessoa jurídica), para prestação de serviços médicos generalista ao Fundo Municipal de Saúde, nas Estratégias Saúde da Família (ESF), para atendimento ambulatorial dos pacientes do SUS.** Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos **a partir de 28 de novembro de 2024 das 07:00 às 13:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 28 de novembro de 2025**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 26 de novembro de 2024.

Wilsiany Carrijo Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Coxim**Resultado de Licitação**

Processo Licitatório Nº 348/2024. Concorrência Eletrônica Nº 006/2024. Edital Nº 047/2024. O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Gerência de licitações, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para implantação de obras de modernização e acessibilidade do Centro de Eventos Municipal, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 951467/2023/MCIDADES/CAIXA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Empresa (S) Vencedora (S): Gomes & Azevedo Ltda..... Lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 725.102,44 (setecentos e vinte e cinco mil e cento e dois reais e quarenta e quatro centavos). Coxim, MS, 26 de novembro de 2024. Claudival Conceição de Araújo. Gerente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Douradina**EXTRATO DO EDITAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 06/2024**

O MUNICÍPIO DE DOURADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede à Rua Domingos da Silva, 1250, Centro, por intermédio do Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos, torna público para interessados a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2024**, na Modalidade de **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 06/2024**, modo de disputa **ABERTO**, do Tipo **"MAIOR DESCONTO GLOBAL"**, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. Toda a legislação supramencionada encontra-se à disposição na Sala da Comissão de Licitações para consulta de quaisquer interessados. **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, pelo critério do MAIOR DESCONTO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada para a execução da obra de "Iluminação Campo de Futebol de Douradina/MS, conforme memorial descritivo e projetos", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do Município de Douradina/MS", constantes neste Edital e seus Anexos. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** 13 de dezembro 2024 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, sito à Rua Domingos da Silva, 1250, Centro – Sala de Julgamento de Licitações – Município de Douradina / MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.douradina.ms.gov.br (portal prefeitura/licitações/ filtrar ano 2024). Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3412-1182.

Douradina -MS, 22 de novembro de 2024.

Rafael Henrique Alves Machado
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Dourados**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

Processo: n.º 085/2024.

Objeto: : FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO REFORÇADAS-LINHA PESADA E MINI PORTAS PALLET PARA ALMOXARIFADO.

Contratada	Lotes	Valor Global
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ Nº 22.228.425/0001-95	01	R\$ 248.171,04 (duzentos e quarenta e oito mil e cento e setenta e um reais e quatro centavos)
GUAPUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - CNPJ Nº 24.321.932/0001-02	02	R\$ 489.846,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e oitocentos e quarenta e seis reais)

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dourados-MS, 04 de novembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça

Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

Processo: n.º 112/2024.

Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDA E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE SAÚDE, DE AGRICULTURA FAMILIAR, DE CULTURA E FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE DOURADOS.

Contratada	Lotes	Valor Global
CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 21.632.366/0001-53	01, 02 e 03	R\$ 1.895.565,00 (um milhão e oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dourados-MS, 06 de novembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça

Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 150/2024, tendo como critério de julgamento "menor preço" por item, com modo de disputa "aberto e fechado", tendo itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas e itens destinados à ampla concorrência.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO GERAL OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 28/11/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 11/12/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".

Editais: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 26 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fica suspenso, até ulterior deliberação, o procedimento licitatório relativo ao Processo n.º 131/2024, referente ao certame em epígrafe.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MOBILIÁRIO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS), VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONFORME DEMANDA.

Ato: O referido ato atende solicitação do Núcleo de Planejamento de Contratações Públicas/Departamento de Gestão Operacional da Secretaria Municipal de Administração, órgão requisitante, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. n.º 025/2024/NPCP/DGO) inserida nos autos do processo e se dá pela necessidade de prazo para análises técnicas pertinentes e possíveis adequações, caso sejam necessárias.

Sessão: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Nota: Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 26 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a retificação do "AVISO DE LICITAÇÃO" do certame em epígrafe, matéria veiculada no Diário Oficial do Município n.º 6.261, página 03, no Diário Oficial Eletrônico n.º 11.673, página 173, ambas do dia 22/11/2024 e no Diário Oficial da União Ano CLXII N.º 226, página 264, do dia 25/11/2024, relativo ao Processo n.º 021/2024/DL/PMD, que tem por objeto a "LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS SOCIAIS RURAIS DOS DISTRITOS DE MACAÚBA, INDÁPOLIS E VILA SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE DOURADOS".

A retificação foi formalizada através PRIMEIRO ADENDO ESCLARECEDOR AO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL – LPN N.º 001/2024, que será disponibilizado pelos mesmos meios anteriormente utilizados.

Ficam ratificados e confirmados todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Informações adicionais serão obtidas através do telefone (067) 98163-0466 ou pelo e-mail: "ugp.fonplata@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 26 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

Processo: n.º 085/2024.

Objeto: : FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO REFORÇADAS-LINHA PESADA E MINI PORTAS PALLET PARA ALMOXARIFADO.

Contratada	Lotes	Valor Global
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ Nº 22.228.425/0001-95	01	R\$ 248.171,04 (duzentos e quarenta e oito mil e cento e setenta e um reais e quatro centavos)
GUAPUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - CNPJ Nº 24.321.932/0001-02	02	R\$ 489.846,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e oitocentos e quarenta e seis reais)

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dourados-MS, 04 de novembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

Processo: n.º 112/2024.

Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDA E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE SAÚDE, DE AGRICULTURA FAMILIAR, DE CULTURA E FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE DOURADOS.

Contratada	Lotes	Valor Global
CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 21.632.366/0001-53	01, 02 e 03	R\$ 1.895.565,00 (um milhão e oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dourados-MS, 06 de novembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Naviraí

2º. ADITIVO SESSÕES – CREDENCIAMENTO Nº 010/2023

A Prefeitura de Naviraí – MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que ira PRORROGAR por mais 6 (seis) meses, todos os ITENS em face ao CREDENCIAMENTO nº. 010/2023 Processo Licitatório nº. 337/2023, o qual tem por objetivo a SELEÇÃO DE EMPRESAS, visando CREDENCIÁ-LAS em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal nº 2.195/2019 em consonância com os termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

DATA: As empresas interessadas no credenciamento deverão entregar os envelopes para a Comissão de Licitação nas datas preestabelecidas:

14ª sessão: 13/12/2024 – às 8:00H;

15ª sessão: 14/01/2025 – às 8:00H;

16ª sessão: 14/02/2025 – às 8:00H;

17ª sessão: 14/03/2025 – às 8:00H;

18ª sessão: 15/04/2025 – às 8:00H;

19ª sessão: 15/05/2025 – às 8:00H;

As sessões acontecerão às 8:00 horas (HORÁRIO LOCAL) na sala de licitação.

EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 210/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2024

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TECIDOS, AVIAMENTOS E ACESSÓRIOS DE COSTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 049/2024 E Nº 248/2024* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 13/12/2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF). ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0> Naviraí – MS, 26 de novembro de 2024.

**AVISO DE 1º. ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2024**

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 187/2024 – Pregão Eletrônico nº. 085/2024**. O Adendo está disponível na página eletrônica: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí/MS, 26 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 087/2024**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Oncologia, sendo consultas, biópsias, procedimento de Hormonioterapia e Quimioterapia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS**, com abertura **às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 12 de DEZEMBRO de 2024**, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, **Integra do Edital e anexos**, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de novembro de 2024.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, por meio do Agente de Contratação, torna público o resultado da Licitação abaixo, conforme especificado:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0057/2024

MODALIDADE / Nº: Concorrência Presencial Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de obra de infraestrutura urbana, incluindo pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade, sinalização viária e restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas do Município de Sete Quedas/MS, em atendimento ao Convênio nº 448/2024, firmado com a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, conforme especificações detalhadas no plano de trabalho, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto de engenharia aprovado pela AGESUL e demais anexos que integram o edital.

RESULTADO:

Empresa Vencedora: TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 19.585.092/0001-47

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 404, Sala B – Centro, Amambai/MS, CEP: 79990-000

Telefone: (67) 3481-1925

Descrição da Proposta:

- **Valor Total:** R\$ 1.026.000,00 (um milhão e vinte e seis reais).
- **Proposta para todos os itens**

Em razão deste resultado, fica aberto o prazo para interposição de recursos, por parte dos interessados, no período de até **24 horas**, com término no **dia 27 de novembro de 2024, às 16 horas**.

A Intenção de recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: gelpmsq@hotmail.com.

Sete Quedas/MS, 26 de novembro de 2024.

ADRIANA MARTINS RODRIGUES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA 0048/2024

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 322/2024
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM)"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual aquisição de materiais de expediente às unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/12/2024.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Diretoria de Compras e de Licitação.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 307/2024
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM)"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de material de expediente e escritório para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino – REME, bem como os departamentos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/12/2024.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Diretoria de Compras e de Licitação.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2024
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM)"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de material de expediente escolar de forma a melhor atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino – REME, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/12/2024.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Diretoria de Compras e de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº. 741, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre os valores de taxas e anuidades para o Exercício de 2025.

Art. 1º Aprovar a anuidade de pessoa física no valor de R\$ 538,25 (quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) e a anuidade de pessoa jurídica no valor de R\$ 714,41 (setecentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), para o exercício de 2025.

Parágrafo Primeiro: Os prazos de pagamento e descontos da anuidade, para pagamento em cota única, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, serão os seguintes:

I – 31 (trinta e um) de janeiro de 2025, com vencimento até o dia 15 de fevereiro e desconto de 15% (quinze por cento);

II – 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2025, com vencimento até o dia 15 de março e desconto de 10% (dez por cento);

III – 31 (trinta e um) de março de 2025, com vencimento até o dia 15 de abril e desconto de 5% (cinco por cento)

IV – 30 (trinta) de abril de 2025, com vencimento até o dia 15 de maio, sem desconto;

Parágrafo Segundo: A anuidade de 2025 poderá ser paga em até 06 (seis) parcelas, com valores iguais e sem desconto, cujas datas de vencimento será:

1ª. Parcela – até o dia 15 de Fevereiro de 2025;

2ª. Parcela – até o dia 15 de Março de 2025;

3ª. Parcela – até o dia 15 de Abril de 2025;

4ª. Parcela – até o dia 15 de Maio de 2025;

5ª. Parcela – até o dia 15 de Junho de 2025;

6ª. Parcela – até o dia 15 de Julho de 2025

Parágrafo Terceiro: A anuidade não paga em cota única até o dia 15 de maio de 2025, ou parcela não quitada nas datas de vencimento, indicadas no parágrafo anterior deste artigo, sofrerão os seguintes acréscimos:

I – Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre a anuidade;

II – Juros simples de 1% (um por cento) ao mês;

Art. 4º. – Os valores das taxas cobradas no âmbito do CRESS/MS em 2025 obedecerão ao disposto a seguir:

I – Inscrição de Pessoa Jurídica (abrangendo a expedição do Certificado de Pessoa Jurídica): R\$ 140,35 (cento e quarenta reais e trinta e cinco centavos);

II – Inscrição de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional): R\$ 112,27 (cento e doze reais e vinte e sete centavos);

III – Substituição do Documento de Identidade Profissional ou expedição de 2ª via: R\$ 80,87 (oitenta reais e oitenta e sete centavos);

IV – Substituição de Certificado de Registro de Pessoa Jurídica: R\$ 56,11 (cinquenta e seis reais e onze centavos)

V – Inscrição Secundária de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional): R\$ 112,27 (cento e doze reais e vinte e sete centavos);

Parágrafo Único: Ficará isento do valor para substituição do Documento de Identidade Profissional ou expedição de 2ª via o/a assistente social que apresentar boletim de ocorrência em situações de furto ou roubo do documento.

Carmen Ferreira Barbosa
Conselheira Presidente

EDITAL

NM FLORESTAL LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas – AA nº 2217/2023 de SUZANO S.A para NM FLORESTA LTDA, localizada na Fazenda MINERAL, município de RIBAS DO RIO PARDO /MS, válida até 13/11/2027.

EDITAL

INSTITUTO ACAIA torna público que requereu junto a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **Renovação da Licença de Operação No. 013/2021** para atividade de Campo de Pouso e Atracadouro, que atendem a Escola Municipal Polo Paraguai Mirim - Extensão Jatobazinho, localizado no Sítio São Sebastião do Jatobazinho, margem esquerda do Rio Paraguai, Zona Rural. Corumbá/MS.

EDITAL

CRR – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO S/C LTDA, com sede à Rua Sidney Coelho Nogueira n.º 1.822, centro de Rio Brilhante –MS-, CEP 79.130-000, devidamente inscrita no CNPJ(MF) 06.977.369/0001-35, iniciou suas atividades em 15/09/2004, e encerrou todas suas operações e atividades em 22/07/2024, neste ato representado pelo liquidante **REGIS AUGUSTO KOSTER CANOVA**, CPF- 596.076.531-49.

EDITAL

LEILA APARECIDA MUSSI torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade do Hotel, Pousada, Rancho, Pesqueiro, Camping, Balneário (capacidade até 25 hóspedes ou usuários) de Leila Aparecida Mussi, CPF 031.526.138-22, RG 7.827.767 SSP SP, para Leila Aparecida Mussi e CIA LTDA, CNPJ 24.593.223.0001-78, localizada no imóvel rural Santa Fé, denominada Pousada Estância São Matheus, com acesso através da Rodovia Ponte Rodoferroviária de Aparecida do Taboado e Final da Avenida Caminho das Águas, s/n em Aparecida do Taboado/MS, CEP 79.570.000.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tacuru-MS, CNPJ 03.899.599/0001-54, senhor, Daciano Grangeiro Teles, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados(as) do Sindicato, em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **01 de dezembro de 2024**, na sede do Sindicato, sito a rua, José de La Paz Ortiz nº809, Tacuru-MS, às 10:30 horas, em primeira convocação, ou às 11:00 horas, em segunda e última convocação, observando quórum estatutário, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": **a)** Retificação da Ata de Eleição e Posse Do Sindicato; **b)** Autorização de Filiação do Sindicato nos Sistemas sindicais; Confederativo, Federativo. Tacuru-MS 26 de novembro de 2024. Daciano Grangeiro Teles, presidente do Sindicato.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasilândia-MS, CNPJ 00.926.147/0001-07, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados(as) em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **09 de dezembro de 2024**, na sede do Sindicato, sito à Rua Jeremias Borges-524, Brasilândia-MS, com início às 8:00 horas, e encerramento as 15: horas, a respeito da seguinte "Ordem do Dia": **a)** Eleição da diretoria e conselho fiscal Quadriênio 2024-2028; **b)** Posse da Diretoria eleita e conselho fiscal. Brasilândia 16 de novembro de 2024. **Comissão Eleitoral**; José Garcia da Silva, Aureo Onorio Menezes, e Clarice da Silva Ferreira.

COMUNICADO DE JULGAMENTO PROCESSO ÉTICO – CRF-MS

Comunicamos à Priscila Gonzaga Marques Costa e Daryckson Gessé Pereira de Araújo que o julgamento dos PE's, respectivamente, nº 048/22 e nº 057/22 ocorrerá na Reunião Plenária Ordinária (RPO) de 06/12/2024, a partir das 14h30min, por ordem de chegada, na sede do CRF-MS - Campo Grande/MS. Esclarecemos que eventual ausência na RP não comprometerá o julgamento pois a presença do profissional é facultativa.

DANIELY L. C. PROENÇA DOS SANTOS, Presidente do CRF-MS.